

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

DANIELA SIMIQUELI DURANTE

O Bando do Cigano Deolindo
Higienismo e Criminalidade na Belle Époque Capixaba
(1890-1898)

VITÓRIA

2022

DANIELA SIMIQUELI DURANTE

O BANDO DO CIGANO
Higienismo e Criminalidade na Belle Époque Capixaba
(1890-1898)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em História, na área de concentração História Social das Relações Políticas.

Orientadora: Profa. Dra. Juçara Luzia Leite.

VITÓRIA
2022

DANIELA SIMIQUELI DURANTE

**O Bando do Cigano Deolindo
Higienismo e Criminalidade na Belle Époque Capixaba
(1890-1898)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em História, na área de concentração em História Social das Relações Políticas.

Aprovada em, _____ de _____ 2022

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Juçara Luzia Leite (orientadora)

Universidade Federal do Espírito Santo

Profa. Dra. Paula Rejane Fernandes (membro externo)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Iranilson Buriti de Oliveira (membro externo)

Universidade Federal da Campina Grande

Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco (membro interno)

Universidade Federal do Espírito Santo

Profa. Dra. Maria Beatriz Nader (membro interno)

Universidade Federal do Espírito Santo

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de
Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

S588b simiqueli durante, daniela, 1977-
O Bando do Cigano Deolindo : Higienismo e Criminalidade
na Belle Époque Capixaba (1890-1898) / daniela simiqueli
durante. - 2022.
361 f. : il.

Orientadora: Juçara Luzia Leite.
Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do
Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. ciganos. 2. crime. 3. controle social. 4. representações. I.
Leite, Juçara Luzia. II. Universidade Federal do Espírito Santo.
Centro de Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 93/99

*“Contamos histórias, porque finalmente as vidas humanas têm necessidade e merecem ser contadas”
(Paul Ricoeur, Tempo e Narrativa: Tomo I)*

Aos meus amados filhos Miguel e João.

AGRADECIMENTOS

Ao fim de quatro anos de jornada, em meio a tantos desafios e incertezas, acrescidos à pandemia de COVID-19, fui acolhida por pessoas especiais, que, sob diversas formas, me deram esperanças para trilhar o árduo caminho que constitui a pesquisa em âmbito acadêmico.

Agradeço ao meu companheiro Victor por todo o apoio incondicional, pelo incentivo nos momentos mais difíceis, me encorajando a concluir a tese e acreditando no meu potencial.

Aos meus sogros, Pedro e Ana, por toda a rede de apoio que formaram em torno de mim e por cuidarem dos meus filhos para que os meus estudos pudessem prosseguir.

À minha mãe, Tereza, pelo incentivo de sempre.

À minha orientadora Doutora Juçara Luzia Leite, por compreender a importância do objeto dessa pesquisa e confiar no meu trabalho.

Aos Doutores Sebastião Pimentel, Maria Beatriz Nader e Paula Rejane Fernandes pelas orientações precisas durante o exame de qualificação.

Ao Doutor Leonardo Marcotulio que possibilitou a ampliação do meu olhar quanto à leitura de textos manuscritos e transcrição paleográfica.

Ao Arquivo Estadual do Estado do Espírito Santo (APEES), em especial, aos servidores Tiago de Matos Alves e Jória Scolforo, por sua gentileza e dedicação ao trabalho nessa instituição.

Aos professores e demais servidores do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo por contribuírem de forma significativa na minha formação acadêmica.

RESUMO

Essa pesquisa teve como objetivo fornecer subsídios para a compreensão das representações criadas pela sociedade capixaba através da imprensa e órgãos de repressão sobre o cigano Deolindo José Cardoso e seu bando no final do século XIX. Como documentação primária, foram analisados jornais, ofícios da Secretaria de Polícia do estado do Espírito Santo e os inquéritos policiais – *corpus documental* dominante nessa investigação, que tratam da repressão policial sobre o bando do cigano Deolindo, o que ocasionou a sua morte em 1898 na Comarca de Piúma, no sul do estado do Espírito Santo, tratando-se, portanto, de uma pesquisa de cunho documental. A presente tese pautou-se de um recorte cronológico específico entre os anos de 1890 e 1898, período que compreende a promulgação do Código Penal Republicano de 1890 e o ano de 1898, em que ocorreu a morte de Deolindo e a detenção de integrantes do seu bando na Comarca de Piúma. Em prol da modernização das cidades, calcado no cientificismo positivista, iniciou-se a delimitação dos espaços, associadas a questões de higiene que, sob a égide científica, ordenou não somente os lugares, mas também os corpos. Inserida em uma perspectiva capitalista, uma nova ordem de trabalho foi instaurada e ocasionou a expulsão dos grupamentos ciganos considerados indesejáveis pelo regime republicano recém-inaugurado, sendo o Código Penal o instrumento responsável em legitimar a repressão policial da época contra esses grupos. Sendo assim, objetivamos compreender como as práticas de poder são materializadas nas relações existentes entre os ciganos analisados nessa pesquisa e a sociedade capixaba do período referenciado, através dos documentos analisados. Para essa investigação, dada a natureza distinta das fontes, nos baseamos no pensamento de Roger Chartier no que se refere aos conceitos de práticas e representações, e de Carlo Ginzburg quanto aos princípios do paradigma indiciário, no intuito de encontramos vestígios nos conteúdos das fontes documentais analisadas capazes de desvelar as tramas sociais e particularidades que envolviam Deolindo e seu bando no período histórico referenciado dessa pesquisa.

Palavras-chave: ciganos . crime . controle social . representações

ABSTRACT

This research aims to provide subsidies for the understanding of the representations created by Espírito Santo society through the press and repression agencies on the gypsy Deolindo José Cardoso and his gang at the end of the 19th century. As primary documentation, newspapers, official letters from the Espírito Santo State Police Department and police inquiries were analyzed - dominant documentary corpus in this investigation, which deal with the police repression of the gypsy group Deolindo, which caused his death in 1898 in Comarca de Piúma, in the south of the state of Espírito Santo, being, therefore, a documental research. The thesis used a specific chronological cut between the years of 1890 and 1898, a period that includes the enactment of the Republican Penal Code of 1890 and the year of 1898, in which the death of Deolindo and the arrest of members of his gang in the Comarca de Piúma occurred. In favor of the modernization of cities, based on positivist scientism, the delimitation of spaces began, associated with hygiene issues that, under the scientific aegis, ordered not only the places, but also the bodies. Inserted in a capitalist perspective, a new work order was established and caused the expulsion of gypsy groups considered undesirable by the newly inaugurated republican regime, with the Penal Code being the instrument responsible for legitimizing the police repression against these groups at the time. Therefore, we aim to understand how the practices of power are materialized in the existing relationships between the gypsies analyzed in this research and the Espírito Santo society of the referenced period, through the analyzed documents. For this investigation, given the distinct nature of the sources, we based ourselves on Roger Chartier's thinking regarding the concepts of practices and representations, and Carlo Ginzburg's regarding the principles of the evidential paradigm, in order to find traces in the contents of the documentary sources. analyzed capable of revealing the social plots and particularities that involved Deolindo and his band in the historical period referenced by this research.

Keywords: gypsies. crime. social control. representations

RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo proporcionar subsidios para la comprensión de las representaciones creadas por la sociedad de Espírito Santo a través de la prensa y los organismos de represión sobre el gitano Deolindo José Cardoso y su pandilla a fines del siglo XIX. Se analizaron como documentación primaria periódicos, oficios de la Policía del estado de Espírito Santo y pesquisas policiales - corpus documental dominante en esta investigación, que versan sobre la represión policial del grupo gitano Deolindo, que provocó su muerte en 1898 en la Comarca de Piúma , en el sur del estado de Espírito Santo, siendo, por lo tanto, una investigación documental. La tesis utilizó un corte cronológico específico entre los años 1890 y 1898, período que comprende la promulgación del Código Penal Republicano de 1890 y el año de 1898, en el que se produce la muerte de Deolindo y la detención de miembros de su banda en la Comarca de Piúma ocurrió. A favor de la modernización de las ciudades, con base en el cientificismo positivista, se inició la delimitación de espacios, asociados a cuestiones higiénicas que, bajo la égida científica, ordenaban no sólo los lugares, sino también los cuerpos. Insertado en una perspectiva capitalista, se instauró un nuevo orden de trabajo y provocó la expulsión de grupos gitanos considerados indeseables por el recién inaugurado régimen republicano, siendo el Código Penal el instrumento encargado de legitimar la represión policial contra estos grupos en su momento. Por lo tanto, nuestro objetivo es comprender como las prácticas de poder se materializan en las relaciones existentes entre los gitanos analizados en esta investigación y la sociedad de Espírito Santo del período en referencia, a través de los documentos analizados. Para esta investigación, dada la distinta naturaleza de las fuentes, nos basamos en el pensamiento de Roger Chartier en cuanto a los conceptos de prácticas y representaciones, y el de Carlo Ginzburg en cuanto a los principios del paradigma evidencial, con el fin de encontrar huellas en los contenidos de las fuentes documentales. .analizados capaces de develar las tramas sociales y particularidades que envolvieron a Deolindo y su banda en el período histórico referenciado por esta investigación.

Palabras clave: gitanos. delito . control social. representaciones

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Diagrama Dialetal da família indo-europeia	44
Figura 02- Bandeira cigana	47
Figura 03 – Lugares visitados por ciganos em 1417.....	50
Figura 04 – Entrada Principal do Cemitério Princesa-Rodeio	98
Figura 05 - Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto (1867 – 1937)	161
Figura 06 – Modificações exógenas no Ms2	208
Figura 07 – Ms1, linha 5 – “acham-se presos na Cadea desta Villa”	209
Figura 08 – Ms2, linha 7 – “aos vinte e nove dias do mez de”.....	209
Figura 09 – Ms1 – “George Burke”, escrivão adhoc.....	210
Figura 10- Ms1- “Antonio José Duarte”, delegado em exercício	210
Figura 11 – Ms1 – “Camillo Pires Martins”, testemunha	210
Figura 12- Ms2- “José Mattos”, escrivão	210
Figura 13-Ms2- “João Antonio dos Santos”, testemunha dos depoimentos das mulheres ciganas	211
Figura 14- Ms2- “Antonio Pires de Almeida”, tenente comandante do contingente da Comarca de Piúma	211

Figura 15- Ms2- “Laudelino Pires”, escrivão interino	211
Figura 16 – Ms2- testemunhas do auto de flagrante de delito	211
Figura 17- Ms2- “Edgard Pragano”, testemunha do depoimento do cigano Flancino Caetano	212
Figura 18-Ms2- “Hygino Belloto”, escrivão	212
Figura 19-Ms2- testemunhas do auto de corpo de delito	212
Figura 20- Ms1- “Jeronymo Souza Cambrainha”, cigano	213
Figura 21- Vista interior do Cemitério de Princesa-Rodeio	254
Figura 22- Antiga Cadeia de Itapemirim	270

LISTA DE MAPAS

Mapa 01 – Carta topográfica e administrativa da província do Espírito Santo	86
Mapa 02 – Planta de parte da província do Espírito Santo em que estão as colônias	89
Mapa 03- Bacia Hidrográfica do Itapemirim	95
Mapa 04 – Delimitação da região do Vale do rio Iconha/Piúma no século XIX.....	97

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Principais leis direcionadas aos grupos ciganos no Império português (1526-1760).....	62
Quadro 2 – Sesmarias concedidas por Carta Régia de 17 de janeiro de 1814	91
Quadro 3 – Cronologia do processo de Correrias de Deolindo Cardoso na imprensa (1897 – 1898) obtidos pelos impressos analisados.....	166
Quadro 4- Periodização da História da Paleografia.....	195
Quadro 5 – Alfabeto dos manuscritos (Ms1 e Ms2)	214
Quadro 6 – Relações de parentesco de Deolindo Cardoso.....	266

LISTA DE SIGLAS

APEES- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

CP- Código Penal

Cx. – Caixa

IP- Inquérito Policial

Ms1- Manuscrito 1

Ms2 – Manuscrito 2

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1 CIGANOS: <i>HOMO SACER PAR EXCELLENCE</i>	41
1.1 “NÃO HÁ LEI QUE NOS OBRIGUE A CRIAR FILHOTES DE LOBO”: CIGANOS NA PENÍNSULA IBÉRICA (SÉCULOS XV – XVIII)	51
1.2 CIGANOS NO BRASIL: DA COLÔNIA À REPÚBLICA	65
1.2.1 Ciganos na Corte	75
2 <i>URBIS</i>, HIGIENISMO E TERRITÓRIOS CIGANOS	82
2.1 DADOS HISTÓRICOS-GEOGRÁFICOS SOBRE PIÚMA/ICONHA	96
2.2 HIGIENISMO E URBANIZAÇÃO	103
2.3 MEDICINA SOCIAL E AS CONCEPÇÕES DE RAÇA	108
2.4 TERRITÓRIOS CIGANOS E CULTURA DE FRONTEIRA	121
2.4.1 Anticiganismo: Variante esquecida da modernidade.....	127
2.4.2 “Correrias de Ciganos” e Nomadismo: Algumas considerações	132
3 O FAMIGERADO CIGANO DEOLINDO: O CAPÍTULO SENSACIONAL DO CRIME ..	136
.....	
3.1 IMPRENSA COMO FONTE DOCUMENTAL: BALANÇO HISTORIOGRÁFICO	137
.....	
3.2 “HÁ DUAS NOITES QUE NÃO DORMIMOS”: REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS DE PODER	148

3.3 HISTÓRIA DA POLÍCIA DO ESPÍRITO SANTO	156
4 DEOLINDO E AS FONTES POLICIAIS	173
4.1 INQUÉRITOS POLICIAIS ENQUANTO FONTE DOCUMENTAL	177
4.2 PALEOGRAFIA: PERSPECTIVAS PARA PESQUISA HISTORIOGRÁFICA.....	187
4.3 INQUÉRITOS POLICIAIS E ANÁLISE PALEOGRÁFICA	206
4.3.1 Análise Codicológica	206
4.3.2 Aspectos Paleográficos	208
4.3.3 Auto de Perguntas feitas a Jeronymo de Souza Cambrainha: Transcrição Paleográfica	216
4.3.4 Inquérito Policial dos seis ciganos detidos na Cadeia de Itapemirim: Transcrição Paleográfica	221
4.3.5 “Não é possível que só no Espírito Santo esses gatunos possam vir abrigar-se”: discursos e práticas anticiganas.....	245
4.3.6 Mulheres e Meninas Ciganas: invisibilidade e silenciamento	255
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	272
REFERÊNCIAS	274
APÊNDICES	290

INTRODUÇÃO

A presente tese consiste em uma continuidade dos estudos realizados no mestrado em História pelo Programa de Pós-Graduação em História/UFES entre os anos de 2012 e 2014, cujo objeto de pesquisa constituiu as populações ciganas do estado do Espírito Santo entre o final do século XIX e início do século XX. Na dissertação, utilizamos como fonte documental os impressos capixabas e analisamos as representações dos ciganos sob a perspectiva da sociedade espírito-santense daquele período, e verificamos o processo de marginalização dessa minoria étnica em território capixaba.

Durante a elaboração da pesquisa de mestrado, encontramos os relatos registrados pela imprensa do período, em 1898, sobre a presença do bando¹ do cigano Deolindo Cardoso, personalidade temida, de acordo com os impressos da época, devido aos crimes a ele atribuídos e ao seu bando que foram acusados pelo assassinato do político Moreira da Silva ocorrido no distrito de Veado² em março do ano acima referenciado, o que ocasionou a fuga do grupo da região. Após um mês, ocorrido o assassinato, o crime foi esclarecido pela polícia local e divulgado pela imprensa, sendo que os mandantes seriam adversários políticos da vítima e não os ciganos.

O fato é que, em 17 de novembro de 1898, na Comarca de Piúma (ES), um confronto policial envolvendo o bando resultou em mortes, inclusive a do líder cigano Deolindo

1Apesar de o termo apresentar inicialmente um caráter depreciativo, compactuamos com os estudos realizados pelo linguista e ciganólogo Fábio José de Dantas Melo. Segundo o pesquisador, as comunidades ciganas de ascendência ibérica, dispersas em território brasileiro desde o período colonial, organizam-se em “bandos” que, na verdade, se constituem em agrupamentos marcados pela descontinuidade. Os ciganos calons elegem chefes como “[...] indivíduos dispersadores, pois sendo a função precípua deles zelar pelos negócios e harmonia do bando, se veem na obrigação de empreender viagens a todas as localidades em que existam familiares e bens de família” (MELO, 2005, p.104).

2Segundo levantamento obtido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o distrito de Veado foi criado com a denominação de São Miguel do Veado pelo Decreto Provincial de nº. 9, de 13/07/1866 estando subordinado ao município de São Pedro do Cachoeiro de Itapemirim. A Lei Provincial de nº. 18 de 03/04/1884 e o Decreto Estadual nº. 53 de 11/11/1890 transferiram o distrito de São Miguel do Veado da Vila de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim para se integrar ao novo município de Alegre (ex-Nossa Senhora da Conceição do Alegre). Em 1911, uma divisão administrativa de Alegre alterou o nome do distrito de São Miguel do Veado para Veado. A Lei Estadual de nº. 1.688 de 25/12/1928 elevaram o distrito de Veado à categoria de município, e a Lei Estadual nº. 1.722 de 30/12/1929 o eleva à condição de cidade. Já o Decreto Estadual nº. 1.543 de 08/08/1931 altera o nome do município de Veado que passa a se chamar Siqueira Campos. Somente em 1943, por meio da Lei Estadual, o município passa a se chamar Guaçuí que constitui a denominação atual.

Cardoso. A ação policial resultou na detenção de oito membros que foram submetidos a interrogatório pelo então delegado de Iconha, Coronel Antônio José Duarte, são eles: Jeronymo de Souza Cambrinha, 26 anos, considerado pela força policial da época como o sucessor de Deolindo na liderança do bando; Maria do Carmo, 70 anos, mãe adotiva de Deolindo; Amasilia Hasia de Almeida, 20 anos, irmã de Deolindo; Jovelina Maria da Conceição, 18 anos, irmã de Deolindo; Philomena Conceição, 18 anos; Flancinio Caetano, 19 anos; Nitalina, 13 anos, sobrinha de Deolindo; Heosina, 9 anos, sobrinha de Deolindo.

A partir da detenção desses membros do bando foram produzidos dois inquéritos policiais. Segundo os depoimentos dos ciganos detidos, a chegada do bando ao território capixaba ocorrera há dez dias fugindo de um conflito no Rio de Janeiro, contudo a presença do bando já havia sido noticiada pelos jornais espírito-santenses no mês de março daquele ano. Em novembro, porém, a repressão ao bando pelas forças policiais capixabas foi substancial, o que ocasionou o desfecho mencionado.

Além dos inquéritos policiais³, encontramos os registros de Deolindo Cardoso em duas outras fontes documentais de natureza distinta. Primeiramente, os jornais impressos⁴, que entre os anos de 1897 e 1898, narram os deslocamentos desse grupamento de ciganos entre os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e, finalmente, Espírito Santo até o confronto final com as forças policiais espírito-santenses. Em segundo, os ofícios recebidos e expedidos pela Secretaria de Polícia do estado do Espírito Santo⁵, em 1898, que tratam da correspondência das forças policiais envolvidas no confronto com o bando.

³ Os inquéritos policiais encontram-se sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo/APEES, Fundo Polícia, Catálogo Série Inquéritos Policiais (1833-1921). O Auto de Perguntas feito a Jeronymo de Souza Cambrinha encontra-se depositado na Cx. 741, sob o nº. 1388. O Inquérito Policial instaurado para investigar as acusações de diversos crimes praticados por seis ciganos detidos na Cadeia de Itapemirim encontra-se depositado na Cx. 742, sob o nº. 1395.

⁴ Os jornais analisados nessa pesquisa estão sob a guarda da Hemeroteca Digital e encontram-se entre os anos de 1897 e 1898. Os impressos foram editados em três estados, a saber: Mina Gerais, *Minas Geraes* e *Pharol*; Rio de Janeiro, *A Notícia*, *A Gazeta de Petrópolis*, *Gazeta da Tarde*, *Gazeta de Notícias*; Espírito Santo, *O Cachoeirano* e *O Estado do Espírito Santo*.

⁵ Os ofícios da Secretaria de Polícia do Estado do Espírito Santo encontram-se sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo/APEES, Fundo Polícia (1835-1921), Série 2, Correspondências Recebidas e Expedidas. Ao todo, são sete ofícios referentes ao ano de 1898, sendo que os ofícios nº. 328, 334 e 340 encontram-se na Cx. 314, e os ofícios nº. 280,293 e 420 encontram-se na Cx. 316.

Ocorre que, nos anos finais do século XIX e início do século XX, as “correrias de ciganos” (TEIXEIRA, 2007; 2008) eram comuns e, dessa forma, as notícias de agrupamentos provenientes de outros estados eram divulgadas pelos impressos. Essa expressão compreende a movimentação dos grupos de ciganos quando em situação de fuga, devido à perseguição policial. A maioria dos relatos disponíveis narra sobre confrontos, o que resultava em tiroteio e morte. O termo foi encontrado pelo historiador Rodrigo Teixeira (2007) nos relatórios de chefes de polícia de Minas Gerais em sua dissertação de mestrado cujo recorte histórico compreendeu entre os anos de 1808 e 1903.

Em nossas pesquisas não encontramos o registro desse termo nos impressos e nem nas fontes policiais analisadas. Contudo, adotaremos essa expressão, pois ela evidencia os deslocamentos realizados por Deolindo e seu bando tanto no estado do Espírito Santo quanto pelos estados vizinhos – Minas Gerais e Rio de Janeiro. Segundo Teixeira (2007), a hipótese mais provável para o deslocamento de vários grupos de ciganos seria a perda do poderio econômico, principalmente daqueles que residiam na Corte nas regiões do Campo de Sant’Ana e das ruas do Cigano e do Valongo, locais que testemunharam o enriquecimento da comunidade cigana do Rio de Janeiro no início do século XIX. O declínio do Segundo Reinado determinou a decadência dessas comunidades e forçou a saída de vários grupos do Rio de Janeiro rumo a Minas Gerais e ao Espírito Santo, no intuito de obterem melhores condições de vida, como também fugir da repressão policial que se tornava mais feroz.

Já no século XV, o termo “cigano” ⁶ era visto como uma afronta. O histórico de perseguições no continente europeu já foi descrito em nossa pesquisa de mestrado

⁶ Com a chegada de grupamentos ciganos à Europa por volta do século XV, diversas denominações foram imputadas a esta minoria étnica pelos povos europeus: “egípcios” ou “*egitanos*”, *Gipsy* (inglês), *egypter* (holandês), *gitan* (francês), *gitano* (espanhol), *cigano* (português). O fato é que não havia registros em como os ciganos se identificavam (DURANTE, 2014). Somente no século XX, mais precisamente no pós-guerra, as nomenclaturas utilizadas internamente pelos ciganos foram divulgadas e defendidas por meio de associações e congressos de defesa aos direitos das populações ciganas. Estas designações mostram a multiplicidade de grupos e culturas dentro das populações ciganas, a saber: *Romani* (*Rromani* ou *Romany*), utilizado para a língua *Roma* (*Romanês* ou *Romanó*). Sinti, Calon, Caló, Calé, Romanichel, Romanichal, Kaale, Manush, Manouche constituem termos utilizados para comunidades que habitam regiões específicas – *Sinti* na Europa Central, *Caló* na Espanha, *Manush* na França etc. Segundo Toyansk, alguns destes termos “[...] possuem significado em romani (ou idioma similar), como Caló (preto) e Manush

(DURANTE, 2014), como também o degredo que trouxe os primeiros ciganos ainda no período colonial brasileiro, uma forma da Metrópole se livrar da sua população considerada inútil e indesejável. A política metropolitana apresentou um tratamento dúbio em relação aos ciganos deportados⁷, pois as autoridades do período pendiam entre as sanções e propostas de inclusão que incluíam, segundo os ofícios da época, o arrendamento de terras pelos ciganos junto aos governadores de capitânicas como foi o caso de Minas Gerais em 1761 ou ainda, em 1737, o governador Gomes Freire de Andrade da mesma região “[...] recomendava que fossem presos somente os ciganos que cometessem delitos e deixados em paz aqueles que se mostrassem integrados à sociedade” (GONÇALVES, 2006, p. 21)

Em 1808, um grupo considerável de ciganos chega ao Brasil na comitiva de Dom João VI para o Paço Imperial no Rio de Janeiro. Muitos destes ocuparam posições bem definidas no judiciário, como meirinhos que eram os oficiais de justiça do período, assim como os festeiros e os ferreiros da corte. As tradicionais representações destinadas aos ciganos sofreram transformações significativas na Corte, contudo a inserção econômica e social não foi capaz de romper o estigma que os acompanhava.

As mudanças sensíveis ocorridas com a transição do Império à República contribuíram para o recrudescimento da imagem do cigano na sociedade desse período histórico dando uma ênfase maior às representações do ladrão, do malandro e preguiçoso. As suas atividades de subsistência foram, no final do século XIX, ostensivamente

(ser humano), enquanto outros são mais recentes e de origem desconhecida (Sinti, por exemplo)” (TOYANSK, 2012, p. 05). Há também os grupos de ciganos oriundos da Europa Oriental – *Kalderash*, *Lovari*, *Ursari*, *Rudari*, *Aurari*, *Matchuaia*, *Xoraxané*. Estes nomes são formados pela substantivação ou adjetivação das ocupações profissionais ou distribuição geográfica dos mesmos; no caso das denominações provenientes das ocupações profissionais, estas referem-se às atividades desempenhadas pelos ciganos na época da escravidão na região da Moldávia e Valáquia, atual Romênia. Natally Menini (2020) reforça que, no caso da Península Ibérica, o termo cigano foi uma categoria historicamente fabricada com forte caráter eurocêntrico e cunho generalizante.

⁷ Como veremos ao longo da pesquisa, não nos foi possível, por meio das fontes documentais analisadas precisar a qual subgrupo étnico o cigano Deolindo Cardoso e seu bando pertenciam. Contudo, dado o recorte espaço-temporal utilizado nessa tese, bem como o sobrenome dos ciganos registrados nas fontes documentais analisadas, acreditamos que os mesmos pertenciam ao subgrupo Calon que constitui a autodenominação dos ciganos portugueses, sendo “Calons (para os homens) e Calin (para as mulheres) e a se comunicarem por meio do dialeto *chibi*, uma variação da língua romani” (MENINI, 2020, p.275). Frisamos, porém, que as fontes primárias analisadas não registram essa autodenominação e nem se referem a um possível dialeto utilizado pelos ciganos que são objetos dessa pesquisa.

rechaçadas por não serem consideradas profissões, assim como a enorme resistência em sedentarizar-se, algo malvisto.

O massivo processo de imigração europeia ocorrido no final do século XIX, principalmente após a abolição da escravatura, também deve ser analisado. Muitos imigrantes proviam do “Oriente Médio” e eram identificados como ciganos sendo chamados de “turcos, boêmios ou ciganos”. Não havia, portanto, qualquer distinção e a Alfândega proibia a entrada destes em território nacional, contudo, tal medida não surtiu efeito, uma vez que estes grupos utilizavam identidade secundária para entrar no país. A partir de 1822, diversos grupos de ciganos de origem Rom oriundos do Leste Europeu e da Península Balcânica migraram para o país sozinhos ou acompanhados por suas famílias. Ciganos Rom vindos da Itália, da Alemanha e da Europa Central também chegaram ao Brasil principalmente a partir da Proclamação da República, contudo, o próprio governo brasileiro proibiu o desembarque de ciganos nos portos brasileiros a partir de 1897, o que “[...] nos leva a supor que a presença dos ciganos Rom no Brasil se deu majoritariamente por vias clandestinas, fugindo das autoridades portuárias e de imigração” (SIMILHANA, 2012, p. 77).

No período de transição Monarquia-República, as elites brasileiras aspiravam à modernização do país em conformidade com a expansão do capitalismo em escala mundial. As concepções de progresso identificavam-se com os modelos civilizatórios construídos e propagados pela “Segunda Revolução Industrial” que se disseminava nas nações europeias e nos Estados Unidos.

Assim, esses países tornaram-se representações da modernidade tornando-se ícones para as nossas elites que almejavam a construção de uma sociedade embebida em uma ordem triunfante de progresso no país. Temos, portanto, a incorporação compulsória do Brasil na modernidade da Belle Époque (belos tempos) onde

[...] o que se notava na atuação dos primeiros presidentes civis e paulistas, bem como de seu círculo político-administrativo, era o evidente esforço para forjar um Estado-Nação moderno no Brasil, eficaz diante das novas vicissitudes históricas como seus modelos europeus (SEVCENKO, 1989, p. 47).

Com a instauração da República, o desejo por transformações ia de encontro à superação do atraso colonial por meio da “ordem e progresso” o que possibilitaria avanços sociais e econômicos. As transformações tinham relação com “[...] a abertura da economia aos capitais estrangeiros, alteração de hábitos e costumes e incentivo às práticas de produção e consumo” (COUTINHO, 2016, p. 18).

A metropolização das cidades associada ao processo de industrialização do final do século XIX constituiu a tônica das elites brasileiras, sobretudo a cafeeira, que almejavam transformar o então projeto socioeconômico vigente, considerado arcaico, e alinhar o país com os modelos das sociedades europeias transformando o Brasil em uma civilização moderna. Nos centros urbanos desse período, as transformações do modo de vida dos habitantes eram intensas, devido à revolução técnico-científica que proporcionou o desenvolvimento de novas tecnologias oriundas do conhecimento científico construído ao longo do Oitocentos.

Com a República, houve uma reconfiguração nos quadros hierárquicos e nos valores nacionais ocasionados pela abolição da escravatura, a intensa imigração estrangeira para o país e a ascensão de novas elites ao poder. Naquele momento,

[...] consolidavam-se as práticas de trabalho assalariado e da constituição de um mercado mais diversificado e dinâmico no Brasil. A nação brasileira, em sua inserção compulsória na Belle Époque, passava por amplos processos de transformações multidimensionais, que desestabilizavam os parâmetros da sociedade e da cultura tradicional até então vigentes. Tratava-se de um momento em que as novas elites no poder adotavam as premissas que guiavam a configuração da ordem mundial como bases para a construção de um Estado-nação moderno no Brasil (PINTO, 1998, p.107)

Diante desse projeto modernizador, os grupos ciganos foram preteridos, o que ampliou o processo de invisibilidade política e social desse grupo minoritário. Por meio de uma perspectiva higienista, eles foram considerados indivíduos perigosos e, portanto, um risco à sociedade em ascensão. Como consequência, medidas repressivas contra as comunidades ciganas eram cada vez mais frequentes no afã de disciplinar a presença destes nos espaços públicos. A formação de uma identidade nacional constituiu-se em um dos grandes propósitos das elites brasileiras no qual o reordenamento das cidades,

as políticas de higienização e a conseqüente exclusão dos indivíduos considerados inadequados a este processo estabeleceram-se como pontos fundamentais do projeto civilizador da República. As providências tomadas pelo poder público contra os ciganos compreendiam em “[...] retirá-los das ruas, evitando o comércio, a perambulação, a leitura da sorte; mas preferencialmente, buscavam enviá-los para as cidades vizinhas” (TEIXEIRA, 2007, p. 57). Dessa forma, os ciganos tornaram-se um dos grupos sociais que deveriam apresentar circulação limitada nas ruas das cidades tornando-se uma ameaça à segurança por não participarem da cadeia produtiva, devido ao seu modo de vida que ia contra os valores hodiernos.

Os conflitos com as autoridades locais de diversos estados da República recém-inaugurada eram frequentes o que prejudicava a organização dos grupos ciganos, e, principalmente, as suas práticas tradicionais que eram constantemente combatidas. A mobilidade espacial para essa minoria étnica era de suma importância, pois dela dependia todas as suas práticas de sobrevivência, tais como o comércio de

[...] escravos (até a abolição, que representou uma mudança marcante na maneira de sobreviver dos grupos de ciganos), de cavalos e de diversas bugigangas, como denominavam os jornais da época, que incluíam objetos de metal (principalmente o cobre) oferecendo ainda pequenos serviços. Todas as práticas exercidas por eles eram aquelas que permitiam a mobilidade espacial dos grupos sem criar nenhum vínculo duradouro com a localidade, assim como eram atividades que, para serem mais lucrativas, precisavam ser preferencialmente realizadas num perímetro urbano (BORGES, 2007, p. 79- 80).

A atmosfera de progresso e dos ideais republicanos eram materializados nas cidades do período, local clássico do desenvolvimento da cidadania (CARVALHO, 1987) tendo o Rio de Janeiro como capital política e administrativa e, portanto, modelo para o restante do país. Nas cidades, o conceito de cidadão se forma baseado em um sistema de governo construído no pertencimento individual a uma coletividade, de origem unicamente ocidental. No caso das minorias étnicas, a aplicação do princípio da cidadania apresentou uma série de adversidades, sempre marcada por uma complicada convivência, pois a formação e implantação dos Estados Modernos tiveram como um dos seus alicerces a uniformização linguística e cultural, seja por “[...] imposição ou assimilação de populações

que originalmente não pertenciam a eles. Assim se põe a questão dos direitos políticos da cidadania de grupos não pertencentes” (DEMANT, 2012, p. 346).

Compreendemos que essa pesquisa evidencia as barreiras existentes entre o relacionamento entre o cigano e o Estado Brasileiro representado por suas instituições, como também a falta de representatividade dessa minoria étnica na vida política da República recém-instalada, uma vez que, para as elites do período

[...] os ciganos não se identificavam em nada com os valores vigentes, que lhes pareciam completamente estranhos. Por isso, os ciganos aqui não são vistos como tendo uma cultura própria; eles são notados pela ausência de valores, atitudes e condutas prezadas pela elite brasileira, que procurava alcançar plenamente a “governamentabilidade”, a civilização e o progresso. Assim, os ciganos são tidos como apolíticos, “sem pátria, sem religião, sem lei”, sem civismo e incivilizados. Os valores ciganos eram tidos como algo tão absurdo que nem sequer eram percebidos como sendo traços de outra cultura. Além disso, como “forasteiros”, os ciganos são vistos com extremo terror, pois se apresentam “de armas na mão, conduzindo munições de guerra”, semeando “o terror por toda a parte”, vivendo até aqui dos roubos e pelos roubos (TEIXEIRA, 2008, p. 41).

Não se trata, contudo, de uma percepção maniqueísta em que o Estado se apresentou como vilão e as populações ciganas como vítimas indefesas. Se tomarmos essa perspectiva, compreendemos que a inexistência de cidadania depende exclusivamente da Nação. Não compactuamos com essa visão por ser insatisfatória. O estudo dos fenômenos sociais não deve ser analisado por meio de uma visão dicotômica, que inviabiliza as noções de cidadania dos atores sociais analisados no período histórico estudado por essa pesquisa. Essa perspectiva, dessa forma, acaba por

[...] revelar uma atitude paternalista em relação ao povo, ao considerá-lo vítima impotente diante das maquinações do poder do estado ou de grupos dominantes acaba por bestializar o povo. Parece-nos ao contrário que, exceto em casos muito excepcionais e passageiros de sistemas baseados totalmente na repressão, é mais fecundo ver as relações entre o cidadão e o Estado como uma via de mão dupla, embora não necessariamente equilibrada. Todo sistema de dominação, para sobreviver, terá de desenvolver uma base qualquer de legitimidade, ainda que seja a apatia dos cidadãos (CARVALHO, 2007, p.11).

O recorte histórico elencado para essa pesquisa (1890-1898) situa-se no nascimento de um novo sistema de governo que tinha como um de seus pilares a participação popular

na vida política do país. O manifesto republicano de 1870 condenava o regime monárquico conclamando a soberania popular, contudo a República foi proclamada sem a participação da massa. Assim, Deolindo e seu bando encontravam-se inseridos dentro de um projeto político excludente para as populações ciganas e que se tornou um retrocesso quanto ao tratamento dado a essa minoria étnica, uma vez que desestabilizou por completo as formas de subsistência e habitação destes grupos em nome de um acelerado processo de urbanização calcado no progresso e na vigilância policial como discutiremos ao longo da pesquisa.

Dessa forma, no plano político formal, os ciganos, com o nascimento da República, não obtiveram avanços, mas um endurecimento no tratamento por parte das instituições políticas do período, e o conseqüente alargamento da autoexclusão em relação ao Estado evidenciando a existência de uma dissociação entre cidade, República e cidadania.

A problemática da cidadania na Primeira República tem os ciganos como um exemplo que evidencia a indiferença e ausência de um projeto político com perspectiva coletiva, uma vez que não havia uma esfera pública de ação. Segundo José Murilo de Carvalho (1987) o povo, de um modo geral, tinha uma consciência clara dessa exclusão diferenciando o real que permanecia escondido sob o formal. Nesse caso,

[...] os que se guiavam pelas aparências do formal estavam fora da realidade, eram ingênuos. Só podiam ser objeto de ironia e gozação. Perdia-se o humor apenas quando o governo buscava impor o formal, quando procurava aplicar a lei literalmente. Nesses momentos o entendimento implícito era quebrado, o poder violava o pacto, a constituição não-escrita. Então tinha de recorrer à repressão, ao arbítrio, o que gerava a revolta em resposta (CARVALHO, 1987, p. 160).

Entendemos, portanto, que o início do regime republicano representou um momento de agravamento da crise entre as relações do Estado com as comunidades ciganas do período no qual as perseguições policiais contra estes grupos foram truculentas e amplamente noticiadas pela imprensa. Sob a égide de indigentes e vagabundos, eles representavam um estorvo ao modelo civilizatório emergente baseado na higiene e no saneamento. O projeto de superação do atraso colonial era

[...] mediado pela transformação do país de “bárbaro” para “civilizado” e contava com a participação da polícia, que combatia ações consideradas incivilizadas, não modernas e atrasadas. Transformada em responsabilidade da federação, após a descentralização determinada pela Constituição de 1891, a polícia transformou-se em instrumento de execução das normas do estado para garantia da disciplina, combatendo os focos geradores de desordem, dentre eles, os vadios, prostitutas, mendigos, imigrantes, jogadores, embriagados, os chamados “desviantes sociais” que não tinham suas vidas disciplinadas pelo trabalho (COUTINHO, 2016, p. 19)

A construção de uma identidade nacional moderna tinha como estofos as correntes científicas que aportaram em solo brasileiro de forma ostensiva a partir de 1870, entre as quais estão o darwinismo social e o positivismo francês. A necessidade de suporte intelectual para a implantação das políticas de urbanização, que acarretavam medidas repressivas contra as classes populares, foi responsável pela entrada destas teorias em nosso país que se baseavam no determinismo biológico e no conceito de pureza de raça.

Os teóricos raciais propunham em seus debates uma reação aos princípios iluministas no que se referia à visão unitária da humanidade. Dessa forma, o discurso racial posicionava-se como um contraponto às concepções sobre cidadania, uma vez que no “[...] no interior desses modelos discorria-se mais sobre as determinações do grupo biológico do que sobre o arbítrio do indivíduo entendido como um resultado dos atributos específicos da raça” (SCHWARCZ, 1993, p.47).

A questão racial tornou-se a linguagem utilizada pelas elites do período histórico referenciado como forma de apreender as desigualdades observadas. Essas teorias chegaram tardiamente no país, porém foram muito bem recebidas tanto pelos políticos quanto pelos intelectuais e institutos de pesquisa e ensino da época. Contudo, a ampla adoção destas doutrinas em território nacional assentou-se em bases errôneas e grosseiras quanto ao seu conteúdo o que conduziu, portanto, a uma divulgação irrefletida dessas ideias pelo país.

A problemática da miscigenação no Brasil constituía um tema polêmico dado ao ineditismo do fenômeno em países europeus. Para os cientistas estrangeiros, tratava-se de algo singular e, dessa forma, foi considerada pelas elites intelectuais da época como

um tema de extrema relevância que exigia uma produção acadêmica nacional específica para tratar do assunto.

A validação dos cientistas brasileiros quanto a uma nação miscigenada e mestiça criou uma grande celeuma, pois evidenciava a rigidez das doutrinas deterministas vindas do exterior frente a uma realidade local e, portanto, única. Este contexto levou os intelectuais e políticos do período a concluir que o processo civilizatório baseado na ordem e no progresso possuía caráter inevitável e que “a mistura de espécies heterogêneas” gerou a degeneração do indivíduo e, conseqüentemente, da coletividade. Foi um período, portanto, que as elites redescobriam os aborígenes, africanos e mestiços que foram entendidos como obstáculos para que o país atingisse o esplendor da civilização, ou seja, uma barreira para a formação de uma genuína identidade nacional (SCHWARCZ, 1993).

O argumento racial e evolucionista encontrou no seio das elites brasileiras do período um espaço que proporcionou um respaldo para o atraso nacional e, ao mesmo tempo, possibilitou um debate sobre a igualdade entre os homens e, dessa forma, os critérios que legitimavam a cidadania. A perspectiva determinista reforçou a importância das raças na construção nacional, porém, esvaziou as reflexões sobre os espaços de sociabilidade, assim como os direitos e deveres do indivíduo. O sujeito começou a ser analisado como um resultado do seu agrupamento étnico-racial negando-lhe a vontade individual.

Com o fim da escravidão e com a implantação da democracia através da República, o discurso racial ascende de forma tardia. O darwinismo social tornou-se um símbolo do secularismo, uma arma nas mãos das elites republicanas que negavam de forma ostensiva a civilização aos negros, mestiços, índios e ciganos almejando, dessa forma, a expulsão da “parte gangrenada” e assegurar uma nação “branca e ocidental”. No Oitocentos, a perfectibilidade constituiu numa espécie de declaração de soberania que daria humanidade a poucos excluindo um contingente formado por negros e mestiços.

Diante do breve exposto, realizamos um estudo pormenorizado sobre esse grupamento cigano em cotejo com o contexto social dominante no período referenciado (1890-1898). Buscamos, dessa forma, preencher uma lacuna na historiografia espírito-santense, uma vez que a nossa pesquisa teve como intuito ‘valorizar’ a história regional. Analisamos o

contexto sócio-histórico que envolve a perseguição e aprisionamento de Deolindo e seu bando. Diante do que foi exposto até o presente momento, compreendemos que o estigma e a marginalização dos ciganos pela sociedade do fim do Oitocentos conduziram a um processo de coerção policial que ocasionou o objeto estudado.

Quanto a baliza histórica referenciada, essa se inicia com a promulgação do Código Penal de 1890 e se encerra com o aprisionamento do bando. O período abarcado, portanto, apresenta como marco teórico o Código Penal de 1890, promulgado pelo decreto 847 em 11 de outubro daquele ano. Composto por 412 artigos, esse conjunto de leis tornou-se um instrumento de controle social da Primeira República, constituído pelos interesses da elite republicana que utilizou das concepções penais para a implantação de mecanismos de repressão e de controle da criminalidade.

O Código Penal de 1890 foi elaborado com o intuito de construir uma ordem legal republicana, após o colapso do sistema escravista quando se inicia o período de desenvolvimento urbano do país. O final do século XIX e o início do século XX representaram, portanto, um período decisivo para a construção da ordem burguesa e a consolidação do capitalismo. Diante desse novo panorama, “[...] tudo que se relaciona com o crime passa a ser interesse da sociedade como um todo e componente integrante do dia a dia do cidadão” (CANCELLI, 2001, p. 23).

O desenvolvimento de uma nação civilizada sob os moldes europeus encontrava-se fundamentada nas concepções de progresso e nos ideais de conservação da família e que influenciaram a formulação do Código Penal de 1890 que foi um instrumento utilizado para fundamentar as novas concepções modernizantes com ênfase em um profundo disciplinamento da população, ou seja, buscou-se “[...] criminalizar condutas que poderiam colocar em risco a República e os poderes republicanos, comprovando a tese de que o Código Penal foi pensado como um braço de apoio ao regime que se implantava” (DONADELLI, 2014, p. 370).

Destacamos a importância do papel do historiador ao tratar o cigano como objeto de pesquisa. Uma das grandes falhas nesse caso refere-se à generalização, isto é, o

pesquisador é levado a acreditar que práticas específicas de grupos ciganos na verdade possuem caráter universal. Se for sensível, o pesquisador compreenderá que deve

[...] desconstruir o modelo sobre os genericamente chamados ciganos. Uma história de ciganos deve ser feita de muitas exceções, impossibilidades, contradições, incongruências, contrassensos. Essa perspectiva tem um cigano que extrapola a coerência que a escrita tradicional do historiador exige; as condições espaciais e temporais individualizam muito os ciganos; a história dos ciganos é a história de um mosaico étnico. Este cigano- total abstração - é como a repetição infinita de um modelo ou motivo que se realiza através de variantes ilimitadas (TEIXEIRA, 2008, p. 09).

Essas singularidades constituem em elementos importantes para a tese, a fim de que nenhuma particularidade observada em nosso objeto de pesquisa se condense em um padrão, que será obtido por meio da legitimidade do trabalho historiográfico, encontrando-se diretamente relacionado às fontes documentais e a uma questão inserida em um contexto previamente delimitado. Antoine Prost (2008) refere-se a esta proposição ao exemplificar que

[...] um estudo de primeira mão, elaborado a partir de documentos, pode ser destituído de interesse científico se responder a questões informuláveis; inversamente, um estudo de segunda mão, baseado em trabalhos anteriores de outros historiadores, pode apresentar uma grande pertinência científica, se vier a inscrever-se em um questionamento inovador. Para ser plenamente legítimo para os historiadores, uma questão deve inserir-se em uma rede de outras questões, paralelas ou complementares, acompanhadas por respostas possíveis, cuja escolha dependerá do trabalho efetuado sobre os documentos (PROST, 2008, p. 80).

Para Michel de Certeau (2006) o historiador tornou-se um andarilho, pois desviou-se para objetos de pesquisa antes nunca ou pouco explorados “[...] em direção à bruxaria, à loucura, a festa, à literatura popular, ao mundo esquecido do camponês” (CERTEAU, 2006, p. 35). Toda a documentação referente a esses sujeitos históricos não se encontra ordenada em arquivos ou bibliotecas, devendo ser localizadas nas lacunas. Em nosso caso, especificamente os jornais, os ofícios recebidos e expedidos pela Secretaria de polícia do Estado do Espírito Santo e os inquéritos policiais nos permitiram analisar as representações dos ciganos, através dos vestígios do bando existentes nessas fontes documentais.

A respeito da documentação consultada e utilizada na presente pesquisa, alguns esclarecimentos prévios fazem-se necessários. A pesquisa baseou-se na coleta e sistematização de fontes documentais de naturezas distintas – imprensa, ofícios e inquéritos policiais. A documentação pesquisada buscou revelar indícios sobre Deolindo e seu bando, além de analisar as relações existentes entre os ciganos e os demais atores sociais do recorte histórico proposto pela pesquisa.

Para tanto, analisamos os inquéritos policiais resultantes do confronto policial que culminou na morte de Deolindo Cardoso, assim como os ofícios expedidos e recebidos pela Secretaria de Polícia do Estado do Espírito Santo no ano de 1898 e os jornais mineiros, fluminenses e capixabas entre os anos de 1897 e 1898, que tratam sobre o ocorrido sob uma perspectiva apoiada na História Cultural. Desejamos, dessa forma, responder algumas questões, tais como, a relação dos ciganos com a polícia local, utilizando os inquéritos e os ofícios policiais além da sua função investigativa, mas avaliando a sua função de responsável pela ordem pública; o que os ciganos detidos revelaram, através dos inquéritos policiais: sobre a repressão e marginalidade da sua etnia no estado do Espírito Santo e a possibilidade de identificarmos práticas anticiganas⁸ tanto nos inquéritos policiais quanto nos ofícios e jornais analisados.

Segundo a pesquisadora Keila Grinberg (2012), os inquéritos policiais constituem em fontes oficiais produzidas pela Justiça a partir da ocasião de um crime e seus desdobramentos nas esferas policiais e judiciárias. Representam um instrumento de controle social onde se destacam a linguagem jurídica e a presença do escrivão. Ainda segundo a autora, cabe ao historiador compreender “[...] o processo de transformação dos atos em autos, sabendo que ele é sempre a construção de um conjunto de versões sobre um determinado acontecimento” (GRINBERG, 2012. p. 128). Dessa forma, torna-

⁸Segundo Frans Moonen (2008), o anticiganismo constitui “[...] uma doutrina ou atitudes dos que são hostis aos ciganos e contra eles propõe medidas discriminatórias” ou ainda constituem em “[...] atitudes, atos ou políticas contrárias aos interesses e direitos ciganos” (MOONEN, 2008, p. 183). Ainda segundo o antropólogo as principais políticas anticiganas adotadas ao longo da Modernidade foram: escravidão, prisão, deportação, isolamento, pluralismo, assimilação compulsória (etnocídio), extermínio físico (genocídio). Em contrapartida, os ciganos desenvolveram mecanismos de defesa que são descritos pelo isolamento, pluralismo e assimilação. Em todas as situações, a violência anticigana é constituída por uma resposta às ordens do poder vigente.

se fundamental a análise das diferentes versões que constituem a narrativa policial. Apesar destas fontes documentais serem construídas sobre um determinado evento, elas possuem dados relevantes sobre os acusados, vítimas e testemunhas além de apresentarem os agentes da lei envolvidos, assim como a legislação aplicada e ação da polícia no período histórico analisado.

A imprensa constitui uma fonte singular de interpretação e tornou-se uma das principais fontes de veiculação das novas ideias políticas que emergiam no período e destacavam o papel do povo no século XIX, especialmente em sua segunda metade. Apesar do senso comum considerar elitista a imprensa do Oitocentos, compactuamos com a perspectiva de que a mesma não se apresentava isolada da sociedade, uma vez que “[...] influenciava e era influenciada por vozes, falas e gestos não-escritos, em via de mão dupla, numa complexa teia de circulação, recepção e retransmissão de conteúdos que ultrapassavam o espaço impresso (MOREL, 2003, p. 103). Embrenhada nas relações de poder que permeiam a sociedade, a imprensa apresentou um papel decisivo em sua relação com os espaços públicos que, no período histórico referenciado, sofreram profundas transformações que determinaram a construção de uma identidade e ordem nacional após a proclamação da República.

No âmbito da pesquisa, compreendemos a importância da imprensa do século XIX no que se refere às representações do mundo social e as imposições e lutas relacionadas à concepção e valores travados pelo movimento dos atores sociais. Buscamos, dessa forma, analisar e compreender as representações, os sentidos construídos pelos impressos do período sobre Deolindo e seu bando.

Os jornais analisados nos mostram que as práticas culturais desses ciganos não foram noticiadas, ou seja, os redatores daquele período atenderam a perspectiva dominante que não demonstrava interesse ou predileção por seus aspectos culturais. Trata-se, portanto, de uma problemática muito comum quando nos referimos à Ciganologia no âmbito da historiografia brasileira, pois os ciganos, de modo quase invariável, eram referendados como sujeitos, ladrões ou trapaceiros, além de serem detentores de uma conduta considerada perturbadora em relação a ordem pública. De acordo com Rodrigo Teixeira (2008), essa questão funciona como um articulador em que

[...] os ciganos eram raramente considerados por si mesmos, e, com frequência, eram sinônimos de barbárie, imundice, desonestidade e imoralidade. Assim, a documentação se detém pouco sobre os ciganos singulares, que se tornam desprovidos de existência. Quase sempre incidem sobre “o cigano”, entidade coletiva e abstrata à qual se atribuem as características estereotipadas (TEIXEIRA, 2008, p. 32)

Os dois inquéritos que tratam do conflito policial e a detenção dos elementos do bando do cigano Deolindo encontram-se sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), assim como os ofícios recebidos e expedidos pelo chefe de polícia em, 1898, e que tratam sobre os procedimentos adotados pelas forças de repressão espírito-santense sobre Deolindo e seu bando. Essa documentação mostra a forma de abordagem das forças policiais em relação aos ciganos, como também a chegada dos ciganos na região de Piúma evidenciando como se davam as chamadas “Correrias de Ciganos”. Ressaltamos que essas fontes evidenciam o processo de controle social destinado aos ciganos tanto nos espaços públicos quanto privados, assim como o desconhecimento sobre a cultura e os costumes destes.

Quanto aos jornais analisados, estes se encontram depositados na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Trata-se de reportagens e notas que relatam entre os anos de 1897 e 1898, a passagem do grupo de ciganos liderados por Deolindo por três Estados: Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, o que nos permitiu compreender sobre o *modus operandi* do grupamento, bem como as representações imputadas a estes pela sociedade do período.

O corpus documental utilizado na pesquisa nos revela as representações e os aspectos de convivência entre ciganos, sociedade e autoridades policiais do estado do Espírito Santo, assim como o estigma imputado a essa minoria étnica. Compreendemos, portanto, que a tese teve como um dos seus intuitos proporcionar um diálogo com as fontes documentais que tratam sobre o objeto de pesquisa de forma que possibilite ao historiador a construção de um modelo explicativo através de fontes documentais de diversas naturezas, em diferentes arquivos, do período e do local a ser analisado a fim de obter dados sobre o contexto social que se deseja conhecer.

Quando realizávamos a nossa dissertação de mestrado, constatamos a carência de pesquisas de cunho historiográfico que tivessem os ciganos como objeto de pesquisa. Verificamos que essa lacuna ainda persiste tanto no objeto, como também na utilização da imprensa e dos inquéritos policiais como fontes documentais. Ao consultarmos o Banco de teses da CAPES, encontramos um aumento significativo de pesquisas acadêmicas que têm os ciganos como objeto de pesquisa. Ao todo 151 trabalhos tratam do tema dividido em diversas áreas das Ciências Humanas, Direito e Ciências da Educação. Contudo, no campo historiográfico, a presença ainda é tímida, pois os ciganos, enquanto objeto de pesquisa histórica são periféricos no que se refere aos espaços de discussão e aos interesses dos historiadores (CERTEAU, 2006).

Encontramos, assim, três teses de doutorado em História: *Da Barraca ao túmulo – Cigana Sebinca Christo e As construções de uma devoção*, de Lourival Andrade Junior (2008); *Os ciganos nos registros policiais mineiros (1907-1920)* de Cassi Ladi Reis Coutinho (2016); *“Indesejáveis necessários: Os ciganos degredados no Rio de Janeiro Setecentista* de Natally Chris da Rocha Menini (2021), e seis dissertações de mestrado: *Correrias de Ciganos pelo território mineiro* de Rodrigo Teixeira Correa (1998); *Cidades de Portas fechadas: A intolerância contra os ciganos na organização urbana na primeira República* de Isabel Cristina Medeiros Matos Borges (2007); *Mão de Luva e Montanha: bandoleiros e salteadores nos caminhos de Minas gerais no século XVIII (Matas gerais da Mantiqueira: 1755-1786* de Rodrigo Leonardo de Sousa Oliveira (2008); *De Salteadores errantes a mártires e milagreiro* de Maria Auxiliadora Carvalho Silva (2011); *O olhar de si e o olhar dos outros: um itinerário das tradições e da identidade cigana* de Débora Soares castro (2011); *Ciganos e suas andanças por Campina Grande (1960-1990)* de Gilmar Tavares Batista (2015).

Dentro da perspectiva adotada para essa pesquisa, tanto pela proximidade com o recorte histórico elencado quanto pelo tipo de fonte documental utilizado, tomamos como referência alguns trabalhos acadêmicos. Revisitamos, assim, as dissertações de Rodrigo Correa Teixeira (1999; 2007) e de Isabel Cristina Medeiros Mattos Borges (2007) já estudadas em nosso mestrado, e citamos ainda a tese de Cassi Ladi Reis Coutinho (2016) e de Natally Chris da Rocha Menini (2021), como também a dissertação de Camila

Similhana Oliveira de Sousa (2012) intitulada *Grilhões em pés alados: a repressão aos ciganos nos centros urbanos mineiros sob uma perspectiva higienista*. Essa pesquisa foi desenvolvida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia da Universidade Católica de Minas Gerais, porém seu escopo teórico-metodológico apresentou uma consistência historiográfica relevante para as discussões realizadas nesta tese.

Rodrigo Teixeira (1999; 2007) investigou os impressos da cidade mineira de Ouro Preto e os ofícios e códigos de postura das cidades históricas mineiras entre os anos de 1808 e 1903 com o objetivo de analisar as representações dos ciganos no período referenciado. Segundo o historiador, o território mineiro do século XIX foi marcado pelos constantes conflitos entre as forças policiais e os ciganos denominados “Correrias de ciganos”. Já a pesquisadora Isabel Cristina Medeiros (2007) analisou a perseguição dos ciganos através dos códigos de postura e impressos da cidade mineira de Juiz de Fora na Primeira República entre as últimas décadas do século XIX e início do XX. A autora analisou as políticas públicas voltadas para a higienização e urbanização da cidade que percebiam os ciganos como um obstáculo ao projeto modernizador da “Manchester Mineira”.

A tese de Cassi Ladi Reis Coutinho (2016) adota os anos de 1907 a 1920 como recorte temporal e utiliza como fontes documentais relatos policiais, códigos de posturas municipais, correspondências de municípios mineiros, como também a Lei nº. 1.641 de 7 de janeiro de 1907. A pesquisadora investigou as políticas públicas do período referenciado, o que resultou na exclusão dos grupos ciganos que não compactuavam com os princípios de modernização do Estado classificando-os como vagabundos, desordeiros e vadios. Já a historiadora Natally Chris da Rocha Menini (2021) investigou os fluxos de ciganos degredados para o Brasil Setecentista, e os consequentes conflitos ocorridos entre poder local e ciganos na Capitania do Rio de Janeiro. Quanto à pesquisa de Camila Similhana Oliveira de Sousa (2012), esta estudou a repressão a grupos ciganos mineiros em um recorte histórico entre os anos de 1890 e 1908 sob a perspectiva das políticas higienistas nos primeiros anos da República.

A produção do conhecimento histórico no século XIX apresentou a hegemonia de uma ação individual dos grandes homens por meio de uma perspectiva positivista que, mesmo no século XX, exerceu grande influência. É preciso compreender que a partir da segunda metade do século XVIII, existia entre os historiadores a busca pelo estudo e compreensão da história de cada nação. Inspirados pela corrente humanista, os historiadores deste período caracterizavam-se por uma rigidez crítica das fontes históricas. Conseqüentemente, a História distanciou-se da Filosofia e da Teologia aproximando-se das Ciências Positivas, como a Economia.

A rigidez metodológica das Ciências Positivas caracterizava-se pelo estudo e ordenação dos fenômenos observáveis. Dessa forma, a produção historiográfica aproximou-se dos métodos das ciências naturais que se baseava na busca constante da verdade. Assim, a historiografia assumiu um status de ciência baseada no positivismo. De acordo com essa concepção, para a História adquirir um caráter científico, coube aos historiadores do período coletar os documentos, averiguar a autenticidade destes e descrevê-los sem qualquer interpretação. Nesse caso, “[...] os fatos históricos extraídos dos documentos correspondem à realidade e podem ser encadeados por uma ação mecânica de ordenamento cronológico” (BERUTTI, 2009, p. 37). A utilização de documentos oficiais que eram produzidos pelos governantes e validados pelos historiadores positivistas foi responsável por uma narrativa calcada em grandes homens e em fatos isolados. Um conhecimento histórico produzido à distância e de modo asséptico.

É importante compreender a dimensão ideológica exigida diante da descoberta dos novos sujeitos históricos, uma vez que ao resgatar a chamada “história dos vencidos”,

[...] o historiador que opta por essa linha historiográfica reforça seu compromisso com a busca de uma sociedade mais justa, mais humana e mais solidária. Esse resgate revela, ao mesmo tempo, a inexistência da neutralidade na produção do conhecimento histórico. Ao definir o objeto, priorizar determinadas fontes e redigir seu trabalho, o historiador assume uma posição coerente e vinculada aos seus princípios filosóficos, políticos e ideológicos (BERUTTI, 2009, p. 42).

As ideias que norteavam os trabalhos dos historiadores no início do século XX vinculavam-se às concepções positivistas e marxistas. Foi no final da década de 1920 que um grupo de historiadores franceses liderados por Marc Bloch e Lucien Febvre

iniciaram um movimento de renovação da historiografia cujo marco foi o lançamento da revista *Annales* no ano de 1929. Através da *Nouvelle Histoire* buscou-se, em linhas gerais, o rompimento com a história positivista, como também estabeleceu críticas à perspectiva marxista no campo historiográfico.

A Escola dos *Annales* ampliou os limites da História ao contemplar a vida social e seus diversos aspectos. Ocorreu um alargamento do conceito de fonte histórica para além da escrita, como também novos sujeitos históricos foram considerados pela historiografia. Na segunda metade do século XX, a releitura das concepções marxistas na história, principalmente pelos historiadores ingleses possibilitou um novo avanço nas produções historiográficas, além do desenvolvimento da denominada História das mentalidades, esta com seu polo na França, que surgiu a partir dos novos enfrentamentos relacionados à pesquisa das fontes como “[...] objetos de enfeite, de arte, documentos literários, processos judiciais e outros” (BERUTTI, 2009, p. 43). Tanto a História Social Inglesa quanto a História das Mentalidades foram fundamentais para a incorporação de novos sujeitos até então negligenciados ou destinados a segundo plano. Além disso, essas duas correntes historiográficas permitiram a ampliação de estudos sobre a atuação das classes marginalizadas, entre as quais os ciganos, objeto dessa pesquisa.

O ofício do historiador não se constitui uma tarefa ingênua. A questão proposta por ele só se sustenta através de fontes e documentos capazes de construir os fatos. Dessa forma, podemos dizer que o documento não existe enquanto a curiosidade do historiador surja sobre ele e saiba como utilizá-lo devidamente (PROST, 2008). A pesquisa em questão encontra-se sob a orientação da História Cultural que desvia da perspectiva positivista e articula com as demais Ciências. Portanto, imbuídos dos paradigmas que a estruturam, recorreremos a acervos documentais pertinentes e a análises bibliográficas que tratem do cigano Deolindo e seu bando, assim como seus possíveis desdobramentos.

Adotamos nessa pesquisa, dada a natureza distinta das fontes, como principais interlocutores desse diálogo a metodologia utilizada por Roger Chartier (1990; 1991; 2004; 2009), no que se refere aos conceitos de práticas e representações, como também a perspectiva concebida por Carlo Ginzburg (1987; 1988; 1989; 1991; 2002) e seu

paradigma indiciário, com o intuito de se analisar os inquéritos policiais, ofícios e impressos como fontes privilegiadas de estudo.

O projeto intelectual de Roger Chartier compactua com a terceira geração dos *Annales* que, grosso modo, amplia os espaços de investigação historiográfica sem romper com os pressupostos da história econômica e social. O conceito de práticas e representações elaboradas pelo historiador compreende que a legitimação de uma identidade social pode, em diversas ocasiões, proporcionar o desmerecimento de outros grupos sociais.

O objeto da História Cultural é “[...] identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma realidade social é construída, pensada, dada a ler” (CHARTIER, 1990, p. 16), ou seja, somente a compreensão de um contexto social nos possibilita analisar os diferentes atores sociais que o integram. Assim, entendemos que a análise do nosso objeto de pesquisa, entre os anos de 1890 e 1898 só nos será possível se examinarmos o discurso produzido pela sociedade da época referenciada, assim como as representações dos ciganos construídas e propostas tanto para si quanto para os outros.

Compreendemos, dessa forma, a potencialidade que o conceito de práticas e representações possui para a pesquisa histórica. Tratam de classificações e divisões que organizam o mundo social como categorias de percepção do real sendo variáveis de acordo com os grupos e classes sociais. O poder e a dominação estão sempre presentes e, dessa forma, o discurso nunca é neutro (DURANTE, 2014). Nesse sentido, em nossa pesquisa as formulações de Chartier foram de extrema valia, uma vez que buscamos investigar como os ciganos eram concebidos pela sociedade capixaba por meio das fontes documentais do período coberto pela pesquisa a partir da concepção de que as representações são apreendidas na realidade, no cerne das práticas culturais. Segundo Chartier,

[...] a noção de representação não está longe do real nem do social. Ela ajuda os historiadores a desfazerem-se de sua “muito pobre ideia do real”, como escreveu Foucault, colocando o centro na força das representações, seja, interiorizadas ou objetivadas. As representações possuem uma energia própria, e tentam convencer que o mundo, a sociedade ou o passado é exatamente o que elas dizem que é (CHARTIER, 2011, 1990).

Desde os anos de 1970, as escalas de observação assumiram um *locus* importante no campo de debates da historiografia. O indiciarismo foi, portanto, recebido como uma proposta nova por romper com os princípios da historiografia dominante. Esta modalidade de pesquisa histórica busca, por meio de uma perspectiva de estranhamento, ver o passado e os atores sociais envolvidos em um jogo relacional complexo agindo em um mundo social. Para os micro historiadores, a metodologia utilizada a partir da leitura das fontes, possibilita captar estes atores históricos agindo como sujeitos.

O debate sobre a Micro-História não se baseia em manifestos teóricos, uma vez que se trata de uma prática historiográfica cujas referências teóricas são extremamente variadas. Nesse caso, a metodologia baseia-se primeiramente nos procedimentos utilizados pelo historiador em sua pesquisa, ou seja, as micro dimensões do objeto de estudo não definem a Micro-História.

De acordo com Paul-André Rosental (1998), a Micro-História italiana tornou-se uma referência essencial para uma parte da História Social Francesa, uma vez que ela utiliza de operações que a levam ao fazer da escala e mais precisamente do jogo entre escalas de análise, um dos conceitos centrais para a prática histórica. Segundo o autor, esta perspectiva metodológica buscou uma reflexão sobre o modo de construção da narrativa pelo historiador, à medida que a descoberta progressiva dos contornos do objeto estudado e as discontinuidades que os saltos de escala provocam, impedem-no em se ater a uma narrativa linear. Compreender e priorizar os mecanismos concretos de mudança por meio de modalidades constitui em um ponto chave neste escopo.

Quanto às fontes documentais, estas exercem um papel fundamental “[...] no complexo processo de construção e constituição da ideia de contextos históricos” (BERUTTI, 2009, p. 56). Não há História sem fontes, contudo, as concepções existentes no campo historiográfico e os sujeitos históricos modificaram-se através dos tempos, o que conduziu as fontes históricas de um contexto da “História- narração” para “História-problema”.

A análise desses atores sociais é utilizada como uma forma de aproximação da sociedade, um modo de tratarmos questões mais gerais sobre os últimos anos do

Oitocentos, tais como a perspectiva higienista e o avanço do positivismo. Nesse caso, nos possibilitou estudar o social não somente como um objeto constituído de atributos, mas um constructo repleto de inter-relações móveis dentro de configurações que se encontram em constante adaptação.

Em outro ponto, acreditamos que a abordagem metodológica adotada na pesquisa, nos permitiu registrar a trajetória de personagens anônimos que são despercebidos dentro de uma perspectiva de história total. A experiência vivida por Deolindo e seu bando nos evidenciam que esses sujeitos não estavam reduzidos ao sistema social que os engendrava, uma vez que faziam uso de táticas de sobrevivência em um ambiente hostil.

Compreendemos que a pesquisa constitui um ato político, pois o tema proposto trata-se de uma escolha do pesquisado, e relevância deste encontra-se na sua importância para o desenvolvimento humano e social. Dessa forma, a construção do objeto de estudo, no trabalho em questão, deveu-se à necessidade em “[...] historicizar as experiências de um grupo étnico frequentemente relegado nos circuitos de produção acadêmica e nos debates públicos” (MENINI, 2021, p. 16).

Diante do exposto, o presente trabalho encontra-se distribuído em quatro capítulos, precedidos por uma introdução. Desenvolvemos essa tese em quatro capítulos à procura de uma nova leitura sobre os ciganos que não se restringissem a processos de vitimização ou julgamento, mas que conferissem visibilidade a esta minoria étnica no nascimento do período republicano brasileiro, no território capixaba.

Dessa forma, no primeiro capítulo elaboramos uma trajetória dos ciganos, a partir de seu surgimento na Europa, no século XV, assim como em território brasileiro, do período colonial à República. Estabelecemos uma análise sobre a relação entre os ciganos e o processo civilizatório construído ao longo da Modernidade e o seu papel enquanto *homo sacer* neste contexto.

No segundo capítulo, nos debruçamos nos contextos históricos e geográficos da região sul espírito-santense, palco dos conflitos entre os ciganos estudados e as forças policiais do período histórico elencado. Além disso, analisamos as perspectivas higienistas e

racialistas que aportaram a partir de 1870 no território brasileiro e serviram como escopo teórico para as medidas sanitárias e de urbanização adotadas no início da República. O discurso ideológico de desqualificação contra os ciganos torna-se mais evidente e acirrado neste período o que os destituiu de circular pelos diversos espaços das cidades ou permanecer nas fronteiras citadinas, além de uma ampliação à repressão pelas forças policiais republicanas, uma vez que suas diferenças se tornaram ameaçadoras para as elites que almejavam uma sociedade calcada na ordem e no progresso.

O terceiro capítulo consiste na análise da imprensa do período e das múltiplas representações construídas por Deolindo nos periódicos presentes no recorte histórico proposto para essa pesquisa, assim como estabelecer uma rota que esboce um trajeto percorrido pelo grupo entre os anos de 1897 e 1898 pelos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Já o quarto capítulo refere-se às análises dos inquéritos e ofícios produzidos pelas autoridades policiais do período, devido à prisão dos membros do grupo baseada em uma perspectiva indiciária. Compreendendo a importância da historiografia brasileira foi possível debruçar-se sobre as fontes policiais no intuito de a par desses inquéritos tecermos considerações paleográficas acerca dos documentos analisando suas características extrínsecas relevantes, propiciando a leitura e transmissão e atestando a importância da preservação dos textos antigos, do resgate histórico e cultural da sociedade do período histórico elencado para essa pesquisa. As produções escritas de perfis escriturais como os inquéritos e ofícios policiais possuem variação espacial, temporal e sociocultural.

À guisa de conclusão, nas considerações finais, nas quais mencionamos as propostas elencadas na introdução, destacamos que a fonte documental analisada sobre os ciganos nos indica que o aparato policial, independente dos fatos ocorridos e narrados tanto nos ofícios e inquéritos policiais quanto na imprensa, que os ciganos eram sumariamente condenados pela sociedade espírito-santense do final do século XIX, devido às suas formas de existência.

Capítulo 1

Ciganos: *homo sacer par excellence*

A sobrevivência da etnia cigana é uma gesta que, por não ser assistida pela lógica estrita da casualidade, passa a impressão de feitos alegóricos, fabulosos (Katarina Taikon).

Os primeiros registros dos ciganos na Europa Central ocorreram a partir do século XV, através de relatos de viajantes e cronistas da época. Por serem povos tradicionalmente ágrafos, a reconstrução histórica das suas origens foi realizada por não-ciganos através de estudos e pesquisas teóricas iniciadas no século XVII e que culminaram, no final do século XIX, na Inglaterra, com a criação da Gipsy Lore Society ⁹ que desenvolve pesquisas com aporte histórico, linguístico e antropológico sobre os ciganos no mundo.

Os ciganólogos apontaram o noroeste da Índia, atual Paquistão, como o possível ponto inicial de dispersão dos ciganos pelo mundo, por volta do ano mil, e o motivo para a evasão seria a não sujeição do grupo ao sistema de castas. Uma das hipóteses mais aceitas consiste que os ciganos seriam párias, ou seja, pertenceriam à casta mais inferior dos hindus

[...] desprezada por todas as outras na Índia e que viviam no Hindustão, região a nordeste da Índia, que forma parte da chamada planície indo-gangética que separa as bacias do Indo e do Ganges. Teriam sido expulsos por Tamerlão em 1398 das margens do Ganges (MELO, 2005, p. 36).

Há hipóteses alternativas apresentadas por outros pesquisadores quanto às origens dos povos ciganos. Conforme Angus Fraser (1997), alguns ciganos, modernamente, pesquisaram essa questão fazendo dos seus antepassados *kshatriyas*, que seriam os guerreiros de segunda categoria das quatro casas da sociedade hindu. Essa concepção recebeu o apoio de estudiosos indianos, que confirmariam uma descendência cigana por

⁹ A Gipsy Lore Society foi fundada na Inglaterra em 1888 e é uma associação internacional de estudos ciganos. A importância dessa associação deve-se à institucionalização dos estudos ciganos e por reunir pesquisadores interessados nesse campo de estudo. A sua publicação inaugural foi o livro *Os Ciganos em Portugal* de Adolfo Coelho, em 1892. A organização, a partir de 1989, passou a ser sediada nos Estados Unidos e continua promovendo encontros anuais e publicações periódicas (ARRUDA, 2018).

meio dos guerreiros Jat e Rajput. Já o linguista Ian Hancock analisou que os ciganos seriam descendentes de uma casta militar que abandonou a Índia em função das invasões islâmicas lideradas pelo sultão Mahmudde Ghazni (COUTINHO, 2016).

Essas teses fortaleceriam a explicação sobre a série de tipos físicos existentes nas populações ciganas na modernidade, pois esses guerreiros possuíam muitos seguidores em suas campanhas, e as distinções sociais existentes teriam atenuado com o tempo. Fraser (1997), contudo, nos alerta que enquanto as opções de tempo e lugar em relação à origem das populações ciganas não se tornarem mais precisas, as discussões sobre castas, ocupação social e origem permanecerão sobre quem de fato deixou o subcontinente indiano, há cerca de mil anos atrás, e, até mesmo, se o êxodo foi constituído por um ou mais grupos. O pesquisador britânico ainda analisa que várias hipóteses de cunho linguístico fomentam as discussões:

Alguns, como Sampson, afirmaram, baseando-se na linguística, que os Ciganos, entrados por território persa, devem ter sido uma só raça falando uma só língua. Outros, como Turner, forneceram provas linguísticas contraditórias e defenderam que as diferenças morfológicas, lexicais e fonológicas entre os Romani europeu, armênio e asiático se explicam ainda mais facilmente se tiver havido mais de um êxodo ou se já houvesse alguma diferenciação dentro da língua ao tempo do êxodo. Este último ponto de vista parece ser mais persuasivo; não obstante, não impede a possibilidade de os vários grupos de migrantes terem preservado o contato ou retomado o contato entre si, exercendo assim um certo grau de influência linguística mútua (FRASER, 1997, p. 33).

Antes das pesquisas linguísticas tornarem-se fundamentais para a análise da origem cigana no século XVIII, temos estudos anteriores que abriram caminho para esse campo de investigação. Citamos a obra *Cosmografia Universal* do geógrafo Sebastian Münster que, no século XVI, destinou um capítulo do seu livro à forma como os ciganos falavam, apesar de não saber de que se tratava de uma língua específica. No ano de 1542, André Borde publicou um manual de conversação em língua cigana, e, em 1597, Bonaventura Vulcanius incluiu um glossário com mais de setenta palavras ciganas. Esses trabalhos literários contribuíram significativamente para que as pesquisas linguísticas estabelecessem uma relação entre o Romani e a origem indiana (ARRUDA, 2018).

O estudo do Romani, portanto, possibilitou que os linguistas a partir do século XVIII estabelecessem análises comparativas com o sânscrito. Assim, entre as línguas indo-europeias, “[...] o Romani encontra-se no grupo indo-iraniano, pertencendo ao subgrupo índico, que é falado no norte da Índia e no Paquistão” (DURANTE, 2014, p. 29). Quanto ao índico, este tem como

[...] fonte originária o sânscrito védico, que daria origem ao sânscrito clássico, língua culta, e ao prácrito, língua vulgar falada, da qual se originaram um conjunto de dialetos locais que, por sua vez, constituiriam a base de algumas línguas modernas, dentre elas o hindi (língua oficial da Índia), urdu (língua oficial do Paquistão), cingalês (Sri Lanka), bengali (Bangladesh), nepali (Nepal), penjabi e sindi (Paquistão) e a “língua cigana”, considerada como um antigo dialeto do norte da Índia que, a partir do século V a.C., estendeu-se pela Pérsia (atual Irã) até chegar à Europa e daí à América (MELO, 2005, p.20)

Ao realizar o estudo da linguística comparativa indo-europeia, em que se situa a origem do romani dentro de uma das quatro famílias linguísticas da Índia¹⁰, os fatos históricos que envolvem as causas da dispersão cigana na Índia encontram ressonância, pois estabelecem um elo com o período de invasões de Tamerlão, herdeiro de Gengis Khan, que depôs o sultanato muçulmano de Déli (1389-1399), na Índia, e o possível responsável pela expulsão dos ciganos no nordeste do país.

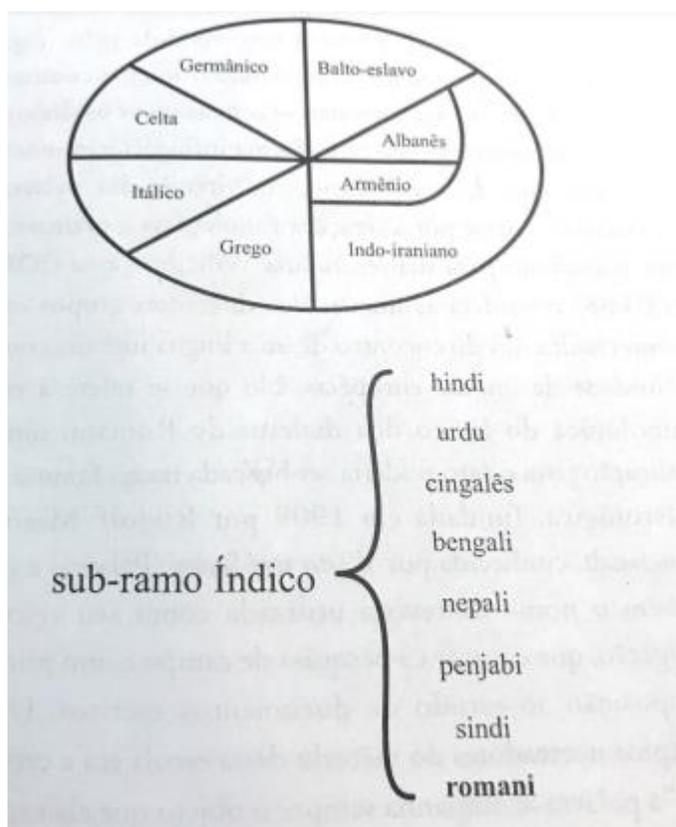
A longa jornada realizada pelos ciganos a partir da sua saída da Índia inviabilizou que o Romani apresentasse caráter unitário, uma vez que “[...] a apreensão e o intercâmbio com diversas culturas e, ao mesmo tempo, impossibilitou a uniformidade de uma língua que ainda não foi fixada na escrita” (DURANTE, 2014, p. 30). Assim, uma multiplicidade de variações da língua pode ser observada, sendo só na Europa “[...] cerca de sessenta ou mais, obviamente relacionadas entre si em grande medida, mas muitas vezes ininteligíveis uns para os outros” (FRASER, 1997, p.18).

Apesar das pesquisas no âmbito linguístico, não foi possível, de fato, definir com exatidão a origem étnica dos ciganos. Muitos questionamentos ainda se encontram presentes.

¹⁰ Segundo Fábio José Dantas de Melo (2005), além da família indo-ariana, as outras famílias são: o dravídico, o sino-tibetano e o austro-asiático.

Frans Moonen (2008) nos recorda que a semelhança linguística entre ciganos e indianos não pode ser considerado como algo definitivo, uma vez que os ciganos poderiam ter habitado o noroeste da Índia, por motivos desconhecidos, e absorvido a língua local sem nunca terem ascendência indiana. Dessa forma, muitos pesquisadores investigam outros indicadores de identidade étnica por considerarem frágil essa relação.

Figura 01 – Diagrama Dialetal da família indo-europeia



Fonte: MELO, Fábio J. Dantas de. *Os Ciganos Calon de Mambáí: a sobrevivência de sua língua*. Thesaurus, 2005, p. 21

A teoria linguística recebeu uma divulgação considerável, principalmente pelos pesquisadores alemães, como Christian Büttner (1771), Johann Rüdiger (1782) e, principalmente, Henrich Grellmann (1783). De acordo com Frans Moonen (2008), Grellmann analisou o idioma utilizado por ciganos na Alemanha, Hungria e Transilvânia e avaliou um quantitativo de palavras em comum com palavras oriundas da Índia. As pesquisas desenvolvidas por Grellmann contribuíram para os estudos de John Hoyland

que resultaram na primeira publicação em língua inglesa, em 1816, sobre os ciganos. Outros autores também se debruçaram sobre o campo linguístico, sendo “[...] Pott o primeiro a comprovar de modo rigoroso a origem indiana do Romani, e concluir que antes da dispersão falavam só uma língua” (LIÉGEOIS apud ARRUDA, 2018, p. 49).

Apesar de todas as evidências apresentadas pela linguística histórica, muitos autores alegavam que essa área de conhecimento não foi capaz de estabelecer de modo exato a origem racial e étnica dos ciganos, levando-os a adotar pesquisas relacionadas à antropologia física e genética populacional. Esses autores alegavam que não se podia “[...] ter certeza de que os grupos de pessoas estão racialmente relacionados simplesmente por falarem línguas relacionadas. Temos que considerar aqui até que ponto a antropologia física é capaz de preencher as lacunas deixadas pela linguística” (FRASER, 1997, p. 28). A antropologia física, até a Segunda Guerra, consistia na mensuração de partes do corpo, em especial o crânio, no intuito de realizar estudos comparados de características anatômicas em diferentes populações e indivíduos.

Deve-se ao professor Eugène Pittard (1867 -1962) o estudo antropométrico comparativo mais completo sobre os ciganos realizado por um fisioantropólogo. Seus estudos foram publicados em 1932, com resultados referentes à suas pesquisas sobre os ciganos dos Balcãs que eram chamados por ele de “Le vraies Tziganes”. Ao utilizar fita métrica e paquímetro em um número de ciganos até então nunca avaliados, Pittard verificou que a população cigana possuía estatura ligeiramente superior à da europeia,

[...] com pernas relativamente mais compridas em relação ao torso; de que as suas cabeças tendiam fortemente para a dolicocefalia (“cabeça comprida”, isto é, relativamente comprida e estreita) craniana, com cabelo preto, orelhas miúdas, olhos grandes com íris muito pigmentadas e narizes compridos, estreitos e direitos (FRASER, 1997, p. 28).

Segundo Pittard, os ciganos dos Balcãs eram verdadeiros objetos de admiração e ocupavam um lugar de destaque quanto a estética humana em função das suas características físicas que eram harmônicas e dotadas de beleza. Contudo, suas pesquisas apresentaram dois problemas conclusivos. Primeiramente, as suas descobertas entraram, com frequência, em conflito com as de seus antecessores que

examinaram grupos amostrais bem menores que Pittard. Dessa forma, ele buscou obter os dados entre os “vraies Tziganes” do modo mais isento possível, isto é, sem qualquer mistura com outros grupamentos, e, nesse caso, ele considerava o nomadismo como fator de preservação de pureza racial. O outro problema compreendeu na origem complexa dos ciganos, fato observado pelo próprio Pittard. Suas pesquisas também indicaram uma origem indiana, porém ele admitiu que os dados dos grupos étnicos indianos eram muito esparsos e pouco confiáveis, o que dificultava qualquer conclusão de forma substancial.

De forma geral, os trabalhos relacionados com grupos raciais que se utilizavam da medida dos crânios mostraram-se poucos conclusivos. Atualmente, entende-se que um trabalho que envolva somente o estudo de estruturas cranianas não conseguem determinar os fatores hereditários de um determinado grupo racial, como também a formação do crânio não representa “[...] indicadores de continuidade prolongada num grupo humano” (FRASER, 1999, p. 29).

Na década de 40, os estudos que envolviam genética demográfica, introduziram a análise de grupos sanguíneos na tentativa de se investigar a origem das populações ciganas. Verificou-se que os ciganos europeus apresentavam uma taxa superior do gene B, em relação ao europeu comum, o que direcionava o sistema ABO, e o próprio fator Rh para uma origem indiana. Contudo, ao se realizar novo estudo com ciganos residentes na Suécia, Inglaterra e Eslovênia, os resultados apesar de apresentarem diferenças em relação ao restante da população circundante, desviavam dos padrões obtidos nos estudos anteriores, ou seja,

O investigador pode ter tido dificuldade em definir a amostra cigana e, além disso, os Ciganos passaram por misturas raciais, o caldo genético de um grupo em particular pode ser muito misturado: em média, teria bastado um casamento em cem não ser cigano, desde a saída da Índia, para reduzir a atual proporção de antepassados não índios a cerca da metade. Além disso, os grupos pequenos e isolados divergem geneticamente entre si, devido aos acasos das alterações genéticas (FRASER, 1999, p. 30).

O fato é que a Índia, enquanto origem dos ciganos, é uma teoria amplamente aceita pela historiografia cigana. Em oito de abril de 1971, a Comissão Internacional Cigana (CIT) organizou o primeiro Congresso Mundial Romani em Londres com o intuito de definir uma série de questões relacionadas às populações ciganas, entre as quais definiu-se a Índia como local de origem dos Ciganos, a adoção do nome Rom ao invés de ciganos, como também a de uma bandeira única para todos os povos ciganos¹¹ e a adoção da música *Gelem Gelem*¹² como hino e de uma palavra de ordem simples – *Opré Roma!* (Erguei-vos, Ciganos!). Nesse congresso, criaram-se cinco comissões para tratarem de assuntos sociais, língua, cultura e crimes de guerra.

Figura 02- Bandeira Cigana



Fonte: <https://caminhosciganos.org/a-bandeira-cigana/>. Acesso em: 02/09/2019.

O Segundo Congresso Romani aconteceu em, Genebra, em abril de 1978, e apresentou cento e vinte delegados e observadores de vinte e seis países (FRASER, 1999). Neste,

¹¹ Na bandeira cigana, a metade de cima, azul-celeste, representa o céu, o verdadeiro teto dos ciganos; a metade verde, a própria terra, a pátria dos ciganos, e roda de carroça vermelha, ao centro, a caminhada intermitente dos povos.

¹². *Gelem Gelem* ou *Djelem Djelem* é também conhecido como *Ђелем Ђелем*, *Џелем Џелем*, *Джелем джелем*, *Zhelim Zhelim*, *Opré Roma* e *Romane Shavale*, e significa “caminhei, caminhei”.

a Índia apresentou uma representação significativa que buscou estabelecer uma ligação entre os ciganos e o subcontinente. Por meio desse congresso, foram eleitos delegados para atuarem nas Nações Unidas, na Comissão de Direitos Humanos e na Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Além disso, instituiu-se uma organização para tratar dos trabalhos até o próximo congresso que foi a Romani International Union ou Romani Union que, em 1979, obteve um estatuto consultivo junto com as Nações Unidas. O terceiro congresso foi em Göttingen, em maio de 1981, e a pauta principal foi o destino dos povos ciganos sob o julgo nazifascista. O quarto congresso ocorreu em Varsóvia, em abril de 1990, com ampla participação de ciganos oriundos de países do antigo bloco comunista, e a pauta do evento voltou-se para o desenvolvimento de programas ligados à educação, cultura, língua e criação de uma enciclopédia cigana.

Além das teorias que se debruçam sobre as possíveis origens dos povos ciganos, há aquelas que buscam analisar as rotas migratórias feitas por estes, tanto na Europa Oriental quanto na Europa Central. Não se chegou, portanto, a uma conclusão sobre quais foram os motivos que levaram os ancestrais dos ciganos europeus a deixarem a Índia. É fato que as ondas migratórias provenientes do subcontinente até a Europa cruzaram diversas regiões, tais como a Pérsia, Anatólia e Armênia atingindo a região balcânica. Uma parte desse fluxo migratório teria, em função do avanço dos turcos otomanos, dividindo-se em grupos menores a partir da Trácia migrando para a Macedônia e a Grécia e, ao norte, para regiões posteriormente compreenderiam a Iugoslávia e a Romênia (DURANTE, 2014).

Um dos documentos mais antigos que trata sobre a presença cigana na Europa Oriental, data de 1068, em Constantinopla, sendo redigido no mosteiro de Iberon, no Monte Athos. Trata-se de uma hagiografia georgina intitulada *A Vida de São Jorge Atonita*. (FRASER, 1997; MOONEN, 2003). No documento, o imperador Constantino Monómaco é vítima de uma praga de animais selvagens que destruíram a caça existente no parque imperial de Filopation, em Constantinopla. Assim, o monarca pede auxílio a “um povo samaritano, descendentes de Simão, o Mago, a quem chamavam *Adsincani*, famosos pelos presságios e feitiçarias”. Ainda segundo o relato, os *adsincani* utilizaram de carne

enfeitada que imediatamente matou as feras. O termo *Adsincani* utilizado no texto, é derivado do grego *Atsínganoi* ou *Atzínganoi*, termo pelo qual os bizantinos normalmente referem-se aos ciganos (DURANTE, 2014). Desse termo derivou-se formas semelhantes em outras línguas, tais como *Zigeuner* em alemão, *Tsiganes* em francês, *Zingari* em italiano e *Cigányok* em húngaro.

Após um período no Império Bizantino, os ciganos migraram para as regiões da Valáquia e Moldávia (atual Romênia)¹³, e outros grupos destinaram-se para a Grécia, Hungria e Europa Ocidental, em função da presença otomana nos Balcãs, “[...] que impulsionou a migração para a região norte do Danúbio” (ARRUDA, 2018, p. 54). Há um consenso entre os ciganólogos que a primeira grande onda migratória dos ciganos da Europa Oriental para a Europa Ocidental deu-se a partir do século XIV, em função dos conflitos entre muçulmanos e cristãos. A partir desse momento, as fontes apresentam-se em uma quantidade significativamente superior, devido principalmente à ação dos cronistas e viajantes do período que registraram a presença dos ciganos que eram descritos como “[...] viajantes exóticos, indivíduos de pele escura ou preta, e segundo muitos cronistas, com uma aparência horrível e com hábitos nada agradáveis” (MOONEN, 2008, p. 19).

Esses aspectos relacionados às boas maneiras e ao bem viver em sociedade tornaram-se muito caros ao pensamento europeu a partir dos séculos XIV-XV. O pensamento burguês em ascensão e o declínio dos hábitos e modos feudais desagregou os vínculos sociais existentes o que proporcionou uma mudança significativa da estrutura da sociedade ocidental e, em consequência, uma gradual mudança do padrão de comportamento e constituição psíquica das comunidades ocidentais sob a égide da construção do Estado Moderno. Neste íterim, as populações ciganas da época não correspondiam aos novos padrões estabelecidos, e a constituição do estigma social sobre os ciganos assumem novas nuances obtendo

¹³ Nas regiões da Moldávia e Valáquia, os ciganos, por cerca de quatrocentos anos foram reduzidos à condição de escravos. “A escravidão era institucionalizada, primeiro como ‘costume da terra’ depois entronizada numa moldura legal completa (FONSECA, 1996, p. 199). Essa discussão foi realizada em nossa dissertação de mestrado (DURANTE, 2014).

De acordo com Angus Fraser (1997), “o maior conto do vigário” aconteceu na Europa Ocidental, pois, de repente, os ciganos passaram a se comportar de forma singular:

Já não são reservados, mas de uma atenção quase cortês. Já não são uma turba desordenada, antes se movem com o jeito aparentemente intencionado, sob as ordens de chefes com títulos impressionantes. E a princípio não são acossados nem perseguidos, mas tratados com certa consideração. Foi como se algum gênio sem fama, estimulado talvez por todas as pressões nos Balcãs, tivesse compreendido as potenciais vantagens a tirar do ambiente religioso da época e divisado uma estratégia para o explorar e aumentar as perspectivas de sobrevivência. Hoje é-nos difícil entender a atitude popular da Idade Média para com os penitentes porque perdemos a sua aguda consciência do pecado e da certeza do castigo. Fora da Igreja – a comunidade de todos os crentes-grassava apenas o paganismo; e o demônio e o inferno, concebido sob uma forma assaz material, estavam à espera daqueles que se transviassem do caminho da graça. Para os ciganos, o importante era que, mesmo depois de as peregrinações terem sofrido uma certa quebra na sua reputação, continuava a considerar-se um dever dar sustento ao peregrino e ajudá-lo na sua jornada. Assim, as pessoas caridosas partilhavam das bênçãos que desciam sobre o peregrino e os peregrinos eram instrumentos para aceder à graça. Os governantes podiam estimulá-los concedendo-lhes cartas de recomendação (FRASER, 1997, p. 67).

Os salvos-condutos e as peregrinações não eram práticas exclusivas dos ciganos durante o medievo, contudo, eles souberam utilizar com muita propriedade esses documentos, que posteriormente foram falsificados muitas vezes, o que lhes garantia segurança e sobrevivência, como também livre acesso pelo continente. Os chefes ciganos apresentavam-se como nobres, muitas vezes utilizando o título de duques ou condes, o que fortalecia “[...] seus argumentos enquanto peregrinos em torno da propagação de lendas seculares que os envolviam, justificando assim, seu nomadismo” (BORGES, 2007, p. 18). Muitos mitos foram difundidos pelos não-ciganos com base em interpretações dos textos sagrados, porém outros foram difundidos pelos próprios ciganos, no intuito de se obter vantagens e abrigos, além de reforçar o mito do Egito enquanto terra natal dos Roma.

1.1- “Não há lei que nos obrigue a criar filhotes de lobo”: Ciganos na Península Ibérica (séculos XV – XVIII)

O primeiro registro de ciganos na Península Ibérica ocorreu em 1425, em Zaragoza, Espanha. Nesse período, a região passava por um processo de transição de relativa

coexistência étnica para uma perseguição racial, fruto das tensões existentes entre cristãos e infiéis. Dessa forma, a partir do século XV, instaurou-se uma cisão na sociedade ibérica, que dividiu a população entre “[...] discriminadores (brancos) e discriminados (negros, mulatos, ciganos, judeus, cristãos novos e indígenas) que seriam de acordo com o discurso dos discriminadores, incapazes por tradição” (GUIMARAIS, 2021, p.22).

Poucos anos após chegarem à Península Ibérica, os ciganos foram estigmatizados como impuros de sangue e imediatamente considerados como “estranhos à Nação”, sendo-lhes imputados diversas sanções, e as perseguições não tardaram para acontecer. Vindos da França, os ciganos eram descritos como peregrinos e percorriam o território espanhol com liberdade por meio dos Salvo-condutos. Antes do século XV, o preconceito não se relacionava diretamente ao antagonismo das raças, mas à aversão relacionada a divergências religiosas existentes entre cristãos e infiéis. Dessa forma, encontra-se registros de grupos de ciganos muito bem recepcionados na Península Ibérica, contando inclusive com o apoio ostensivo dos monarcas do período, como foi o caso de João II, sucessor de seu irmão Afonso no trono de Aragão, no qual

[...] chefes ciganos beneficiaram de uma série de salvo-condutos reais: um em 1460 para o conde Martim; três (1460-71) ao conde Jacobo, que também obteve carta de Henrique IV de Castela algures no período de 1454 a 1470; um ao duque Paulo (1471); um ao conde Miguel (1472); e três ao conde Juan (1474-6). Estes documentos continuavam a invocar a ordem papal e confirmavam o poder de administração da justiça dos chefes ciganos aos seus acompanhantes. Disponham até que em certos casos o chefe receberia auxílio armado em caso de necessidade, pois dizia-se que todos os dias gente de fora se juntava aos “Egípcios”, de modo que a desordem e a indisciplina eram sempre possíveis. O salvo-conduto concedido em 1476 ao conde Juan, presumido a caminho dos santuários de Compostela e de Roma, é raro de descrever por uma rixa interna, pois diz-se ter ele sido o inimigo fidalgo dos condes Martim, Miguel e Jaime (FRASER, 1997, p. 100).

A partir de 1449, quando foi promulgado o Estatuto-Sentencia de Toledo, surge um racismo, considerado tradicional, baseado em pressupostos teológicos que dividiram “[...] as sociedades ibérica e colonial em dois grupos distintos pela pureza de sangue: os *limpos* e os *infectos de sangue*” (GUIMARAIS, 2012, p.23). A principal propagadora do

mito da Pureza de Sangue foi a Igreja Católica Ibérica, que almejava uma construção doutrinária da elite para que esta subjugasse os diversos grupos étnicos e religiosos existentes no período. Para tanto, a Igreja fez uso de falsos argumentos étnicos e religiosos, através da adoção de signos que permitiam distinguir os indivíduos e grupos entre si. Assim, os *limpos de sangue* são aqueles pertencentes a uma raça pura e superior, e os *infectos* eram considerados membros de uma raça inferior.

Mesmo após a promulgação do Estatuto- Sentencia de Toledo, registros evidenciam grupamentos de ciganos sendo bem recebidos em regiões da Espanha, como também recebendo proteção da nobreza espanhola, conforme texto a seguir:

O primeiro grupo de Ciganos que encontramos na Andaluzia, no reino de Castela teve uma recepção magnífica. Foi em Novembro de 1462, quando o condestável e chanceler de Castela, o conde Miguel Lucas de Iranzo, acolheu os condes Tomás Martim do Pequeno Egito em Jaén; jantaram com as suas mulheres à mesa do condestável e deram-lhes, e aos seus seguidores, grande quantidade de pão, vinho, carne, galináceos, peixe, fruta, cevada e palha; quando partiram tiveram presentes de despedida em roupas de lã e seda e uma substancial soma de dinheiro e Don Miguel, cortesmente, acompanhou-os durante meia légua de caminho. Em 1470 foi de novo o anfitrião generoso, desta vez na sua residência de Andújar, durante cinco ou seis dias, do conde Jacobo do pequeno Egito e sua mulher Loysa e mais 50 pessoas; e uma quinzena depois do duque Pablo e companhia. Na verdade, não foram poucos os membros da nobreza espanhola que continuaram a proteger os Ciganos e lhes prestaram valioso auxílio, mesmo nos tempos mais difíceis. A sua cumplicidade receberia uma série de explicações por parte daqueles que, mais tarde, a denunciaram, com malévola insistência nas qualidades de sedução das mulheres ciganas e nos talentos dos homens para arranjam belos cavalos para os estábulos dos seus amigos. O conde Jacobo e o duque Paulo, entretanto, seguiram para Murcia – pois os nomes e títulos são os mesmos e é de presumir que se tratasse do mesmo par – em julho de 1470 (Jacobo) e janeiro de 1471 (Paulo), recolhendo somas de dinheiro que montaram a 2000 maravedís (Jacobo) e 1000 maravedís (Paulo) dos conselheiros municipais, os quais tiveram que pedir o dinheiro emprestado de propósito em ambas as ocasiões (FRASER, 1997, p.100).

Somente nas últimas décadas do século XV, começam a surgir resistências contra os salvos-condutos, às esmolas, como também se negar pouso aos ciganos por onde passavam. A união das coroas de Castela e Aragão, em 1479, proporcionou o restabelecimento e consolidação do poder central pelas mãos de Fernando e Isabel. A

princípio, as cartas de proteção não foram extintas de imediato, sendo algumas ainda emitidas, como foi o caso do conde Felippo de Egipto la menor em 1491, porém apresentavam uma duração mais limitada. Além disso, exigia-se o exercício de ofícios considerados honestos como forma de subsistência. Em 4 de março de 1499, a Sanção Pragmática de Medina del Campo determinava a sedentarização de todos os grupamentos ciganos na Espanha, caso contrário, seriam banidos num prazo de sessenta dias. Além disso, as sanções previam a eliminação das diferenças culturais existentes entre os ciganos e a sociedade, o que previa a proibição do vestuário, modo de vida e a língua, (MOONEN, 2008).

O rei Carlos I, que se tornou o imperador Carlos V, ao ascender ao trono do Império Sacro Romano, em 1519, aperfeiçoou as disposições contra as populações ciganas, entre as quais estavam “[...] aqueles que fossem apanhados a vadiar pela terceira vez podiam ser reduzidos à escravidão para sempre; e aqueles que não assentassem nem partissem num prazo de 60 dias seriam mandados para as galés por seis anos, se tivessem uma idade compreendida entre os 20 e os 50 anos” (FRASER, 1997, p. 101). Esta última pena refletia a dificuldade que o império espanhol enfrentava em obter tripulação para a sua esquadra de galés, em função das disputas entre Espanha e o império islâmico no Mediterrâneo. Tratava-se de uma servidão imputada a todo tipo de criminoso, independente da gravidade do delito cometido, em que os remadores cumpriam a maior parte da pena acorrentados aos bancos das galés.

A partir de 1560, os deslocamentos de ciganos envolvendo mais de duas pessoas são proibidos, o que significa na prática que uma família cigana não poderia viajar ou sequer andar pelas ruas. As roupas tradicionais também são proibidas, e a punição prevista era de até dezoito anos nas galés para os ciganos com idade a partir de quatorze anos, e, para os reincidentes pena de morte para os ciganos nômades e as galés para os sedentários.

A Igreja Católica não interveio contra a perseguição e penas imputadas aos ciganos na Espanha, pelo contrário, ela tornou-se um dos principais agentes a instigar o governo do período contra essa minoria étnica. Como exemplo, citamos o Concílio de Tarracón, em 1591, em que a Igreja solicitou ao poder público castigo aos ciganos “[...] dos quais

apenas consta que são cristãos, mas que na realidade são uns embusteiros, ladrões, vigaristas e viciosos” (MOONEN, 2008, p. 35). No século XVII, o teólogo Sancho de Moncada solicitou ao rei, por documento, dura repressão aos ciganos espanhóis que incluía a deportação destes do país, pena de morte, incluindo mulheres e crianças, porque, segundo ele, “não há lei que nos obrigue a criar filhotes de lobo”.

Foi durante a Dinastia Filipina (1580-1640), período de unificação das Coroas Ibéricas, que se intensificaram os processos de repressão e assimilação forçada contra as populações ciganas em território luso. A pesquisadora Natally Menini (2021) destaca que durante os sessenta anos de Dinastia Filipina, a prática de degredo determinada aos ciganos por Portugal, não sofreu qualquer interferência da Espanha. Ela ainda acrescenta que “[...] a permanência dos grupos considerados “naturais do reino”, passou a ser tolerada através da Lei de 1592, sob a mesma condição de que os mesmos abdicassem de seus estilos de vida nômade” (MENINI, 2021, p. 57).

A *Ordenações Filipinas* sancionadas em 1595 e impressas em 1603, ainda na monarquia dos Áustrias, foram responsáveis pela regulamentação das penas específicas para as comunidades ciganas em Portugal. Os ciganos foram incluídos especificamente no Título LXIX dessa legislação, porém, destacamos que outros títulos das ordenações também poderiam ser aplicados a eles, mesmo que de forma indireta, tais como heresia e apostasia (Título I), feitiçaria (Título III), furto (Título LX) e vadiagem (Título LXVIII). No caso do Título LXIX intitulado *Que não entrem no Reino Ciganos, Armênios, Arábios, Persas, nem Mouriscos de Granada* determinava a proibição da entrada de homens e mulheres ciganas no Reino, sob pena de prisão e açoite com baraço e pregão¹⁴ e, após o cumprimento da pena, seria realizada a expulsão dos ciganos. Às pessoas “[...] que com os ciganos andarem, naturaes destes reinos, não serão lançados deles, mas serão além das sobreditas penas degradados dous anos para África” (DURANTE, 2014, p. 54).

Dom Filipe III, em sete de janeiro de 1606, decretou um novo alvará direcionado para os ciganos, em que se queixava dos “[...] corregedores do crime desta cidade de Lisboa e

¹⁴ Consistia no açoite em público em que se utilizava o baraço, laço para apertar a garganta, e o pregão tratava da descrição da culpa da pena.

outros julgadores lhes passam cartas de vizinhança e os favorecem por outros modos que não convêm” (MENINI, 2021, p. 58). Nesse alvará que posteriormente transformou-se em lei, o rei proíbe os corregedores de fornecerem carta de vizinhança aos ciganos e, ainda, aplicar as penas de degredo existentes nas *Ordenações*.

Em 1611, foi determinado que os ciganos trabalhassem como servos em grandes propriedades rurais, medida de assimilação que, por motivos óbvios, não obteve êxito. Em consequência, em 1619, foi ordenada a expulsão em massa de todos os ciganos do reino, dentro de um período de seis meses, caso contrário, deveriam fixar residência em localidades com mais de mil habitantes, sendo ainda proibido o uso de vestuários típicos, língua e nomes ciganos. A punição prevista era a pena de morte.

Essas novas medidas, entretanto, mostraram-se inócuas, pois entre 1633 e 1692, as ordenações tornaram-se mais rigorosas proibindo a menção da palavra “cigano”, quanto ao vocabulário como alguém denominar-se ou chamar alguém de cigano. Foi novamente proibido os ciganos de se agruparem, além do uso de vestimentas e língua e proibição de residirem juntos em determinados bairros. Ciganos nômades podiam ser escravizados e “[...] há notícias de caças a ciganos que vagavam pelos campos. Como na Holanda, também na Espanha somente os ciganos eram condenados à galés ou à morte, enquanto as mulheres eram apenas açoitadas e depois banidas, junto com seus filhos” (MOONEN, 2008, p. 36). Há ordenações nesse período que determinavam duzentos açoites para os homens e seis anos de galés, e para as mulheres, era imputado o desterro e multa financeira. Seria escravo o cigano que fosse encontrado em lugar não determinado, sendo dono quem o encontrar, e caso o cigano porte arma de fogo, a sentença seria de oito anos nas galés.

Os esforços realizados pela Dinastia Filipina nas penas promulgadas, contra os grupos ciganos, revelavam a dificuldade em conter o avanço destes nas regiões urbanas da época. A própria justiça local das cidades não tinha interesse em realizar uma repressão ostensiva, uma vez que a lei geral, muitas vezes, não conciliava com o ordenamento jurídico local.

Ao longo de todo século XVII, as ordenações são promulgadas com o intuito de combater “a praga cigana”. Grosso modo, as proibições obedecem ao mesmo padrão, assim como as punições estabelecidas sempre no intuito de ocasionar uma assimilação forçada das populações ciganas ao Estado espanhol. Em 1745, as ordenações tomam outras nuances ao determinar, que em quinze dias, os ciganos deveriam fixar residência nos locais previamente determinados pela Coroa Espanhola em quarenta e uma cidades. Em 1745, essa medida ampliou-se para mais trinta e cinco cidades, e as famílias ciganas deveriam distribuir-se na proporção de uma para cada cem habitantes, sendo que apenas uma família cigana poderia habitar cada rua previamente determinada.

Em todas as medidas anticiganas adotadas houve uma infrutífera política de integração forçada dos ciganos na sociedade espanhola, por isso a repetição das ordens aos longos dos sucessivos anos. Certamente, muitos ciganos acabaram se fixando nas cidades e exercendo outras ocupações profissionais de forma compulsória, como também houve condenações às galés. Contudo, os documentos evidenciam que os ciganos refugiaram em regiões da Espanha ou migraram para países vizinhos, principalmente Portugal. Não houve casos de deportação de ciganos para as colônias americanas, sendo que em 1570 o governo espanhol proibiu a presença cigana nas Américas. Em 1775, foram condenados a trabalhos forçados nas colônias ultramarinas espanholas, todos os presos condenados como vagabundos, entre os quais, provavelmente havia ciganos. O ensaísta José de Oliveira China (1936) menciona que em casos de desterro, o governo espanhol “[...] enviava os ciganos para os presídios que havia em suas possessões da África setentrional, isto é, para Ceuta, Melilla, etc.” (CHINA, 1936, p. 04). Contudo, na maioria dos casos, como já relatado anteriormente, a condenação envolvia a pena de galés.

Em Portugal, as primeiras referências sobre a presença cigana ocorreram no final do século XV, através dos textos literários. *O Cancioneiro Geral*, de Garcia de Resende, de 1516 é o documento mais antigo dessa natureza em solo lusitano. Já *a Farsa das Ciganas*, do grande dramaturgo português Gil Vicente, foi representada em 1521, em Évora, na presença de D. João III. A peça caracterizava os ciganos através do seu caráter mendicante e supersticioso das mulheres, que realizavam a buena-dicha em troca de dinheiro. Já os homens ciganos, segundo Gil Vicente, “[...] eram perspicazes e hábeis no

comércio de todo tipo, principalmente no de cavalos” (PEREIRA, 1986, p. 23). A peça captou o som ciciado que já era característico do espanhol e português falado pelos ciganos residentes da província do Alentejo (FRASER, 1997) que era uma área de preferência dos ciganos, uma vez que estes penetravam em Portugal pela fronteira da Estremadura espanhola e se fixavam no Alentejo, em função do despovoamento da área e dos matagais que os protegiam das perseguições.

A peça de Gil Vicente apresenta apenas oito personagens, todos ciganos andaluzes em viagem, entre os quais

[...] quatro ciganas, que se diziam cristãs, realizam a Buenaventura em um círculo de cortesãos. Elas se propõem a ensinar feitiços (o que hoje compreenderia o termo simpatia) às damas lusitanas, enquanto os quatro ciganos são hábeis comerciantes de cavalos. Um dos temas centrais do enredo consiste na expulsão dos ciganos na Europa e os acordos políticos ocorridos em Madri envolvendo os interesses da nobreza. Estas questões, segundo críticos literários, são representadas pelos cânticos das ciganas, uma espécie de narrativa dos acontecimentos, enquanto os ciganos representariam os homens políticos responsáveis por todas as articulações deste período (DURANTE, 2014, p.48).

Presume-se que os ciganos¹⁵ sendo tão conhecidos naquele período, significaria que estes já se encontravam em Portugal há um bom tempo, pelos menos o suficiente para que as medidas repressivas fossem promulgadas. Durante o reinado de D. João III, as ordenações de 1526, 1538 e 1557 que tinham como objetivos principais o banimento e a entrada de ciganos no reino não obtiveram sucesso. O alvará de 1579, o rei ordenava a expulsão dos ciganos do país em um prazo de trinta dias, e, findado esse prazo,

[...] qualquer cigano que for achado nos ditos meus reinos por esse mesmo feito será logo preso e açoitado publicamente no lugar onde for achado e degradado para sempre para as galés posto que tenha provisão do dito senhor Rei meu avô ou minha para poder estar ou andar nestes reinos (MOONEN, 2008, p. 37).

¹⁵ Desde o início, os portugueses fixaram a palavra ciganos para designar os *roma*. Conforme Angus Fraser (1997), o Português alinhou com o italiano, o Alemão e demais termos utilizados na Europa Central e Oriental derivados de *antisiganos* para designar os *roma*, ao passo que o Espanhol “[...] se fixou em *gitano*, que deriva de *egípcio*” (FRASER, 1997, p. 102)

O fragmento do alvará nos revela que os ciganos que tinham permissão para permanecerem no país, são aqueles que já se encontravam integrados à sociedade lusitana, ou seja, possuíam residência fixa e ocupações profissionais consideradas condizentes, não sendo prejudiciais à dinâmica social vigente. Além disso, não era permitido a estes ciganos morarem conjuntamente em bairros e seu modo de vestir deveria estar de acordo ao português.

O reinado de D. Filipe I trouxe uma renovação à política anticiganas vigente em Portugal, por meio da lei de 28 de agosto de 1592. De acordo com esta, em um prazo de quatro meses, os ciganos deveriam sedentarizar-se ou sair do país, sob pena de morte. Tal medida, novamente, mostrou-se ineficaz. Uma nova ordenação sob o título “Que não entrem no Reino Ciganos, Armênios, Arábios, Persas, nem Mouriscos de Granada”, em 1603, reforça as medidas punitivas já vigentes, prevendo ainda pena de açoite seguida de expulsão independente se algum delito foi cometido ou não. “A mesma punição valia também para os portugueses que andavam com os ciganos, e que além disto seriam degredados dois anos para a África” (MOONEN, 2008, p. 38).

O dispositivo legal de janeiro de 1613 promulgado por D. Filipe referia-se a um alvará de 1606, contra os ciganos, que não era devidamente cumprido. Da mesma forma, outras ordenações encontravam-se na mesma situação. Para tanto, o monarca lança nova legislação endurecendo as penas e solicitando o efetivo cumprimento das suas ordens, uma vez que, segundo o documento, “[...] andam muitos ciganos por este Reino vagando em quadrilhas cometendo muitos excessos e desordens” (MOONEN, 2008, p. 38).

Como podemos perceber, os documentos oficiais portugueses foram ineficazes quanto ao processo de assimilação compulsória e, principalmente, de expulsão dos ciganos do país. As questões geográficas foram fundamentais nesse último ponto, uma vez que Portugal só apresenta limites terrestres com Espanha, onde os ciganos também eram perseguidos. O início da guerra de Restauração Portuguesa (1640-1688) deflagrou penas mais duras contra as populações ciganas, pois a independência de Portugal trouxe uma série de dispositivos legais contra as populações ciganas, em parte por causa da pressão popular. A pesquisadora Natally Menini dá como exemplo a situação ocorrida em Vila Viçosa, situada no Alentejo, em que os procurados, em 1642, buscavam além de banir

os ciganos do reino, penalizar os juizes que passavam cartas de vizinhança a estes (MENINI, 2021).

A nova organização social e política, advinda do projeto da Restauração, almejava uma divisão entre os povos portugueses e castelhano. Dessa forma, a separação política e a guerra deflagrada contra a Espanha no período, acrescido pelo desejo de uma nova construção identitária lusitana, ocasionou em um movimento “anticastelhano”. Nesse caso, a associação dos ciganos à Castela contribuiu para o acirramento das medidas repressivas por Portugal. Um ponto considerável compreende à intensa mobilidade desses grupos nas fronteiras, tanto que o alvará de 1647 promulgado por D. João IV (1640-1656) buscava impedir que as famílias ciganas tivessem contato com os castelhanos. Em 1648, um decreto é publicado estabelecendo o degredo nas galés aos ciganos, assim como para aqueles que lhes alugassem moradia.

A solução para tal impasse foi, em 1649, a deportação dos ciganos para as colônias ultramarinas¹⁶. No alvará promulgado naquele ano, o rei reconhece as falhas das legislações anteriores, o que acarretou a prisão e deportação dos ciganos considerando-os “vadios” e “prejudiciais”:

Eu El Rey... por se ter entendido o grande prejuízo e inquietação que se padece no Reino com huma gente vagamunda que cõ o nome de siganos andam em quadrilhas vivendo de roubos enganos e imbustes contra o serviço de Deus e meu. Demais das ordenações do Reino, por muitas leis e provisões se precurou extinguir este nome e modo de gente vadia de siganos com prizoens e penas de asoutes, degredos e galés, sem acabar de conseguir; e ultimamente querendo Eu desterrar de todo o modo de vida e memoria desta gente vadia, sem assento, nem foro nem Parochia, sem vivenda propria, nem officio mais que os latrocínios de que vivem, mandey que em todo Reino fossem prezos e trazidos a esta cidade [Lisboa], onde serão embarcados e levados para servirem nas comquistas divididos (MOONEN, 2008, p. 39).

¹⁶ Conforme China, não há documentos que comprovem o desterro de ciganos provenientes da Inglaterra ou Holanda para as suas antigas possessões na América. Já a França, em 1802, determinou a deportação dos ciganos que habitavam os baixos Pirineus, contudo, a resolução não foi adiante em função da guerra contra à Inglaterra (CHINA, 1936).

As penas de degredo, dessa forma, cumpriam a sua missão que era contribuir para a redefinição identitária lusitana do período. Em vários momentos, os dispositivos jurídicos muitas vezes não acompanhavam as práticas de exclusão de fato, uma vez que

[...] a aplicabilidade das leis era frequentemente reduzida devido à capacidade de ação limitada dos agentes encarregados de executar as ordens dos diversos dirigentes. Desse modo, contrariamente à vontade das autoridades régias, diversos grupos conseguiram permanecer no reino através, de cartas de vizinhança concedidas pelas justiças locais das vilas portuguesas mais afastadas da Corte (MENINI, 2021, p.61).

De início, os ciganos foram deportados para as colônias africanas, tendo Angola e Cabo Verde como principais locais de desterro. Em 1686, a provisão e o decreto promulgados ampliam o degredo para a Capitania do Maranhão, no Brasil. Na primeira, lê-se o seguinte:

E quanto aos que já são naturaes, filhos e netos de Portuguezes (porém com hábito, gênero e vida de siganos), os obrigareis a tomarem domisilio serto, donde não poderão sahir nem mudar sem minha espesial licença, nem possão andar vagabundos em quadrilhas pelo Reyno e em aquelles que encontrarem a Ley sobre eles estabelecida a fareis executar na forma que nella se contem, com declaração que a dita Ley dá para Africa seyão para o Maranhão (CHINA, 1936, p.05).

Um outro decreto de 1686 repete a ordem de degredo, sem obter sucesso, pois um documento datado de 1694 pelo rei D. Pedro informava que os ciganos mantinham seus excessos e delitos no reino e, por conseguinte, deveriam, em dois meses, sair de Portugal com pena de banimento prevista em lei. Em 1708, novamente, um decreto é promulgado frisando as decisões anteriores:

Hei por bem, e mando que não haja neste Reino pessoa alguma de um, ou de outro sexo, que use traje, língua, ou giringonça [dialeto] de ciganos, nem de impostura das suas chamadas buenas dichas e outrossim, que os chamados Ciganos, ou pessoas que como tais se tratarem, não morem juntos mais, que até duas casas em cada rua, nem andarão juntos pelas estradas, nem pousarão juntos por elas, ou pelos campos, nem tratarão em vendas, e compras, ou troca de bestas, senão que no traje, língua e modo de viver usem do costume da outra gente das Terras; e o que contrário fizer, por este mesmo fato, ainda que outro delito não tenha, incorrerá na pena de açoites, e será degradado por tempo de dez anos; o qual degredo para os homens será de galés, e para as mulheres, para o Brasil (MOONEN, 2008, p. 40).

Por esse documento verificamos que apenas as mulheres ciganas, possivelmente acompanhadas de seus filhos menores, eram deportadas para o Brasil, uma vez que a carência de mulheres brancas para os colonizadores portugueses, que não desejassem amasiar com uma índia ou com uma escrava, era enorme. O fato é que Portugal evitou ao máximo a aplicação da pena de morte contra as suas populações ciganas, ao contrário dos demais países europeus, buscava-se nesse ato, a solução de dois problemas: primeiro, a eliminação da população cigana existente no Reino, que aumentou vertiginosamente vindos da Espanha em consequência das políticas anticiganas adotadas. Em segundo, a ausência de mão de obra nas colônias ultramarinas impulsionara a política de deportação das populações ciganas (DURANTE, 2014). Sobre esse evento, Simões (2007) relata que a deportação para as Américas, submetiam os ciganos, antes de partir,

[...] ao corte de pedaço de uma de suas orelhas, denunciando assim por onde passassem, sua condição miserável de “degredados perigosos” e “marginais”. Foi com esse estigma, que marcaria para sempre suas vidas, que este povo aportou nas Américas (SIMÕES, 2007, p. 636).

Abaixo, apresentamos um quadro referente à principais leis anticiganas promulgadas pelo Império português entre os séculos XVI – XVIII, o que nos possibilitou compreender não somente a cronologia desse tipo de legislação, como também o recrudescimento das penas previstas aos ciganos ao longo dos séculos no mundo lusófono.

Quadro 1- Principais leis direcionadas aos grupos ciganos no Império português (1526 –1760)

Legislação	
Alvará de 1526	Proíbe a entrada de ciganos em Portugal e ordena a expulsão de todos os ciganos do reino
Lei XXIII de 1538	Proíbe a entrada de ciganos em Portugal, sob pena de serem publicamente açoitados com vara e pregão e posteriormente expulsos. Ordena aos ciganos naturais do

	reino o degredo de dois anos para cada um dos lugares da África, além da pena de açoites.
Lei de 17 de agosto de 1557	Proíbe a entrada de ciganos no reino, sob pena de serem degredados para as galés, cuja execução se procederá, como for de justiça, dando apelação e agravo.
Título LXIX das Ordenações Filipinas publicada em 1603	Proíbe a entrada de ciganos, armênios, árabes, persas e mouriscos de Granada no reino, sob pena de serem publicamente açoitados com baraço e pregão e posteriormente expulsos do reino e senhorios. Estabelece penas de açoites e de degredo de dois anos para a África aos ciganos naturais do reino.
Alvará de 1606, reproduzido na Lei de 1613	Ordena o cumprimento da Lei LXIX das Ordenações, proíbe os corregedores do crime e outros julgadores de concederem cartas de vizinhança aos ciganos. Instrui os corregedores, ouvidores das comarcas e ouvidores das terras dos donatários a concederem aos ciganos o tempo máximo de um mês para saírem do reino. Ordena a intensificação de penas de açoites aos ciganos que permanecerem no reino, seguido do degredo de três anos nas galés. Aos ciganos que novamente retornarem ao reino, ordena novos açoites e o degredo de dez anos para as galés.
Alvará de 1649	Reforça a importância das leis e provisões que tentaram exterminar os ciganos do reino. Ordena a prisão de todos os ciganos que andarem no reino e o degredo dos mesmos para “as conquistas repartidos”, com prioridade do envio dos homens para as galés e das mulheres para Angola ou Cabo Verde. A Lei abre exceção para os

	ciganos “velhos e incapazes”, que estão na cadeia e para os 250 ciganos que serviram como soldados nas fronteiras do reino luso, instruindo os Governadores das Armas a concederem cartas de vizinhança aos mesmos.
Provisão de 1686	Proíbe a entrada dos ciganos vindos de Castela no reino de Portugal, ordenando a prisão e expulsão de todos os que entrarem no reino luso. Ordena a proibição do nomadismo dos ciganos naturais do reino, sob pena do degredo dos mesmos para o estado do Maranhão.
Decreto de 1686	Estabelece a comutação do degredo dos ciganos, de modo que os anos estabelecidos em Lei para o degredo na África sejam comutados em anos de degredo para o Maranhão. Ordena ao Desembargo do Paço o acréscimo desse Decreto ao Regimento das Residências.
Alvará de 1708	Ordena a todos os corregedores das comarcas e juizes a aplicação das penas de açoites e das penas de degredo de dez anos dos homens ciganos nas galés e das mulheres ciganas no Brasil.
Decreto de 1718	Ordena aos Governadores das Armas das Fronteiras a prisão de todos os ciganos do reino e o envio dos ciganos presos na cadeia do Limoeiro para as “conquistas repartidos”, com prioridade para Índia, Angola, São Thomé, Ilha do Príncipe, Benguella e Cabo Verde.
Alvará de 1760	Estabelece instruções às autoridades coloniais com relação aos ciganos degredados e define diversas normas voltadas para os ciganos que vivem nas capitânicas do Estado do Brasil, obrigando-lhes a “tomar a vida civil”,

	proibindo o comércio de bestas e de escravos e a formação dos ranchos ciganos.
--	--

Fonte: MENINI, Natally Chris. Indesejáveis necessários: Os ciganos degredados do Rio de Janeiro Setecentista, 2021, p. 62 – 63.

1.2- Ciganos no Brasil: Da Colônia à República

A prática do degredo em terras brasileiras durou por cerca de três séculos, iniciando-se nos primeiros anos de 1500 até 1822 e constituiu um dos castigos impostos pela Coroa Portuguesa com o aval da Igreja Católica do período. Nos casos dos ciganos que residiam no reino luso, o seu modo de vida e a sua irredutibilidade cultural foram o mote para as perseguições e medidas de exclusão e perseguição realizadas pelo império luso. A condição social estigmatizada da etnia cigana reforçou-se, ao longo de três séculos na época moderna, devido à criminalização dos seus comportamentos culturais que feriam a ordem moral e religiosa do período. Para os portugueses, a forma de olhar os ciganos definia-se do seguinte modo:

Estamos a referir-nos a gente nômade deslocando-se em ranchos de dimensão variável, ligada entre si por laços bastante fortes dominando uma língua desconhecida (tampouco se sabia serem oriundos da Índia), vestindo diferentemente e apresentando comportamentos específicos, numa palavra, impondo-se pela diferença. A condenação moral, talvez mesmo a estigmatização de uma vida a margem, não tardará a juntar-se ao desprezo voltado aos intrusos (MENINI, 2021, p. 56).

Decidida a pena de degredo, restava aos condenados um destino comum: a prisão do limoeiro, local onde aguardavam a fatídica data de embarque. No caso dos ciganos, a prisão concentrou, ao longo dos séculos, todos aqueles que tiveram seus destinos cooptados em função da expansão marítimo portuguesa. No Limoeiro, os ciganos aguardavam o julgamento e a execução da pena em um edifício prisional marcado pela insalubridade e pela insegurança das suas instalações: homens, mulheres e crianças dividiam o mesmo espaço independente da gravidade do seu crime ou delito. O embarque para as colônias e a travessia no Atlântico representavam mais uma dura pena aos ciganos degredados, “[...] devido às condições climáticas extremas, à falta de higiene

a bordo, à água estagnada e à comida rançosa, bem como ao fato de muitas pessoas se encontrarem já doentes antes do embarque” (MENINI, 2021, p.68)

É fato que a expansão marítima ocorrida entre os séculos XV e XVI, possibilitou ao Reino o banimento de criminosos e pecadores para as terras ultramarinas. Conforme Geraldo Pieroni, “[...] ser deportado para o Brasil era uma punição rígida. Em geral, na colônia, os degredados não podiam enriquecer com as guerras, nem tinham esperança de retornar a pátria, honrados por serviços prestados” (PIERONI, 2006, p.36).

O processo de deportação dos ciganos ibéricos em solo brasileiro iniciou-se ainda no século XVI. Durante o reinado de Dom Sebastião, o cigano João Torres que se encontrava detido na Cadeia do Limoeiro de Lisboa foi condenado a cinco anos de degredo nas galés “[...] estando ele na prisão padecendo a míngua, ‘fraco e quebrado’ e não podendo ‘em cousa de mar’ devido sua debilidade física, e sendo muito pobre ‘que não tinha nada de seu’ pediu a computação de sua pena nas galés para o degredo no Brasil e para sempre” (PIERONI, 2006, p.112). Os registros relatam que a sua esposa Angelina e filhos também foram degredados. Em função deste documento, João de Torres foi considerado o primeiro cigano a vir para o Brasil, porém, não há nenhum registro que trate sobre a sua chegada e permanência em território brasileiro, assim como da sua família, ou seja,

[...] nada, mas absolutamente nada se sabe sobre o destino dele e de sua família. É possível que nunca tenha chegado ao Brasil. De qualquer forma, se ele realmente embarcou, veio acompanhado apenas pela mulher e alguns poucos filhos e não “liderando um bando de ciganos” ou “chefiando numerosas famílias que o acompanhavam” como erroneamente informaram alguns autores (TEIXEIRA, 2008, p. 16)

Sabe-se que, no fim do século XV, a Metrópole, através de medidas restritivas, restringiu a entrada de ciganos no país, além de determinar a retirada e expulsão daqueles que já se encontravam no país. Em consequência, estabeleceu-se

[...] duras penas para os reincidentes, tais como prisão, açoite em espaço público, perda dos bens (sendo que metade destes seria de quem os acusou e a outra metade para a Igreja Católica) e uma nova expulsão. Em 1557, a pena às galés é acrescentada. Em um segundo momento, buscou-se a sedentarização forçada onde os ciganos deveriam se fixar

em bairros apartados e vestidos ao modo português (DURANTE, 2014, p. 51).

A princípio, a Coroa Portuguesa destinou à Capitania do Maranhão como ponto de desembarque para os ciganos na Colônia o que evidencia uma preocupação em se ocupar as regiões do Nordeste que até então eram habitadas pelas nações indígenas. Além disso, a princípio, era importante inserir os ciganos em locais “[...] bastante afastados das áreas brasileiras de mineração e de agricultura assim como longes dos principais portos da colônia, do Rio de Janeiro e de Salvador” (TEIXEIRA, 2008, p. 16). Entre os anos de 1685 e 1686, a deportação de ciganos para o Brasil tornou-se uma prática efetiva. Além da Capitania acima mencionada, Pernambuco e Bahia foram as que receberam o maior fluxo de ciganos ibéricos neste período (DURANTE, 2014).

O banimento de suas “gentes inúteis” para a África e para o Brasil proporcionava à Coroa um modo de se livrar dos seus indivíduos considerados perigosos, entre os quais se encontravam grupos sociais marginalizados além de degredados provenientes de processos inquisitoriais. Com frequência, as adversidades políticas e sociais do nosso país são atribuídas a uma formação construída pelas classes perigosas e indesejáveis oriundas de Portugal. Esta perspectiva carregada de determinismo negligencia que as concepções de crime e de delitos aplicados naquele período eram diferentes ao da contemporaneidade, ou seja, muitos exilados naquele período

[...] que, em nossos dias, seriam considerados inocentes no campo da liberdade de expressão, de escolher sua religião ou de viver sua sexualidade. Os legisladores portugueses puniam com a prisão, degredo, açoite e, às vezes, com a morte não somente os crimes como nós os definimos hoje, mas também os pecados, os maus costumes, as imoralidades, certas opiniões e pensamentos (PIERONI, 2006, p. 71)

Os governos localizados nas Capitânicas estabeleceram diversas sanções e normas contra os ciganos deportados nas quais se proibiam o uso de sua língua e costumes. Como exemplo, citamos o decreto datado de 11 de abril de 1718 em que “[...] foram degradados os ciganos do reino para a praça da Cidade da Bahia, ordenando-se ao governador que ponha cobro e cuidados na proibição do uso de sua língua e gíria, não permitindo que se ensine a seus filhos, a fim de obter-se a sua extinção” (MORAES E FILHO, 1981, p. 26). Vale frisar que o nomadismo, as vestimentas típicas e o hábito de

conversarem por meio do *chibe* foram aspectos identitários criminalizados na colônia pelo império português. No caso do compartilhamento da língua, esta configurou-se como uma das “[...] principais características identitárias enquanto grupo étnico, sendo a sua pronúncia um elemento fundamental na construção de laços de pertencimento desses sujeitos nos espaços de colonização portuguesa” (MENINI, 2021, p. 64). Nas colônias lusas ultramarinas, a língua portuguesa era considerada a “oficial” e desviar-se dessa norma poderia acarretar sanções, prisão e castigos físicos. Rejeitada pelos portugueses, a língua cigana foi denominada de *geringonça* e seu uso criminalizado pela legislação do período.

As primeiras famílias chegaram a Salvador, em 31 de julho do mesmo ano, e a Câmara determinou os bairros da Mouraria e Freguesia de Sant’Anna para que se assentassem, contudo, diante da “[...] procriação da ciganada, foi-lhe designado também o bairro de Santo Antônio d’além do Carmo” (CHINA, 1936, p.08). Neste período, Salvador tornava-se o principal polo de crescimento econômico e demográfico da comunidade cigana aí estabelecida.

Na bibliografia analisada, percebemos variantes quanto à questão da deportação de famílias ciganas ao Brasil. Inicialmente, a postura da Coroa Portuguesa consistia em separar as famílias destinando as mulheres ciganas às colônias, e os homens ciganos para o sofrido trabalho das galés. Contudo, fontes documentais registram o desembarque de famílias ciganas em Salvador, o que evidencia uma oscilação na postura dos magistrados da época em relação à execução de penas destinadas aos ciganos e suas famílias. De acordo com os estudos realizados, “[...] o degredo regular de famílias ciganas para a Capitania da Bahia só passou a ocorrer durante o século XVIII” (MENINI, 2021, p. 61).

Foi no reinado de D. João V que o envio de ciganos degredados para a Capitania da Bahia intensificou-se. Após a longa e dura travessia pelo Atlântico, os ciganos eram entregues às autoridades da capitania, identificados e devidamente registrados. Em 1718, foi noticiada pela *Gazeta de Lisboa* o embarque de uma comunidade inteira de ciganos para a Bahia. A deportação desse grupo foi uma forma que João V fez para expor publicamente a sua determinação e, dessa forma, ordenou

[...] a deportação imediata de uma pequena comunidade cigana consistindo de cinquenta homens, quarenta mulheres e quarenta e três crianças, então detidos na prisão municipal do Limoeiro. Seu banimento foi um procedimento cuidadosamente planejado, servindo como um ato do Estado. A justiça do início do período moderno era praticada de uma forma deliberadamente cerimonial. Oficiais publicizavam o evento antes através de anúncios boca a boca ou públicos. Nesse caso o embarque do navio brasileiro, que sempre atraía grandes multidões, forneceu o palco. A visão dos ciganos partindo acorrentados demonstrava para os espectadores o esforço da coroa pelo controle social. Isso é a publicação dos banimentos subsequentes assinalavam, sem dúvida, que a assimilação não era mais uma opção dos ciganos para escapar do status criminoso (TEIXEIRA, 2008, p.16).

Em 10 de abril do mesmo ano, um documento registra o envio de nove famílias degredadas de Lisboa para a Bahia. Elas foram enviadas por Dom Antonio Amado de Brito, juiz da Sé, ao Governador da Bahia D. Pedro Antonio Noronha. De acordo com as documentações do século XVIII, as autoridades metropolitanas ordenavam que os vice-reis instalassem os ciganos deportados para a Bahia na cidade de Salvador e que fossem

[...] devidamente disciplinados para que prestassem serviços úteis na lide colonizadora da capitania. O degredo em Salvador visava, sobretudo, incorporar os homens ciganos nas guarnições que atuavam na defesa da baía e facilitar o controle sobre as famílias ciganas que desembarcavam no porto da cidade” (MENINI, 2021, p. 63).

Era destinado aos homens ciganos a sua inclusão como soldados da tropa portuguesa nas colônias ultramarinas. Dessa forma, eles atuaram no Maranhão, como também em Angola e Benguela. Na Bahia, o quadro era o mesmo, o que nos revela que além do controle social, havia um aproveitamento desses homens nas guarnições de Salvador como nos demais lugares. Mesmo as autoridades baianas assentando a praça desses ciganos, era frequente a fuga destes para as zonas do recôncavo baiano e do sertão baiano. Segundo Natally Menini (2021), a habilidade da montaria e o estilo de vida nômade contribuíram para que essas fugas acontecessem.

A imposição ao serviço militar e o controle das famílias ciganas em Salvador contribuíram para o processo de fugas e a consequente dispersão dos ciganos para o interior baiano. A repressão não tardou, e eram organizadas diligências que, na maioria das vezes, não obtinham sucesso. A presença cigana no Recôncavo e no sertão baianos eram combatidas pelos Governadores-gerais e vice-reis. Neste caso, os ciganos deveriam ser

detidos e enviados para a prisão. Quanto aos soldados ciganos foragidos estes deveriam ser reincorporados nas guarnições ao serem recapturados.

A presença de populações dispersas nos sertões representava uma ameaça ao projeto colonizador luso que almejava disciplinar os grupos minoritários, docilizar os indígenas e gerar dividendos na colônia que abasteceria o empreendimento metropolitano. Dessa forma, diante do aumento de fugas e criação de rotas clandestinas para diversas regiões partindo de Salvador, a Coroa aliou-se às autoridades locais para controlar a economia colonial.

Em 1718, foi realizado o embarque de ciganos para a Capitania de Pernambuco. De início, as ordens oficiais determinavam que uma parte deste contingente fosse enviado para o Ceará e o restante, Angola. Ainda segundo a comunicação expedida, era necessária extrema cautela para que este grupo não se fixasse nesta região. Os governadores do Ceará e de Angola foram orientados a impedir o retorno destes degradados para Portugal e a proibir a *geringonça*.

Entretanto, muitos ciganos mantiveram-se em Pernambuco. De acordo com Mello Moraes Filho (1981), as provisões de 15 de abril de 1718, 23 de agosto de 1724, 29 de maio de 1726 e de 29 de julho de 1740 determinavam que os ciganos degradados em Pernambuco adotassem um novo modo de vida, correndo o risco de novo degrado caso não acatassem: “Se os ciganos e outros malfeitores, degradados do reino para Pernambuco não adotarem nesta capitania algum modo de vida estável e continuarem a cometer crimes, serão novamente degradados dela para Angola” (MELLO MORAES FILHO, 1981, p. 26). Outro registro ocorre na Câmara de Olinda em 1723 diante do considerável número de ciganos na região. No documento elaborado para o Rei salienta-se que os ciganos cometiam

[...] toda a sorte de crimes, principalmente de furtos e assassinatos, e em tal escala, que não se podia mais tolerá-los concluindo que S. Majestade houvesse de os mandar para o Ceará, onde poderiam prestar algum serviço na conquista do gentio bravio, e ficar assim o povo com algum sossêgo (MOONEN, 2008, p. 126).

O ensaísta José B. d'Oliveira China (1936) reporta a dois documentos extraídos de sua pesquisa a partir do volume XXXI (1909) dos Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, ambos de 1761, porém elaborados um ano após o Alvará de 1760. O primeiro documento, que utilizaremos na pesquisa, de nº. 5.350 é uma carta do Chanceler José Carvalho de Andrade para o Conde de Oeiras, que dá informações sobre os ciganos que residiam na Bahia naquele período:

BAHIA, 1 DE AGOSTO DE 1761. Somente os ciganos, tendo antes de chegar a frota notícia da ley, que lhe dava regularidade, por navios das Ilhas, e de alguns que da frota so adiantavão, foram insensivelmente desertando, o que lhes foi fácil por morar em bairros apartados; e por ser gente que costumava muitas vezes deixar as cazas para irem fazer trocas e vendas pelos certoens. Ficarão poucos na Cidade; logo mandamos ordens a todos os ouvidores, capitães mores, juizes de fora e ordinários, que prendessem todos, os que não fossem dessas terras moradores; e ainda a esses os obrigassem á regularidade da dita ley. Escrevemos logo ao Governador do Rio de Janeiro e ao de Pernambuco, para que os não deixassem viver nos Mattos. Alguns que nos vieram falar, e são velhos e cazados os mais deles, nos requerem que lhes deixemos arrendar fazendas e viver de lavoira, o que lhe facultamos; com tantos filhos adultos os entreguem ara soldados e os pequenos para se pôem nos officios. As filhas será mais difficil acomodalas, porque na Bahia não se querem servir com brancas e menos com filhas de ciganos, temendo que alguma noite se ajustem com os Paes para roubar as cazas e sobretudo quererem só servir se com mulatas e pretas. Mas como agora está este negocio no principio, vamos considerando o mais útil e seguro, para que os ciganos se não juntem e dêem trabalho de os ir procurar. Elles se se juntarem serão alguns mil em toda a Capitania, além dos escravos que possuem, taes como elles, e de alguns índios, que poderão coadunar. Por isso lhe temos proposto aos que nos falão, que delles se não procuro outra coisa mais, do que viver como portuguezes, vassallos de S.M.; que elles mesmo escolhão mestres e officios para os filhos de menor idade e aos adultos que os tragão para se lhe assentar a praça, donde elles elegerem, que os velhos e cazados e as mulheres se firmem em lojas de venda nesta cidade donde lhe aparecer, para o que se lhe darão despachos e guias para as justiças das terras. Com isto alguns tem vindo e entregue os filhos para os officios e outros se lhes destina sitio perto desta Cidade para lavoiras, depois de trazerme arrendamentos dos senhorios (CHINA, 1936, p. 9).

Percebemos que por meio desta carta, as políticas anticiganas relacionadas à deportação, assimilação compulsória e prisão eram frequentes na Colônia. Para Frans Moonen (2008), o arrendamento de propriedades rurais pelos ciganos ia de encontro às suas tradicionais formas de subsistência o que para este autor poderia se tratar de “[...]”

uma estratégia para, longe dos olhos portugueses, terem pontos de apoio para continuarem, unidos e em bandos, a sua antiga vida de comerciantes de animais e, eventualmente, de produtos artesanais” (MOONEN, 2008, p. 128).

Com o início do século XVIII, ocorreu uma “[...] grande disseminação dos bandos nômades pelas vastas terras interiores do Brasil” (CHINA, 1936, p.12). As fugas dos ciganos os conduziram para as regiões fronteiriças, principalmente os sertões da Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Rio de Janeiro. O resultado da metrópole e da administração local foi imediato. A movimentação dos grupos ciganos nos sertões foi carregada pelo estigma da “desordem” e, dessa forma, diversas ordens e decretos foram expedidos para matar, aprisionar ou expulsar das regiões fronteiriças

[...] os cativos, fugidos, forros, mulatos, cabras, mestiços, ciganos e demais grupos racialmente categorizados pelos governadores como desordeiros ou vadios. As medidas repressivas nos sertões recaíam com maior vigor aos segmentos subalternos, que possuíam menor “qualidade” na hierarquia humana que estruturava a sociedade escravista colonial (MENINI, 2021, p. 74).

Em São Paulo, as atas da Câmara Municipal de São Paulo registraram a presença de ciganos nesta capitania nos anos de 1726, 1760 e 1768. Se a descoberta de ouro em Minas Gerais no seiscentos já havia criado um *rush* populacional na região, a abertura das minas de diamante, no século XVIII, transformou a região em uma das maiores produtoras de riqueza do Império português, tornando-se rota de migração de vários grupos no período, como também *locus* de conflitos e disputas. A entrada dos ciganos provavelmente ocorreu por meio do vale do São Francisco, dada as características físicas e extensão do território, “[...] ainda que Minas dispusesse de inúmeras estradas e caminhos, eram os vales fluviais que cumpriam a função de ser a principal forma de adentrar o sertão” (TEIXEIRA, 2006, p. 32). Nos caminhos do sertão de São Francisco, as comarcas de Serro Frio e Rio das Mortes destacavam pela presença ostensiva de grupamentos ciganos. Além do “Caminho geral do Sertão” comum às capitanias da Bahia e de Pernambuco, não podemos descartar os chamados “Caminho Velho” ou de São Paulo, e o “Caminho Novo” que consistia em uma área de circulação entre Minas Gerais

e Rio de Janeiro que teve sua construção iniciada em 1701¹⁷, como possíveis rotas utilizadas pelos ciganos. Além destas, as inúmeras trilhas construídas pelos indígenas não podem ser descartadas.

Ao que tudo indica, a presença dos ciganos em terras mineiras contrariava os anseios da metrópole. As fontes locais associaram os ciganos com os furtos e a bandidagem nas regiões que contavam com a presença de grupamentos assentados sem que este fato fosse efetivamente comprovado (DURANTE, 2014). Como exemplo, citamos uma fonte de Vila Rica (atual Ouro Preto) do ano 1723 que descrevia um descuido ocorrido pela Marinha da época e que possibilitou a vinda de várias famílias ciganas para Minas Gerais naquele ano. Tal fato gerou a prisão e o envio desses ciganos para o Rio de Janeiro, onde seriam deportados para Angola.

Em 1726, em São Paulo, há registros de ciganos sendo acusados de distúrbios e jogatinas. Eles abandonaram a cidade em menos de vinte e quatro horas com o risco de serem presos. Já em 1760, os vereadores determinaram a expulsão de um bando de ciganos que havia sido expulso de Minas Gerais e que, segundo os relatos oficiais, causavam distúrbios e incômodos à população. Ressaltamos que esta prática de manter os ciganos em movimento foi amplamente adotada pelos países europeus encontrando a mesma aceitação em solo brasileiro. Dessa forma,

[...] Minas Gerais expulsa seus ciganos para São Paulo, que os expulsa para o Rio de Janeiro, que os expulsa para o Espírito Santo, que os expulsa para a Bahia, de onde são expulsos para Minas Gerais, e assim por diante. Ou seja, o melhor lugar para os ciganos sempre é no bairro, no município ou no estado vizinho; ou então no país vizinho ou num país bem distante (TEIXEIRA, 2007, p. 34).

É importante salientar que a concepção de raça adotada nas sociedades coloniais relacionava-se ao conceito de linhagem e ancestralidade, sendo, portanto, diferente aos pressupostos do darwinismo social, amplamente adotados nas últimas décadas do

¹⁷ Conforme o pesquisador Rodrigo Oliveira (2008), o “Caminho Novo” foi construído, inicialmente, em 1701. “Por meio deste, reduzia-se a viagem em muitos dias, o que de fato, facilitava o trânsito de pessoas e tornava mais segura a arrecadação de quintos reais” (OLIVEIRA, 2008, p.59). Em 1725, o caminho foi finalizado por Bernardo Soares de Proença, interligando diversas regiões mineiras.

século XIX no Brasil, e que abarcam o recorte cronológico dessa pesquisa.¹⁸ No período colonial, as relações sociais foram construídas na concepção de raça, o que produziu identidades sociais novas e redefiniu outras (MENINI, 2021). As categorias étnico-raciais no mundo lusófono construíram-se em um caminho de significados múltiplos, principalmente no Brasil, com a criação da categoria “pardos” dentro do nosso sistema escravista, o que evidencia uma classificação de cor na sociedade colonial de modo multipolar. Por uma questão metodológica, não nos aprofundaremos sobre os conceitos relacionados à raça na sociedade colonial. O que nos interessa aqui é compreender o quanto a questão racial é intrínseca aos dispositivos legais, e como atingiu as populações ciganas nesse período.

Em síntese, a aplicação da legislação e suas respectivas formas de condenação na colônia apresentavam uma flexibilidade, ou seja, os chamados homens de cabedais ou de prestígio do reino, as penas previstas para crimes graves, como por exemplo homicídio, não eram atingidos da mesma forma que pessoas de baixa condição social. Criminosos da etnia branca também tendiam a não serem condenados prontamente. Neste caso, a legislação vigente previa que estes deveriam ser julgados no tribunal da relação da Bahia ou do Rio de Janeiro.

Com isso, a Coroa era conivente com a ação dos homens de prestígio, desde que não ultrapassassem os limites considerados toleráveis. Em boa parte da colônia, a lei configurava-se dessa forma, isto é, relativizava as circunstâncias de acordo com o valor social do acusado destinando o vigor dos “rigores” da justiça aos negros, bastardos, mulatos, carijós e ciganos, “principais segmentos sociais perseguidos pelas autoridades” (OLIVEIRA, 2008, p.26).

Os ciganos encontravam-se na categoria dos classificados como vadios, uma vez que fugiam das zonas costeiras e transitavam pelas fronteiras das capitâneas já mencionadas anteriormente. Sob essa condição, eram considerados “o ódio de todas as nações civilizadas” (OLIVEIRA, 2008, p. 26), o que os colocou como um dos principais alvos do

¹⁸ A análise sobre darwinismo social foi destinada ao capítulo 2 dessa pesquisa.

controle estatal. Como “embusteiros” e “vagabundos”, o degredo dos ciganos trouxe uma série de classificações que contribuíram para a estigmatização desse grupo étnico na sociedade escravista do século XVIII. Desse modo, de forma sistemática, a Coroa Portuguesa redigiu cartas régias e decretos visando combater as ações destes através de penas bastante severas.

Mesmo com toda a legislação vigente, os ciganos continuaram a se dispersar pela colônia. Acrescentamos que os sertões eram áreas vistas como rebeldes e, dessa forma, necessitavam serem controladas. Tratavam-se de regiões contraditórias, pois ao mesmo tempo em que eram consideradas desconhecidas e perigosas, possuíam imensa riqueza, o que despertava o interesse da Coroa e a cobiça dos colonos.

1.2.1 – Ciganos na Corte

A cidade do Rio de Janeiro assumiu, nesse período, o status de articuladora da rede territorial e oceânica dos empreendimentos da Coroa, pois favoreceu a circulação de pessoas e mercadorias além-mar. Dentro desse contexto, os ciganos eram agrupados e conduzidos em embarcações rumo à África Central Portuguesa, o que estabeleceu um circuito Rio de Janeiro-Angola que obteve seu ápice no século XVIII. E foi nessa centúria que a cidade do Rio de Janeiro contou com uma expressiva territorialidade cigana. A princípio, os ciganos instalaram-se em áreas de brejo da cidade, que eram terrenos desvalorizados em função da dificuldade de edificação e insalubridade desses espaços (TEIXEIRA, 2007). No Setecentos, essas áreas foram chamadas de Campo dos Ciganos, atual Campo de Santana, e no final desse século, eles fixaram residência na Rua dos Ciganos, atual Rua da Constituição.

O ensaísta Mello Moraes Filho (1981) em sua célebre obra *Os ciganos no Brasil e Cancioneiro dos Ciganos*, publicada em 1886, descreve o relato do senhor Pinto Noites que narra sobre nove famílias ciganas, ou “pelo menos o nome dos seus chefes”, que foram deportados para a cidade do Rio de Janeiro por meio do decreto de banimento de 11 de abril de 1718. Seriam eles: João da Costa Ramos, por alcunha João do Reino, sua esposa Dona Eugênia e seu filho Fernando da Costa Ramos, Luís Rabelo de Aragão, Ricardo Fraga que seguiu para Minas Gerais, e Manuel Cabral e Antônio Curto que

seguiram para a Bahia, acompanhados de esposa, filhos, noras e genros. Logo que desembarcaram, segundo Pinto Noites, “[...] alojaram-se em barracas no Campo dos Ciganos, enorme e inculta praça que se estendia da Rua do Cano até a Barreira do Senado” (MORAES FILHO, 1981, p. 27). Ainda de acordo com o relato, os ciganos deportados trabalhavam com metais, ocupando-se das funções de caldeireiros, ourives e ferreiros, e suas mulheres “rezavam quebranto e liam a sina”.

A implementação de grupos populacionais específicos, como os ciganos, em bairros nas cidades coloniais estava relacionada ao projeto colonizador, que almejava o povoamento e a defesa das áreas portuárias. No caso dos ciganos, o Campo dos Ciganos foi a primeira área de ocupação na cidade do Rio de Janeiro, como citado anteriormente. Tratava-se de uma região de brejos situada além da chamada Rua da Vala, onde residiam a população mais pobre e as irmandades negras. O controle da população urbana era realizado, de forma que as cidades coloniais não eram vivenciadas de modo igualitário para todos os seus habitantes. Os grupos ciganos encontravam-se inseridos nessas camadas de desfavorecidos, ocupando áreas geograficamente desvalorizadas da cidade do Rio de Janeiro, como o Campo dos ciganos. Conforme o memorialista Vivaldo Coroacy (1995), essa área era constituída de

[...] brejos e alagadiços que as menores chuvas inundavam, tinham fama de pestilenta pelos miasmas que dela se exalavam. Os pauis que a formavam tornavam-se imprópria tanto para a lavoura como para que nela se erigissem construções permanentes. Nesse pantanal abandonado e desprezado, onde ninguém os viria incomodar, ergueram os seus míseros e toscos casebres de moradia dos ciganos (COROACY, 1995, p. 94).

O vice-rei Luís de Vasconcellos iniciou o saneamento dessa área, o que obrigou os ciganos a se mudarem desse local:

Não foram para longe. Com o consentimento tácito ou formal da Ordem do Carmo, instalaram-se na chácara que fora de Paula Carvalho, junto às divisas das terras de Coelho da Silva. Aí levantaram as suas casas, formando uma nova rua, em ângulo reto com a de São Jorge e que deles tomou o nome, conservando-se até à época da Independência. Desde então até hoje a antiga rua dos Ciganos manteve a designação de rua da Constituição, ligando o largo do Rossio à atual Praça da República (COROACY, 1995, p. 102).

Essa área foi o principal espaço ocupado pelos ciganos no Rio de Janeiro durante todo o século XIX, período em que houve uma mudança radical em seu status social e economia nessa cidade. Embora o estigma mantivesse presente, a permanência da Corte no Brasil a partir de 1808 possibilitou que alguns ciganos gozassem de certa mobilidade social na cidade do Rio de Janeiro, por meio do comércio de escravos, como foi o caso de José Rabelo, considerado um dos homens mais ricos da cidade no período. Morador da rua dos Ciganos, Rabelo era considerado um grande traficante de escravos no início dos Oitocentos. Ele adquiriu uma patente militar dedicando-se a transações bancárias e financeiras, ou seja, provavelmente era prestamista a juros (TEIXEIRA, 2008).

A exemplo de Rabelo, outros ciganos também fizeram riqueza com o comércio escravagista na cidade portuária. O mercado do Valongo¹⁹, a partir de 1820, apresentou seu ápice comercial contando com a presenças de diversos ciganos atuando como comerciantes (MENINI, 2021). Segundo o historiador Rodrigo Teixeira (2007; 2008) pouco se sabe sobre a população cigana no Brasil durante o regime imperial, devido à mobilidade espacial das comunidades ciganas neste período, como também a condição marginal da maioria dos ciganos que impediram os registros nas paróquias e os recenseamentos desta minoria étnica. Dessa forma, os relatos de viajantes, cronistas e intelectuais da época, assim como inquéritos policiais e processos judiciais constituem nas fontes documentais mais expressivas sobre os ciganos no Brasil ao longo do século XIX onde, porém, não se encontra dados substanciais sobre o quantitativo populacional destes em solo brasileiro.

Os principais grupos populacionais de ciganos sedentários, no início do século XIX, encontravam-se concentrados na Bahia e no Rio de Janeiro (CHINA, 1936; MELLO, 1981; TEIXEIRA, 2009), principais áreas portuárias do período. Os ciganos calons que residiam na Corte ocuparam inicialmente as habitações existentes na Rua dos Ciganos e Campo de Sant'Anna, como visto anteriormente, e, a partir de 1808 no Valongo e a

¹⁹ Criado durante a administração do vice-rei Marquês de Lavradio (1768 -1779) foi, segundo a historiografia especializada, o maior mercado de escravos do Brasil (MENINI, 2021).

área da Cidade Nova, a partir de 1830, tendo como principais atividades econômicas o comércio de escravos e cavalos e a atividade mineradora.

Além do acúmulo de fortunas obtidos por muitos ciganos calons do período, houve aqueles que obtiveram títulos de nobreza. Muitos também se tornaram oficiais de justiça da Corte e, portanto, funcionários públicos. As habitações desses ciganos da Corte descritas pelos ensaístas do período destacavam a presença de casas térreas dotadas de sala da frente que

[...] era ampla, perfumada e de um asseio propriamente holandês. À direita havia uma cama de jacarandá com escada envernizada, ornamentada de maçanetas douradas, por baixo das quais descansavam os braços de ferro que sustentavam pesado sobre-céu de damasco; ao fundo o oratório, que consistia num registro de santo colado ao muro, cercado de bicões de cetim e seda de dores vivíssimas, flores e fita; a um dos ângulos, circundada de ramagens de pitanga, canela, mangueira e jasmims, grande talha coberta com toalha de crivo; ao lado, quatro copos de cristal em salva de prata, coco de prata, etc. Dois consolos, alguns mochos de palhinha e esteiras estendidas no chão, contemplavam-lhe os adereços (MELLO MORAES E FILHO, 1981, p. 37).

A relação entre os ciganos e o poder judiciário do Rio de Janeiro no século XIX é um ponto que merece discussão. Dialogando com o artigo *Os Ciganos do Catumbi: De “andadores do Rei” e comerciantes de escravos a oficiais de justiça na cidade do Rio de Janeiro*, o pesquisador Marco Antonio da Silva Mello (2009) analisa como os ciganos dos arredores da Cidade Nova, mais especificamente a região do Catumbi, tradicional bairro do Rio de Janeiro, conseguiram construir uma base de ação em que conseguiram desvencilhar do estatuto subalterno imputado a sua etnia, sem se dissociar ao estigma do grupo, mas construindo um estatuto operatório capaz de realizar determinadas práticas socioeconômicas. Inicialmente, o comércio interprovincial no qual os ciganos eram comerciantes de escravos e cavalos possibilitou uma efetiva participação desse grupo no sistema escravista brasileiro sendo registrada por viajantes e naturalistas e, “[...] mais recentemente, por historiadores cuja análise dos registros das operações mercantis ocorridas na cidade do Rio de Janeiro evidencia um lugar de inserção privilegiada em nossa sociedade” (MELLO, 2009, p. 80). Em segundo momento, esses ciganos tornaram-se membros da burocracia do *Desembargo do Paço*, ocupando o cargo de meirinhos (atualmente seriam os oficiais de justiça).

A única obra publicada no país que buscou realizar uma espécie de mapeamento das populações ciganas no Brasil entre o fim do século XIX e início do século XX foi a do ensaísta José Baptista d'Oliveira China (1936) intitulada *Os Ciganos do Brasil (subsídios históricos, etnográficos e linguísticos)*, o livro realiza uma análise sobre os ciganos nos Estados brasileiros, contudo o estado do Espírito Santo foi um dos poucos em que o autor não encontrou “[...] qualquer documento governamental nem obtivemos informações, escriptas ou verbaes, acerca dos ciganos” (CHINA, 1936, p.78). Adiante, o ciganólogo acrescenta que este fato não excluiria a presença dos ciganos nos Estados em que ele não obteve informações e acrescenta que o estado do Espírito Santo também deve ter “suas histórias de ciganos”.

Os ciganos mais ricos da Corte provavelmente se passavam por brancos europeus de origem europeia. Escondidos atrás de suas posses de bens que se traduziam basicamente por joias e escravos, ocultavam a sua identidade para que as suas negociações pudessem ser realizadas “[...] sem que os clientes desconfiassem de possíveis trapaças” (TEIXEIRA, 2007, p. 40). Além da riqueza, os ciganos se destacavam pelo patrocínio ou participação de danças e homenagens em festas da Corte, como por exemplo, as bodas de Dom Pedro I com a princesa Leopoldina onde “o rico e humanitário” cigano Joaquim Antônio Rabelo patrocinou apresentações da etnia no evento o que lhe conferiu o título de sargento-mor do 3º. Regimento de milícias da corte. Na mesma ocasião, diversos ciganos se tornaram alferes sendo incorporados às Ordenanças da Corte.

De acordo com Gianfranco Andréa (2020), a comercialização de escravos, não era considerada uma condição degradante, e, para os ciganos constituía uma “[...] ocupação utilitária para as classes mais baixas e trouxe extraordinários ganhos” (ANDRÉA, 2020, p. 332), pois o sistema escravista no Oitocentos era um dos pilares da economia no país, em função das demandas de mão de obra nas áreas mineradoras e de plantação. Dessa forma, os ciganos exerceram uma atividade econômica estável, o que os possibilitou uma melhor inserção no cotidiano da sociedade majoritária do período, mesmo mantendo sua identidade cultural. Ocorre que a proibição, em 1850, do tráfico negreiro, afetou diretamente o setor escravagista ocupado pelos ciganos que era o comércio de segunda

mão, que foi ocupado pelos portugueses. Os ciganos, dessa forma, perdem uma das suas principais formas de subsistência, o que ocasionou a sua exclusão do meio social acirrada com o advento da República.

Mesmo com os contatos entre família real e ciganos cariocas, isto não significou que mudanças significativas ocorreram com os demais ciganos e a sociedade da época. O status dos ciganos esteve mais elevado durante a presença da corte portuguesa no Rio de Janeiro, porém os ciganos não deixaram de serem associados com a criminalidade. Assim, com a volta da família real em 1820, os ciganos deixaram de ser requisitados para se apresentarem nos eventos da Corte do Império recém-fundado.

Ainda no início do século XIX, as concepções sobre raça sob cunho biológico iniciavam seus primeiros passos em território brasileiro e constituíram um dos temas centrais na construção de uma identidade nacional mesmo que adotando uma abordagem romântica e idealizada para a questão. O Império elege o indígena como seu símbolo nacional, e adota o discurso da miscigenação entre o branco, o negro e o índio como uma promoção ao patriotismo e consolidação da nação. Dessa forma, a presença cigana enquanto elemento constituinte na composição da população brasileira foi negligenciada “[...] por ser uma minoria difícil de ser apreendida por este discurso nacionalista” (TEIXEIRA, 2007, p. 43).

A partir da segunda metade do século XIX as províncias iniciam a implantação de medidas mais severas contra a mobilidade dos grupamentos ciganos nos espaços públicos. O caráter disciplinador destas ações toma um caráter decisivo com o advento da República em 1889. Eram providências que “[...] buscavam retirá-los das ruas evitando comércio, a perambulação, a leitura de sorte, mas, preferencialmente, buscavam enviá-los para as cidades vizinhas” (TEIXEIRA, 2008, p. 57). Além disso, com o desabrochar da Belle Époque a intolerância social volta-se para os aspectos culturais das comunidades ciganas do período que tem seus valores considerados imorais diante de uma crescente urbanização nas cidades do interior brasileiro, “[...] calcados na criação de novos valores e concepções que se baseavam na modernidade, no progresso e nos ideais de conservação da família pautados no modelo burguês” (DURANTE, p.23, 2014).

As cidades passam a ser administradas com o intuito de disciplinar a organização urbana. Racionalidade e progresso tornam-se lemas para o tão almejado processo civilizatório em que “[...] a presença do acampamento cigano na cidade significava a existência de um território onde se deparava com uma forte constância da informalidade nas relações sociais e econômicas e outra lógica familiar e moral” (TEIXEIRA, 2005, p. 58).

Os aspectos civilizatórios dos costumes distinguiram as esferas públicas e privada o que se tornou elemento condicionante do equilíbrio da teia social. O espaço privado dos ciganos confundia-se com o público quer pelo seu modo de vida representado pelas suas tendas onde o interior era visível, quer pelas práticas de sustento que dependiam das ruas centrais das cidades para a barganha realizada pelos homens e para a leitura de sorte feita pelas mulheres. A rua, para os ciganos, não se constitui num mero espaço de circulação, mas num lugar emblemático responsável pelas trocas, interlocução e disputas com outros atores sociais.

A homogeneização dos espaços das cidades brasileiras a partir da segunda metade do século XIX atendia a uma perspectiva burguesa que buscava a desterritorialização dos emblemas religiosos e étnicos. As territorialidades ciganas eram representadas pelos acampamentos nas cidades e passaram a sofrer forte ameaça o que ocasionou na deterioração das complexas relações existentes destas comunidades. A urbanização das cidades ocorrida na segunda metade do Oitocentos determinava a fixação dos grupos indesejáveis fora do perímetro urbano o que ocasionou uma série de conflitos relacionadas ao espaço social entre ciganos e gadjés (REZENDE, 2000). Em território capixaba, este quadro também se refletiu, uma vez que a constante mobilidade desses grupos era sinônimo de incertezas para uma sociedade que aspirava à modernização e a ordem pública, conforme discutiremos no próximo capítulo.

Capítulo 2

URBIS, HIGIENISMO E TERRITÓRIOS CIGANOS

É no chão que arrefece
O que não pode andar no firmamento
Outro levante, pois, ciganos!
Outra tenda sem pátria mais além!
Miguel Torga

A formação do Estado Nacional brasileiro após a Independência, nos mostrou que as concepções liberais, em muitos aspectos, permaneceram no campo teórico. Houve a manutenção da Monarquia enquanto sistema de governo, a continuidade do atrelamento entre Igreja e Estado, como também a permanência do sistema escravista que criaram um caráter particular em relação às novas repúblicas americanas recém-criadas.

O desenvolvimento de um liberalismo mais restrito no Brasil, deveu-se à formação da classe burguesa brasileira que não sustentava os ideais liberais em sua plenitude. Nesse caso, os adeptos do liberalismo na antiga colônia portuguesa eram membros das categoriais rurais, que almejavam a garantia da liberdade de comércio, a autonomia administrativa e judiciária propostas pelas concepções liberais, contudo não renunciariam ao latifúndio e à escravidão, condições limítrofes para o liberalismo em solo brasileiro.

Na segunda metade do Oitocentos, “[...] após trezentos anos de movimento intenso, sustentando a empresa colonial e, posteriormente, o Estado brasileiro” (PRADO, 2018, p. 29) encerrou-se o tráfico negreiro, sob forte pressão do governo inglês. As transformações econômicas ocorridas no capitalismo mundial levaram a elite agrária e política a criar estratégias no que se refere à mão de obra e a propriedade da terra. Foi necessária a criação de uma política de imigração europeia com o intuito estabelecer núcleos de povoamento nas províncias produtoras de café, alterando de modo profundo e substancial as relações sociais de produção no Brasil. Diante desse novo cenário, as elites agrárias, no intuito de refrear o acesso à terra pelos imigrantes, criaram legislações específicas que impediam a aquisição de propriedades rurais por particulares e que forçavam os imigrantes a trabalharem nas fazendas do período.

Diante desse cenário, em função do nosso objeto de pesquisa, compreendemos a necessidade de criarmos uma lente sobre o sul do Espírito Santo, cenário dos conflitos de Deolindo com as forças repressoras atuantes no recorte cronológico proposto por essa tese. Torna-se, dessa forma, necessária a compreensão do contexto sócio-histórico dessa região durante o Oitocentos.

O Espírito Santo foi uma das primeiras capitanias doadas por Portugal, e foi considerada por Tomé de Souza, governador-geral do Brasil, como a mais abastada, porém em função de uma série de problemas políticos e administrativos, o território, durante séculos, apresentou imensa dificuldade em se desenvolver. Enquanto província, no alvorecer do século XIX, apesar de uma economia ainda de caráter instável, iniciou-se um período de prosperidade dando o “[...] primeiro e decisivo passo no sentido de definição da identidade territorial do Espírito Santo enquanto unidade administrativa e política distinta, dotada inclusive, de um projeto de desenvolvimento próprio” (MACHADO, 2020, p. 31). No fim do período colonial, os Capitães-Mores que assumiram a capitania tinham como objetivo estimular o povoamento, como também proporcionar autonomia política, jurídica e administrativa ao Espírito Santo, contudo tal empreitada não foi bem-sucedida.

Segundo o relato de Ignacio Accioli de Vasconcellos (1828), primeiro presidente provincial do Espírito Santo, o estado de miserabilidade da população espírito-santense era significativo apesar das imensas potencialidades de exploração da capitania. Ainda em 1811, o escrivão da capitania, Francisco Manoel da Cunha queixava-se sobre o fim da alfândega, o que ocasionou o encerramento da navegação comercial direta entre Espírito Santo, África e Europa.

Na primeira metade do século XIX, a economia espírito-santense era baseada na exportação de víveres abundantes na província. Enaile Flauzina Carvalho (2008) cita que entre os anos de 1826 e 1827, os principais produtos exportados pela província eram a farinha de mandioca, açúcar, feijão, milho, cachaça, cal, colcha, redes e arroz. A produção de café, nesse período, ainda era inexpressiva e floresceu apenas na segunda metade do século, o que proporcionou à província um crescimento econômico e populacional significativo.

José Teixeira de Oliveira (2008) afirma que apesar de todas as dificuldades apresentadas, em grande parte relacionadas pela carência de recursos de toda ordem, “o início de uma nova era” surgiu no fim da primeira metade do século XIX no Espírito Santo. Ainda segundo o autor

Se boa parte do progresso então verificado pode ser levado à conta das consequências naturais dos esforços anteriores, é impossível negar a evidência da marcha ascensional da província após Sete de Setembro. Não foi apenas dominada faixa mais dilatada do sertão, nem se trata de cotejar números da população. Antes de tudo, houve preocupação de atender – na medida das possibilidades- às exigências sociais do homem (OLIVEIRA, 2008, p. 354).

A Independência do Brasil proporcionou melhorias num âmbito geral, contudo, no caso do Espírito Santo, foram as lavouras de café, por volta de 1840, que foram as principais responsáveis pela transformação do Espírito Santo, conferindo-lhe a principal renda provincial na segunda metade do século XIX. A produção de café substituiu gradualmente o cultivo do açúcar, sendo que a sua grande expansão ocorreu entre os anos de 1856 e 1872 “[...] concentrada na região Sul, especificamente nos vales dos rios Itapemirim e Itabapoana. Outras regiões capixabas, como a de São Mateus e a de Vitória, investiram no cultivo do café sem sucesso” (MACHADO, 2020, p.32).

A região sul capixaba representava, portanto, uma das novas fronteiras de café em meados de 1850, juntamente com o Oeste Paulista. Nesse período, a região possuía somente as vilas de Itapemirim e Benevente. Esta era constituída pelo território que atualmente compreende Anchieta até a divisa de Piúma, enquanto aquela compreendia as atuais áreas que compõem o município de Itapemirim, Marataízes e Presidente Kennedy. Ressaltamos que a expansão cafeeira no sul da província estava relacionada à derrocada da produção no Rio de Janeiro, em Minas Gerais e no Vale do Paraíba. Em consequência, muitos fazendeiros dessas áreas migraram para a província colonizando áreas férteis e inexploradas. Essa expansão trouxe os mineiros primeiro que

[...] atraídos pelas “terras virgens” capixabas, graças às estradas abertas em Itapemirim e Itabapoana. Dos caminhos do Sul, especialmente das estradas litorâneas a partir de Campos dos Goytacazes, chegaram proprietários do Norte Fluminense. Constitui fator determinante nesse processo migratório o baixo preço de venda das terras capixabas (MACHADO, 2020, p. 33)

Mesmo com a proibição do tráfico negreiro pela Lei no. 581, de 04 de setembro de 1850, o desembarque de escravos africanos prosseguiu em solo capixaba (SALETTTO, 1996). Devido à proximidade com o Rio de Janeiro e Minas Gerais, o litoral capixaba foi rota de desembarque de tumbeiros, e a Vila de Itapemirim um dos portos utilizados pelos traficantes na província, a fim de atender as demandas das grandes propriedades rurais da região sul capixaba. Além disso, conforme a pesquisadora Geisa Lourenço Ribeiro (2012), os anos posteriores à promulgação da lei não interferiram no quantitativo de escravos no Espírito Santo, uma vez que a reprodução endógena assegurava o contingente de escravos na província.

O vale do Itapemirim, entretanto, dividiu-se em duas regiões. A lavoura de café apresentou melhor desenvolvimento no interior, sendo que no litoral ele não obteve sucesso, e, dessa forma, o cultivo da cana foi mantido. Vale frisar que nas primeiras décadas da segunda metade do século XIX, a região central onde localizava a vila de Vitória era a principal produtora do grão, contudo, com o passar dos anos a região sul tornou-se a maior exportadora da província tendo a metade da lavoura de café capixaba.

Além do grande impulso econômico trazido pelo café à província, houve um significativo desenvolvimento quanto à infra-estrutura, principalmente na construção de estradas. Leandro do Carmo Quintão (2008) analisa que a vila de Vitória, desde o período colonial, nunca se apresentou como uma praça de comércio em função da falta de uma comunicação eficaz com o interior. Houve, segundo o autor, um desestímulo à construção de estradas que ligassem Vitória ao litoral. A produção de metais e pedras na colônia contribuíram enormemente para o desestímulo da construção das vias, uma vez que estes eram escoados, oficialmente para o porto do Rio de Janeiro, onde localizava a alfândega. Dessa forma, até a segunda metade do século XVIII as transações comerciais não se apresentaram tão significativas “[...] entre o litoral espírito-santense e o interior da colônia, uma vez que ainda em 1773 o governo lusitano proibia qualquer pessoa de cruzar o Rio Doce em ambos os sentidos” (QUINTÃO, 2008, p.29).

Mapa 01: Carta topográfica e administrativa da província do Espírito Santo - 1850



Fonte: Adam, J. de Villiers de L'île, Visconde. Carta Topographica e administrativa da província de Espírito Santo [cartográfico]: erigida sobre os documentos mais modernos, 1850. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart1330582/cart1330582.html. Acesso em: 10 nov. 2020

No início do século XIX, houve esforços locais para dar fim ao isolamento em que se encontrava a capitania do Espírito Santo. Antônio Pires da Silva Pontes tomou iniciativas importantes, tais como estabelecer os limites territoriais com Minas Gerais, a centralização das exportações em Vitória, e o povoamento da região norte como meio de exploração do Rio Doce. Contudo, a falta de recursos, a baixa densidade populacional e as condições de insalubridade inviabilizaram os esforços de Antônio Pires.

A partir de 1808, D. João visou a melhoria da comunicação entre as capitanias através da abertura de estradas, no intuito de facilitar o povoamento e a doação de sesmarias. Foi um passo importante para estabelecer o comércio interprovincial e unificar o território do Brasil. No caso do Espírito Santo, buscou-se nesse período abrir estradas que possibilitassem o desenvolvimento comercial com a capitania de Minas Gerais, como também expandir a fronteira agrícola. As atividades comerciais, portanto, ligavam-se às

concepções de “estrada” e “progresso”, pois estabeleciam comunicação com as províncias vizinhas e estabeleciam uma praça comercial em Vitória por meio do seu porto.

O pensamento político capixaba, ao longo do século XIX, incluía o desenvolvimento e manutenção das vias tanto no período imperial quanto no republicano. A concepção de progressão encontrava-se intimamente ligada à construção das estradas e a sua relação direta com as atividades comerciais.

Ao nos referirmos ao nosso objeto de pesquisa, as estradas inevitavelmente facilitaram a circulação dos grupamentos ciganos em terras espírito-santenses. O desenvolvimento econômico e a ampliação das vias terrestres certamente ampliaram o fluxo dos ciganos em busca de melhores condições de vida, principalmente na segunda metade do século XIX na região sul, possibilitando a expansão dos territórios ciganos na região.

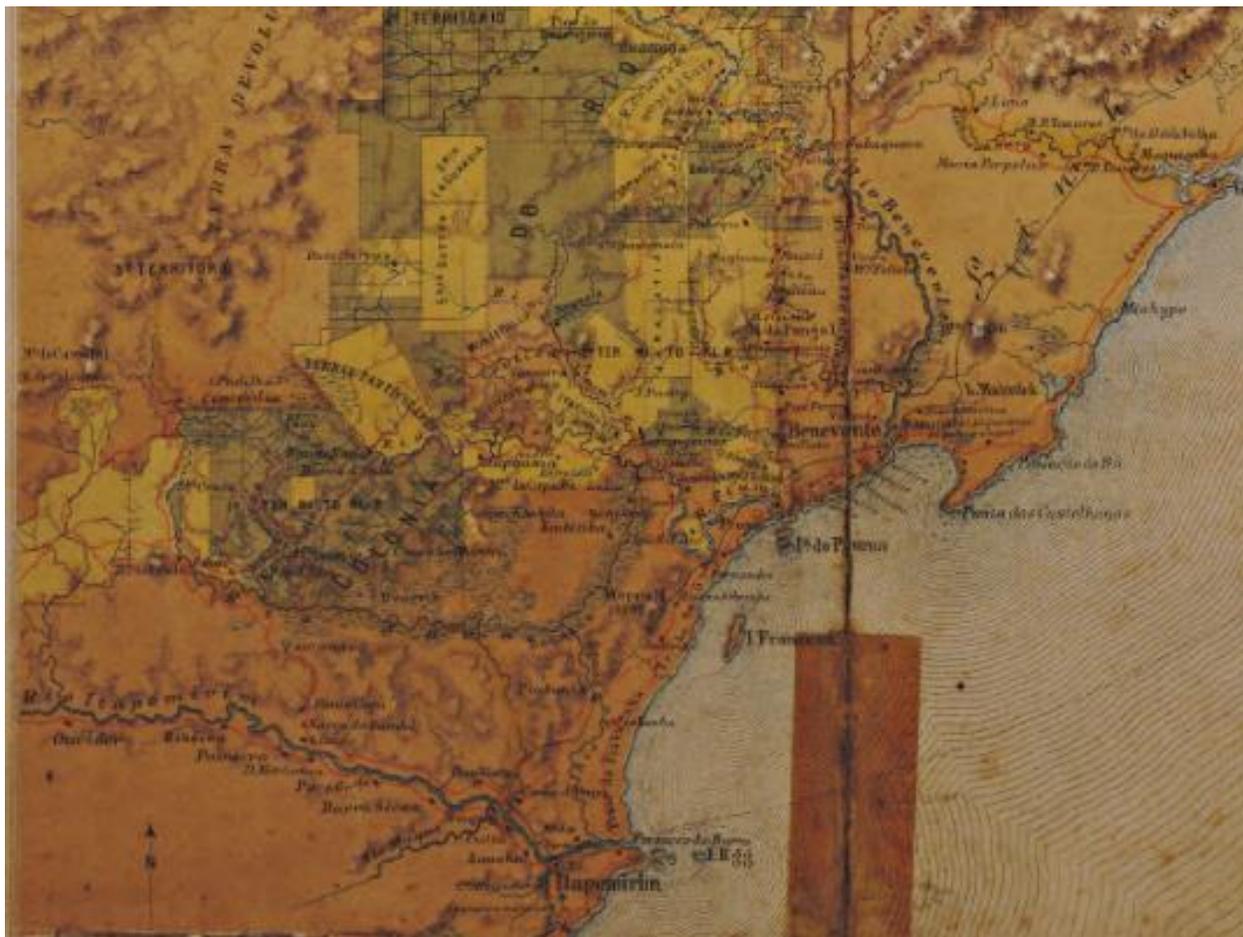
No caso do sul da província, temos a construção de diversas vias em função da produção de café que exigia rotas de escoamento da produção. Nesse caso destacamos as seguintes estradas: A *Estrada de Itapemirim a Minas Gerais* foi construída em 1830, pelo Capitão-mor Manoel José Vianna. Primeiramente, era uma picada que partia de Itapemirim e percorria a Vila de São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim e Arraial de Alegre, alcançando Ouro Preto que, no período, era a capital de Minas Gerais. Todo o trajeto perfazia um total de 432 quilômetros, e quando esta tornou-se uma estrada, passou a ser a rota responsável pelo escoamento da produção cafeeira do interior da província, em especial Alegre e Veado (atual Guaçuí). De acordo com Quintão (2008), no final da década de 1840, a estrada sofreu melhorias, uma vez que seu estado precário dificultava a “[...] descida de tropas carregadas e boiadas que por ela passavam” (QUINTÃO, 2018, p. 44). O movimento de mineiros era mais intenso que nas demais vias da província. Além disso, ela apresentava um traçado mais simples que as demais, e na década de 1850 seu estado de conservação era melhor que as demais estradas, uma vez que as autoridades políticas da região sul ambicionavam o aumento do seu fluxo para atender o crescimento econômico de Cachoeiro.

A *Estrada Geral da Beira Mar* era a mais precária de todas. Ela atravessava o Espírito Santo do norte ao sul pela costa marítima, proporcionando comunicação com caminhos

que conduziam aos pequenos povoados no interior do Espírito Santo. Contudo, os principais trechos dessa estrada compreendiam São Mateus à capital e Vitória à Vila da Serra. O trecho compreendido entre Vitória e Itapemirim, o caminho era todo a beira mar que, com a ação da maré alta, tornava o trajeto muito difícil. Além disso, os rios Jucu, Guarapari, Benevente, Piúma e Itapemirim interrompiam a via. A inexistência de pontes exigia que a passagem fosse realizada em pequenas canoas, o que tornava o traslado muito penoso, principalmente para os comerciantes da época.

Com o fluxo dos imigrantes europeus no final do século XIX no Espírito Santo, muitas estradas vicinais foram construídas. O escoamento da produção cafeeira nos núcleos coloniais, o melhor acesso do imigrante à terra e o maior contato deste com os centros populacionais do período, no caso, Vitória e Cachoeiro de Itapemirim constituíram nos motivos principais para abertura desse tipo de estrada. No caso da região sul, várias estradas vicinais foram abertas tanto para atender à colônia do Rio Novo como para atender os principais povoamentos, de acordo com o mapa abaixo.

Mapa 02 – Planta de parte da província do Espírito Santo em que estão compreendidas as colônias - 1878



Fonte: CINTRA, Coelho e Rivierre, Carlos. *Planta da parte da província do Espírito Santo em que estão compreendidas as colônias*, 1878. Disponível em: sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Exibe_Pesquisa_Reduzida.asp?v_CodReferencia_ID=94621, acesso em: 27 abr. 2019.

Apesar de todos os esforços, a precariedade no transporte permanecia e a produção cafeeira da região sul era comercializada e exportada diretamente para o Rio de Janeiro. Para sanar essa situação, buscou-se construir uma estrada que interligasse Vitória à Itapemirim, como parte constituinte da *Estrada Geral da Beira Mar*, em 1862. O projeto, contudo, não obteve êxito. Dessa forma, no final do século XIX, Vitória, em função dos problemas infraestruturais, manteve-se isolada das demais regiões da província, principalmente da região sul, o que lhe conferiu apenas como centro político e não o econômico. Coube a Cachoeiro de Itapemirim, recém-emancipada de Itapemirim, tomar-lhe

[...] a primazia, passando a ser o polo centralizador da produção de toda a região sul da província, a maior da província. Como agravante, toda a produção concentrada lá era exportada diretamente para o Rio de Janeiro, ficando Vitória à margem desse importante comércio e de seu respectivo lucro (QUINTÃO, 2008, p. 52).

A paisagem humana do Espírito Santo sofreu profundas mudanças ao longo do Oitocentos, uma vez que se encontrava atrelada ao desenvolvimento econômico da província, sendo que a escravidão era comum em todo o território. Ao compararmos com o território brasileiro, a população capixaba como um todo, durante o século XIX, era bastante reduzida, correspondendo a menos de um por cento dos habitantes do Brasil. De acordo com Laryssa Machado (2019) a população total do Espírito Santo obteve um aumento considerável ao longo do século XIX. Ela menciona que

[...] em finais do Setecentos, a população total era de 22.493 habitantes e aumentou para 82.137 em 1872, de acordo com o Censo Oficial. Também merece destaque o aumento do número de escravizados na província: em 1790 eram 6.834 e passou a 22.659 em 1872 (MACHADO, 2019, p. 39).

A imigração estrangeira em solo capixaba, a princípio, possuiu fins demográficos, em função das vastas áreas incultas e a baixa densidade populacional, houve a necessidade em povoar o território capixaba para que ocorresse um maior desenvolvimento econômico da província. Conforme Ignacio Accioli de Vasconcellos²⁰ em sua obra *Memoria Statistica*, a população capixaba localizava-se predominantemente no litoral, sendo o interior repleto de “[...] matas virgens, e riquíssimas em madeiras de toda a qualidade, e de outros mil produtos incógnitos até esta época, e só habitadas por Feras, e Selvagens” (VASCONCELLOS, 1978, p. 26). A abundância de áreas incultas, conforme o autor, causou sérias disputas pela posse de terras.

Accioli nos apresenta informações sobre as sesmarias concedidas após 1814, que foram ao todo 174. Estas encontram-se descritas no quadro XX desenvolvido pela pesquisadora Solange Prado, com base nos dados obtidos nos manuscritos do presidente da Província. Estas informações evidenciam a precariedade quanto ao

²⁰ Segundo informações obtidas no APEES, Ignacio de Vasconcellos foi presidente da Província do Espírito Santo entre os anos de 1824 e 1829. Em 1828, publicou a obra *Memoria Statistica da Provincia do Espirito Santo* que contém um importante relato dos três primeiros séculos do Espírito Santo

cumprimento da legislação específica à propriedade de terras, uma vez que não existia no período, pessoal para aferir as áreas cedidas.

Quadro 02 – Sesmarias concedidas por Carta Régia de 17 de janeiro de 1814

	Local	Qde e Área da sesmaria	Confir-madas	Culti-vadas	Observações
Região Norte	Rio Doce e margens da Lagoa Juparanã	82 de meia légua quadrada	0	2	
	Monsarás	2 de meia légua quadrada	0	0	
	Aldeia Velha – povoação do Riacho e Nova Almeida	1 de 12 léguas e 6 de fundo	1	1	Nesta sesmaria havia outra de meia légua sem cultivo e sem confirmação.
	Freguesia da Serra	7 de meia légua quadrada	1	7	
Centro	Termo de Vitória	14 de meia légua quadrada	4	14	
	Povoação de Viana	50 de 112 braças de testada e 500 de fundos	50	50	Além das 50 sesmarias, havia, nessa povoação, seis sem confirmação, apesar de estarem todas cultivadas, pertencentes aos descendentes de açorianos.
Região Sul	Guarapari	1 de meia légua quadrada	-	1	
	Benevente	10 de meia légua quadrada	2	10	
	Itapemirim	6 de meia légua quadrada	3	6	
	Estrada de Minas	1 com ¼ de légua	0	1	

Fonte: PRADO, Solange Faria. O poder e a luta pela propriedade da terra no vale do rio Iconha/Piúma: O caso Thomaz Dutton Junior (1870 -1906). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2018, p. 64.

A estruturação fundiária apresentou-se no Espírito Santo de modo singular em relação ao restante do país. Na província, as pequenas propriedades formam o sustentáculo da produção cafeeira garantindo-lhe o seu sucesso. Havia, dessa forma, uma convivência entre as colônias e os latifúndios. A partir de 1850, o café torna-se o principal produto da economia provincial, responsável pela ocupação do interior.

A região conhecida como baixo Rio Itapemirim, até a segunda metade do século XVII, somente a presença jesuíta e indígena era percebida nesse território. A ocupação deste

iniciou-se a partir desse período, para fins de povoamento e exploração econômica. Em 1674, a capitania do Espírito Santo foi vendida ao comerciante baiano Francisco Gil de Araújo que tinha como objetivo a exploração de ouro na região, episódio que atraiu um contingente populacional responsável pelo início do povoamento de Guarapari e Itapemirim (CAPRINI, 2015). No final do século XVII, Domingos Freitas Caxanga e Pedro Silveira com suas respectivas famílias fixaram-se em Itapemirim. A região, em função desse evento, foi inicialmente denominada de “Porto de Caxanga”. Em 1702, contudo, a fazenda Caxanga foi vendida para o sargento-mor Ignácio Pedro Cacunda que pretendia utilizar o baixo Itapemirim como base para a exploração das minas de Castelo e Caxixe.

A mineração não obteve êxito, e o povoamento concentrou-se no baixo Itapemirim. Pedro Bueno e o capitão Baltazar promoveram o desenvolvimento da região, a partir da fundação da aldeia que se deu pela construção do engenho real e da capela em uma propriedade denominada “Fazendinha”. Além do cultivo da cana-de-açúcar, a mandioca e o feijão foram produzidos em menor escala. Em 1769, a aldeia elevou-se para a categoria de freguesia e paróquia.

A Foz do Itapemirim manteve o seu processo de desenvolvimento, atraindo de forma gradual contingente populacional para a região, contudo o interior encontrava-se praticamente despovoado. Dialogando com a historiadora Natally Menini (2021), percebemos que há uma espécie de estranhamento geográfico e cultural entre o interior, muitas vezes denominado por sertão, e as regiões povoadas no Setecentos.

No caso dos ciganos, encontramos ensaios e pesquisas historiográficas (CHINA, 1936; TEIXEIRA, 1999, 2007; MENINI, 2021) que evidenciaram a presença de grupamentos ciganos nos sertões da colônia no Setecentos, principalmente nas Capitânicas do Maranhão, Pernambuco, Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro. O Espírito Santo não é mencionado nesses trabalhos, e não nos foi possível encontrar fontes documentais que atestassem a presença cigana em solo capixaba durante o Setecentos. Contudo, o estado do Espírito Santo apresenta regiões fronteiriças com Bahia e Rio de Janeiro, o que possivelmente criou um “corredor” de circulação entre essas duas regiões que, inclusive, possuíam uma significativa população cigana como discutido anteriormente. Não excluimos a Capitania de Minas Gerais como área de circulação desses grupos

ciganos, mesmo com a proibição oficial de contato de Minas Gerais com Espírito Santo. Dessa forma, as classificações eurocêntricas atribuídas aos ciganos nos sertões, assim como os mecanismos de caráter disciplinar promovidos pelas autoridades coloniais no intuito de impedir a circulação dos ciganos nessas regiões certamente ecoaram no Espírito Santo do Setecentos.

Os sertões foram considerados como espaços “incultos” e “selvagens” que deveriam ser combatidos pela empreitada colonizadora. Desse modo, “[...] os diversos grupos étnicos e sociais que circulavam nesses espaços foram racialmente classificados e estigmatizados pelos referenciais eurocêntricos no contexto de expansão do Império Luso no território americano (MENINI, 2021, p. 72). O controle do sertão era, portanto, fundamental para a exploração da colônia, por se tratar de um processo de conquista territorial realizado através do aldeamento ou do extermínio indígena, acrescido dos quilombolas e da população de vadios que viviam de forma clandestina nos sertões.

Na categoria dos classificados como vadios estavam os grupamentos ciganos que fugiram de degredo das zonas costeiras e circulavam pelas regiões fronteiriças das capitanias anteriormente citadas. De acordo com o historiador Rodrigo Oliveira (2017), vários bandos de salteadores constituíram-se ao longo do século XVIII, e, em consequência foram promulgadas decretos, ordens e cartas régias que buscavam complementar as ordenações e combater os salteadores em potencial, vistos como uma verdadeira ameaça ao projeto emancipatório da Coroa Portuguesa. Neste caso, “[...] os negros, bastardos, mulatos, carijós ou os ciganos eram os principais segmentos sociais perseguidos pelas autoridades (OLIVEIRA, 2017, p. 24). As medidas repressivas inevitavelmente eram aplicadas com maior rigidez contra as classes menos favorecidas, e no caso dos ciganos e dos vadios o controle estatal era mais acirrado. Dessa forma, os sertões na colônia constituíam “[...] um local de refúgio para os marginalizados e para os vadios, onde os braços da justiça pouco alcançavam aquelas áreas inóspitas, que constituíam espaço do mandonismo, dos quilombos, dos potentados e das quadrilhas de rapina (OLIVEIRA, 2017, p. 143).

No início do século XIX, o baixo Rio Itapemirim tornou-se o centro político e econômico do sul da província, tendo a Vila de Itapemirim, fundada oficialmente em 1815, o epicentro

da região que recebeu uma massa considerável de colonizadores, escravos e viajantes. A ocupação da região foi, portanto, tardia ocorrendo no final do Setecentos e início do Oitocentos na qual os fazendeiros locais, a maioria formados por imigrantes constituíram suas propriedades em terras virgens localizadas no vale do Rio Itapemirim. Muitos destes obtiveram status político tanto na província quanto no império, como foi o caso de Joaquim Marcelino da Silva Lima, o Barão de Itapemirim que foi vice-presidente da província por oito vezes. Muitos destes proprietários de terras trouxeram escravos africanos para a região, e muitos outros foram adquiridos ao longo do século XIX, o que tornou a região com o maior contingente de escravos africanos no Espírito Santo do Oitocentos.

Segundo a historiadora Laryssa Machado (2020), ao analisar os aspectos sociais e econômicos da província do Espírito Santo, devemos nos atentar de que se trata de uma região segmentada em, pelo menos, três partes, sendo: a região norte que tinha a vila de São Mateus como centro; o centro que tinha como polo a vila de Vitória, capital da província; a região sul que tinha o vale do Itapemirim como foco.

A população concentrava-se no litoral, assim como as atividades econômicas, nas quais a cana-de-açúcar representava o principal produtos produzido na região. Ocorreu que, no início do Oitocentos, iniciou-se um programa de abertura de estradas no interior da província, principalmente em Linhares, ao norte, e em Cachoeiro de Itapemirim localizado ao sul. O projeto tinha como objetivo promover o contato com Minas Gerais, proibido no século XVIII, além de promover o desenvolvimento econômico e povoar o interior capixaba. Para atender essas demandas, foi erigido um quartel “[...] no último ponto navegável, para dar proteção aos que buscavam instalar-se na região, hoje a sede do município de Cachoeiro de Itapemirim” (CAPRINI, 2015, p.4).

Ao sul, nos vales do Itapemirim e Itabapoana, porém, o processo foi muito mais agressivo. Ali o café não somente substituiu a antiga cultura, mas atuou principalmente como um poderoso atrativo econômico no processo de ocupação das matas virgens no interior dessa região. Na verdade, a história administrativa dessa parte do Espírito Santo reflete o resultado da rápida ocupação cafeeira. Cachoeiro de Itapemirim, de pequena povoação pertencente à vila de Itapemirim de 1852, tornou-se freguesia em 1856, e em 1872 já tem sob a sua jurisdição as seguintes freguesias: São Pedro D' Alcântara do Rio Pardo, São Miguel do Veado, São Pedro do Itabapoana, São José do Calçado, Nossa Senhora da Conceição do aldeamento Affonsino e Nossa Senhora da Penha do Alegre. (CAPRINI, 2015, p.4)

Nas últimas décadas do Oitocentos, a região do baixo Rio Itapemirim iniciou um processo de decadência econômica. Com a evolução política de Cachoeiro de Itapemirim, o chamado alto Rio de Itapemirim, região onde se localizava essa freguesia, assume a liderança no cenário regional, o que proporcionou a estagnação do litoral.

2.1- Dados histórico-geográficos sobre Piúma/Iconha

Nesse momento da pesquisa, destinamos o nosso olhar para a região de Piúma/Iconha que foi palco para o conflito entre o cigano Deolindo e as forças de repressão do período. Vale ressaltar que a captura do bando ocorreu no povoado de Iconha, precisamente na região conhecida como Rodeio e o desenvolvimento do inquérito policial na Comarca de Piúma.

De acordo com a pesquisadora Solange Faria Prado (2018), a região do vale do Rio Iconha/Piúma apresenta delimitação espacial pelos rios Benevente e Novo, e a sua ocupação ocorreu de forma mais intensa a partir da segunda metade do século XIX, um pouco antes da implantação da colônia do Rio Novo. Tratava-se de uma região que foi palco de intensas disputas políticas entre conservadores e liberais,

[...] entre índios e não índios e entre sesmeiros e posseiros, especificamente no II território da colônia do Rio Novo. Além disso, foi também cenário para jogos de poder entre traficantes de escravos e burocratas capixabas e campistas no período em que o tráfico de escravos esteve proibido (PRADO, 2018, p. 133).

Conforme Certeau (1994), a geografia define o “lugar praticado”, avaliza “[...] a produção de um espaço de jogo (*Spielraum*) num tabuleiro analítico e classificador de identidades.

e seu bando com as forças policiais da região ocasionando a sua morte. Seu corpo foi sepultado no cemitério público da localidade²¹.

Figura 04 – Entrada principal do Cemitério de Princesa-Rodeio



Fonte: A autora (2021)

A Lei provincial nº.14, de 04 de maio de 1883, tornou Piúma distrito ainda com o antigo nome de Nossa Senhora da Conceição de Piúma pertencente à Benevente²². Com a Proclamação da República em 1899, a atuação do Estado sofreu diversas mudanças, em que uma delas consistiu na descentralização do poder político entre as elites regionais. Diferente do centralismo do Império, os estados da Federação adquiriram autonomia política e representativa e passaram a escolher seus representantes, puderam arrecadar impostos e construir seu próprio aparelhamento policial. Estas mudanças,

²¹ O Cemitério de Princesa-Rodeio localiza-se na zona rural do município de Rio Novo.

²² Atual município de Anchieta.

consequentemente, atingiram o estado do Espírito Santo que promoveu a remodelação administrativa e urbana dos municípios capixabas. No caso específico de Piúma, em 19 de janeiro de 1891, instalou-se o município como território desmembrado e independente a Benevente.

Conforme Aldieris Caprini (2007), a organização legal desses municípios entre o final do século XIX e início do século XX nos requer certa atenção, em função da baliza histórica apresentada nessa pesquisa (1890-1898). Por ser uma formação administrativa peculiar, Iconha encontrou-se organizada da seguinte maneira: “[...] de 1889 a 1891 era um pequeno povoado de Anchieta, de 1891 até 1904 era distrito do município de Piúma, e a partir de 1904 é elevada à vila e torna-se sede do município” (CAPRINI, 2007, p. 34). Em nosso caso, portanto, Iconha pertencia à Piúma, enquanto distrito, quando ocorreu o confronto entre os ciganos do bando de Deolindo e a força policial da região.

Apesar de Piúma ser a sede do município, os principais líderes políticos da região residiam, em sua maior parte, no povoado de Iconha. Assim, para compreendermos o cenário político regional que se encontra o recorte cronológico dessa tese, buscaremos os indícios que levaram o bando de Deolindo para essa região em 1898. Apesar de Iconha legalmente não ser uma vila, esta “[...] possuía população, relações políticas, econômicas e sociais que a caracterizavam como tal, e já era um distrito” (CAPRINI, 2007, p. 34). Iconha, portanto, foi no período elencado para essa pesquisa, o centro político e econômico da região, ditando os rumos dos espaços que atualmente compreendem os municípios de Piúma e Iconha.

Os atuais municípios de Piúma e Iconha têm sua formação entrelaçada pelo aldeamento indígena de Orobó, reduto de índios Puris e Temiminós (MATTOS, 2009). Provavelmente, a aldeia foi erguida na segunda metade do século XVI e foi mantida pelos jesuítas até 1759, ano de expulsão da ordem no Brasil. Banhada pelos rios Iconha e Novo, no início do Oitocentos, havia muitas terras sem cultivo, o que ocasionou intensas disputas territoriais entre indígenas, sesmeiros e posseiros. O litoral onde se localizava a aldeia foi utilizado como rota das embarcações que transitavam pela Capitania. Estas questões provavelmente possibilitaram “[...] os primeiros contatos com os indígenas que

viviam próximos ao litoral, ensejando a ocupação das terras do entorno da aldeia de Orobó” (PRADO, 2018, p. 134).

No início do século XIX, a territorialização do vale intensificou-se, em parte, pela intensa extração de madeira de lei na região que foi devidamente regulamentada por meio do decreto de D. João em 1817, que permitia a exploração de madeira nas províncias do Rio de Janeiro e Espírito Santo em áreas particulares, em terras devolutas ou pertencentes a corporações religiosas. A ocupação e territorialização da região foi marcada, inúmeras vezes, pela violência e conflitos sucessivos entre indígenas e colonos. “A força policial dava garantias para que colonos, mais confiantes, do termo da vila do Benevente e de outros locais, ocupassem e colonizassem a região interiorana do Piúma, subindo o Rio Iconha” (PRADO, 2018, p. 135).

Em 1817, no intuito de combater os ataques indígenas aos colonos estabelecidos na Vila do Benevente, criou-se um destacamento de pedestres às margens do Rio Iconha. Logo após, foi criado um quartel no interior do povoado de Piúma por meio da intervenção do capitão-mor Francisco Antônio da Fonseca. Tal ação proporcionou um aumento substancial da população na localidade.

Entre os anos de 1818 e 1819, ocorreram doação de lotes com “meia légua em quadra de terras devolutas” no entorno do povoado de Piúma, no intuito de frear a ação indígena na região. A partir de então, o espaço e a territorialização do povoado de Piúma constituíram uma comunidade de caráter heterogêneo. Surge uma elite mercantil-exportadora que, utiliza de forma recorrente, práticas de demonstração de poder, como a posse de terras e escravos, patentes oriundas da Guarda Nacional, como também, pelos vínculos políticos existentes com os correligionários das vilas de Benevente e Itapemirim, que expandiam seus negócios no povoado piumense, além de exercer sua influência política no local.

Quanto à Iconha, todo o seu desenvolvimento apresentou-se atrelado a Piúma. A colônia do Rio Novo e seus territórios representaram um grande marco para a região, pois contribuiu para o povoamento da região de Iconha por meio da imigração europeia, como também parte do território do atual município de Iconha pertencia à colônia. Além disso,

a influência econômica exercida por Thomaz Dutton Junior impulsionou o povoamento do interior de Iconha. Paralelamente, a presença de forasteiros ocasionou o desenvolvimento da agricultura de subsistência, e coube aos portugueses a expansão do comércio (CAPRINI, 2009).

As regiões do vale do Rio Novo e Rio Iconha também sofreram o processo de povoamento em função da expansão do café na região sul espírito-santense. As áreas em questão compreendem os atuais municípios de Rio Novo do Sul, Iconha e Piúma, palco para o confronto final de Deolindo e seu bando com as forças policiais da região em novembro de 1898. Tanto a ocupação e o desenvolvimento do atual município de Rio Novo do Sul estão ligados ao rio Itapemirim, pois a implantação da Colônia do Rio Novo iniciou-se por meio de ocupações agrícolas no entorno da Vila de Itapemirim.

O major Caetano Dias da Silva fundou, em 30 de dezembro de 1854, a Colônia do Rio Novo através de capital privado. Vindo do Rio de Janeiro, Caetano Dias era ex-trafficante de escravos e possuía terras em Itapemirim. Por meio de concessão obtida pelo governo, o major recebeu nessa área terras devolutas que foram agrupadas no chamado primeiro território, sendo depois divididas em lotes, e posteriormente vendidos a colonos imigrantes. O primeiro território era uma área compreendida pelas seguintes seções: Capim Angola, Deserto, Mundo Novo, Pau D'algo, São Caetano, Santa Cruz, Santa Rita e São Vicente. Todas essas seções eram denominadas de quarteirão.

A Colônia do Rio Novo diferenciava-se das colônias de povoamento já assentadas em outras regiões da Província do Espírito Santo, uma vez que esta tinha como principal objetivo o lucro. O povoamento foi, na verdade, uma consequência. Este novo modelo de colônia desmistifica que todas as colônias eram de povoamento no Espírito Santo. Para colonizar essas terras, o major buscou por conta própria os imigrantes estrangeiros de diversas nacionalidades: suíços, belgas, chineses, alemães, franceses, holandeses, austríacos e chineses. A forma de ocupação da terra ocorria da seguinte forma:

Os colonos que ocupavam os lotes rurais eram proprietários rurais foreiros por contrato de foro perpétuo, onde se regulavam as condições de domínio útil e direto. Os que se encontravam sob o regime de parceria produziam cana na fazenda do Limão e nesta categoria eram os chineses que tinham melhor desempenho. Segundo o engenheiro Adalberto Jahn,

estes chineses, quando se dedicavam integralmente ao trabalho nos seus lotes, pouco ou nada produziam, dadas as condições extremamente precárias que se encontraram – em lotes cobertos de matas ou que eram verdadeiros pântanos, com péssimos caminhos ligando um lote a outro. Toda esta dificuldade impedia que a produção desses resultados que permitissem certo lucro para os imigrantes saldarem suas dívidas contraídas com a Associação (ALDIERI, 2015, p. 06).

As péssimas condições de vida dos colonos tornaram-se um impedimento para o empreendimento. Em dezembro de 1856 doze famílias de colonos suíços chegaram à colônia de Rio Novo, totalizando cerca de noventa pessoas. Após quatro anos, metade deles ou estava doente ou havia falecido. A falta de recursos médicos e farmacêuticos, como também a dificuldade de mobilidade para outros povoamentos constituíram fatores determinantes para a baixa nesse quantitativo. Em 1875, registrou-se a chegada de italianos e chineses na colônia, contudo as péssimas condições de vida e de trabalho persistiram.

Boa parte dos lotes encontravam-se dentro da área das matas ou em regiões pantanosas, em que a falta de estradas era uma constante. Todos esses fatores dificultavam o escoamento da produção que consistia no cultivo do arroz, feijão, milho, mandioca, além do café e criação de animais. Havia, portanto, diversas queixas dos imigrantes contra a administração de Caetano Dias na colônia. Em sua obra *Viagem à Província do Espírito Santo*, o barão Johann Jakob Von Tschudi (2004) designado pelo governo suíço para averiguar a situação dos imigrantes daquele país em solo capixaba, mais precisamente as colônias de Santa Isabel, Santa Leopoldina e Rio Novo, na década de 1860, encontrou um cenário desolador. As péssimas condições de vida dos colonos denunciadas por Tschudi, acrescida às queixas destes quanto à brutalidade de Caetano Dias no tratamento com os imigrantes, fez com que o governo imperial, em 1861, comprasse a colônia, que foi utilizada posteriormente para desenvolver o povoamento da região.

Em 1880, ocorreu a emancipação da colônia de Rio Novo, e seu território foi responsável pela formação dos municípios de Rio Novo do Sul e Alfredo Chaves, e uma parte integrou-se a Benevente. Em 1891, Piúma emancipou-se de Benevente, e as terras do 3º. Território da colônia, assim como as da proximidade da vila de Piúma, acrescida da vila de Iconha, constituíram o município de Piúma.

Todos esses fatores contribuíram para transformações políticas, sociais e econômicas relevantes nas duas últimas décadas do século XIX para Iconha e Piúma. Além da cultura do café, o desenvolvimento da Casa Comercial Duarte e Beiriz impulsionou o comércio regional. A ascensão política do coronel Antônio José Duarte merece destaque por dois motivos em nossa pesquisa. Primeiro, como sócio da referida casa comercial, ele obteve poder político na região em função das relações comerciais desenvolvidas por ele. Em segundo, ele é um dos personagens presentes nas fontes documentais estudadas nessa tese, uma vez que, em 1898, ele exercia o cargo de delegado de polícia da vila de Piúma, sendo responsável pela detenção do bando de ciganos.

2.2. – Higienismo e urbanização

O recorte histórico proposto por esta pesquisa dialoga com um entrelaçamento de diversos processos históricos que, de forma sistemática, foram responsáveis pelas transformações políticas relacionadas às ideologias raciais na segunda metade do Oitocentos. Com a permanência da Corte Portuguesa em território brasileiro, os discursos higienistas e as formulações de políticas públicas voltadas para combater a insalubridade tanto na Corte quanto no restante do país tomaram forma. Contudo, priorizavam-se certas enfermidades, como por exemplo, a febre amarela que atingiu os imigrantes que ocuparam os postos dos escravos nas lavouras de café da região Sudeste, porém os esforços científicos e médicos negligenciaram o surto de tuberculose existente na população negra do Rio de Janeiro no mesmo período. Dessa forma, percebemos que

[...] A intervenção dos higienistas nas políticas públicas parecia obedecer ao mal confessado objetivo de tornar o ambiente urbano salubre para um determinado setor da população. Tratava-se de combater as doenças hostis à população branca, e esperar que a miscigenação – promovida num quadro demográfico modificado pela imigração europeia e as moléstias reconhecidamente graves entre os negros lograssem o embranquecimento da população, eliminando gradualmente a herança africana da sociedade brasileira (CHALLOUB, 2007, p. 13).

As populações ciganas apesar de constituírem um grupo étnico bem menos expressivo que os negros, são incluídos nesta perspectiva onde a *urbis* representará a concretização de um novo mundo movido pela velocidade e progresso, um novo tempo em que as cidades deveriam ser purificadas livrando-as daquele “mundo de imundice”. A passagem

do século XIX para o XX foi um momento privilegiado, pois percebemos nesse período, de modo claro,

[...] a formação de uma classe trabalhadora, assalariada, como ator social relevante, ao menos nos núcleos urbanos do Rio de Janeiro e São Paulo. Podemos perceber também a consolidação de uma elite ilustrada, possuidora de diplomas de bacharel ou doutor e atualizada nas leituras do positivismo, evolucionismo e outros ismos tão caros ao século XIX europeu, elite esta dedicada frequentemente a conhecer cientificamente os aspectos sociais da vida urbana e a formular soluções para o grave problema – para usar a expressão cara aos positivistas-da incorporação do proletariado à sociedade moderna (BRETAS, 2018, p. 30).

Sidney Challoub em sua obra *Cidade Febril* (2007) realiza uma discussão utilizando a célebre intervenção do então prefeito da capital federal Barata Ribeiro que ocasionou a destruição do Cabeça de Porco em 1893, o mais célebre cortiço carioca do século XIX. Aclamado pela imprensa da época por “varrer do mapa aquela sujeira”, o político inaugurou o fim dos cortiços e o início das favelas no Rio de Janeiro. A narrativa de destruição do Cabeça de Porco que ocorreu de forma abrupta e violenta nos revela, de forma simbólica, a construção de um ódio de classe baseada em políticas públicas calcadas nas diferenças sociais nos espaços urbanos. Esta forma de gestão afetou diretamente as populações ciganas que a partir da segunda metade do Oitocentos tiveram, de forma sistemática, todas as suas formas de subsistência afetadas, uma vez que dependiam da circularidade nas ruas e nas cidades.

Partimos, neste momento, de dois conceitos que tratam sobre a diversidade urbana. O primeiro, da construção dos conceitos de “classes pobres” e “classes perigosas”, terminologias elaboradas no século XIX e que descrevem basicamente a mesma concepção. E o segundo em que a administração da *urbis* deu-se de forma exclusiva em relação aos critérios técnicos e científicos. Essas duas concepções contribuíram enormemente para o estancamento “[...] do exercício da cidadania, quando não para o genocídio mesmo de cidadãos” (CHALLOUB, 2007, p.23). E nesse ínterim, os ciganos são incluídos.

Torna-se importante, neste momento da pesquisa, compreender a expressão “classes perigosas” que aparentemente surgiu na primeira metade do século XIX e foi amplamente

difundida ao longo daquele século. A princípio, os escritores europeus que utilizavam esta expressão o faziam de modo bem restrito e se referiam aos indivíduos que escolheram viver à margem da sociedade civil por ser esta a sua única forma de sustento.

Após a promulgação da lei de abolição da escravidão em maio de 1888, o conceito de “classes perigosas” já se constituía como um dos principais eixos de debate na Câmara dos Deputados do Império do Brasil. Com as eminentes mudanças quanto à organização do trabalho, os parlamentares do período buscavam desenvolver um projeto de repressão à ociosidade. O termo parece ter sido desenvolvido pela escritora inglesa Mary Carpenter em 1840. O contexto adotado pela autora referia-se à criminalidade e a “infância culpada”, termo do século XIX utilizado para designar os meninos de rua. Segundo a escritora,

[...] as classes perigosas eram constituídas pelas pessoas que já houvessem passado pela prisão, ou as que, mesmo não tendo sido presas, haviam optado por obter o seu sustento e o de sua família através da prática de furtos e não do trabalho. Em suma, a expressão é utilizada aqui de forma bastante restrita, referindo-se apenas aos indivíduos que já havia abertamente escolhido uma estratégia de sobrevivência que os colocava a margem da lei (CHALLOUB, 2007, p. 23)

O termo, todavia, em nosso país foi utilizado pelos intelectuais e políticos do período com um sentido diferente do original, sendo amplamente debatido na Câmara dos deputados do Império após a abolição da escravatura em 1888. Temerosos com a mão de obra não mais escrava, eles buscavam, por meio de um projeto de lei, a repressão ao ócio. Os parlamentares brasileiros do período referenciado utilizariam diversos intelectuais europeus que tratavam sobre a questão em especial os franceses que possuíam uma adequação do termo “classes perigosas” mais propícia a ótica das nossas elites.

Dentre os escritores franceses consultados, o trabalho de M.A, Frégier foi utilizado com muita veemência. Alto funcionário da polícia parisiense, em 1840 ele escreveu a célebre obra *As classes perigosas da população nas grandes cidades* que analisava uma série de inquéritos policiais do período. Ao estudar as prostitutas, ladrões e golpistas das ruas de Paris, Frégier buscou descrever e classificar os tipos de “malfeitores” que circulavam pela *urbis* parisiense e, conseqüentemente, não realizou uma distinção entre a população malfeitora e a população pobre. Na verdade, todo o seu trabalho estatístico acabou

descrevendo as condições de vida dos pobres parisienses. Porém, os parlamentares brasileiros iriam se debruçar nas fragilidades da obra de Frégier e elaborar, a partir destas políticas públicas que associavam a marginalidade com a pobreza em uma verdadeira “guerra santa contra os vadios”.

Neste ponto, a definição de “classes perigosas” desenvolvida por Carpenter encontra-se distorcida pelos parlamentares brasileiros do período. Antes restrito, o conceito atinge uma abrangência nunca presenciada. As bases defendidas pelos deputados conduzem a uma ótica burguesa cujo conceito de trabalho define o bom cidadão baseado na disciplina e nos bons rendimentos que lhe garantem uma vida confortável. O indivíduo pobre não conseguia acumular riquezas e, conseqüentemente, era visto como um mal trabalhador, um elemento nocivo à ótica do capital.

Para os parlamentares do Império deste período, a denominação de classes pobres e classes viciosas apresentavam o mesmo sentido, pois o cidadão que não apresentava virtudes era encoberto pelos vícios. Dessa forma, o discurso político construído neste período versava que o pobre não poderia ser um bom cidadão. Esta perspectiva, a princípio, construída pelas elites cariocas tornou-se modelo para o Brasil do Oitocentos, pois não estabeleceu uma diferenciação entre pobreza e marginalidade o que gerou conseqüências bastante nocivas para a história brasileira e que ecoam na atualidade, tais como a ação policial truculenta nos espaços urbanos destinados às populações pobres, o crescente racismo em função da abolição da escravatura que conduziu os negros recém-libertos às classes pobres e viciosas, como também a negligência e ojeriza a grupos étnicos minoritários como os ciganos que foram repelidos e retirados do projeto modernizante instalado no Brasil na segunda metade do século XIX. Construiu-se, desta forma, um quadro de segregação onde a pobreza representava a base das relações de força na sociedade brasileira do Oitocentos.

O pobre passa a ser vislumbrado como um transtorno social que preenche os impressos do período, assim como os inquéritos policiais que reproduziam os paradigmas de um processo civilizatório em ascensão calcado nos intentos capitalistas, entre os quais a normatização do indivíduo. A representação estigmatizada das classes pobres em nosso país ocasionou em erros históricos irreparáveis.

Segundo as elites do período, as classes pobres não ofereciam somente problemas no que se refere à organização do trabalho e a manutenção da ordem pública, mas também havia o risco iminente de contágio. No imaginário construído pelas elites ao longo do século XIX e que sofreu um recrudescimento a partir de 1870 com a implantação da perspectiva higienista em nosso país, os pobres se transformaram em uma grande metáfora da doença contagiosa que por meio de uma reprodução sem qualquer controle gerariam uma prole exposta às claudicâncias dos seus progenitores.

As relações de força construídas neste período, portanto, encaram a pobreza a partir de um quadro segregacionista. Como veremos a seguir, a constituição da medicina social no final do século XIX atendia a esta ótica: o pobre, o mestiço e o negro como um transtorno social que deveriam ser disciplinados a fim de atender às transformações sociais calcadas nos intentos capitalistas. O higienismo e o processo de urbanização representaram processos simultâneos que incumbiam às classes pobres a incorporação da disciplina combatendo de forma ostensiva a preguiça e a vagabundagem.

Frisamos que o capitalismo do século XIX calcava-se na disciplina o que ocasionou uma classificação binária para os pobres do período: ou se era trabalhador ou vagabundo. A não continuidade em um ofício conduzia o indivíduo ao conceito de vadiagem. Contudo, não havia uma diferenciação entre o pobre, o vagabundo e o infrator deste período, isto é, as classes pobres deveriam ser sempre vigiadas.

Neste contexto, as populações ciganas são perseguidas de forma ostensiva na segunda metade do século XIX por não se adequarem à lógica do capital. A sociedade disciplinar do período pesquisado não considerava as suas formas de subsistência como válidas ou, até mesmo, não lucrativas. Salientamos também que as suas formas de habitação também representavam uma subversão aos padrões almejados pela nova *urbis*. Para tanto, torna-se necessário compreender as bases que fundamentaram a perspectiva higienista em nosso país.

2.3 - Medicina social e as concepções sobre raça

O surgimento da categoria raça encontra-se nos séculos XV e XVI como forma de classificação e redução de diversos povos, entre os quais o negro, o indígena e o cigano. Tal fundamentação tornou-se central para a construção da modernidade e do capitalismo ao longo dos séculos, e serviu como justificativa “[...] para a dominação, o sequestro, a tortura e o assassinato de milhões de pessoas do Continente Africano para servir como mão de obra escrava, o genocídio dos povos originários das Américas e a expulsão/perseguição em massa dos povos ciganos” (SILVA e JUNIOR, 2020, p. 405).

Desse modo, a colonialidade construiu a ideia de que aqueles que não são europeus, além de apresentarem uma estrutura biológica diferente as dos povos europeus, encontram-se em um nível inferior a estes. Além disso, estabeleceu-se a ideia de que as diferenças culturais se encontram associadas a essas questões biológicas de caráter desigual. No caso das populações ciganas, naturalizou-se que “[...] a ideia de que os ciganos são trapaceiros, violentos e perigosos, no caso dos homens, e feiticeiras, sensuais e, por isso, imorais no caso das mulheres” (SILVA e JUNIOR, 2020, p. 405). Essas concepções foram incorporadas ao longo da construção nacional, tomando maior força no início do Oitocentos, especialmente a partir da segunda metade do século XIX.

Nos primeiros anos da República, as elites almejavam a modernização econômica e urbana por meio de um modelo liberal que “[...] oscilava entre a indiferença, o pragmatismo e a reação violenta” (PINTO, 1999, p. 41) excluindo deste processo as camadas populares e as peculiaridades culturais dos grupos negros, indígenas e ciganos em prol da construção de uma sociedade moderna calcada nas concepções europeias.

Com o regime republicano, principalmente em seus anos iniciais, os intelectuais tiveram uma ampla participação na vida pública “[...] influenciando, decidindo, marcando posições, mas não necessariamente ocupando assento no parlamento (CANCELI, 2001, p. 12). Destacamos, portanto, que os projetos responsáveis pela construção das instituições brasileiras eram complexos e envolviam concepções relacionadas à universalidade do homem, o que se encontrava além das disputas dos grupos políticos existentes na baliza histórica elencada nesta pesquisa.

Dentro deste contexto, a Medicina Social foi utilizada com uma das vias para intervir nestas questões, sendo responsável pelo desdobramento de diversas outras vertentes de políticas de intervenção social. As bases políticas do higienismo europeu remontam ao século XVIII com o fortalecimento dos Estados Nacionais e a constituição dos direitos e deveres garantidos pela Constituição. Esse processo foi responsável pela “[...] formalização das relações sociais mediante instrumentos de natureza estatal que definiam por meio de argumentos racionais os grupos incluídos e excluídos da rede de poder nacional que se articulava” (SOUSA, 2012, p.30). Dessa forma, ao longo do período moderno, foram concebidas as primeiras teorias raciais baseadas na análise e classificação dos seres humanos por meio de métodos oriundos das ciências naturais, criando assim os argumentos necessários para a delimitação dos lugares sociais.

No Oitocentos, o conhecimento científico já desfrutava de amplo prestígio e aceitação, apresentando caráter infalível. A ciência torna-se “um assunto comum entre homens educados” onde a figura do “cientista” ganha imenso destaque e independência, devido às especializações emergentes, “[...] das grandes sínteses – das leis da termodinâmica à teoria da evolução – e dos limites entre áreas de conhecimento” (SCHWARCZ, 1993, p. 29). No campo das ciências naturais, o modelo de análise será a Biologia, tendo como base a teoria da evolução. A Sociologia, enquanto disciplina, busca sua autodefinição afastando-se do campo literário e reivindicava autonomia e individualidade entre as demais ciências por meio de uma análise científica com caráter sociológico. A literatura deste período também faz uso dos modelos científicos emergentes, tornando-se grande divulgadora destes.

No Brasil, a entrada destas concepções científicas ocorre no final do Oitocentos, principalmente a partir da década de 70, e não definem por um caráter sociológico ou experimental, mas pelo avanço e consolidação das teorias evolucionistas e social darwinistas que tiveram sua popularização garantida como forma de controle do tecido urbano o que ocasionava o cerceamento e a repressão das minorias sociais e étnicas em nosso país. Dessa forma, o que interessava naquele momento não era a valorização do avanço científico, mas um modismo onde as elites brasileiras consumiam apenas obras de divulgação científica. Nas grandes cidades

[...] a entrada deste ideário cientificista difuso se faz sentir diretamente a partir da adoção de grandes programas de higienização e saneamento. Tratava-se de trazer uma nova racionalidade científica para os abarrotados centros urbanos, implementando projetos de cunho eugênico que pretendiam eliminar a doença, separar a loucura e a pobreza (SCHWARCZ, 1993, p. 34).

Os surtos de febre amarela nos anos de 1850 e 1868 na Corte e em diferentes pontos do Brasil foram grandes impulsionadores para o surgimento dos trabalhos dos chamados “philosophos materialistas” que na verdade se tratava dos médicos higienistas. Por onde a febre amarela se instalou durante o Oitocentos, havia uma grande dificuldade na interpretação do *modus operandi* da epidemia, como também estabelecer metas para controlar o avanço da doença por parte das autoridades e dos “homens da ciência”. O que nos interessa, neste momento, é perceber que a febre amarela contribuiu enormemente para que os chamados “philosophos infeccionistas” produzissem a base do constructo teórico relacionado às reformas urbanas ocorridas em várias cidades brasileiras no final do século XIX e início do século XX por meio de uma perspectiva higienista calcada no positivismo e no darwinismo social sedimentados em território nacional.

Em 1850, as políticas de combate à febre amarela refletiam uma sociedade extremamente comprometida com o sistema escravocrata. Apesar de este ano apresentar avanços significativos quanto às transformações fundiárias, devido à promulgação da Lei de Terras que estabelecia normas do direito agrário, e da lei Eusébio de Queirós que proibia o tráfico negreiro e, conseqüentemente, ocasionou a implantação da mão de obra livre no país, os projetos que concretizaram de fato a implantação do trabalho livre e o fim da escravidão viabilizaram-se somente no fim do período imperial em 1888.

Dessa forma, vários debates na época sugeriam que os surtos da doença se originavam dos navios negreiros, mesmo que proibidos por lei, atracados no Rio de Janeiro, devido às péssimas condições existentes no transporte dos africanos escravizados: porões imundos e superlotados, como também as condições de desnutrição propulsionavam a transmissão do “germe” da febre amarela. Por outro lado, muitos médicos higienistas do período duvidavam desta teoria, pois os africanos e seus descendentes possuíam

manifestações mais brandas da doença. Ao considerarem que a maioria dos escravos que residiam na capital havia nascido na África naquele período,

[...] os doutores logo chegaram à hipótese de que os africanos resistiam melhor ao flagelo por terem aclimatado a ele em suas regiões de origem. Em outras palavras, os africanos poderiam ser excelentes portadores e transmissores da febre amarela, estando, contudo, protegidos de achaques mais sérios por possuírem alguma experiência prévia com a doença. É claro que essas reflexões pressupunham a possibilidade de a doença ser transmitida segundo o paradigma médico do contágio (CHALLOUB, 2017, p. 87).

A partir deste contexto, amplos debates sobre as formas de contágio e infecção afloraram pela Corte. Por um lado, médicos e autoridades ligados ao grupo dos contagionistas defendiam medidas de quarentena para os navios que chegavam ao porto, principalmente aqueles que continham africanos escravizados, além do isolamento de doentes em hospitais distantes do perímetro urbano. Já os infeccionistas consideram tais medidas ineficazes e defendia a transformação dos espaços urbanos como forma de combate às “emanações miasmáticas”.

A criação da Comissão Central de Higiene durante a epidemia de 1850 e, logo após, a formação da Junta Central de Higiene que tinha como objetivo a formulação de políticas do governo imperial para questões relacionadas à saúde pública, já denotavam as divergências existentes entre os infeccionistas e os contagionistas. Os médicos tendiam seus posicionamentos para o primeiro grupo que endossavam o pressuposto de que o surto de febre amarela era causado pelas más condições sanitárias da Corte naquele período.

Na década de 1870, a febre amarela tornou-se o grande foco de atenção da saúde pública do país, pois esta atingiu em massa os imigrantes europeus recém-chegados para trabalhar nas lavouras cafeeiras. A imigração representava a saída dos fazendeiros do período diante das incertezas quando a emancipação dos escravos. A destruição dos cortiços em várias cidades foi considerada uma das principais medidas adotadas pelos higienistas e políticos que associavam este tipo de moradia como fonte principal de contágio da febre amarela. A doença, de certa forma, contribuiu de forma sistemática na

implantação das políticas de dominação e ideologias raciais no século XIX com o seu recrudescimento a partir do advento da República.

O cenário republicano emergente possibilitou a formação de uma geração de intelectuais brasileiros (militares, burgueses e profissionais liberais dentre os quais médicos e bacharéis em Direito) a partir de 1870 que compactuados com o Evolucionismo, o Positivismo e a Criminologia, almejavam a reestruturação da sociedade brasileira dentro de padrões de civilidade europeia. Ângela Alonso (2000) destaca que este grupo de intelectuais não fomentavam uma proposta revolucionária e muito menos a construção de uma sociedade igualitária. Seus preceitos, revestidos em uma política científica, eram conservadores e exigiam uma mudança controlada pelas instituições. Este novo tipo de elitismo calcava-se em “[...] princípios de organização social que preservem a hierarquia social, a distinção entre elite e povo, depois de findo o regime escravista” (ALONSO, 2000, p. 49).

Dessa forma, a Medicina Social Francesa torna-se o mote das elites brasileiras. Com a reconfiguração da economia urbana e a conseqüente realocação do capital e da mão de obra do decadente setor agrário e a ampliação do mercador consumidor, torna-se necessária a adoção de concepções que validassem a exclusão de forma idônea. Ao utilizar estas bases científicas, as elites procuravam:

[...] medicar o que era visto como doença da cidade, isto é, tudo aquilo que estimulasse a desordem e as epidemias urbanas, o que incluía elementos arquitetônicos, grupos sociais vistos como inadequados e padrões de higiene demonizados pela ciência da época. Para que isso fosse possível, deveriam ser traçados esquemas de intervenção mais amplos que integrassem a autoridade do Estado e o prestígio desfrutado pelo conhecimento médico científico no Oitocentos, visando a justificar intervenções autoritárias na paisagem (SOUSA, 2012, p.36).

A modernidade ao se reportar sobre a higiene e sua forma em como lidar com o ordenamento urbano no século XIX foram especialmente disseminadas através das questões de saúde pública baseadas nos conceitos de civilização. E é dentro desta perspectiva que a higiene destinará seu trato para com as populações pobres de nosso país remetendo-se com veemência à importação de hábitos e costumes estrangeiros que eram considerados modernos em detrimento dos nacionais.

As concepções de ordem e progresso associadas ao mundo moderno e conseqüentemente aos ideais republicanos brasileiros firmaram-se como uma concepção de vida burguesa que tinha a cidade como ideal a fim de romper com o atraso do meio rural e amplamente defendida pelos setores liberais (bacharéis, médicos e engenheiros) constituídos por especialistas dotados de discursos eloquentes e grandiosos.

De acordo com o objeto de estudo deste trabalho, compreendemos que as concepções sobre raça se tornam extremamente relevantes, uma vez que o recorte histórico desta pesquisa coincide com a ampla divulgação e forte aceitabilidade do discurso racial no meio científico entre o século XIX e início do século XX. Tratava-se de modelos de sucesso na Europa do Oitocentos e que no Brasil chegaram tardiamente, porém, foram bem recebidos, “[...] em especial nos diversos estabelecimentos científicos de ensino e pesquisa, que na época se constituíam enquanto centros de congregação da reduzida elite pensante nacional” (SCHWARCZ, 1993, p. 14).

Tanto a entrada quanto a aceitação destas teorias não ocorreram de forma isolada. Os anos 70 do século XIX representaram uma espécie de marco temporal nos quais diversos fatores contribuíram para a convergência destas teorias no Brasil. Primeiramente, destacamos a promulgação da Lei do Ventre Livre em 1871 que, em termos práticos, coloca em xeque o sistema escravocrata brasileiro, e em segundo, esta década representou o período de entrada da história das ideias no Brasil onde o ideário positivista evolucionista, sobretudo relacionado com as temáticas relacionadas à raça, assumiu um papel de destaque.

Neste contexto, temos duas correntes aparentemente dicotômicas atuando no campo das ideias no período referenciado: o liberalismo e o racismo. Ambos se tornaram dois modelos explicativos muito populares e ainda segundo Schwarcz possuíam abordagens contraditórias, uma vez que “[...] o primeiro fundava-se no indivíduo e em sua responsabilidade pessoal; o segundo retirava a atenção colocada no sujeito para centrá-la na atuação do grupo entendido enquanto resultado de uma estrutura biológica singular” (SCHWARCZ, 1999, p. 14).

Na perspectiva adotada por esta pesquisa, analisaremos como se deu a construção histórica e política dos argumentos raciais e como eles se encontram relacionados com os ciganos. Assim, o conceito de raça não se constituiu unicamente por seus pressupostos biológicos, mas por atingir uma interpretação de caráter social. O termo raça era, dessa forma, “[...] muitas vezes apresentado sem uma definição prévia, tinha significados diversos conforme quem expunha preleção” (CARULA, 2012, p.123). Não se tratava, portanto, de um conceito fechado ou fixo, mas de um objeto de conhecimento imerso em um período histórico que utilizou massivamente modelos biológicos. Diante do ocaso da escravidão e do novo projeto político que se construía para o país, as teorias raciais se apresentaram como modelos exequíveis para o estabelecimento de critérios diferenciados de cidadania.

Ao longo dos tempos, o vocábulo raça sofreu variações. Em seu surgimento, o termo não estava relacionado a estabelecer classificações sobre diferenças na cor de pele, e sendo assim, no século XVI, ser cristão ou não constituía “[...] o paradigma mais relevante; só posteriormente outros critérios, como a cor, ganharam relevo. Ser branco era, naquele momento, ser cristão, em oposição aos pagãos, muçulmanos, judeus etc.” (HOFBAUER, 2006, p. 100).

A partir dos séculos XVI e XVII, o conceito de raça sofre alterações em função das mudanças sofridas pelas classes sociais. Neste período a nobreza se qualificava como “sangue puro” em função de uma possível ascendência com os francos contrapondo-se com a plebe que seria descendente dos gauleses. Desta forma, a palavra raça seria para determinar expressões como “raça boa”, “raça má”, “raça dos reis”, “raça de David”. Ainda em 1684, o médico François Bernier (1625-1688) classificou a humanidade em seus estudos em ‘quatro ou cinco raças de homens’ através de critérios que observavam a cor da pele, certos traços físicos e dados geográficos (CARULA, 2012).

A partir do Iluminismo, as análises classificatórias se desenvolveram de forma significativa onde o conceito de raça encontrava-se diretamente vinculado à classificação das espécies vegetais e animais. Através da obra *Systema Naturae* (1735) de Carl Von Linné (1707-1778) desenvolveu-se a taxionomia que inseriu o homem ao reino animal e o dividiu a quatro variedades humanas. Segundo Kanbegele Munanga (2002), a

taxionomia e o conseqüente desenvolvimento dos conceitos e classificações serviram como ferramentas de operacionalização do pensamento e, a partir daí, a classificação da humanidade em raça adotou um princípio de hierarquização que foi a base para o racismo.

A racialização da humanidade iniciou-se no Setecentos, mas somente no próximo século é que toma grande força nos meios acadêmicos. Neste ínterim, torna-se fundamental compreender a diferença entre racismo e racialismo onde o primeiro está relacionado ao que se refere ao comportamento e o segundo às doutrinas referentes a raça. Ainda segundo Todorov, “[...] o racismo é um comportamento antigo de extensão provavelmente universal e o racialismo é um movimento de ideias nascido na Europa Ocidental” (TODOROV, 1993, p. 107).

Ao analisar as concepções acerca do racialismo, Todorov analisa a obra *Histoire naturelle, générale et particulière* (1749) do conde de Buffon (1707-1788) como uma das maiores obras sobre as teorias racialistas do século XVIII exercendo enorme influência nas obras posteriores. De acordo com Buffon, a racionalidade e a sociabilidade consistiriam no alicerce da hierarquia humana podendo se apresentar em maior ou menor grau. Assim, os homens poderiam ser classificados ou pelo seu grau de civilização e polidez ou pela barbárie e selvageria de acordo com a cor da pele.

Já no século XIX, o racialismo e suas diversas concepções e discursos estiveram muito presentes entre as ciências naturais e sociais. Por meio da análise dos meios natural e social, a humanidade foi hierarquizada através de uma perspectiva europeia, branca e masculina. O discurso cientificista, dessa forma, validava a existência de raças superiores e inferiores. Como dito anteriormente, somente em 1870 diversas teorias de pensamento como o darwinismo, o positivismo e o evolucionismo chegaram ao Brasil.

Conferências públicas de vulgarização científica realizadas na Corte ocorriam com muita frequência entre as décadas de 1870 e 1880 onde as questões relacionadas à racialização da humanidade eram debatidas com muito fervor. Delineia-se a partir deste momento certa

[...] reorientação intelectual, uma reação ao Iluminismo em sua visão unitária da humanidade. Tratava-se de uma investida contra os pressupostos igualitários das revoluções burguesas, cujo novo suporte intelectual, uma reação ao Iluminismo em sua visão unitária da humanidade. Tratava-se de uma investida contra os pressupostos igualitários das revoluções burguesas, cujo novo suporte intelectual concentrava-se na ideia de povo. O discurso racial surgia, dessa maneira, como variante do debate sobre a cidadania, já que no interior desses novos modelos discorria-se mais sobre as determinações do grupo biológico do que sobre o arbítrio do indivíduo entendido como um resultado, uma reificação dos atributos específicos da sua raça (SCHWARCZ, 1993, p. 47).

O debate em território nacional, naquele período, demonstrava claramente a oposição entre as ideias iluministas e as doutrinas raciais o que, na verdade, constitui uma questão bastante antiga, mas que no século XIX assume uma forma mais nítida em que os conceitos de raça, nação e língua se intercambiavam e eram alvo de diversas discussões entre linguistas e antropólogos nos espaços científicos no intuito de se obter modelos explicativos que conseguissem categorizar a humanidade. Fundamentou-se, portanto, que

[...] o processo de naturalização da sociedade moderna liberal ocorreu principalmente, pela instituição do critério de raça como mais uma forma de separação e hierarquização, cumprindo a função de legitimar a dominação ao indicar a superioridade branca em oposição à inferioridade negra, indígena e cigana. A ideia de raça – primeira categoria social da modernidade- surgiu no bojo do processo de destruição e apagamento de sociedades e povos, impondo aos seus sobreviventes, de forma a naturalizá-las, as novas relações de poder que se forjavam no mundo colonial (QUIJANO apud SILVA e JUNIOR, 2020, p. 405).

Dentro deste contexto, duas vertentes foram responsáveis por agregar os intelectuais daquela época que buscavam analisar a origem do homem. De um lado, havia a perspectiva monogenista que foi dominante no início do século XIX onde se propunha a unicidade da raça humana, a origem em uma fonte comum e, influenciado pelos textos bíblicos, propunham que os diferentes tipos humanos consistiam em degenerações em diferentes níveis de acordo com a perfeição ou não do Éden. Contudo, esta mesma interpretação, a partir de uma divergência, proporcionou o surgimento da hipótese poligenista que se tornou uma alternativa para o considerável avanço dos estudos e pesquisas nas Ciências biológicas e a consequente contestação ao dogma monogenista da Igreja.

A perspectiva poligenista partia da hipótese que havia vários centros de surgimento da humanidade e, dessa forma, explicavam-se as diferentes raças existentes. Além disso, a poligenia fortalecia modelos explicativos baseados em uma interpretação biológica sobre a análise comportamental do ser humano que eram vistos, a partir desta teoria, como resultado das leis naturais. O nascimento de diversas vertentes de pesquisa tais como a frenologia e a antropometria serviram de alicerce para a versão poligenista, assim como o desenvolvimento da criminologia técnica que utilizava a medição do índice cefálico para realizar estudos de carácter comparativo e quantitativo sobre as variedades do cérebro humano. Tratava-se, portanto, de uma perspectiva de carácter determinista que se afastou de forma considerável dos modelos humanistas “[...] estabelecendo rígidas correlações entre o conhecimento exterior e interior, entre a superfície do corpo e a profundidade de seu espírito” (SCHWARCZ, 1993, p.49).

Destacamos o surgimento da antropologia criminal que teve como grande expoente o italiano Cesare Lombroso que propunha que a criminalidade consistia em um fenómeno físico e hereditário, perfeitamente detectável na sociedade em função destes dois aspectos. Em paralelo, as pesquisas sobre doença mental avançaram dentro da perspectiva poligenista em grande parte pelo desenvolvimento da frenologia que buscava por meio de seus métodos um tratamento moral do indivíduo.

Em 1859, o naturalista inglês Charles Darwin publicou *A origem das espécies* que se baseava na determinação da seleção natural sobre a evolução biológica. A obra teve um grande impacto nos meios científicos da época tornando-se um paradigma para a segunda metade do Oitocentos o que ocasionou a amenização do embate existente entre monogenistas e poligenistas. De linguagem acessível, o livro de Darwin foi amplamente aceito pelo público apesar de utilizar uma perspectiva estritamente biológica.

Ressaltamos que apesar de Darwin referir-se à sua teoria como algo no singular, Ernst Mayr (2005) analisa que o seu paradigma evolucionista foi baseado em cinco teorias diferentes: evolução propriamente dita, descendência comum, gradualismo, multiplicação das espécies e seleção natural. Trata-se de um dado importante, uma vez que vários intelectuais no século XIX aceitavam algumas perspectivas em detrimento das outras. Assim, a assimilação da teoria de Darwin ocorreu de modo diferenciado sendo “[...] a

ideia de seleção natural, a incorporação do ser humano no reino animal e a exclusão de um Criador agindo diretamente no processo de transformação orgânica” (GUALTIERI, 2008, p. 20-21) foram as ideias que sofreram um maior número de interpretações.

Dessa forma, diversas áreas de conhecimento interpretaram e ressignificaram as teorias da Darwin onde fundamentos primordiais para o entendimento da obra receberam análises diferenciadas por meio de diferentes perspectivas. O impacto que a obra proporcionou e a grande polêmica gerada por ele tanto nos meios acadêmicos quanto fora dele, proporcionou uma série de interpretações que ocasionaram uma apropriação e ressignificação da teoria darwiniana em sua maior parte para justificar questões de caráter social. O vocábulo darwinismo foi criado por Thomas Huxley em 1864 no intuito de realizar referências sobre a obra do naturalista inglês. Porém, a terminologia não foi adotada somente pelos adeptos que acolhiam todos os pressupostos darwinianos, mas também por aqueles que apreenderam apontamentos específicos da obra e mesclaram com outras perspectivas teóricas.

No âmbito político, o darwinismo foi utilizado como escopo teórico para ações de cunho conservador associando-se ao modelo imperialista europeu que por meio da noção de seleção natural justificou a expansão e o domínio ocidental sobre demais culturas por ser mais forte e adaptado. Kalorine Carula (2012) salienta que a distinção rígida entre darwinismo, enquanto ciência e darwinismo social, como uma ideologia não seria adequada segundo muitos pesquisadores, pois entre as décadas de 1870 e 1880 “[...] apesar de o darwinismo estar associado aos interesses da burguesia britânica, isto não impediu que grupos diversos apropriassem das ideias de Darwin para os fins diversos, sublinhando aqui feita pelos grupos de esquerda” (CARULA, 2012, p. 67).

Contudo, diversos pesquisadores entre os quais citamos Lilia Moritz Schwarcz (1993) em sua célebre obra *O espetáculo das raças* aponta um posicionamento divergente diferenciando darwinismo do darwinismo social sendo este um termo equivocado, de caráter determinista e racional. Assim o “darwinismo social” ou “teoria das raças” viam de modo pessimista

[...] a miscigenação, já que acreditava que não se transmitiria caracteres adquiridos, nem mesmo por um processo de evolução social. Ou seja, as raças constituiriam fenômenos finais, resultados imutáveis, sendo todo cruzamento, por princípio, entendido como erro. As decorrências lógicas deste tipo de postulado eram duas: enaltecer a existência de “tipos puros” – e, portanto, não sujeitos a processos de miscigenação – e compreender a mestiçagem como sinônimo de degeneração não só racial como social (SCHWARCZ, 1993, p. 58).

Outro ponto a se destacar são as proposições que fundamentaram o chamado darwinismo social e que vieram, na verdade, de apropriações das concepções de Herbert Spencer. Dessa maneira, muitos autores utilizam o termo spencerismo social com o intuito de “[...] compreender a utilização cientificista do darwinismo, e de darwinismo social para analisar como os termos da teoria de Darwin, elaborados para a esfera biológica, foram levados para o social (CARULA, 2012, p.68).

Os teóricos da raça tinham três pressupostos de cunho determinista que validavam suas argumentações com base em uma antropologia de modelo biológico. A primeira referia-se à concepção das raças que condenava o cruzamento racial e, portanto, a mestiçagem. Em segundo, a determinação dos caracteres físicos e morais foram responsáveis pela divisão entre as raças e, dessa forma, a divisão entre as culturas, e por fim, a influência do grupo étnico sobre o comportamento do indivíduo.

Todos estes pressupostos permitiram o surgimento de uma série de argumentos políticos para a compreensão dos problemas sociais. Além disso, estabeleceu-se um diagnóstico sobre a submissão e até mesmo a eliminação de raças consideradas inferiores o que conduziu a uma espécie de radicalismo do darwinismo social, a eugenia que em termos práticos, tinha como um dos seus principais intuítos interferir na reprodução das populações. A partir de 1880, a eugenia encontra campo fértil em diversos meios sociais e científicos brasileiros. Socialmente, ela contribuiu para o surgimento de políticas sociais que buscavam intervir e desencorajar certas uniões consideradas indesejadas em um claro processo de seleção social respaldada nas leis da hereditariedade.

As concepções eugenéticas, além de validar as políticas sociais de caráter determinista, foram responsáveis em revelar as incongruências existentes entre o evolucionismo cultural e o darwinismo social à medida que o conceito de degeneração ocupou o espaço

do conceito de evolução para justificar os entraves para o progresso social. Segundo os darwinistas sociais, somente as sociedades consideradas racialmente puras estariam fadadas ao progresso, uma vez que os seres humanos estariam divididos para sempre pela diferença entre as raças, o que determinaria a perfectibilidade ou não de determinado grupo étnico. Ao partir do conceito de “diferença”, estes teóricos raciais realizaram uma revisão da história dos povos o que, na verdade, significou em termos práticos uma interlocução entre o darwinismo social e os argumentos racistas.

Na presente pesquisa, analisamos como as proposições oriundas do darwinismo social foram fundamentais para a validação dos teóricos da raça em nosso país a partir de 1870 e como colaboraram de forma decisiva para a validação das desigualdades sociais, o recrudescimento do racismo, as concepções relacionadas à organização do trabalho e à reordenação das cidades. Todos estes elementos encontram-se relacionados com a perseguição e encarceramento do bando do cigano Deolindo em 1898.

As representações do cigano em nossa República recém-nascida foram construídas e baseadas na universalização da ética do trabalho o que possibilitou uma classificação e apartamento desta etnia de forma funcional, para que a lógica do valor se reproduzisse possibilitando a homogeneização da cultura como forma de sobrevivência social. Assim, as representações dos ciganos oscilam em indivíduos avessos ao trabalho ou, em uma concepção romântica, como sedutores e artistas natos. Em ambos os casos, essas representações constituem uma ameaça ao homem burguês, pois este teme que o outro desestabilize a harmonia social existente no seio capitalista o que legitima o silêncio sobre a violência sofrida pelos ciganos em nome de um projeto civilizatório.

O cigano torna-se, então, um bárbaro acusado de transgredir as leis fundamentais de convivência familiar e social, vivendo em agrupamentos que são isolados em relação ao restante da sociedade em vez de viverem em um habitat comum regido por leis adotadas em comum. Segundo Todorov, “[...] os bárbaros encontram-se do lado do caos e do arbitrário; eles não conhecem a ordem social” (TODOROV, 2010, p.26).

Dentro deste contexto, a Medicina Social, como analisada anteriormente, assumiu uma posição *sine qua non* para o desenvolvimento de diversas vertentes de políticas de

intervenção social contra as populações ciganas no período histórico referenciado pela pesquisa. A partir de 1870, muitos intelectuais brasileiros imbuíram-se da missão de remodelar a configuração racial no Brasil por meio de estudos que validassem o verdadeiro quadro de miscigenação racial no país, assim como as estratégias de ação para reverter tal quadro.

Em diversos momentos, propôs-se medidas baseadas nos princípios eugenistas visando o extermínio de populações consideradas indesejáveis. A repressão policial contra os ciganos no estado do Espírito Santo baseou-se nessas concepções. Além disso, houve um esforço educativo que visava a integração de diversos segmentos da população no intuito de se construir uma espécie de nacionalidade da raça brasileira na qual a etnia cigana não se encontrava inserida. Vistos como representantes de um mundo extinto pré-modernidade, os ciganos representam um risco à cultura dominante, pois remetem à associalidade, o que configura em um tipo de racismo peculiar – o anticiganismo.

2.4- Territórios ciganos e cultura de fronteira

Dialogando com o pensamento da historiadora Natally Menini (2021), a cidade representa o lugar do exercício do poder e do polo hierárquico de organização do território. Trata-se, portanto, do centro de onde se dissemina o controle e as relações com as áreas circundantes. A cidade, dentro dessa perspectiva, delimitada ou não, representa o espaço que diferenciada daquele não urbanizado, da natureza, aprofundando, dessa forma, os contrastes existentes entre as proposições conceituais sobre “cidade” e “campo”.

O campo é parte da cidade, uma vez que a sustenta e a alimenta, porém encontra-se subjugado a ela. A cidade, portanto, [...] é a um só tempo lugar de representação e do exercício do poder, polo hierárquico de organização do território e centro a partir de onde se estabelece o controle e de onde se identificam as relações com as áreas circundantes (MENINI, 2021, p. 95). Representando uma “antítese radical uma da outra”.

Mello Moraes (1981) ao reportar sobre os ciganos na cidade do Rio de Janeiro, nos dá pistas sobre o quanto o antagonismo entre cidade e campo constituíram uma tônica para os ciganos entre os séculos XVIII e XIX. Ao mencionar o paradeiro dos ciganos

deportados para o Brasil, o ensaísta menciona a dificuldade em rastrear o destino destes no Brasil, uma vez que estes ou “[...] internaram-se nas florestas ou permaneceram nos centros colonizados” (MELLO MORAES, 1981, p. 27). Ainda segundo o autor, os ciganos evadiram para todas as regiões do país, optando em viver da natureza e para a natureza, realizando comércio em povoações e “pirateando” nas estradas.

Para as elites brasileiras, o processo civilizatório era retardado em território nacional devido à ociosidade e aos vícios das camadas mais pobres nos espaços urbanos o que representava uma ameaça ao corpo social. As classes populares tornaram-se perigosas não somente quanto à organização do trabalho e às questões de ordem pública, mas também por oferecerem possibilidade de contágio. Assim, as repressões às camadas populares constituíram um dos pilares para a configuração do quadro político e social do continente ao longo do século XIX.

A ordem, portanto, não era tão somente reprimir a ociosidade das camadas populares, uma vez que, no imaginário político brasileiro, as classes pobres continuavam a se reproduzir gerando crianças que se encontravam expostas aos vícios dos pais. A estratégia de combate ao problema era geralmente “[...] apresentado como consistindo em duas etapas: mais imediatamente cabia reprimir os supostos hábitos de não-trabalho dos adultos; a mais longo prazo era necessário cuidar da educação dos menores” (CHALLOUB, 2007, p. 29).

A cidade, por meio da higiene pública, necessitava de intervenções que conduzissem à ordem e à disciplina tanto das condições de vida quanto do próprio trabalho. Partindo do exemplo europeu onde o crescente progresso dos principais centros urbanos industrializados na Europa Ocidental opunha-se aos inúmeros problemas sociais nele contidos, o que ocasionou tensões entre os grupos sociais da época, uma vez que as sociedades industriais emergentes intensificavam “[...] as relações entre os grupos, multiplicando normas e interdições, sob muitos aspectos constrangedores e repressivos, elas codificam tudo e, ao mesmo tempo, fabricam delinquentes” (PERROT, 1988, p. 236).

O discurso dos higienistas contra as moradias coletivas (e neste caso incluímos os acampamentos ciganos) atendiam em grande parte aos grupos financeiros existentes na

Corte que se encontravam atentos à expansão dos espaços urbanos das cidades no período da Corte, principalmente a partir de 1870. Em boa parte das cidades brasileiras do período, a expansão urbana obedecia a um padrão no qual um grupo de empresários adquiria o monopólio na exploração de serviços públicos e adquiriam propriedades em áreas pouco valorizadas. No caso da cidade do Rio de Janeiro, a expansão das linhas de bonde foi responsável pela especulação imobiliária ocasionando a compra e loteamento de áreas rurais nos subúrbios cariocas. Todas estas ações possuíam raízes nas Câmaras Municipais onde os empresários possuíam vereadores como apoiadores ou, até mesmo, eles eram os próprios políticos.

O fato é que os capitalistas desse período se utilizaram com bastante propriedade do discurso higienista como forma de

[...] legitimar as pretensões dos empresários ao insistir na necessidade de uma terapia radical do centro da cidade, e ao enfatizar sempre a destruição das moradias consideradas insalubres e a diminuição da aglomeração de pessoas naquela área eram os dois motes essenciais de tal terapia (CHALLOUB, 2007, p. 61).

Não havia, portanto, um projeto que atendessem a melhoria das condições de vida das camadas mais populares, mas transformavam as suas habitações em focos de epidemias e de insalubridade o que conduzia a políticas de higiene e de controle social. Além disso, reforçamos que muitas moradias populares do período representadas em grande parte pelos cortiços ocupavam locais bem localizados o que evidentemente tornaram-se alvo de cobiça por parte dos investidores do período.

Assim, os espaços urbanos começaram a sofrer intervenções que garantissem a ordem e a disciplina sobre as condições de vida e de trabalho através da higiene pública. Uma concepção revelada nas novas construções, avenidas e praças oriundas de modelos estrangeiros com base na estética burguesa que passa, a partir deste período, a ser apreciada por diversos segmentos sociais como sinônimos de bom gosto e imponência. A moralidade burguesa se aproxima de um modo de vida europeu e rechaça o nacional considerado socialmente “atrasado”.

Neste contexto, o objeto arquitetônico e urbanístico adquire uma conotação especial, à medida que este não tem somente como intuito atender as necessidades mais práticas, mas também ele possui um caráter de transformar as pessoas e a sociedade inseridas dentro um contexto real e imaginário (BRANDÃO, 2003). Prédios e demais construções urbanas são personagens da história, interagindo uns com os outros e com a natureza humana.

Assim, ao analisarmos a relação entre vida urbana e história republicana brasileira percebemos que a República “[...] exigem energias cívicas mais do que ordinária e concentrada espacialmente em um cenário capaz de abrigar diversidade, complexidade e certa confusão. O léxico humano deu a tais cenários o nome de cidades” (LESSA, 2003, p.87). Assim, compreendemos que as cidades, enquanto cenário político constitui um *locus* onde a diversidade e a desordem convivem com forças políticas que atuam em sentido contrário. Para as oligarquias brasileiras no período histórico referenciado, a aversão à desordem “[...] tomou a forma de uma concentração de esforços de redesenho urbano, afastamento dos pobres e desocupados, limpeza étnica, limpeza pública e embelezamento” (ROSTOLDO, 2008, p. 22).

Neste contexto, é importante considerarmos que a modernização da cidade constitui a materialização dos anseios relacionados à urbanidade, isto é, criou-se, no decorrer do século XIX, um vínculo entre o público e o privado em um mesmo local, o que possibilitou o desejo da burguesia pela apropriação dos espaços constituintes da *urbis*. Todo este planejamento urbano pela classe burguesa teve como grande intuito desenvolver técnicas que desarticulassem a rua como espaço de reivindicação e luta das classes trabalhadoras. A transformação da rua em avenidas e bulevares determinou o nascimento de espaços de socialização da burguesia.

O planejamento urbanístico, portanto, foi permeado com as contradições da modernidade, uma vez que foi um projeto burguês que buscou sufocar as lutas e reivindicações populares nas ruas retirando o povo destes espaços urbanos e, conseqüentemente, camuflando as distorções sociais existentes. O sucesso deste projeto urbanístico, considerado revolucionário pelo seu caráter, consistia em mostrar à camada mais pobre da população que esta deveria ficar longe do centro das decisões

burguesas, distante dos centros urbanos, instalando suas moradias em locais afastados e periféricos, mas, ao mesmo tempo, almejando o modo de vida da classe burguesa.

Tais contradições, todavia, constituíram no grande temor burguês que se resume na perda dos seus privilégios obtida muitas vezes pela exploração do outro. Dessa forma, a violência urbana não foi contida pelo projeto urbanístico do século XIX, o que leva o inevitável uso da força pela ordem burguesa baseado principalmente na vigilância e repressão ao modo de vida das classes trabalhadoras.

De um modo geral, todas as cidades brasileiras que a partir da segunda metade do século XIX e início do XX almejam os modelos europeus, sobretudo o parisiense, não apresentaram um planejamento adequado, pois negaram a pobreza como elemento constitutivo da *urbis*. O modelo urbanístico de Paris, na verdade, começou a ser adotado a partir do Segundo Reinado onde podia ser visto nos palacetes dos fazendeiros de café que se diferenciavam dos sobrados de taipa que marcavam a arquitetura oitocentista.

Somente no final do século XIX, contudo, é que as transformações urbanas ocorrem de forma crucial. Tomadas pelo exemplo das cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, os demais centros urbanos no país modificam seus traços coloniais em busca de valores que remetessem a modernidade e a civilização imbuindo-se do “[...] espírito francês da Belle Époque, que teve seu auge na primeira década do século. O entusiasmo pelas coisas americanas limitara-se às fórmulas políticas. O brilho republicano expressou-se em fórmulas europeias, especialmente parisienses” (CARVALHO, 1987, p. 39).

Membros das antigas elites que antes moravam nas ruas centrais das cidades começam gradativamente a se retirar para bairros elegantes recém-inaugurados que se adequavam aos preceitos sanitários, arquitetônicos e comportamentais construídos pelo ideário burguês das cidades europeias. Simultaneamente, as precárias condições de moradia das classes populares se agravavam tanto nas construções antigas de taipa e tijolos das regiões centrais quanto nos arrabaldes localizados ao longo das vias férreas e em áreas alagadiças.

A transformação acelerada das cidades na Primeira República constituiu uma agressiva cruzada saneadora promovida pelas elites republicanas. A *urbis* foi domesticada politicamente e teve seu peso político reduzido à medida que o sistema oligárquico se consolidava transformando-a em um cartão-postal do novo projeto político emergente. Tomando a cidade do Rio de Janeiro como modelo nacional, as demais áreas urbanas iniciaram suas reformas a partir das áreas centrais através da criação e reforma de praças e jardins, instalação de bondes e alargamento de avenidas.

Estas reformas, conseqüentemente, ampliaram a segmentação social e o distanciamento espacial entre as classes sociais. Os problemas de habitação ampliaram-se drasticamente não só pela qualidade, mas pelo crescimento populacional acelerado que não foi comportado pelas administrações municipais do início do período republicano. Problemas de abastecimento de água e saneamento atingiram níveis alarmantes e ocasionou várias epidemias. No caso da cidade do Rio de Janeiro, as epidemias de febre amarela e varíola em 1891 foram trágicas, porque se associaram a malária e a tuberculose o que gerou uma alta taxa de mortalidade.

O rápido crescimento populacional nas principais cidades do país acarretou uma concentração de pessoas em ocupações mal remuneradas ou sem ocupação fixa o que estabeleceu um quadro comparativo às denominadas classes perigosas já mencionadas anteriormente. No caso da cidade do Rio de Janeiro, José Murilo de Carvalho (1987) relata este contingente populacional que era constituído por

[...] ladrões, prostitutas, malandros, desertores do Exército, da marinha e dos navios estrangeiros, ciganos, ambulantes, trapeiros, criados, serventes de repartições públicas, ratoeiros, recebedores de bondes, engraxates, carroceiros, floristas, bicheiros, jogadores, receptadores, pivetes – a palavra já existia (CARVALHO, 1987, p. 19).

Para os ciganos, diante da modernização dos espaços públicos, resta-lhes a errância de pouso em pouso, que sempre encontrará

[...] as mesmas figuras: os estereótipos, os preconceitos, as acusações morais e a intolerância. Na experiência cotidiana desses grupos, a itinerância nem sempre deriva de uma dinâmica interna, própria das estratégias econômicas ou de reprodução da estrutura social. Nem sempre a mobilidade é produto de uma escolha, fruto do exercício de uma

liberdade. Pois não é à toa que são compelidos, tangidos, expulsos obrigatoriamente para fora das cidades, como se fossem sobreviventes erráticos da nau dos insensatos (VEIGA e MELLO, 2020, p.245)

A relação entre Estado Republicano caracterizado por ser territorialmente fixo e representado por uma autoridade política central, e as populações nômades constituídas pelos fluxos migratórios e a descentralização de poder, foram conturbadas em função das diferentes territorialidades envolvidas. Tal embate já se encontrava presente desde a sociedade colonial, como analisamos em capítulo anterior. Contudo, a República desenvolveu uma maior centralidade política amparada em um reordenamento dos espaços públicos e em um aparelho de repressão institucional que agravou essas questões. Almejava-se, portanto, “[...] a redução da migração transnacional nômade para o próprio Estado e tem forçado os nômades a adotar a ordem política do Estado territorial, aliviando a disjunção ideacional entre nômades e Estado (TEIXEIRA, 2013, p. 02).

A territorialidade cigana constrói-se a partir de complexas redes sociais, através das relações de parentesco, relações políticas inter e intraétnicas e econômicas. Todos esses fatores manifestam-se em diferentes proporções – a tenda, o acampamento, a cidade, as rotas e as regiões percorridas representam os espaços de interlocução dos ciganos. O nomadismo possibilita que as fronteiras dos territórios ciganos sejam variáveis. O que define que um espaço é cigano são as barracas e o princípio de solidariedade entre os integrantes do grupo. O acampamento, nesse contexto, representa o local mais importante, em função da experiência íntima vivenciada nesse espaço.

2.4.1 - Anticiganismo: variante esquecida na modernidade

O discurso moderno estigmatizou os ciganos como “incivilizados” e “bárbaros”, pois eles representam o *outro*. O medo causado pelos ciganos tornou-se, com o avançar do processo civilizatório, elemento constitutivo da psicogênese do homem ocidental o que lhe proporcionou uma espécie de mal-estar diante de indivíduos ou grupos que causam um sentimento de “incivilização”, isto é, aqueles que apresentam uma estrutura diferente no que se refere às suas emoções, o que proporciona um padrão de repugnância já instituído por meio dos mecanismos de autocontrole e coerção constituídos.

As questões de moralidade que eram fonte de críticas e perseguições aos grupos ciganos na Europa e, posteriormente, em suas colônias ultramarinas preenchiam as mesmas funções referentes às razões de higiene. Esta minoria étnica, portanto, era considerada incivilizada por possuir um comportamento socialmente indesejável e desprovido de autocontrole. Dessa forma, inúmeras foram as tentativas das sociedades ocidentais deste período de acolherem as comunidades ciganas no intuito de as civilizarem. A busca pela sedentarização destas comunidades também consistiu em uma prática recorrente, porém pouco eficaz o que resultou em medidas mais drásticas como o banimento e o extermínio.

A pesquisadora alemã Roswitha Scholz (2014) em sua obra *Homo sacer e os ciganos: o Anticiganismo-reflexões sobre uma variante essencial e por isso esquecida do racismo moderno* estabelece uma análise crítica sobre as representações dos ciganos na modernidade como uma sustentação de uma crítica do valor e do trabalho. Segundo Scholz, as populações ciganas são elementos constituintes da sociedade moderna e que o Anticiganismo²³ é produto da sociedade capitalista no seu todo.

O Anticiganismo trata-se de um racismo direcionado de forma específica aos ciganos, independente do subgrupo étnico a qual eles pertencem. Trata-se de uma temática pouco abordada, considerada marginal pelos estudos acadêmicos europeus e brasileiros. As necessidades reprimidas pelos mecanismos de autocontrole e coerção projetaram-se nos grupos considerados bárbaros, entre os quais os negros, os povos considerados exóticos e os ciganos, partes inseparáveis da cultura ocidental moderna.

O real significado do Anticiganismo consiste como uma variante específica do racismo no seio do capitalismo, no qual tudo gravita em torno do trabalho. Nesse caso, ao cigano seria destinado um conceito adotado pelo filósofo italiano Giorgio Agamben: o *homo sacer par excellence*, “[...] porque ele recorda aos membros da cultura dominante o medo perpétuo do deslizamento para a associabilidade” (SCHOLZ, 2014, p. 51).

²³ O conceito *antiziganismus* foi formulado pelo historiador Wolfgang Wippermann e refere-se a todos os comportamentos contra os ciganos na Europa, isto é, trata-se de “[...] fenômeno social, cultural e histórico que projeta nos ciganos uma série de prejuízos e de estereótipos negativos, de discriminação, de violência indireta ou de violência direta” (MENINI, 2021, p. 42).

A perseguição aos ciganos iniciou-se de forma ostensiva e violenta com a transição para a Modernidade. Por meio de sanções e decretos, as populações ciganas migravam de regiões e estados europeus em busca de um pouso para as suas práticas de subsistência. O estigma imputado ao cigano adquiriu uma nova roupagem em que as representações construídas pelas sociedades europeias do período ganharam uma dimensão social e romântica. A concepção ideológica do trabalho na modernidade instituiu um contraponto ao ócio o que conferiu um movimento de grande proporção.

Scholz (2014) analisa que, até o Iluminismo, as representações do cigano não apresentavam um padrão racista evidente. Os cronistas e viajantes dos séculos XVI e XVII sublinhavam em seus relatos o tom escuro da pele dos ciganos, suas vestimentas consideradas estranhas, suas línguas e sua condição de apátrida. Diversas lendas foram difundidas nesta época e relatam que os ciganos foram destinados a vagar pelo mundo por não terem abrigado José e Maria em seu caminho de volta ao Egito (FONSECA, 1996); por serem responsáveis pela forja dos pregos da crucificação e por terem convencido Judas a trair Cristo; por sua relação com o diabo e com a magia pagã. Ainda segundo estes registros, eles viviam

[...] como animais, no dia a dia, vagueando de província para província; regressam sempre com alguns anos de intervalo, mas dividem-se em muitos bandos para evitarem que sejam as mesmas pessoas a voltar ao mesmo lugar. As mulheres viajam com as crianças pequenas em carroças puxadas por animais de tiro; os seus nobres têm matilhas de cães de raça e muitas vezes cavalos de muda, mas a maior parte dos outros viaja a pé (FRASER, 1997, p.124)

Os registros deste período ainda relatam os ciganos como um povo rude, intempestivo e mal-educado marcados pela tendência ao furto e à ociosidade. Observamos que essas representações já apresentavam uma variante racista de ciganofobia antes do nascimento de um conceito “científico” sobre as raças elaborado pelo Iluminismo que propiciou a categorização dos indivíduos por meio de critérios raciais que se constituiu a partir de uma

[...] retórica polarizadora de exclusão, que de um modo nada despiciendo procura criar ou reforçar um sentido de pertença a uma comunidade (pátria, comunidade de destino), por meio de uma linhagem negativa daqueles que supostamente são incapazes de fazer parte dela ou até

podem pô-la em perigo. Para estigmatizá-los, serve-se da combinação de argumentos morais, como a preguiça, e estéticos – são negros e feios- procurando assim associar um marcador visual a um alegado déficit cultural. Além disso, afasta o nexos causal respeitante ao ser diferente do domínio das causas externas- expulsão, expropriação, penúria – para o domínio do que se é: ociosidade como profissão (SCHOLZ, 2004, p. 16).

Enquanto “povo oriental”, os ciganos sofreram além dos processos de expulsão dos territórios europeus, tentativas de assimilação das sociedades que os acolhiam no intuito de civilizá-los. Considerados como representantes da pré-modernidade, os ciganos eram associados ao próprio antigo da cultura europeia. Eram, portanto “[...] a nossa Idade Média conservada; uma classe perigosa de outra época” (AGAMBEN, 2015, p. 64).

Com o início da Idade Moderna, os ciganos estabeleceram uma relação simbiótica com a cultura dominante tanto por seus aspectos culturais, como a música, quanto por suas relações econômicas. Essas associações foram construídas diferentemente dos judeus que, mesmo com a projeção antissemita, eram considerados expoentes da modernidade e afeitos ao provento do trabalho. Scholz (2004) avalia que o anticiganismo se difere do antissemitismo, pois o primeiro aborda uma espécie de racismo romântico relacionado às perseguições e penúria social que contribuíam para a ampliação da associabilidade desse grupo étnico, como também a sua não-integração e exclusão social.

Giorgio Agamben (2005; 2015) apesar de não tratar diretamente sobre a questão cigana, estabeleceu apontamentos que nos permitem refletir sobre o Anticiganismo na perspectiva capitalista, pois se refere aos ciganos através de um significado econômico, cultural, simbólico e sociopsicológico a ser considerado. Nesse contexto, o filósofo analisa o conceito de bando (banimento) onde o contexto de exceção é uma relação de bando. Aquele que se torna bandido não é somente fora da lei, mas foi abandonado por ela, tornando-se exposto no limiar entre a vida e o direito em uma “[...] passagem entre o animal e o homem, a *physi* e o *nomos*, a exclusão e a inclusão” (AGAMBEN, 2005, p. 112) que se confundem e não pertencem a nenhum dos mundos.

O *homo sacer* é um bandido, um fora-da-lei destinado a uma “vida nua”, ou seja, uma vida indigna de viver. Este constitui o paradigma biopolítico da Modernidade defendido por Agamben e que teve o seu clímax nos campos de concentração do nacional-

socialismo, porém esta redução à “vida nua” teve seu constructo fundado nos primórdios da Modernidade quando

[...] o campo de concentração ainda tinha nome de casa (...). A casa dos pobres, a casa do trabalho, a casa da correção, a casa dos doidos, a casa dos escravos – as “casas do horror” nas quais se exercitava o trabalho abstrato sob mando alheio, o que assumia uma forma exemplar para a sociedade no seu todo, processo que se intensificou nos campos de concentração das posteriores ditaduras da modernidade (SCHOLZ, 2004, p. 57).

Derivado de um processo repressivo e auto repressivo, os ciganos, enquanto grupos populacionais não foram somente tratados como “raça estrangeira” assim como os judeus, mas declarados como banidos do processo civilizatório. Neste contexto, destacamos o cigano enquanto *homo sacer* no qual todo um grupo étnico foi declarado banido o que evidencia as contradições existentes quando nos reportamos ao Anticiganismo na Modernidade e no capitalismo. Assim, as sucessivas perseguições imputadas aos ciganos devem-se à disciplina surgida na Modernidade, assim como o nascimento da ética protestante e a xenofobia.

As instituições construídas pelo Estado Moderno realizam um ostensivo trabalho disciplinador com o objetivo de impedir que o próprio sistema capitalista se transforme em um banido declarado. O homem burguês, a partir de seus medos construídos por uma psicogênese social, vê no cigano um pesadelo, aquilo que não se deve ser: indecente, ocioso, hedonista e associal, atributos que devem ser renegados, pois coloca em risco o seu *status quo* e, conseqüentemente, sua integração na sociedade.

O estigma imputado ao cigano, segundo Scholz, é aquele que mais esclarece a respeito da subjetividade capitalista burguesa quanto aos estereótipos de cunho racista, porque se o burguês não o renega

[...] vai-se abaixo, torna-se *outlaw*, vive não só fora da lei, mas fora da sociabilidade normalizada, fica ‘do lado de fora’, desclassificado, associal, ‘o último dos últimos’ na sociedade do trabalho – não apenas objetivamente, mas também subjetivamente o indivíduo deixa de conseguir ‘safar-se’. Por isso o capitalismo dependeu desde sempre da existência das camadas sociais inferiores (SCHOLZ, 2004, p. 94).

2.4.2 - “Correrias de Ciganos” e Nomadismo: algumas considerações

Denominou-se de “correrias de ciganos” as fugas dos ciganos quando havia confronto policial tendo como motivo para este deslocamento, no fim do século XIX, as mudanças socioeconômicas acima referidas. Com a abolição da escravatura, muitos bandos de ciganos perderam a sua principal fonte de subsistência, principalmente aqueles que residiam, no Rio de Janeiro o que ocasionou a decadência destes grupos. Compartilhamos da mesma hipótese que o pesquisador Rodrigo Teixeira (2007) expõe em sua pesquisa onde bandos de ciganos deixaram o Rio de Janeiro e migraram para estados vizinhos, entre os quais Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo o que aumentou de forma significativa a presença cigana nestes territórios. As fontes analisadas corroboram com essa proposição, uma vez que a reportagem de *O Minas Geraes* de 08 de julho de 1898 que relata o confronto e a prisão dos integrantes do bando de Deolindo na localidade mineira de Fonseca e menciona por meio do depoimento do cigano Josephino, preso naquela ocasião, que Deolindo serviu no posto de capitão do “1º. Batalhão da Brigada do Estado do Rio sob o comando do coronel Fontoura” (Minas Geraes, 08 de julho de 1898,p. 01), enquanto que ele foi praça na mesma corporação, obtendo baixa há cerca de um ano.

É fato que as fontes documentais analisadas em nossa pesquisa não apresentam o termo “correrias de ciganos”, termo divulgado com frequência somente nos jornais e documentos oficiais mineiros, durante o século XIX. Contudo, o modo de fuga realizado por Deolindo e seu grupamento, captado nos impressos entre os anos de 1897 e 1898, nas fronteiras entre os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, constituindo, na verdade, os espaços territoriais desse bando, nos levou a utilizar e a validar esse conceito em nossa pesquisa, à medida que buscamos elucidar como se sucedia os conflitos policiais com os ciganos e a conseqüente evasão desses grupos das regiões em que se estabeleciam com a suas barracas e práticas de subsistência.

A entrada dos bandos de ciganos no Espírito Santo, nas décadas finais do século XIX, tornou-se uma grande preocupação para as autoridades locais sendo amplamente noticiado pelos impressos da época (DURANTE,2014) que sinalizavam os deslocamentos dos grupos de ciganos vindos, sobretudo, do Rio de Janeiro, Minas

Gerais e Nordeste, principalmente Bahia. A partir de uma perspectiva higienista, a repressão policial é evidente, e os ciganos em território capixaba passam a ser considerados no final do século XIX como “perturbadores da ordem”, sendo-lhes imputados a autoria de roubos diversos, assassinatos e a corrupção dos costumes por onde passavam. É nesse contexto que encontramos o bando do cigano Deolindo, no ano de 1898, no estado do Espírito Santo.

De acordo com o pesquisador Dimitri Fazito de Almeida Rezende (2000) a caracterização do nomadismo representa uma das principais construções das representações das populações ciganas, pois é considerado como um elemento atuante, contudo ele é atribuído de ambiguidades e imprecisões. Para muitos ciganólogos, a condição nômade é representada como uma instituição cultural, outras vezes como um atributo, ou até mesmo como uma ideologia, uma espécie de “estado de espírito”.

A romantização da vida cigana pelos artistas europeus e brasileiros da segunda metade do Oitocentos, assim como de diversos ensaístas desse período definiram o cigano como um indivíduo nômade. Segundo estes, o termo nômade seria praticamente um sinônimo de boêmio (bohémien, cigano em francês), e os deslocamentos seriam fruto de maldições antigas em que os ciganos eram considerados judeus errantes (REZENDE, 2000, p. 110). Dessa forma, o nomadismo seria uma condição instintiva, biológica dos povos ciganos que exerciam essa prática com suas famílias ou com companhias.

Os ciganos que adquiriam uma vida sedentária seriam considerados degenerados e sem tradições dentro desta perspectiva adotada por muitos ensaístas e ciganólogos. Entendemos que esse conceito contribuiu para a disseminação, tanto no senso comum quanto no ambiente acadêmico e governamental, de representações sobre os ciganos que não condizem com as relações de força existentes entre ciganos e gadjés quando nos referimos ao nomadismo.

Para Silva e Junior (2020), aspectos tão emblemáticos à cultura cigana como o nomadismo devem ser encarados como uma característica inata aos membros dessa etnia, no entanto, tal prática sugere mais “[...] um cenário de coerção, terror e violência” (SILVA e JUNIOR, 2020, p.404). Os autores ainda acrescentam que essa característica

se torna o suficiente para deliberar discursos e práticas racistas contra as populações ciganas.

Compreendemos que o nomadismo pode se tratar como um demarcador de fronteiras onde se inscreve um campo de forças assimétricas e hierarquizadas entre o cigano e o não-cigano. Assim, trata-se de uma representação

[...] fundadora das reações (de dominação) entre ciganos e gadjés, legitima-se como “artefato cultural”, perpetuando discursos e práticas sociais excludentes. A história do nomadismo cigano parece mais uma história de terror, tortura e perseguições sofridas por estes grupos marginalizados, constantemente segregados e expulsos das terras por onde passam. Não surpreende um “sentimento inato” para perseguição e andanças. O problema talvez esteja em querer encontrar no nomadismo uma condição essencial para a construção da identidade cigana, legitimando esta crença através de um discurso científico (Ciganologia) que possibilita o uso de práticas discriminatórias e racistas (REZENDE, 2000, p.112)

Nessa perspectiva, a mobilidade das comunidades ciganas é resultado de processos históricos causados por medidas anticiganas que forçavam a constante movimentação desses grupos, o que impingiu um estilo de vida nômade que foi romantizado pela literatura mundial e nacional. Na verdade, o nomadismo expõe uma relação do cigano com o espaço de forma peculiar daquela experimentada pelo não-cigano em que aquele expressa a sua territorialidade por meio de “um arquipélago de pequenos territórios” (TEIXEIRA, 2007).

De acordo com Rodrigo Teixeira (2013), os ciganos constituem-se em uma “cultura de fronteira”, cuja característica principal consiste na formulação de práticas cartográficas que desenham mapas e

[...] definem a parte de dentro e os que habitam como mais significativas do que tudo o que se encontra do lado de fora e em substituição de desconforto. E em função de tal mapeamento que as culturas de fronteira olham para si mesma em autocontemplação (TEIXEIRA, 2013, p. 04).

Nos primeiros anos da República, as elites almejavam a modernização econômica e urbana através de um modelo liberal que “[...] oscilava entre a indiferença, o pragmatismo e a reação violenta” (PINTO, 1999, p. 41) excluindo deste processo as camadas

populares e as peculiaridades culturais dos grupos negros, indígenas e ciganos em prol da construção de uma sociedade moderna calcada nas concepções europeias.

No final dos Oitocentos, com o crescente avanço da medicina social, os ciganos eram tratados como “[...] a mais baixa escória, caracterizando-os como horda, malta, manada de facínoras e desordeiros” (TEIXEIRA, 2007, p. 81). Os jornais do período assumem a função de divulgar essas representações, nas quais o cigano era visto como preguiçoso e vagabundo, mas principalmente, um ladrão em potencial.

Dentro das normas sanitárias implantadas com o advento da República somado ao modelo de nova cidade racionalmente organizada, os jornais do período noticiaram, com mais frequência, os enfrentamentos de grupamentos de ciganos com as forças policiais da época, inclusive no estado do Espírito Santo, o que ocasionaram as frequentes fugas em direção às cidades e estados vizinhos ou até mesmo para o interior (DURANTE, 2014). À medida que o processo de urbanização avançava no Brasil a partir da segunda metade do século XIX, baseado nos princípios de ordem e progresso, os ciganos foram gradativamente segregados dos espaços urbanos

Dentro da baliza histórica proposta para essa pesquisa, com base nos impressos analisados, nos foi possível verificar indícios sobre o deslocamento do bando, entre os anos de 1897 e 1898, que compreendeu regiões localizadas nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo. O território cigano de Deolindo consistia em um espaço portátil, em função das mudanças do acampamento e diferentes localizações, como discutiremos no próximo capítulo.

Capítulo 3

O Famigerado Cigano Deolindo: O capítulo sensacional do crime

Vae-se a um lado encontra um Typo que diz: encontrei Deolindo Cigano e puchei para elle uma garucha de nove balas. vira-se para outro alguém lhe diz: eu vou montar uma fabrica de notas falsas – de modo que se vê tantas asneiras que até fica-se com medo (Ouro Preto, 10 de abril de 1900)

Nesse capítulo realizamos a análise dos impressos que tratam sobre o bando do cigano Deolindo. Os jornais analisados encontram-se sob a guarda da Hemeroteca Digital, pertencente à Fundação Biblioteca Nacional²⁴. Utilizamos os termos-chave ‘Cigano Deolindo’, ‘Cigano Deolindo Cardoso’ e ‘Ciganos’, sendo que o período de busca compreendeu entre os anos de 1890-1898. Contudo, as ocorrências sobre o nosso objeto de pesquisa surgiram entre os anos de 1897 e 1898 sendo localizadas vinte e uma ocorrências: sete ocorrências do *O Estado do Espírito Santo*, três ocorrências nos seguintes jornais *Gazeta de Notícias* (RJ) e *Minas Geraes: Orgam Official dos Poderes do Estado* (MG); duas ocorrências em *O Cachoeirano* (ES), *Gazeta de Petrópolis* (RJ), *A Notícia* (RJ); uma ocorrência em *Pharol* (MG), *Gazeta da Tarde* (RJ). A partir da análise inicial dos jornais elencados e a transcrição e estudo das notícias destes, traçamos o mapa territorial do bando até o desfecho em Iconha em novembro de 1898.

A partir da observação desses jornais nos foi possível analisar os discursos e representações veiculados pela imprensa acerca da criminalidade praticada pelo bando do cigano Deolindo no período histórico referenciado. Os periódicos elencados evidenciam como as narrativas são construídas pela imprensa, reproduzindo as lógicas de poder instituído. Como resultado desses discursos, formam-se representações que associam a prática do crime a determinados grupos sociais, como os ciganos.

²⁴ A Hemeroteca Digital Brasileira é uma iniciativa da Biblioteca Nacional que tem como missão “a coleta, o tratamento e conversão do patrimônio documental brasileiro em língua portuguesa”. A digitalização dos documentos possibilita, além da preservação das fontes, novas formas de acesso às coleções da instituição, como foi o caso dessa pesquisa, por meio dos impressos do final do Oitocentos.

Dessa forma, a força dessas representações, por meio de um regime de verossimilhança e credibilidade, mobilizou e produziu reconhecimento e legitimidade social (PESAVENTO, 2003) no período histórico referenciado pela pesquisa, sugerindo aos cidadãos formas de se pensar o crime, os criminosos e a função das autoridades. Em nosso caso, a divulgação das fugas e confrontos policiais de Deolindo e seu bando nos três estados produziu

[...] visões amplamente partilhadas e consensuais junto de diversas comunidades, ao mesmo tempo que alimenta, junto do público geral, visões estereotipadas sobre os “criminosos”, podendo associar determinado tipo de criminalidade aos grupos socialmente excluídos e minorias étnicas, tais como ciganos e imigrantes (GOMES, 2011, p. 01).

Os crimes imputados a Deolindo, de acordo com os estudos sobre a imprensa, podem ser descritos como de “sensação”. Esse tipo de notícia ocupou espaços consideráveis nos jornais brasileiros entre o final do século XIX e início do século XX atraindo, de modo substancial, o interesse do grande público. Percebemos, a partir dessas notícias, a construção de “um clima de pânico” contra esse grupamento cigano. As construções narrativas presentes nos jornais elencados tinham como propósito construir uma adesão emocional por parte do público leitor, o que resultava na comodificação dos espaços públicos apoiada na criminalização das “classes populares” e no medo quanto às “classes perigosas”.

A fim de desenvolvermos os objetivos propostos para esse capítulo, tornou-se necessário, nesse momento, privilegiar o olhar sobre alguns processos e práticas jornalísticas da imprensa brasileira do século XIX. Abordamos, inicialmente, momentos específicos dessa imprensa no Oitocentos, no intuito de estabelecermos um olhar interpretativo sobre os jornais analisados nessa pesquisa.

3.1- A Imprensa como fonte documental: Balanço historiográfico

A utilização dos jornais como fonte documental em pesquisas de cunho historiográfico é relativamente recente. Como fontes de pesquisa histórica, os jornais possuem grande relevância, à medida que eles revelam a diversidade de debates e posicionamentos políticos, sociais e culturais de um determinado período histórico. Os periódicos, dessa

forma, influenciavam e eram influenciados “[...] por vozes, falas e gestos não-escritos, em via de mão dupla, numa complexa teia de circulação, recepção e retransmissão de conteúdos que ultrapassavam o espaço impresso” (MOREL, 2003, p. 103).

Na década de 70 do século passado, o seu uso em pesquisas ainda era pequeno. A difusão dos impressos em território nacional e o papel dos jornalistas ao longo dessa trajetória já possuíam reconhecimento e bibliografia substancial, porém, como adverte a pesquisadora Tania Regina de Luca (2008), a mobilização para a escrita da história por meio da imprensa foi refutada por muito tempo. Em sua busca, através dos documentos, por um ideal da verdade dos fatos, cabia ao historiador estar

[...] livre de qualquer envolvimento com seu objeto de estudo e senhor de métodos de crítica textual precisa, deveria valer-se de fontes marcadas pela objetividade, neutralidade, fidedignidade, credibilidade além de suficientemente distanciadas de seu próprio tempo. Estabeleceu-se uma hierarquia qualitativa dos documentos para a qual o especialista deveria estar atento. Nesse contexto, os jornais pareciam pouco adequados para a recuperação do passado uma vez que essas “enciclopédias do cotidiano” continham registros fragmentários do presente, realizados sob o influxo de interesses, compromissos e paixões. Em vez permitirem captar o ocorrido, dele forneciam imagens parciais, distorcidas e subjetivas (DE LUCA, 2008, p. 111-112).

Desde o Oitocentos, a imprensa brasileira é utilizada como fonte documental que analisava, de modo empírico, a verdade dos fatos e enunciados. A análise desses impressos, portanto, não eram considerados como objetos de pesquisa nem como agentes históricos, eles atendiam, portanto, a uma perspectiva historicista. Surge a partir desta ótica a prática de levantamento dos impressos que possuíam um caráter de inventário que era muito comum no início do século XX, quando em 1908 completou-se o centenário da imprensa no Brasil. Nesses mais de dois séculos de imprensa no Brasil, várias perspectivas foram adotadas nas quais os jornais foram vistos sobre diversos aportes: inventários, fonte fidedigna/falsificadora da verdade, portadora de discursos, agente histórico, formas de sociabilidade e cultura política.

Essa perspectiva criou um caráter negativo sob a forma como diversos pesquisadores se orientam, ao cotejarem hoje, com os jornais do século XIX. Durante a renovação dos

estudos históricos e sob um olhar anacrônico, ocorreu um certo abandono sobre a imprensa que assumiu um papel subalterno, uma vez que

[...] os parâmetros que possuímos de notícia, de fato jornalístico e das relações desses impressos com as múltiplas temporalidades que emergem das narrativas influenciam os conceitos que empregamos em relação aos periódicos do século XIX e, sobretudo, muitas de nossas interpretações. Talvez seja por isso que enxergamos oficialismo e política emanada dos órgãos oficiais como o conteúdo dominante dessa imprensa durante o período do Império (BARBOSA, 2010, p. 13).

Nesse caso, a imprensa assumiu um posto como detentora de informações verdadeiras, o que restringiu, de forma impactante, os estudos envolvendo os impressos na historiografia. Em grande parte, essas pesquisas se destinaram à análise do discurso ocasionando, assim, uma condição subalterna no campo historiográfico, servindo apenas para engendrar uma verdade considerada oficial ou como uma realidade vista como “superficial” com base em uma perspectiva socioeconômica (MOREL, 2007). Dessa forma, tais questões proporcionaram um certo abandono dos impressos no cerne das transformações historiográficas.

A introdução de novos escopos teóricos, baseados em um aporte sociocultural, no final de século XX, advindos de outros campos das Ciências Humanas, permitiu a introdução de novas práticas metodológicas que ampliaram o campo de atuação e pesquisa do historiador no que se refere ao uso dos impressos enquanto fonte documental. A renovação temática ocasionada por novas questões e objetos proporcionou o surgimento de inúmeras pesquisas, cujos temas eram, até então, desconhecidos dentro do ofício do historiador.

Essas transformações, conseqüentemente, alteraram a concepção de documento e sua análise, e, dessa forma, o jornal tornou-se “[...] um palpável agente histórico, com sua materialidade no papel impresso e efetiva força simbólica das palavras que fazia circular” (MOREL, 2003, p. 48). Como singular fonte de interpretação, a imprensa revela traços e nuances significativos da sociedade estudada, cujos

[...] passos e acontecimentos mais representativos pretenderam retratar, a imprensa também é pródiga em autorreferenciação. Produz textos que falam do seu cotidiano e outros que deixam pistas sobre as suas relações

com as instâncias de poder. Por trás das letras impressas, das fotos e das ilustrações publicadas, é possível remontar todo o circuito de comunicação: o que eram essas publicações, quem escrevia nesses jornais, para quem se escrevia e, sobretudo, que interpretações fazia esse leitor anônimo, que, gradativamente, pelos indícios que um olhar mais detido poderá seguir, se transforma num ilustre conhecido (BARBOSA, 2010, p. 11).

Nelson Werneck Sodré (1966) em sua célebre obra *A História da Imprensa no Brasil*, inicia seus estudos afirmando que a história da imprensa se confunde com a própria história do desenvolvimento da sociedade capitalista. Segundo o autor, o controle dos meios de difusão de ideias que se verifica com o desenvolvimento da imprensa evidencia uma “[...] luta em que aparecem organizações e pessoas da mais diversa situação social, cultural e política, correspondendo a diferenças de interesses e aspirações” (SODRÉ, 1966, p. 01). Além do espaço difusor de ideias de diversos atores sociais, o autor salienta que a relação dialética produzida pela difusão dos jornais exerce um comportamento sobre as massas e os indivíduos.

De fato, com a invenção da prensa móvel por Johannes Gutemberg no século XV, o processo de produção de livros e demais trabalhos impressos tornou-se ágil, o que provocou uma verdadeira mudança na história, como também contribuiu para a ascensão burguesa. No caso específico da imprensa, inicialmente, o desenvolvimento foi tímido, uma vez que as trocas interessavam somente a grupos políticos minoritários. Dessa forma, o poder governamental controlou a produção e circulação dos periódicos nesse período.

Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista ao longo da modernidade, novas forças emergentes buscaram debilitar tal controle. Os princípios da liberdade da imprensa serão reivindicados por meio da pressão burguesa que buscava transferir a imprensa à iniciativa privada. Os anseios de diversos movimentos liderados por esta classe em ascensão, tanto na Europa quanto em continente americano, entendiam que a imprensa seria um poderoso instrumento de divulgação de seus próprios modelos culturais tão necessários ao povo “[...] em vista de uma educação dos espíritos e de uma elevação dos corações” (CERTEAU, 1994, p. 260).

Em países em que a ascensão burguesa dependia do campo político, uma vez que no econômico já se encontrava consolidada, os entraves de natureza feudal em que Inglaterra e França representam os melhores exemplos para esta questão. Nos Estados Unidos, a solução apresentou-se de forma mais rápida, devido à ausência de um passado feudal. Colocada a liberdade de imprensa, isto é

[...] o seu controle pela burguesia – como postulado essencial e pacífico, abrindo-se ao seu desenvolvimento, então, as mais amplas perspectivas. Assim, enquanto na Inglaterra, a *stamp tax* só desapareceu em 1855, e, na França, a liberdade de imprensa permaneceu relativa até 1881,- nos Estados Unidos surgiu ampla, praticamente, com a independência (SODRÉ, 1966, p. 03).

A revolução nas técnicas de imprensa possibilitou a produção em massa, o que reduziu o custo e acelerou a circulação. Para Roger Chartier (2014), o termo “cultura da impressão” torna-se mais apropriado ao mencionar os impactos destas transformações que possibilitaram a disseminação de textos em uma escala até então nunca presenciada no período dos textos manuscritos. O desenvolvimento das bases da produção de massa teve participação ativa da imprensa que

[...] acompanhou o surto demográfico da população ocidental e sua concentração urbana; paralelamente, a produção ascensional provocou a abertura de novos mercados, a necessidade de conquistá-los conferiu importância à propaganda, e o anúncio apareceu como traço ostensivo das ligações entre a imprensa e as demais formas de produção de mercadorias. A ascensão capitalista, que a imprensa acompanhava passo a passo, como as suas mais significativas características, agravaria o contraste entre as áreas que se antecipavam naquela ascensão e as que se atrasavam; nas primeiras, era marcante a ascensão do padrão de vida e a divisão do trabalho se multiplicava, impondo a extensão da democracia político burguesa e o surto da educação, alargando extraordinariamente o público dos jornais e a clientela dos anunciantes; nas segundas, o quadro era inteiramente diverso. A luta pela rapidez e pela difusão, associando as alterações nas técnicas de impressão às que afetavam as comunicações e os transportes, modificou radicalmente o quadro em que a imprensa operava: nas primeiras áreas, isso ocorreu depressa; nas segundas, muito lentamente (SODRÉ, 1966, p. 03).

O processo de impressão possibilitou a divulgação e multiplicação de objetos que eram pouco familiares na era do manuscrito. Nas cidades, a escrita impressa ocupou os espaços públicos o que possibilitou uma profunda transformação nas práticas administrativas e comerciais, e transformaram profundamente a relação do leitor com o

material escrito. Os impressos adquiriram uma nova identidade perceptível por meio de sinais particulares como símbolos, itálico e vogais com sinais gráficos, além de uma produção maciça envolvendo uma disseminação de textos impressos que não se constituíam em livros. Coube à prensa inovações textuais como índice remissivo e paginação numerada (CHARTIER, 2014).

No Brasil, a imprensa periódica nasceu há cerca de duzentos anos e apresentou uma especificidade de extrema relevância: o seu surgimento encontrou-se atrelado às transformações políticas e culturais das instituições, dos espaços públicos e da construção do Estado Nacional Brasileiro. Ao contrário das outras colônias do continente americano, foi vedada a imprensa em solo brasileiro pela Metrópole Lusitana, e somente em 10 de setembro de 1808, iniciou-se a produção e circulação da “Gazeta do Rio de Janeiro” que se tornou o primeiro periódico a ser editado no país.

Tal iniciativa deveu-se à inauguração da Imprensa Régia por Dom João que tinha como intuito atender ao cotidiano burocrático da Coroa Portuguesa. De acordo com Marcos Morel (2003), ela não se colocou como um mero veículo de comunicação, mas um espaço de participação política e de embates simbólicos, como também um campo de produção de ideias. Em consequência, várias redes de sociabilidade no Oitocentos se constituíram pelo Brasil que almejava se tornar uma nação. Os jornais passam, portanto, a “[...] ser o principal veículo para comunicar e receber informações. A partir de então, incorporavam as notícias locais, políticas e cotidianas, e as nacionais e internacionais” (ROCHA, 2012, p. 45).

Em 1815, surgem algumas alterações nas páginas dos impressos apresentando agora traduções de notícias de jornais europeus. Os anúncios permanecem principalmente aqueles relacionados a leilões de escravos e fuga destes. Com a abolição do decreto que previa a censura prévia nas publicações, a edição dos jornais se expande em diversas províncias. Situações envolvendo guerras e conflitos possuíam bastante aceitação pelo público leitor. Em 1821, com a separação da metrópole portuguesa, houve um crescimento gradativo tanto na criação quanto na circulação dos periódicos. Atuando no campo das letras, os impressos tornaram-se, com o tempo, mais acessíveis a um maior contingente de leitores.

Com a coroação de Dom Pedro II, os impressos assumiram um papel destinado à consolidação da unidade do país e a fundamentação das bases do sistema representativo. A partir desse momento, no Oitocentos, a imprensa brasileira assumiu um caráter nacionalista e antilusitano e através dos tipógrafos, desenhistas e editores de jornais, “[...] a imprensa começa a dar passos mais firmes e busca atender as necessidades de seu público leitor que passa a ser visto como um mercado consumidor em potencial” (DURANTE, 2014, p. 68).

Ao longo do século XIX, os periódicos que circulavam no Brasil não possuíam uma linguagem de caráter jornalístico. Além disso, apresentavam notícias impressas de quarta e até quinta natureza, ou seja, em sua imensa maioria, a imprensa do período utilizava notícias de periódicos internacionais com o intuito de divulgar assuntos da atualidade. Isto significa que uma rede de textos era lida e relida e posteriormente resumida em pequenas notas ou ampliados em grandes textos de acordo com o interesse por aquela informação (BARBOSA, 2010). As notícias obtidas por meio de informação oral também eram muito utilizadas pela imprensa Oitocentista. Como exemplo, citamos as obtidas por meio de uma fonte oral e que era transformada em letras manuscritas e, em seguida, impressas. Para Marialva Barbosa, o circuito de comunicação

[...] que termina com a publicação da informação pela *Gazeta* e, sobretudo, com a interpretação que dela faz os leitores, transformados em anônimos pelo correr do tempo, começara com uma informação oral de um oficial espanhol. Não importa o nome, apenas a informação que transmitira (BARBOSA, 2010, p. 29).

Os impressos, desse modo, atendiam a necessidade do público leitor e eram lidos, por meio de uma leitura individual ou compartilhada, em qualquer espaço, atendendo, dessa forma, os leitores analfabetos. Tanto a escrita quanto a oralidade apresentavam papéis simultâneos nos espaços sociais do período que se traduziam em *locus* de contato e interseção e, dessa forma, atendiam tanto as elites econômicas e culturais quanto às camadas menos favorecidas, entre os quais os escravos.

Nas últimas décadas do Oitocentos, as profundas transformações ocorridas na sociedade brasileira foram refletidas nos periódicos: o fim do tráfico de africanos e o acirramento do tráfico interno, como também a propagação dos princípios abolicionistas e republicanos

deram à imprensa o status de transmissor legítimo de culturas políticas. De modo geral, os jornais eram editados e publicados por membros das elites políticas que utilizavam a imprensa como fonte de circulação de seus ideais e concepções políticas e culturais.

Coube à imprensa do final do Oitocentos divulgar os ideais de progresso e civilização tão caros à construção de uma nova sociedade. Houve, nesse período, um considerável aumento das tipografias acrescido a melhorias nos jornais circulantes. O desenvolvimento dos Correios, da malha ferroviária, e a abertura da primeira agência de notícias impulsionaram a ampliação da circulação e assinaturas dos periódicos em território nacional.

A partir de 1880, a imprensa brasileira passa por uma série de transformações que proporcionaram a diversidade e a ampliação do seu público leitor. Ao longo do século XIX, construiu-se um sistema de comunicação estruturado por uma rede de textos que eram lidos e relidos para serem editados em pequenas notas ou em textos de grande porte o que dependia do interesse que aquela informação possuía. As notícias impressas, dessa forma, ao longo do século XIX, quase sempre apresentam quarta ou quinta natureza.

[...] O caminho começa no lugar de onde a informação provém. Dali dá voltas em diversos países e oficinas, transformando-se em impressos que são embarcados em navios que cruzam os oceanos. Desses navios seguem para outros países, onde, em outras oficinas impressoras, ganham novas formas para, finalmente, serem impressos e distribuídos a milhares de quilômetros de distância de onde a notícia se originara (BARBOSA, 2010, p. 29)

O mundo oral encontrava-se atuante nas informações divulgadas pelos impressos do século XIX. Assim, uma verdadeira rede possibilitou a circulação destas ideias onde o corpo textual sofria modificações, ou seja, uma informação transformava-se em carta a bordo de uma embarcação, logo depois a mesma notícia era impressa em um jornal. Os fatos contados, as conversas e informações transmitidas de um para o outro também representavam valiosas fontes de informação onde “[...] pessoas vindas de províncias distantes ou de países longínquos fazem “correr notícias” ou “correr vozes” de tal forma que possibilitam a transformação do mundo oral em letras impressas” (BARBOSA, 2010, p. 30).

Assim, os impressos do século XIX eram notadamente marcados por duas ordens de informações: aquela que se originava das vozes da *urbis* e que, conseqüentemente, precisavam ser validadas por meio dos impressos sob o olhar do redator da publicação. Percebemos, portanto, que o Oitocentos foi marcado pela mescla entre o oral e o escrito. Apesar do caráter impreciso, diversas formas de comunicação oral não perderam o seu valor por causa dessa questão transferindo-se para os periódicos e compreendidos da mesma forma.

Compreender a imprensa inserida neste circuito destitui em parte o seu caráter elitista e oficial que lhe é muitas vezes atribuído, pois a circularidade de ideias presente nos periódicos nos mostra que eles se relacionavam de forma dinâmica e ativa com as sociedades do período. Com o avanço da abertura dos jornais no Oitocentos, percebemos que diferentes públicos são alcançados de acordo com o periódico que variava de acordo com a linguagem, os valores de venda e estilo. Dessa forma, as fronteiras existentes entre as manifestações orais e letradas assumem uma nova análise.

Assim, a imprensa estreita as suas relações com os espaços públicos que sofriam intensa transformação. Através de um linguajar simples e de um discurso proveniente de diversos atores sociais, os jornais desse período apresentaram uma inegável importância no que se refere à configuração da esfera pública por meio da disseminação de valores culturais que foram responsáveis pela construção da identidade nacional no período republicano.

A Abolição e a República foram fatores decisivos para a inserção do Brasil no sistema capitalista mundial, e os jornais abarcaram as transformações necessárias a fim de atender a esta demanda. Dessa forma, os padrões editoriais modificavam-se e as notícias buscavam apresentar “imparcialidade” em seus conteúdos, principalmente nas matérias policiais. O estabelecimento de uma nova ordem social era o principal intuito por meio da criação de “[...] um novo sentido para as relações de trabalho, controlar o lazer, manipular as camadas letradas e unificar os discursos da nova ordem” (DURANTE, 2014, p. 70).

Os jornais adquiriram um espaço privilegiado nos anos iniciais da República. Diante do florescimento dos ideais republicanos, as funções aos quais os periódicos se incumbiram

– registrar e discutir as coisas do mundo - tornaram-se mais latentes. Enquanto sujeitos da história, os impressos no período histórico referenciado desta pesquisa foram considerados, muitas vezes, veículos pedagógicos da população brasileira. Os jornais receberam reconhecimento quanto à sua grande importância em relação ao chamado processo civilizador imputado pela República recém-nascida, período profundamente marcado por concepções positivistas, pelo higienismo, darwinismo social e democracia popular.

Foi no jornalismo que o processo de transformações políticas, econômicas e sociais do período encontrou um *locus* cuja ressonância tornou impossível dissociar o próspero modo de vida urbano com a difusão dos impressos. A partir de uma verdadeira “[...] revolução operada pelo verdadeiro derramamento de impressos no dia a dia dos homens do seu tempo” (DISCINI DE CAMPOS, 2012, p. 52), os jornais entre os séculos XIX e XX foram considerados superiores aos livros, devido à possibilidade de democratização da informação e da cultura para muitos indivíduos.

A publicação em jornais conferia, além de uma importante fonte de renda, um imperativo social e simbólico para os intelectuais e letrados do período o que agregou em torno dos principais jornais do país personalidades consagradas, tais como Olavo Bilac, Machado de Assis, Monteiro Lobato, além de agregar intelectuais de menor porte. O fato é que estes homens de letras ergueram as bases da imprensa nacional, como também a profissionalização da figura do intelectual no Brasil.

O estudo historiográfico da imprensa no Oitocentos compreende, portanto, analisar os intrincados mecanismos que estruturaram os periódicos daquele período em que se destacavam não somente as questões políticas, mas também os espaços de sociabilidades (institucionais ou não), as disputas eleitorais e parlamentares, as mobilizações da população e os seus respectivos movimentos de rua e as formas de transmissão oral e escrita fortemente presentes nas sociedades do período. Compreender a imprensa do século XIX sob esta perspectiva, nos possibilita estabelecer uma circulação dos conteúdos de forma dinâmica na sociedade e relativizar os limites existentes entre as manifestações letradas e orais.

Dentro desse contexto, retomamos aos periódicos utilizados em nossa pesquisa. Tratam-se de jornais que entre os anos de 1897 e 1898 noticiaram matérias jornalísticas sobre confrontos policiais e passagens do cigano Deolindo em diversas localidades entre os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, nos possibilitando compreender o mapa territorial do bando naquele período, assim como as representações do bando concebidas pelas sociedades da época.

Por meio de uma linguagem simples que atendia a diversos segmentos sociais, tanto a imprensa fluminense quanto a mineira²⁵ e a capixaba²⁶ apresentaram um papel inegável para a configuração dos espaços sociais, principalmente no período republicano. Nesses jornais, a modernização dos espaços urbanos era anunciada como um projeto político calcado não somente pelas elites nacionais, mas também pelas regionais. A cidade enquanto símbolo do progresso elencou concepções centrais, tais como o embelezamento, o sanitarismo e a civilidade como um discurso recorrente sobre o espaço e o modo de vida urbano.

Os jornais analisados eram recebidos com muito entusiasmo pelo público leitor que acreditava no caráter progressista da imprensa, considerando-os como verdadeiros “[...] difusores da luz, da cultura e da liberdade” (ROCHA, 2012, p. 47). O caráter atuante desses jornais apresentou um movimento ascendente em função tanto do aumento das tiragens quanto ao crescente número de leitores durante o Oitocentos, o que lhes conferiu um status de agente político e cultural nas sociedades, partilhando das concepções da

²⁵ Minas Gerais foi a sexta província a possuir periódicos no Brasil, tendo a data da criação da *Gazeta do Rio de Janeiro* como referência. Somente em 13 de outubro de 1823, surge o primeiro jornal, o *Compilador Mineiro* em Ouro Preto. Entre 12 de janeiro de 1824 a 11 de julho de 1825, circulou *A Abelha do Itacolomi*, o segundo jornal mineiro a ser lançado no período. A consolidação dos jornais mineiros foi lenta e tardia, de acordo com a classificação proposta por Sodré (1966). As principais causas seriam a crise econômica referente à mineração e o conseqüente êxodo na região de Ouro Preto, e o conseqüente deslocamento da imprensa desta cidade para Juiz de Fora durante o Oitocentos, o que teria dificultado a consolidação da imprensa na Província. No caso juizforano, a imprensa apresentou considerável expansão a partir de 1870 com a introdução de oficinas tipográficas na cidade.

²⁶ A imprensa capixaba surgiu efetivamente em janeiro de 1849 com a publicação de *O Correio da Victoria*, ou seja, trinta e dois anos após a implantação da Imprensa Régia e a publicação da *Gazeta do Rio de Janeiro* em 1808. Nesse período, a imprensa era incipiente, apresentando poucos jornais publicados e que apresentavam irregularidades na circulação. Somente a partir de 1870, a imprensa nessa Província se consolida a partir do surgimento de novos títulos, aumento nas tiragens e crescimento do público leitor, o que proporcionou a “[...] circulação de pluralidade de opiniões dentro do panorama político espírito-santense” (DURANTE, 2014, p.17).

cidade moderna. A circularidade de ideias promovida pelos jornais do período elencado foram um dos principais articuladores na promoção do progresso e do desenvolvimento desses estados.

O discurso dos jornais elencados visava, portanto, a valorização de uma inserção compulsória em um processo civilizatório forjado pelo progresso, assim como nos símbolos desse novo tempo, assumindo um papel civilizatório, o que proporcionava discussões sobre urbanidade tanto com as autoridades quanto com os cidadãos. Na condição de mensageiros do povo, da consciência social e do progresso, era frequente que os jornais enaltecessem seu compromisso com a verdade e com o grande público.

Em nossa pesquisa, por meio das reportagens extraídas de impressos mineiros, fluminenses e capixabas que referenciavam sobre Deolindo e seu bando, construiu-se uma circularidade de ideias que nos permitiu analisar o teor das publicações, os autores destas e os leitores destes impressos, assim como nos foi possível verificar a territorialidade do bando e sua cultura de fronteira entre os estados elencados, como veremos a seguir.

3.2- “Há duas noites que não dormimos”: representações e práticas de poder

A imprensa dos três estados percorridos por Deolindo irão noticiar com destaque os caminhos e ações realizados pelo bando. Quando tratamos de violência e crimes contra a administração pública e contra a ordem social, notamos que a curiosidade da população se manifesta, exigindo punição aos culpados em relação aos crimes ocorridos. No caso de Deolindo, além de se tratar de uma ofensa aos “bons costumes”, ele consistia em uma espécie de anomalia social que deveria ser combatida e extirpada. Os jornais, nesse aspecto, representam

[...] testemunhas oculares e breves relatórios policiais. São fontes que exigem cuidado especial, pois podem traduzir antes uma imagem que se quer transmitir dos revoltosos do que descrição precisa deles. Mas mesmo como imaginário elas são elementos importantes de entendimento e podem servir-nos de ponto de partida” (CARVALHO, 1987, p. 114).

Ao compararmos as fontes policiais, no caso os inquéritos policiais e os ofícios da Secretaria de Polícia do Espírito Santo, que serão analisados no próximo capítulo, cabe à imprensa dar a visibilidade ao crime com suas nuances sociais. Enquanto as fontes criminais registram o flagrante, a denúncia e a narrativa dos envolvidos, os jornais conferem ao crime, o juízo de valores dos intelectuais do período analisado, com o intuito de atender os interesses do público leitor (PESAVENTO, 2005). A riqueza de informações proporcionadas pela imprensa, a legitima como uma fonte de investigação do crime.

Até o início do século XIX, o crime era uma temática restrita a obras destinadas a bacharéis que tinham como principal perspectiva a origem e controle deste. Com o desenvolvimento da imprensa a partir do Oitocentos, possibilitou que os periódicos, mais acessíveis ao público, tornassem disseminadores das teorias criminológicas do final do século XIX e início do século XX. Como construtores de representações da figura do criminoso na sociedade do período, os jornais enaltecem estigmas e traços de personalidade destes. A boa aceitação da opinião pública às notícias criminais estimulou os editores a criarem estratégias específicas para atrair esse público leitor, tais como reservar espaços específicos para matérias sobre os crimes ocorridos, bem como a investigação e resolução destes, e os noticiários sensacionalistas. Nesse âmbito, as narrativas criminais sobre Deolindo Cardoso e seu bando se construíram nos impressos analisados. Apresentando um texto próximo ao gosto popular que eram contrárias às narrativas elaboradas pelos delegados, escrivães e chefes de polícia, que possuíam um caráter acadêmico e, portanto, distante do grande público.

Podemos classificar as notícias que relatam a trajetória de Deolindo como matérias pertencentes ao noticiário criminal, cujas narrativas poderiam ser classificadas de “sensação”. No final do século XIX, o público leitor sofre considerável aumento devido à expansão das chamadas “notas sensacionais”. Trata-se de um tipo de informação que obtém imenso destaque nos impressos que vão, de forma gradativa, retirando os embates políticos de suas páginas e enfatizam as manchetes, ilustrações e fotografias.

Nesse contexto, os crimes considerados “sensação” nas páginas dos periódicos tornam-se muitos recorrentes nos jornais desse período. Um crime que “causava sensação” representava uma notícia que causava intensa comoção no público, despertando-lhe,

portanto, um ávido interesse o que rendia, geralmente, a presença daquele crime no periódico por cerca de um mês nas páginas dos jornais.

O termo “sensação”, dessa forma, era utilizado para nomear os crimes de grande repercussão perante a opinião pública não sendo de uso exclusivo da imprensa criminal. No campo literário, os chamados “romances de sensação” apresentavam bastante destaque e popularidade no Rio de Janeiro do final do século XIX. Como uma modalidade de estilo narrativo, este termo originou-se na França através dos romances de aventura conhecidos “à sensation” que possuíam grande apelo popular.

A adoção do termo no Brasil ocorreu através da importação de obras literárias francesas oriundas de Portugal onde autores como Émile Zola e Alexandre Dumas utilizavam o adjetivo sensação em seus textos. A grande incidência deste termo tanto na literatura quanto na imprensa “[...] evidenciava uma compreensão comum acerca do seu significado e a predileção popular por este tipo de história que se dizia capaz de despertar diferentes emoções a partir de sua leitura” (OLIVEIRA, 2013, p. 117). A apropriação do termo iniciou-se no noticiário criminal da imprensa carioca no final do século XIX que o utilizava para

[...] narrar assassinatos, membros de corpos encontrados, mistérios e crimes sanguinolentos, produzindo uma multiplicidade de novas percepções e potencializando as novas facetas da vida moderna. Nas inúmeras notícias de crime, davam-se ares sensacionais a todo um complexo urbano, no qual perpassavam elementos que até então eram ainda digeridos pela sociedade carioca do início do século XX- como avanços da ciência no campo das investigações policiais, a entrada de novas tecnologias que modificavam o ritmo do cotidiano da cidade carioca e a eclosão de novos conflitos gerados por essa nova ordem moderna como os acidentes de trânsito, os grandes assaltos e assassinatos (OLIVEIRA, 2013, p. 118)

Ao especificarmos sobre a criminalidade, a imprensa sensacionalista do final do Oitocentos buscou a “naturalização” do crime por meio de reportagens envolvendo esse teor. O crime tornou-se um “[...] componente integrante do dia a dia como alimento cotidiano de uma parte do público letrado” (FAUSTO, 1984, p. 15). Opera-se, então, uma hierarquização dos delitos, de acordo com os envolvidos, assim como as circunstâncias dos delitos. No caso específico dos ciganos, percebemos que a intensificação da

repressão policial em território capixaba no final do Oitocentos (DURANTE, 2014) evidenciou os delitos e crimes destes na imprensa do período.

Em relação ao *corpus* jornalístico analisado nessa pesquisa²⁷, apesar da inexistência de uma periodicidade nos jornais, elemento característico a esse tipo de matéria, encontramos a comoção popular por meio de queixas expressas na imprensa, os assassinatos e situações de violência infligidas aos cidadãos e a própria morte de Deolindo, como também elementos da linguagem jornalística característicos às denominadas “notas sensacionais”. Todos esses quesitos remontam “[...] o modo como esse público se apropria das mensagens que lê de múltiplas formas” (BARBOSA, 2010, p. 227).

Os assassinatos e situações de violência são descritos com frequência nas notas analisadas. Geralmente, os integrantes das forças policiais encontram-se em situação de vantagem nos confrontos descritos pelos jornais, nos quais geralmente encontram-se “levemente feridos” (MINAS GERAES, 06 de abril de 1897, p. 05). A morte a bala do alferes Symphoriano pelo cigano chamado Pedro (MINAS GERAES, 06 de abril de 1897, p. 05; PHAROL, 07 de abril de 1897, p. 01; GAZETA DE PETROPOLIS, 10 de abril de 1897, p. 01) foi marcada pela “bala certa”. Em contrapartida, os ciganos em decorrência dos tiroteios com a polícia são mortos durante as ações (MINAS GERAES, 06 de abril de 1897, p.05; GAZETA DE PETROPOLIS, 08 de novembro de 1897, p. 01). Atentados a cidadãos também são descritos nos impressos, tais como o espancamento de um cidadão, “assassinato de um homem que nada tinha com a luta” (A NOTICIA, 24 de agosto de 1897, p. 03), “a sangue frio assassinou um pacato cidadão” (GAZETA DA TARDE, 02 de setembro de 1897, p. 02). A própria morte de Deolindo é referenciada como “sensação”: “foi morto em combate, sendo enterrado em cemitério publico” (A NOTICIA, 25 de novembro de 1898, p. 03)

As queixas impressas nos jornais, uma das características das notas de sensação foram encontradas nos periódicos analisados nessa tese. Uma carta publicada em 04 de

²⁷ Optamos, durante a transcrição das notícias, manter a grafia do período.

novembro de 1898 pelos jornais fluminenses *A Notícia* e *Gazeta de Notícias* relatam a situação vivida por moradores da localidade próxima à estação de São Caetano, no município de Itaperuna. A missiva relatava que

[...] Há duas noites que não dormimos, velando toda a noite, pois estamos ameaçados por uma quadrilha de 50 ciganos, ou talvez mais, todos armados de Mannlicher, com balas de aço, carabinas Manser, rifles. E o que é mais ainda, todos revestidos de couraças ou coletes de aço (*A NOTICIA*, 04 de novembro de 1898, p. 03).

A notícia, certamente, causou grande comoção aos leitores, dado o contingente de ciganos e a pesada munição utilizada por ele, segundo a carta. Através de um vocabulário de caráter emocional que suscitava imagens sangrentas, os jornalistas teceram uma narrativa com “[...] uma dimensão polifônica e com diferentes texturas de linguagem, demonstrando a interação com outros atores sociais no processo de elucidação dos crimes sensacionais (OLIVEIRA, 2013, p.115).

No caso dos recursos de linguagem próprios aos “crimes de sensação” encontramos a busca em despertar “[...] sensações e suscitar imagens sangrentas através do uso de um vocabulário emocional” (OLIVEIRA, 2013, p. 115). Assim, os jornalistas construíam uma narrativa de caráter polifônico, com o intuito de criar uma interação com os diversos atores sociais e diferentes níveis de linguagem, a fim de elucidar os crimes sensacionais. Nos jornais elencados para essa pesquisa, esses recursos de linguagem encontram-se presentes em diversas matérias proporcionando uma comoção ao leitor e uma polarização nas opiniões. À Deolindo, as representações a esse personagem histórico apresentadas pelos jornais analisados o descrevem como “famigerado criminoso” (GAZETA DE PETROPOLIS, 10 de abril de 1897, p. 01), “celebre desordeiro e facinoro”, que “commetteu verdadeiras scenas de vandalismo” (GAZETA DA TARDE, 02 de setembro de 1897, p. 02), “terrível”, “bandido que levou a sua audácia” (MINAS GERAES, 08 de julho de 1898). Ao seu bando de ciganos, estes são representados como “malta de vagabundos” (A NOTICIA, 24 de agosto de 1897, p. 03), “abomináveis” (O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 10 de março de 1898, p. 01), “quadrilha” (GAZETA DE NOTICIAS, 16 de dezembro de 1898, p. 03). Em relação ao cigano João Soares, integrante do bando, os impressos o representam como “acelerado”, “pesadelo da policia”, “sicário”, “o terror

da Serra da Onça” (MINAS GERAES, 08 de julho de 1898, p. 06). Quanto às forças policiais e políticos que atuaram contra o bando de ciganos, eles são representados nos jornais com “provada correção no cumprimento do dever” (MINAS GERAES, 06 de abril de 1897, p. 05), “digno” (GAZETA DE NOTÍCIAS, 04 de novembro de 1897, p. 03).

Entre os anos de 1897 e 1898 até a data do confronto que ocasionou a morte de Deolindo e a consequente prisão dos integrantes do seu bando, os impressos dos três Estados relataram a passagem do grupo em seu território a saber: Rio de Janeiro, Minas Gerais e finalmente, Espírito Santo. Nas diversas matérias selecionadas sobre o objeto de pesquisa, o circuito de comunicação entre os periódicos tornou-se evidente, através de diversas matérias que se repetiam entre os jornais dos três estados.

De acordo com a pesquisadora Marialva Barbosa (2010), em uma sociedade extremamente oralizada, o analfabetismo não representa a única barreira para o crescimento do público leitor. A teia de notícias dependia, em grande parte da

[...] rede de informações verbais, que podem ter origem nas letras impressas, as quais são retransmitidas oralmente a outros ou diretamente pela conversa oriunda dos ambientes privados. Ao mesmo tempo, as letras impressas passam a se nutrir do jogo das práticas orais. Somente uma mentalidade abstrata pode atribuir valor efetivo a algo imaterial como ideias que circulam sob a forma de jornais. Não bastam, portanto, condições econômicas e políticas concretas. Para existir a imprensa e se atribuir a ela o valor de transmissora de opinião e informação, é preciso que se desenvolva essa mentalidade abstrata (BARBOSA, 2010, p. 21)

Como dito anteriormente, era imenso o interesse da população por este tipo de reportagem. Reforçamos que os veículos de comunicação do período, na verdade, atendiam diversos setores sociais e conseqüentemente as suas demandas, o que lhes dava a oportunidade de desenvolver temas de notícias que proporcionassem interesse ao grande público leitor. Assim, quando nos reportamos aos modos de comunicação as relações comunicação e público e comunicação e poder, pois

[...] sem o público, que lhe dá respaldo real e simbólico, os meios de comunicação não adquirem poder suficiente para se tornar intermediários possíveis entre o poder e o público ou para participar efetivamente do jogo de barganha do poder com que também construíram sua história no Brasil (BARBOSA, 2009, p. 67)

As matérias jornalísticas nos revelam uma apropriação das narrativas envolvendo Deolindo por sujeitos que foram responsáveis pela produção imagética do bando em grupo de bandidos. Percebemos que a relação com a morte era intensa para os ciganos, que os deixavam em constante alerta, como retratado na ocasião do confronto na localidade mineira de Fonseca, em 1897, em que o “desespero dos ciganos em função ao cerco policial” foi retratado, e o depoimento das mulheres presas na ocasião corrobora com o fato, ao relatarem o receio do grupamento em “levantar abarracamento” em função dos desentendimentos com a população local e a chegada das forças policiais (MINAS GERAES, 06 de abril de 1897, p. 05; PHAROL, 07 de abril de 1897, p. 01; GAZETA DE PETROPOLIS, 10 de abril de 1897, p. 01). Ao longo das matérias da imprensa, percebemos uma redução gradativa do quantitativo do bando durante seu processo de correias. As mortes de companheiros ao longo desse processo normalizaram a morte de Deolindo no cerco policial no distrito de Rodeio, em Iconha.

A trajetória de Deolindo no estado do Espírito Santo foi inicialmente esboçada em nossa dissertação de mestrado (DURANTE, 2014) conforme discutido nas laudas introdutórias dessa tese. Naquela época, buscávamos analisar a presença e as representações das populações ciganas no estado no fim do século XIX e início do século XX. As primeiras evidências sobre a narrativa de Deolindo surgiram, durante aquela pesquisa, através de noticiários presentes em *O Estado do Espírito Santo* e *O Cachoeirano* no ano de 1898. O foco era a suposta participação do cigano e seu bando no assassinato de Moreira da Silva, político do distrito de Veado, região localizada na região sul espírito-santense. Os grupos opositores ao político assassinado foram na época acusados pela imprensa de estarem refugiando os ciganos que cometeram o crime e estariam dificultando a ação da polícia para a solução do homicídio.

[...] Os nossos adversários políticos do Veado teem responsabilidade nestes factos, por isso que em vez de auxiliarem as autoridades na perseguição dos abomináveis ciganos, muito ao contrario abrigam-nos em suas fazendas e favorecem lhes os planos criminosos. Taos são as informações que de boa fonte colhemos incansável dr. Sergio Loreto, distincto chefe de policia, tomou imediatamente as providencias que o caso requer e certamente será ali restabelecida a tranquillidade publica e punidos os responsáveis do hediondo crime. Os bons cidadãos não podem ficar a mercê da ciganagem que pretende apropriar-se do districto

do Veado em proveito dos bons federaes d'ali (O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 10 de março de 1898, p. 01).

Diante de nossas pesquisas sobre o tema, agora para essa tese, referentes às dimensões cotidianas da polícia e a sua inserção no Estado Republicano, torna-se importante elucidar o papel do chefe de polícia do estado do Espírito Santo, Sergio Loreto²⁸, cuja atuação frente às “correrias dos ciganos” em sua gestão foi muito ativa sendo destacadas nos jornais do período, como discutiremos a seguir, como também evidenciada nos ofícios expedidos e recebidos pela Secretaria de Polícia do estado do Espírito Santo, no ano de 1898, e que serão discutidos no próximo capítulo.

A Proclamação da República possibilitou a Loreto o convite para assumir o cargo de promotor público do estado do Espírito Santo. Assim, ele renuncia ao cargo dos Correios e no mesmo ano em que se forma bacharel, transfere-se para Santa Leopoldina. Em 1893, assume o cargo de delegado geral da instituição pública na comarca de Santa Leopoldina. O seu prestígio e influência política no estado é amplamente destacado nos jornais do período, principalmente pelo *Estado do Espirito Santo* dada a natureza republicana de seu editorial, o que compactuava com as concepções de Loreto.

Em 18 de outubro de 1897, Loreto foi nomeado chefe de polícia do estado do Espírito Santo, conforme noticiado pelo jornal *O Estado do Espirito Santo*:

Por acto de hontem do vice-Presidente do Estado, foi nomeado chefe de policia o sr.dr.Sergio Loreto. A escolha do ex. sr. vice-Presidente do Estado não podia ser mais acertada. Visto como o dr. Sergio é um do depositarios da confiança do Partido Constructor pela excellencia de suas virtudes civicas e partidarias. Logo depois de empossada, a nova autoridade recebeu as felicitações do sr. \presidente do Congresso, do Presidente da Côrte de Justiça, dos deputados coronéis Borges e Marciano Izidoro, dr. Silvino de Faria, Bernardino de Oliveira, do Procurador do Estado, do dr. Leopoldo Cunha, do director da Secretaria Geral, do dr. Olympio Lyrio, do Secretario do Congresso, dos drs. Eutropio

²⁸ De acordo com o sítio do Ministério Público do Espírito Santo²⁸, Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto (1867–1937) nasceu em Águas Belas, Pernambuco em 09 de setembro de 1870, filho do professor Galdino Eleutério Teixeira de Barros Loreto e Luiza Lins de Albuquerque Barros. De origem modesta, estudou no Liceu de Artes e Ofícios de Recife tornando-se inclusive professor de aritmética da instituição. Foi funcionário dos Correios por meio de aprovação em concurso público. Nesse ínterim, formou-se no curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de Recife, em junho de 1892

e Ricardo de Faria e do representante desta folha (O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 19 de outubro de 1897, p. 02).

Loreto exerce o cargo enquanto chefe de polícia até 1900, e no mesmo ano assumiu o cargo de procurador geral do Ministério Público desse estado até o ano seguinte. Entre os anos de 1901 e 1904, muda-se para o Rio de Janeiro atuando como advogado sendo então aprovado em um concurso para juiz federal. Ele toma posse do cargo em Pernambuco, em 07 de maio de 1904, sendo que entre os anos de 1922 e 1926 foi governador por este estado realizando uma gestão que foi considerada por muitos como “uma das mais produtivas da Primeira República” em função de diversas obras públicas tanto na capital quanto no interior. Durante o seu mandato atuou contra a difusão do cangaço e a Coluna Prestes que atravessou o estado pernambucano por duas vezes. Foi eleito deputado federal após deixar o governo, abandonando a vida pública em 1930, vindo a falecer em 06 de março de 1937.

O que nos interessa, portanto, é elucidar, nesse momento o papel de Loreto enquanto chefe de polícia que tinha como papel da repressão e manutenção dos mecanismos de controle contra as classes sociais e minorias, nas quais encontram-se os ciganos. Como já referenciamos em nossa dissertação, os periódicos capixabas na Belle Époque noticiavam com uma certa frequência “[...] os assassinatos, furtos e roubos supostamente cometidos pelos grupos de ciganos que se fixavam no estado ou em outras regiões do país” (DURANTE, 2014, p. 101). Para tanto, torna-se necessário compreender a relação da polícia com os cidadãos em uma ordem republicana que, no caso brasileiro, foi instaurada no final do Oitocentos e que nos é fundamental essa discussão nesse capítulo e próximo.

3.3 - História da Polícia do Espírito Santo

A formação e a organização da polícia no Brasil encontram-se relacionadas à recente história política do Estado brasileiro. De acordo com Marcos Luiz Bretas (2018), a historiografia problematizou o crime enquanto objeto de pesquisa a partir da década de 1960, assim como os agentes de segurança do Estado, responsáveis pelo ordenamento social. A polícias estaduais brasileiras iniciaram-se entre os séculos XVII e XIX,

acompanhando as diversas transformações sofridas pelo Brasil e pela própria polícia desde o estabelecimento da Força Pública Provincial. O surgimento da polícia militar espírito-santense também ocorreu nesse período.

O surgimento das forças policiais constituiu um fenômeno do século XIX. Até então, as funções policiais eram exercidas, de forma assistemática, por cidadãos convocados ou voluntários, ou até mesmo, por comissionados dos governos locais que exerciam funções de fiscalização e arrecadação de tributos. O conceito atual de polícia surge com o intuito de criar uma força especializada para combater revoltas e motins, o que resultou em organizações bem equipadas e com treinamento com o intuito de controlar as multidões.

Outro ponto relevante quanto à formação do aparato policial, deve-se à expansão do direito criminal e do aparelho judiciário. Enquanto instituição intimamente ligada à ascensão do Estado Moderno em países europeus e àqueles historicamente interligados, como o Brasil, a polícia tornou-se fundamental “[...] não só para proteger o patrimônio, antes tarefa dos proprietários, mas também de certa forma a controlar o comportamento público” (BAPTISTA, 2009, p. 36).

Assim como as polícias estaduais brasileiras tiveram início entre os séculos XVII e XIX, em função das sucessivas transformações sociopolíticas sofridas pelo Brasil e da própria polícia desde o surgimento da Força Pública Provincial, o surgimento da Polícia Militar do Espírito Santo ocorreu no mesmo período. A história da militarização do Espírito Santo iniciou-se com a entrada da Companhia de Infantaria do Exército Brasileiro, em função da invasão holandesa de 1640.

De acordo com Gelson Loiola (2007), a história da Polícia Militar em território capixaba iniciou-se a partir da nomeação do Capitão de Fragata Antônio Pires da Silva Pontes. Nomeado por D. João por meio do Decreto de 11 de setembro de 1797, Pontes assumiu o Governo da Capitania do Espírito Santo, contudo

[...] somente no dia 29 de março de 1800, é que o Governador Antônio Pontes assume o governo da Capitania capixaba, e com base na Carta Régia, de 12 de março de 1798, de D. Rodrigo de Souza Coutinho (secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos), cria em 4 de abril de 1800, o Corpo de Pedestres, com 300 soldados, em

do Porto do Souza, distrito de Rio Doce, (Linhares- ES), para fiscalizar e combater roubos e ataques indígenas ao longo das vias fluviais da Capitania, única via de transporte da época, pois não havia estradas. Surge assim, o “embrião” da PMES (LOIOLA, 2007, p. 20).

São instalados quartéis em diversos pontos estratégicos da capitania. Em relação à região sul capixaba, foi instalado o Quartel de Itapemirim na face sul do rio com o mesmo nome. Com a proclamação da Independência em 1822, a Junta Provisória instala-se no Espírito Santo em 1º. De outubro deste ano, de acordo com comunicação proferida por José Bonifácio de Andrade e Silva. O Decreto de 1º. De dezembro de 1824 organizou os corpos de 1ª. e 2ª. linhas do Exército no Brasil, além de estabelecer que

[...] as Companhias de Infantaria da Província do Espírito Santo e o Corpo de Pedestres da mesma Província promovam as suas fusões, se transformando no 12º. Batalhão de Caçadores do Exército com sede na cidade de Vitória, e com modificação a Companhia de Caçadores (1824) para fazer o policiamento da Província do Espírito Santo, até a instalação da Regência Trina de 1831 (LOIOLA, 2007, p. 21).

De acordo com Pedro Luiz Ferro (2018), nesse período, Padre Diogo Antônio Feijó, ministro da Justiça do Brasil, criou, por meio do Decreto de 18 de agosto de 1831, as Guardas Nacionais. Segundo o pesquisador, essas corporações baseavam-se no modelo francês, o que possibilitou o favorecimento dos grupos políticos locais, e, em consequência, o desenvolvimento do coronelismo a partir do Oitocentos. O Corpo de Guardas Municipais Voluntários a Pé e a Cavalos, foi criado pelo Decreto de 10 de outubro de 1831. Nesse documento, os presidentes do Conselho estavam autorizados a criarem seus corpos. Além disso, extinguiu-se a “[...] Guarda Real de polícia de 1809 autorizando os Conselhos de Governo Provincial a criarem o Corpo de Guardas Permanentes no Rio de Janeiro e nas demais províncias brasileiras, incluindo o Espírito Santo” (FERRO, 2018, p. 50). Dessa forma, a Guarda Municipal da Província do Espírito Santo foi criada, com o intuito de cumprir o policiamento do território capixaba.

A implantação da Regência Una, através do Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, propiciou uma significativa reconfiguração na estrutura administrativa e política imperial, por estabelecer uma maior autonomia às províncias através da criação das Assembleias Legislativas Provinciais. Assim,

[...] a competência para expandir os dados referentes à Força Policial Provincial (efetivo, recrutamento, orçamento) visando a sua criação era realizada pela Assembleia Legislativa Provincial, ou seja, os presidentes das províncias brasileiras. A primeira sessão oficial da instalação da Assembleia Legislativa da Província do Espírito Santo foi realizada no dia primeiro de fevereiro de 1835, sob a presidência do deputado Padre João Climaco de Alvarenga Rangel (FERRO, 2018, p. 50).

Em 06 de abril de 1835, a guarda da Polícia Provincial foi criada, a partir da lei no. 09 do governo do Presidente Manoel José Pires da Silva Pontes. Segundo Josette Baptista (2009), o efetivo previsto seria composto por 115 policiais, porém, o vencimento não “[...] devia ser tão atrativo pelas dificuldades de completar o efetivo, e ainda da forma de ingresso e tempo de permanência, que seria de três anos para os voluntários e de cinco para os recrutados” (BAPTISTA, 2009, p. 58).

Em anos posteriores, o aparato policial da província teve seu efetivo reduzido. O contingente era definido pela Assembleia Legislativa e oscilou de forma considerável ao longo do período imperial, até a sua extinção no final de 1844. A Companhia Fixa de Caçadores de Linha e a Companhia de Pedestre, na ausência de uma força pública policial, assumiram o papel de segurança da província. Como forças do governo central, elas não conseguiram suprir as demandas da segurança pública do período, como também não conseguiam preencher o contingente necessário tanto por recrutamento de voluntários quanto por captura de recrutas (BAPTISTA, 2009). Em 1856, o aparato policial capixaba renasce com o nome de Força Policial com um efetivo inicial de 31 integrantes. Em 1857, passa a ser chamada de Companhia de Polícia, sendo que, no período histórico referenciado em nossa pesquisa, ela volta a ser chamada de Corpo de Polícia, fato que se deu a partir de 1893²⁹.

Torna-se importante mencionar que a Força Policial representava o embrião da atual polícia militar³⁰, enquanto a polícia civil da atualidade seria representada pelas funções executadas pelos chefes de polícia, delegados e subdelegados. Contudo, tanto no Império quanto nos anos iniciais da República essas divisões não se apresentavam de

²⁹ Em 1908, o Corpo de Polícia passa a ser denominado de Corpo Militar de Polícia (FERRO, 2018).

³⁰ De acordo com a pesquisadora Josette Baptista (2009), a designação Polícia Militar ocorreu somente a partir de 1946.

forma clara. Esse período de transição foi crucial para o desenvolvimento do aparato policial no Estado, como a reorganização da polícia quanto ao exercício das suas atividades.

O estabelecimento da República proporcionou que o Corpo Policial exercesse a sua participação na defesa da integridade nacional e estadual. A implantação da nova ordem política a partir de 1889, não ocasionou profundas alterações quanto a composição das elites nacionais e regionais, porém proporcionou novas relações entre as classes dominantes e subalternas.

A implantação do federalismo com seu aspecto descentralizador, a expansão demográfica das principais cidades brasileiras e a abolição da escravidão exigiram mudanças substanciais na estrutura policial do período. Diante de uma “inserção compulsória na *Belle Époque*” na qual a ordem social modelada por um projeto burguês conduziu “[...] ao paroxismo a ideia de uma Nação harmoniosa, construída sobre a mais eficiente repressão” (SEVCENKO, 1989, p.75).

Diante dessa perspectiva, o papel da repressão e controle foram fundamentais para conter a classe trabalhadora. Pedro Luiz Ferro (2008) destaca que a abolição da escravatura foi um ponto fulcral para a transformação do trabalho policial tanto a nível nacional quanto capixaba, uma vez que o papel das polícias se fundamentou no controle social, de forma concentrada, à

[...] vigilância das classes urbanas perigosas e com o fim da escravidão, as polícias reinterpretam sua função na estrutura de controle social. Uma das primeiras tarefas impostas ao aparelho policial foi o controle da população rural que migrou em massa para os principais centros urbanos (FERRO, 2008, p. 28).

Figura 05 – Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto (1867 – 1937)



Fonte: Domínio Público acesso em 10/01/20221https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A9rgio_Loreto#/media/Ficheiro:S%C3%A9rgio_Loreto.jpg

Enquanto “incansável e zeloso chefe de polícia”, Loreto desenvolveu o aparato policial do estado em sua gestão. Extinguiu o conflito existente entre os imigrantes sírio-libaneses e a população local do baixo Itapemirim, em setembro de 1898, no qual ocasionou a deportação de vários imigrantes sírios e “[...] todas as autoridades policiaes do Itapemirim apresentaram ao sr. dr. chefe de polícia pedido de demissão” (O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 15 de outubro de 1898, p. 02).

Nas notícias apresentadas pelos jornais, Loreto já no início da sua gestão realiza uma excursão por toda a região sul do estado e preocupa-se com a ampliação do policiamento

das fronteiras entre os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo. Ao assumir o cargo, percebemos que uma das preocupações de Loreto constituía na atuação de grupamentos ciganos nos limites do território espírito-santense, fato compartilhado pela imprensa do período. Em *O Estado do Espírito Santo* de 09 de novembro de 1897, Loreto, enquanto “digna autoridade”, desloca-se para o município fluminense de Bom Jesus de Itabapoana e para o município capixaba de Rio Pardo (atual Lúna) no intuito de reprimir a entrada dos ciganos no Espírito Santo, como podemos analisar na reportagem abaixo:

Dr. Sergio Loreto: A comissão em tão boa hora contiada ao nosso distincto amigo e co-religionario, dr. Sergio Loreto, Chefe de Policia, tem dado os melhores e mais promptos resultados. A desvelada e digna autoridade deve ter seguido hontem do Bom Jesus de Itabapoana para o Rio Pardo afim de providenciar no sentido de reprimir os ciganos, os quaes acossados pelas autoridades Fluminenses procuram transpor fonteiras e invadir aquelle município (O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 09 de novembro de 1897, p. 02).

Nessa reportagem, não podemos afirmar com clareza que o grupamento cigano citado era de Deolindo, apesar do mapa territorial constituído por seu bando estar próximo dessas localidades. O fato é que a posse e a atuação de Loreto evidenciaram a problemática dos ciganos no sul do estado tendo registro da imprensa capixaba, como a notícia sobre o ataque de uma malta de ciganos à colônia italiana de Santa Tereza (O *CACHOEIRANO*, 14 de novembro de 1897, p. 02). Já a repressão de forças policiais de Minas Gerais e Rio de Janeiro contra ciganos no município de Pau Grande (atual Ibiracú) e a localidade de Aciolli de Vasconcellos (O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 20 de novembro de 1897. p. 02; O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 23 de novembro de 1897, p. 02) provavelmente referem-se ao bando de Deolindo, dado o cruzamento de informações obtidas em notícia apresentada no *Estado do Espírito Santo* de 23 de novembro de 1898, que relata a prisão do bando e cria uma breve cronologia com os fatos ocorridos em Aciolli de Vasconcellos em 1897.

A atuação efetiva de Loreto contra Deolindo Cardoso é noticiada a partir do início de 1898. Em *O Estado do Espírito Santo* de 10 de março de 1898, que trata do assassinato do correligionário Moreira da Silva, do distrito de Veado, encontramos na continuidade

da notícia, mais ações tomadas pelo chefe de polícia. Nessa reportagem, que já menciona Deolindo, Loreto é tratado como “distinto” e “incansável” e tomou

[...] imediatamente as providencias que o caso requer e certamente será ali reestabelecida a tranquillidade publica e punidos os responsáveis do hediondo crime. Os bons cidadãos não podem ficar a mercê da *ciganagem* que pretende apropriar-se do districto do Veado em proveito dos *bons federaes* d’alli (O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 10 de março de 1898, p. 01).

A notícia ainda menciona que o bando teria vindo do Rio de Janeiro em função de confronto policial ocorrido no estado vizinho, e a invasão de Deolindo ao distrito de Veado, com a sua “horda de ciganos” chefiada por Deolindo teriam invadido novamente

[...] o sul do estado, corridos do Rio, onde commetteram depredações e pretenderam saquear Porto Novo. Diversos telegramas hontem recebidos nesta capital noticiam ter sido invadido o sub-districto do Veado, município de Alegre, e como consequência o bárbaro assassinato do nosso digno correligionário Moreira da Silva, legitima influencia do Veado, achando-se também ameaçados os nossos amigos capitão Herculano e sub-delegado José Alexandre (O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 10 de março de 1898, p. 01).

Quanto à questão em Veado e a resolução contra “os abomináveis ciganos”, *O Estado do Espirito Santo* de 16 de março de 1898 noticia que, por meio de telegrama, Sergio Loreto toma ciência que as forças policiais de Alegre e São José do Calçado dirigiram-se para Veado para atuar no caso, sendo que “[...] as autoridades procederam a todas as diligencias na forma da lei”. Contudo, o assassinato de Moreira da Silva foi, na verdade ocasionado por adversários políticos da região. De acordo com *O Estado do Espirito Santo* de 06 de abril de 1898, por meio de ofício recebido do comandante do destacamento de Alegre, Loreto é advertido de que o crime que se procurava

[...] imputar aos ciganos, fora o resultado de manejo e planos da politicagem se excrupulos. A população está indignada contra os responsáveis por tão nefandos crimes é de receiar que a ordem publica ali seja alterada seriamente. Entretanto confiamos nas providencias promptas e energicas tomadas pelo sr. dr. Chefe de policia (O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 06 de abril de 1898. p. 01).

Apesar do “equivoco”, as últimas notícias sobre Deolindo no estado do Espírito Santo ocorreram em novembro de 1898, mês em que ocorreu a sua morte e o aprisionamento dos integrantes do bando. O Estado do Espírito Santo de 22 de novembro de 1898, relata

que os ciganos que teriam causado depredações em Aciolli de Vasconcellos há mais de um ano e perseguidos pela polícia do Rio de Janeiro, “[...] foram presos no Rodeio segundo telegrama que recebemos de Piuma, por uma força commandada pelo tenente Almeida” (O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 22 de novembro de 1898, p.02). Apesar da reportagem não mencionar o nome de Deolindo, as localidades mencionadas mostram que se trata do bando. A morte de Deolindo, de acordo com os inquéritos policiais, ocorreu em 17 de novembro de 1898, e os jornais que mencionam o fato não o noticiam de imediato, como podemos ver com o jornal espírito-santense. O mesmo ocorre com o impresso *Minas Geraes* que, também em 22 de novembro do referido ano, por meio de telegrama recebido de Vitória redigido por Sergio Loreto, no dia 19, noticia a morte do “celebre Deolindo Cardoso” e o ferimento de três praças e prisão de diversos ciganos no confronto policial (MINAS GERAES, 22 de novembro de 1898, p.05). Já o jornal fluminense a *Gazeta de Noticias* menciona o fim “em boa hora, o diga” com a quadrilha de ciganos chefiada pelo “celebre capitão Deolindo” (GAZETA DE NOTICIAS, 16 de dezembro de 1898, p.03).

De acordo com Rodrigo Teixeira (2008), raramente os bandos de ciganos efetuavam viagens de longa distância por serem extremamente dispendiosas não somente por questões econômicas, mas pelo desgaste físico exigida nesses traslados. Dessa forma, as viagens dos bandos envolviam o deslocamento entre cidades vizinhas ou regiões pertencentes a mesma comarca. Tal fato é evidenciado nos impressos analisados nos quais percebemos que os deslocamentos do bando de Deolindo envolviam cidades pertencentes às regiões fronteiriças dos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo que apresentavam distâncias menores.

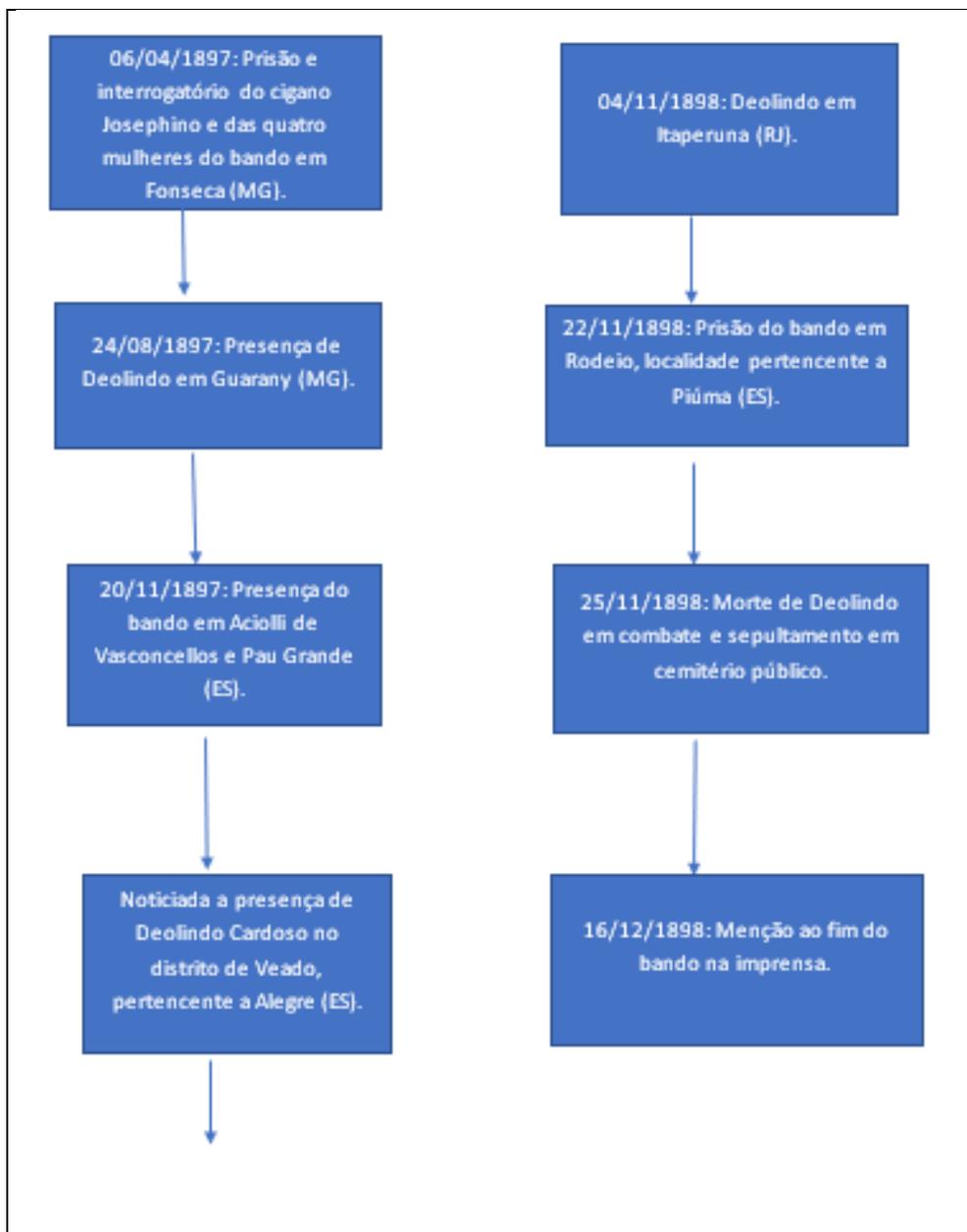
As estradas e caminhos do final do Oitocentos apresentavam má conservação e eram movimentados e percorridos por diferentes sujeitos, tornando-se, muitas vezes perigosos. Diante desse contexto, os ciganos eram considerados um empecilho nessas viagens, além de que dificilmente encontrariam

[...] a mesma recepção que os viajantes eventuais em geral encontravam em ranchos para pernoitar, nas estradas mais percorridas. Também nos caminhos mais difíceis e isolados não podiam contar com a ocasional hospitalidade dos donos de sítios e fazendas. Por isso estavam

acostumados a não dependerem da boa vontade de estranhos. Utilizando frequentemente suas barracas, e algumas vezes mesmo cavernas, os ciganos enfrentavam assim a questão do abrigo. Uma das situações mais incômodas destas viagens era a travessia de algum rio, já que para isto as bagagens deveriam ser retiradas do dorso das mulas. A passagem dos animais pela corrente do rio era a nado. As pessoas utilizavam eventualmente algum tipo de balsa ou canoa, que era importante sobretudo para o transporte dos fardos. Na outra margem recarregavam as mulas e remontavam cavalos. A viagem prosseguia. Independente da sua localização, cada acampamento existia mediante os limites, as fronteiras simbólicas, construídas pela oposição aos “de fora!”. A identidade se afirmava por uma continuidade no tempo e uma permanência no espaço, um espaço portátil, já que os acampamentos mudavam as suas localizações, mas permaneciam como território cigano (TEIXEIRA, 2008, p. 40).

Após esse exposto, fez-se necessário estabelecer uma organização cronológica do aparecimento de Deolindo Cardoso e seu bando nas diversas localidades dos estados referenciados pela imprensa entre os anos de 1897 e 1898. Assim, desenvolvemos um quadro que possibilitou auxiliar a construção do mapa territorial do bando, que será analisado no último capítulo, em função dos novos dados e informações existentes nos inquéritos policiais e ofícios da Secretaria de Polícia.

Quadro 3: Cronologia do processo de “Correrias” de Deolindo Cardoso obtido pelos impressos analisados (1897-1898).



Fonte: A autora (2020).

Para entendermos o trajeto de Deolindo e seu mapa territorial, que se encontrava nas margens dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, retrocedemos às notícias do ano de 1897. Como dito anteriormente, as incidências das reportagens sobre Deolindo ocorreram entre os anos de 1897 e 1898, sendo a imprensa mineira o primeiro canal de comunicação a retratar o caso. Deolindo Cardoso era “muito conhecido em

Minas” (*Gazeta de Petropolis*, 10 de abril de 1897, p. 01), o que se evidencia nos periódicos mineiros. O jornal *Minas Geraes: Orgam Official dos Poderes do Estado* realiza uma ampla matéria sobre o caso. Intitulada *Os bandos de ciganos*, de 06 de abril de 1897, a reportagem, bastante extensa, foi reproduzida em mais quatro jornais do período, evidenciando o circuito de comunicação existente entre a imprensa do período, a saber: *PHAROL* de 07 de abril de 1897, p. 01; *GAZETA DE NOTICIAS* de 09 de abril de 1897, p. 02; *A Gazeta de Petropolis* de 10 de abril de 1897, p. 01; *A Noticia* de 24 de agosto de 1897, p. 03).

Trata-se de uma matéria que nos traz elementos importantes quanto a estrutura do aparato policial utilizado na ação, a constituição do bando, no que se refere ao número de integrantes, a procedência de algumas mulheres que compunham o bando, como também uma possível origem de Deolindo Cardoso. A ação policial contra o grupamento cigano envolveu as chefias de polícia dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro que estabeleceram uma intermitente comunicação por telégrafo. As diligências fluminense e mineira, composta por 360 praças, atuaram em “[...] pontos e localidades de s. Thereza, Tres Rios, Rio Preto e Lima Duarte” (MINAS GERAES, 06 de abril de 1897, p. 05). Todo o aparato policial foi comandado pelo tenente-coronel Innocencio Fabricio, membro da Brigada do estado do Rio de Janeiro e o major Jacinto Freire, de Minas Gerais.

De acordo com o periódico, a ação policial, ao contrário do que foi narrado por outros órgãos da imprensa, foi bem-sucedida. As forças de infantaria e de cavalaria utilizadas na ação estavam sob o comando dos capitães Valamiel e Diogo. Dirigiram-se para a localidade de Fonseca, na província de Minas Gerais, para realizar a detenção dos ciganos. A ação resultou na detenção de quatro mulheres, que segundo a notícia, duas destas moças, apresentavam “feições correctas e sympathicas”. Além disso, foram apreendidas bagagens e cinco animais.

Ainda de acordo com o jornal, segundo o chefe de polícia do estado de Minas Gerais, doutor Aureliano Magalhães, uma nova expedição comandada pelos alferes referenciados ocasionou em tiroteio, o que resultou na morte do alferes Symphoriano e na prisão do cigano Josephino José de Almeida e morte de um cigano chamado Pedro. Dois praças foram levemente feridos na ação policial. Quanto a Deolindo, este sofreu

ferimento na mão e fugiu do local do tiroteio “[...] abandonando as mulheres que vieram presas, e consta que adiante, duas léguas de marcha, deixou dous companheiros, que, pela, gravidade dos ferimentos, que receberam, devem ter falecido” (MINAS GERAES, 06 de abril de 1897, p. 05).

O cigano Josephino foi escoltado pela força policial, sendo acompanhados por populares, na capital mineira, em 1º. de abril daquele ano. Encontrava-se em uma padiola e foi levado para a repartição da polícia. Além dele, as quatro mulheres encontravam-se presentes para interrogatório. O jornal inicia primeiramente com o relato de Josephino

[...] declarando aquelle que é natural da Ponte Nova, de 16 annos de idade, solteiro, negociantes de animaes, analfabeto e que, na sua profissão de cigano, tinha ha pouco vindo do Estado do Espirito Santo, em companhia da sua mãe Maria Thereza e Mathilde, e que perto de Bicudos fez junção com diversos ciganos, dos quaes é chefe Deolindo José Cardoso. Disse mais que seu nome completo e verdadeiro é Josephino José de Almeida, ex-praça do 1º. Batalhão da Brigada do Estado do Rio, sob o commando do Coronel Fontoura, tendo obtido baixa ha um anno, e que Deolindo, seu chefe, era tambem, do mesmo batalhão e nelle serviu no posto de capitão. Disse ainda que o bando a que pertence tinha bom armamento, constante de espingardas e garruchas, quasi todas de fogo central, possuindo Deolindo uma carabina Winchester (MINAS GERAES, 06 de abril de 1897, p. 05).

Ainda de acordo com o cigano, nos dois tiroteios ocasionados pelo confronto entre o bando e a força policial, os ciganos ofereceram “tenaz resistência” em função da situação vivida. Quanto ao interrogatório das mulheres, as duas moças declararam-se “uma italiana e outra natural do Porto de Caxias”. Seus nomes eram, respectivamente, Amasilia Mandato e Francisca Conceição. Ainda de acordo com o relato, elas eram provenientes da Colônia d’Eu, no estado do Espirito Santo, e “[...] que ambas acompanharam a primeira a uma irmã, casada com um dos ciganos, e a segunda a Deolindo, por quem fora da casa de seus pais raptada” (MINAS GERAES, 06 de abril de 1897, p. 05).

O relato das moças ainda menciona desentendimentos com a população da localidade de Fonseca, em função, segundo o jornal, das “extorsões” praticadas pelos ciganos e “negócios ilícitos”, o que teria deixado o bando receoso, tratando de “levantar abarracamento”. Contudo, a força policial os surpreendeu, e, assim, os ciganos determinaram que as mulheres fugissem e estes “muniram-se de suas armas para a

resistência”. Outro ponto importante do interrogatório das jovens refere-se à composição do bando de Deolindo. Segundo a matéria do jornal,

[...] o bando se compunha do seguinte pessoal, homens, mulheres e creanças: Maria Gama, Amasilia, Francisca, Josepha, Rosa, Geraldina, Georgina, Laudelina, Clementina, Vitalina, Orozina, Deolindo, João, Josephino, Pedro, Belarmino, Antonio, Domingos, José, Carlos e Silvino” (MINAS GERAES, 06 de abril de 1897, p. 05).

Essa reportagem é muito rica por nos trazer diversos vestígios sobre a composição do bando e sua forma de atuação. Primeiramente, percebe-se que as fontes, de um modo geral, como veremos ao longo de toda a pesquisa, e, consoantes com a bibliografia referente ao objeto de pesquisa, evidenciam as forças policiais atuando nas localidades em que os ciganos se estabelecem com as suas barracas e que, quase invariavelmente, há tensão entre estes e os moradores das localidades. Um ponto importante nessa fonte refere-se à descrição minuciosa dos integrantes do bando de Deolindo. Ao realizarmos um comparativo com os integrantes presos em 1898 na comarca de Piúma, percebemos uma redução considerável do bando.

As mulheres que foram citadas nesse jornal, não se encontram no inquérito policial produzido na ocasião da morte de Deolindo na Comarca de Piúma, exceto Maria da Gama, Amasilia, Nitalina que possivelmente era Vitalina descrita no impresso, e Heosina, que, possivelmente, por erro de grafia, foi registrada como Orozina no jornal. Quanto as demais ciganas e mulheres que se uniram ao grupamento, não conseguimos localizar em nenhuma fonte documental sobre o destino delas. Há também a questão das moças interrogadas. Não há qualquer menção sobre quem eram as outras duas mulheres, contudo as moças foram ouvidas em função da sua ascendência europeia, o que revela uma prática higienista e discriminatória pelo corpo policial.

Quanto aos ciganos, os jornais, revelam o paradeiro apenas de João Soares. O jornal *Minas Geraes* de 08 de julho de 1898 noticia a prisão do “famigerado” João Soares na cidade de Cataguazes pelo cabo Sebastião Soares Lima. De acordo com a notícia, Soares era referenciado como “acelerado”, “sicário” e “desertor do exército”, atuando criminosamente em Caratinga, Manhuaçu e Ubá. Porém, foi na Serra da Onça e regiões adjacentes que o cigano João adquiriu a sua fama de assassino e ladrão cometendo “[...]”

todas as sortes de tropelias, sem que encontrasse punição para os seus inumeráveis crimes” (MINAS GERAES, 08 de julho de 1898, p. 02). Ainda segundo o periódico, João Soares estava a tramar o assassinato do senhor Francisco Gomes de Aguiar, fazendeiro da Serra da Onça.

O *Minas Geraes* menciona que o cigano João Soares pertenceu ao bando de Deolindo, tornando-se seu inimigo. Um dado relevante é que Soares relata, em interrogatório com o chefe de polícia, que não ofereceu resistência à prisão por se tratar de força do governo, caso contrário, “[...] se fossem paisanos teria morto muita gente, e quando tivesse esgotado toda a munição, suicidar se hia para não dar o gosto de o prenderem. Declarou que não é capaz de matar por futilidade, mas não *atura desaforo de ninguém* (MINAS GERAES, 08 de julho de 1898, p.02). Assim como Soares, Deolindo Cardoso foi descrito como ter servido ao exército. Somente essa fonte nos traz esse vestígio. Acreditamos, conforme Rodrigo Teixeira, que Deolindo era proveniente do Rio de Janeiro e como os demais ciganos da corte carioca pode ter perdido seus postos em função do advento da república.

Em função da repressão oferecida pela polícia mineira, o bando foge para o Espírito Santo. Não nos foi possível, através das fontes, compreender como o bando se reorganizou após o último tiroteio e nem como as mulheres ciganas se reencontraram com estes. O fato é que em 13 de junho de 1897, *O Cachoeirano* relata que os ciganos que entraram em confronto com o corpo policial mineiro refugiaram-se em solo espírito-santense. O jornal clama pela ação da polícia para defender os cidadãos de um inimigo comum, pois os ciganos poderiam ser considerados “[...] míseros, segregados da sociedade, seriam dignos de pena se não fossem capazes de todas as crueldades” (O CACHOEIRANO, 13 de junho de 1897, p.02). A princípio, os jornais capixabas não discriminam o grupamento cigano nas reportagens do ano de 1897. Contudo, ao analisar a narrativa e a cronologia dos fatos, entendemos que se trata de Deolindo, com exceção das seguintes notas em *O Cachoeirano*, de 13 de junho de 1897 e 14 de novembro de 1897, e *O Estado do Espírito Santo*, de 09 de novembro de 1897. Percebemos que, com nomeação de Sergio Loreto para a chefia de polícia do estado, as notícias em relação a Deolindo tornam-se mais pontuais e descritivas.

Deolindo surge no Espírito Santo, por meio dos noticiários capixabas, no início de 1898 em função do assassinato de Moreira do distrito de Veado. Provavelmente, realiza um novo processo de “Correrias” para o estado fluminense, uma vez que tanto o periódico fluminense *A Notícia* de 04 de novembro de 1898 e *Gazeta de Notícias*, na mesma data e com o mesmo texto, relatam a presença de Deolindo na localidade de Itaperuna e os cidadãos se sentiam ameaçados com a presença do bando. A oito léguas da cidade de Campos, na estação de São Caetano, os moradores do local, por meio de uma carta, revelam, que há duas noites não dormem em função de uma quadrilha composta por cinquenta ciganos que seriam chefiados por Deolindo. O jornal ainda relata que os ciganos se encontravam “[...] armados de Manulicher, com balas de aço, carabinas Manser, rifles. E o que mais amiúda, todos revestidos de couraças ou coletes de aço” (*A NOTICIA*, 04 de novembro de 1898, p. 03; *GAZETA DE NOTICIAS*, 04 de novembro de 1898, p.03). Na ocasião o bando, teria ameaçado realizar um ataque contra a população e roubaria os cavalos desta.

Após esse fato, o bando é noticiado pela *Gazeta de Petropolis* de 08 de novembro de 1898. Nessa matéria intitulada *Campos*, na seção *Echos do Estado*, a presença dos ciganos é vista no Morro do Coco, região campista. Segundo a reportagem, o delegado de polícia do município de Campos, comunicou ao secretário de interior do estado do Rio de Janeiro, que a povoação do Morro do Coco “[...] estava ameaçada de ser assaltada por um bando de ciganos, capitaneado pelo famigerado criminoso Deolindo, muito conhecido em Minas” (*A GAZETA DE PETROPOLIS*, 08 de novembro de 1898, p. 01). Tal notícia corrobora com os fatos citados pelos ciganos presos na Comarca de Piúma em novembro de 1898: de que estavam, antes de serem presos em Rodeio, distrito de Iconha, pertencente a Comarca de Piúma.

No caso do assassinato imputado aos ciganos em Veado, coube a Loreto delegar forças policiais de Alegre e de Calçado “[...] pondo em fuga os criminosos e restabelecendo ali a ordem. As autoridades procederam a todas as diligencias na forma da lei” (o Estado do Espírito Santo, 16 de março de 1898). Entretanto, o assassinato de Moreira Silva foi resultado “[...] de manejo e planos da politicagem sem exculpulos”. De acordo com a

imprensa, o comandante do destacamento de Alegre enviou ofício à Loreto elucidando os fatos. Ainda segundo o jornal

A população está indignada contra os responsáveis por tão nefandos crimes e é de receiar que a ordem publica ali seja alterada seriamente. Entretanto confiamos nas providencias promptas e enérgicas tomadas pelo sr. Dr. Chefe de policia. (O Estado do Espirito Santo, 06 de abril de 1898, p. 01)

Não há nos jornais do período elencado qualquer retratação aos ciganos ou minimamente um texto ou notícia que evidencie o erro realizado, como também não é referenciado nos inquéritos policiais e ofícios, como analisaremos no próximo capítulo. O fato é que após alguns meses ocorrido o assassinato político na região de Alegre, os ciganos do bando de Deolindo ainda são referenciados como criminosos pelos jornais estaduais, agora por terem cometido no sul do estado “depredações e que foram perseguidos pela polícia do Rio, foram presos no Rodeio segundo telegrama que recebemos de Piúma, por uma força comandada pelo tenente Almeida” (O Estado do Espirito Santo, 23 de novembro de 1898, p. 02).

A ação policial descrita na imprensa destinava-se a estabelecer o processo de “Correrias” já descrito anteriormente. Compreendemos que essa prática busca a chamada *peace keeping* (BRETAS, 2018) que consistia em uma série de procedimentos que não tinham como intuito realizar detenções ou iniciar procedimentos judiciais. Esse último consiste, em muitos casos, como a prática tecnicamente correta, porém as forças policiais agiam de outra forma, “[...] conduzindo a situação com outros recursos que não a detenção” (BRETAS, 2018, p. 13). Como agente mantenedora da paz, a polícia adotava diversos procedimentos. No caso dos ciganos, o policiamento ocorria à medida que a legislação e seus códigos não eram viáveis, e a expulsão dos grupos ciganos das localidades apresentavam melhores resultados. Essa prática, contudo, não será mais adotada com o bando no final do ano de 1898, período que determinará o acirramento da repressão policial sobre Deolindo Cardoso e seu bando, o que resultou no desfecho trágico.

Capítulo 4

Deolindo e as fontes policiais

*Os ciganos eram, acima de tudo, o outro
(Isabel Fonseca).*

A investigação dos fatos relacionados à captura do bando do cigano Deolindo resultaram em fontes policiais de dois tipos, a saber: dois inquéritos policiais que se encontram depositados no APEES (Arquivo Público do Espírito Santo): o primeiro, o qual denominaremos de Manuscrito (Ms1) encontra-se no Fundo Polícia, Catálogo – Série Inquéritos Policiais, Cx. 741 – p.1.388 e trata especificamente do depoimento de Jeronymo de Souza Cambrainha, 26 anos, que teria, segundo a polícia da época, assumido a liderança do bando após a morte de Deolindo. O segundo inquérito, o qual denominaremos de Manuscrito 2 (Ms2), encontra-se no Fundo Polícia, Catálogo -Série Inquéritos Policiais, Cx. 742 - p. 1.395 e nele temos os depoimentos dos outros ciganos sobreviventes à emboscada: Maria do Carmo, 70 anos; Amasilia Hasia de Almeida, 20 anos; Francisco Caetano, 19 anos; Jovelina Maria da Conceição, 18 anos; Philomena Conceição, 18 anos; Nitalina, 13 anos; Heosina, 9 anos. Além disso, todos são interrogados sobre o confronto policial e os crimes imputados ao bando. Ressaltamos que os dois manuscritos se encontram completos, isto é, apresentam todos os procedimentos necessários a um documento desta natureza.

Além dos inquéritos, foram produzidos sete ofícios pela Secretaria de Polícia do Estado do Espírito Santo, no ano de 1898, destinadas a diversos atores envolvidos no aparato policial que promoveu a perseguição e captura do bando e que trouxeram informações importantes para elucidar as narrativas dos ciganos detidos pelas forças policiais espírito-santenses. Essas fontes encontram-se também depositadas no APEES, Fundo Polícia (1835-1921), Série 2, correspondências recebidas e expedidas, nas seguintes caixas: Caixa 314, os ofícios nº. 328, nº. 334, nº. 340, nº. 353 e Caixa 316, os ofícios nº. 280, nº. 293 e nº. 420.

Nesse capítulo, abordaremos esses documentos no intuito de discorrermos sobre os discursos e práticas existentes entre os atores sociais. Para trabalhar com essa documentação, é importante que o historiador compreenda a lógica de constituição dessas fontes, assim como as regras que lhes são próprias. Nos inquéritos policiais e ofícios recebidos e expedidos pela Secretaria de Polícia do Estado do Espírito Santo, torna-se fundamental considerar o que se entende por crime em diferentes sociedades e como a investigação criminal se constitui diante de contextos e temporalidades diferenciadas. De um modo geral, o IP, denominado desse modo desde 1871, é aberto para se comprovar a existência de um crime. Sendo o ato

[...] verificado, a denúncia é feita por inspetores de quarteirão, promotores, delegados ou subdelegados de polícia, ou então pela própria vítima, segundo o que estipula a legislação em cada momento. A partir daí, faz-se o auto *de corpo de delito, a qualificação do acusado* de as partes envolvidas, bem como as testemunhas por elas arroladas são interrogadas. O sumário termina com o cumprimento de todas essas fases, quando a autoridade responsável (juiz de paz, delegado ou subdelegado de polícia, dependendo da época) considerar que existem informações suficientes para pronunciar o acusado (GRINBERG, 2012, p. 122).

Os arquivos do Fundo Polícia do APEES representam um manancial muito rico para a pesquisa historiográfica. O estudo dessas fontes nos possibilitou compreender os paradigmas que norteavam o aparato policial no período histórico referenciado pela pesquisa, e a construção dos diferentes elementos sociais existentes nos processos que, no caso da nossa pesquisa, refere-se ao processo de exclusão das populações ciganas no estado do Espírito Santo no final do século XIX. Tanto os inquéritos policiais quanto os ofícios possuem o caráter de informar os eventos, contudo, há diversos casos em que muitas vezes “[...] escamoteiam as impressões mais sensíveis dos envolvidos, em prol da fórmula burocrática ou, talvez ainda, com o fito de edulcorar um pendor mais progressista da autoridade policial envolvida” (ROSEMBERG, 2020, p. 64). É fundamental compreendermos o crime enquanto construção social, a partir “[...] de um movimento prévio de criminalização de condutas ou ações que passam, às vezes lentamente, outras bruscamente, a engrossar os códigos penais” (BRETAS, 2018, p. 07).

O historiador ao vislumbrar o crime, enquanto objeto de pesquisa, deve compreender que ele faz parte do cotidiano das sociedades que se encontram em constante transformação. Nesse caso, o crime deve ser tratado como um fenômeno que varia de acordo com o tempo, refletidas pelas mudanças na forma de repressão, de sanções previstas nas legislações, e a sua forma de aplicação nos tribunais e governos. A forma de ver o crime torna-se, portanto, algo mutável, como também a concepção de quem é criminoso e quem não é. Quanto ao controle e a repressão social, eles seguem essa perspectiva, ou seja,

[...] não podem ser iguais ao longo do tempo, uma vez que as lógicas punitivas vão sofrendo mudanças ou até mesmo autênticas mutações. Motivo pelo qual há de se observar os rearranjos societários e as relações estabelecidas por elas com a experiência do crime, do exercício da justiça, da atuação da(s) polícia(s), ou, do encarceramento, sem perder de vista como essas instituições e suas práticas também eram imaginadas e/ou representadas de maneira deliberada ou não (BRETAS, 1998, p. 08).

De acordo com Ginzburg (1989) ao lidarmos com fontes policiais, sobretudo os autos, adentramos em um tipo documental de caráter exíguo e disperso. De fato, cabe ao pesquisador, em seu momento de interação com as fontes, buscar estratégias, muitas vezes baseadas em sua criatividade e erudição, para construir o passado existente na documentação. Segundo a pesquisadora Enezila de Lima (2000), há uma série de armadilhas implícitas ao analisar fontes policiais, entre as quais estariam

[...] o domínio da lei; as versões contraditórias impossíveis de serem comprovadas; as provas, verídicas, inverídicas ou mesmo forjadas; a vingança, a traição, a paixão, o ódio, presentes nos depoimentos e a clivagem do tempo quando do interrogatório na delegacia e, posteriormente no poder judiciário (LIMA, 2000, p.128).

Ainda de acordo com Ginzburg (1989), as fontes policiais, assim como a maioria dos documentos, não se apresentam de forma objetiva, uma vez que uma instituição de cunho repressor é responsável por sua produção, contudo, as mesmas formas de controle social podem “[...] se converter num instrumento para dissolver as névoas da ideologia que, cada vez mais, obscurecem uma estrutura social como o do capitalismo maduro” (GINZBURG, 1989, p. 177). Assim, torna-se necessário que o historiador

compreenda que a realidade se apresenta de forma opaca, existindo zonas privilegiadas constituídas por sinais e indícios que possibilitem que a mesma seja decifrada.

Em relação aos ciganos, tanto as informações históricas produzidas por viajantes, ensaístas e historiadores no território brasileiro até o século XIX evidenciam uma visão etnocêntrica por partes destes. Os ciganos quase que invariavelmente são representados como ladrões e assassinos, e, em muitos casos, não são apresentadas provas concretas desses supostos crimes como foi o caso do bando do Cigano Deolindo em nosso estado. Outro ponto relevante consiste que seus aspectos culturais raramente são investigados. Os contadores da ordem pública

[...] como os chefes de polícia, os compreendiam como sendo “perturbadores da ordem”, responsáveis pelos mais hediondos crimes. Outras fontes, como viajantes e memorialistas, recorriam aos estereótipos corriqueiros como “sujos”, “trapaceiros” e “ladrões”. Isto funciona como um indicador: os ciganos eram raramente considerados por si mesmos, e, com frequência, eram sinônimos de barbárie, imundície, desonestidade e imoralidade. Assim, a documentação se detém pouco sobre os ciganos singulares, que se tornam desprovidos de existência. Quase sempre incidem sobre o “cigano”, entidade coletiva e abstrata à qual se atribuem as características estereotipadas (TEIXEIRA, 2008, p. 32)

Cada ator histórico participa de vários processos históricos variando o seu grau, diferentes dimensões e níveis. A experiência com Deolindo e seu bando nos permite apreender certas modulações da história global por meio de diferentes níveis de observação, ou seja acompanhar os protagonistas desse processo por meio de seus percursos individuais a fim de reconstituir a variedade de suas experiências nos diferentes campos da vida social. Para tanto, primeiramente, nos coube compreender as imposições vivenciadas por esses atores sociais a partir da posição ocupada por eles na hierarquia social do recorte histórico proposto para a presente pesquisa.

Além disso, consideramos que avaliar o pertencimento desses ciganos ao bando, assim como analisar a sua relação com os demais sujeitos sociais *a priori*, inverteu-se a perspectiva de análise e nos interrogamos “[...] sobre o modo pela qual as relações criam solidariedade e alianças, criam, afinal, grupos sociais” (CERUTTI, 1998, p.183). Nos pareceu importante, dessa forma, reconstruir, a partir das fontes policiais, a rede de relações que ligavam esses indivíduos ao bando. Vários pontos foram analisados, tais

como os tipos de alianças existentes no bando, a rede de relações do bando como forma de desenhar o horizonte social desses atores, o compartilhamento ou não de um ofício pelos membros do grupo, como também o lugar ocupado na hierarquia social. Compreendemos que essa perspectiva de análise trouxe uma interpretação mais precisa da vida social desses ciganos, e a relação destes com as normas e comportamentos vigentes na sociedade espírito-santense do período elencado.

Além disso, entendemos a importância da análise da compreensão da violência, do crime e do Direito e que estes se encontram engendrados na política e, dessa forma,[...] na medida em que a violência é a negação da própria política, estudar os instrumentos de violência e repressão de uma sociedade é mergulhar no interior da cultura política desta sociedade” (CANCELLI, 2001, p. 02). Para tanto, dentro do processo civilizador, a formação do Estado e a conseqüente monopolização da violência física e controle social pelas instituições jurídicas implicou em uma monopolização do controle individual das pulsões individuais ocasionando uma subordinação às regras e leis.

As instituições totais têm como intuito estabelecer um controle dos homens através de uma tensão de caráter estratégico existente entre o mundo doméstico e o institucional. No caso do bando de Deolindo, o grupo constituía a disposição social estável no mundo doméstico destes indivíduos. Com a morte de Deolindo e a detenção dos elementos do bando, estas disposições foram destituídas dando início a um processo marcado por “[...] uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu” (GOFFMAN, 1974, p. 28) responsáveis pelo rompimento abrupto dos papéis anteriormente assumidos por esses ciganos. A admissão a uma instituição total conduz, dessa forma, a uma perda do equipamento de identidade que impede o indivíduo em apresentar, aos demais, sua imagem usual de si mesmo.

4.1 - Inquéritos policiais enquanto fonte documental

Enquanto documentos de “polícia”, considera-se uma vasta tipologia de documentos produzidos durante o Império e a República. Constituem os acervos “[...] relativos à ação repressora do Estado, em que contravenções das mais diversas são enquadradas, com indivíduos capturados, julgados e presos” (BACELLAR, 2008 p. 31). Inicialmente, o registro é realizado nos livros de ocorrência toda vez que um indivíduo é considerado

infrator da lei e da ordem pública. Tal ação existente desde o Império e consistia no registro de infrações, tais como desordem e embriaguez que ocasionavam na detenção provisória do indivíduo. Em situações mais graves, os casos eram levados a julgamento.

A utilização dos inquéritos policiais pelos historiadores, a princípio, foi vista com reservas por boa parte destes pesquisadores que entendiam que um processo criminal tratava de uma investigação na qual se interrogavam a vítima, o réu, as testemunhas por meio dos agentes da lei. Dessa forma, a produção do manuscrito não tinha como objetivo a reconstituição de um acontecimento, o que impediria a produção de uma verdade. Outra questão apontada por esses historiadores, seria que todos os depoimentos possuiriam um caráter ficcional em que cada personagem influenciaria o desfecho da narrativa. Além disso, a recuperação da “fala” dos sujeitos envolvidos nos delitos, nesse viés, seria inviável, pois sempre seriam mediadas pelo escrivão.

Para a historiadora Keila Grinberg (2012) os questionamentos apresentados são relevantes, pois levam a discussão ao encontro da própria natureza da fonte. No caso dos inquéritos policiais, as contradições e inverdades são uma constante e, dessa forma, a reflexão sobre o processo de produção desse tipo de fonte torna-se fundamental, uma vez que não existem

[...] fatos criminais em si, mas um julgamento criminal que os funda, e um discurso criminal que o fundamenta, o que precisamos saber é como esse discurso criminal funciona e muda, em que medida exprime o real, como aí se operam as diversas mediações. É justamente na relação entre a produção de vários discursos sobre o crime e o real que está a chave da nossa análise. O que nos interessa é o processo de transformação dos atos em autos, sabendo que ele é sempre a construção de um conjunto de versões sobre um determinado acontecimento (GRINBERG, 2012, p. 128).

A leitura dos inquéritos policiais, assim como dos ofícios, portanto, dependem da forma de como se trabalha as versões, isto é, como elas são construídas. Torna-se de capital importância, nessa empreitada, analisar os atores sociais envolvidos e suas versões para o caso, não perdendo de vista as narrativas que se entrelaçam ou se repetem. É preciso estar atento à verossimilhança e compreender as entrelinhas dos depoimentos tanto dos acontecimentos que os levaram à Justiça, como também das condutas e relações sociais existentes.

Para Geraldo Antônio Soares (2009), o historiador que deseja desenvolver a suas pesquisas utilizando a documentação policial como fonte primária deve evitar certas armadilhas. Primeiramente, o fato desses manuscritos tratarem da violência em um determinado espaço social, não é uma evidência de que aquela sociedade era de fato violenta, uma vez que a violência constitui o cerne desse tipo de fonte. Para o pesquisador, embora os processos criminais tratem da violência,

[...] nós podemos ir além e perceber neles também um componente de ajuste social e mesmo de convivência social. Um dado que reforça esta nossa opinião diz respeito ao tipo de violência que aí mais aparece, qual seja, a violência interpessoal, como agressões, injúria e várias outras ocorrências que poderíamos considerar como não sendo graves (SOARES, 2009. p. 112).

Outra armadilha apontada pelo pesquisador refere-se à necessidade de evitarmos um entendimento que trata as relações dos envolvidos em fontes policiais – réus, testemunhas e autoridades judiciais- como uma espécie de “dialética da opressão e da resistência”. Nesse caso, é importante desenvolvermos uma compreensão que vai além da função precípua da atividade policial em uma sociedade que se baseia na vigilância e na repressão. Para o autor, é importante observarmos o grau de anuência da sociedade analisada quanto à ação policial, ou seja, devemos perceber como os indivíduos se relacionavam com a polícia na *urbis*.

A partir dessa perspectiva, entendemos que a documentação policial não revelaria somente as experiências de sujeitos considerados marginalizados em uma determinada sociedade. A análise dos perfis dos sujeitos envolvidos evidencia que os contextos e acontecimentos relatados nas fontes policiais estendiam-se a diversos grupos sociais. Apesar do inquérito policial ser construído em cima de um evento que não sabemos de fato se realmente aconteceu, os sujeitos envolvidos são reais e as fontes policiais nos permitem saber sobre elas,

[...] o que possibilita análises quantitativas e qualitativas sobre o perfil dessas pessoas; contêm nomes e atribuições de advogados, juizes, escrivães e outros agentes da lei de diversas instâncias, o que nos permite avaliar suas atuações em diversos casos, as interpretações recorrentes, legislação citada, o funcionamento da Justiça em várias épocas. Ou seja: através dos dados obtidos em processos criminais, podemos saber onde as pessoas envolvidas viviam, quem eram seus

vizinhos, quantas pessoas moravam em uma casa, e daí, com os cuidados necessários, chegar a conclusões mais gerais sobre os vários contextos aplicáveis à cena (GRINBERG, 2012, p. 129).

Outro ponto que destacamos consiste na lógica da constituição e das regras próprias sobre os inquéritos policiais. É importante termos em conta o que é considerado crime em diferentes contextos sociais e temporalidades, assim como ocorre o andamento de uma investigação criminal. No recorte histórico proposto por essa pesquisa, as fontes criminais nos permitiram compreender o modo como as forças policiais do período se posicionavam por meio do Código Penal de 1890 e seus elementos discursivos e a sua contribuição para o tratamento às populações ciganas presentes no estado do Espírito Santo.

O período abarcado entre 1890 e 1898 refere-se a um contexto sob influência do Decreto 847, de 11 de outubro de 1890 que promulgou o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, vigorando até 1940. Por meio de um regime Constitucional com base federalista e representativista, temos a insurreição do Estado Brasileiro Republicano, porém na prática as elites restringiram a participação popular através do aparelhamento do Estado.

Esse conjunto de leis assumiu a função de instrumento de controle e coerção social do período, sendo impotente para atender os elementos constituintes do que se denominou cidadania e seus direitos correlatos. A tentativa de negação das peculiaridades dos grupos negros, indígenas e ciganos

[...] em prol da constituição de uma civilização moderna, de acordo com os padrões europeus – apresentou-se como uma constante nos projetos políticos que alcançaram hegemonia no século XIX. Na verdade, tais manifestações sequer eram consideradas em seu sentido cultural; antes eram vistas pelo viés da falta: ausência de civilização, de educação, de capacidade, de sensibilidade e até mesmo de humanidade (DUARTE, 2009, p. 567).

Assim, o Código Penal de 1890 foi elaborado com o intuito de construir a ordem legal republicana em uma nação que pôs fim ao sistema escravista e iniciava a sua expansão urbana, que justificaram a necessidade de publicação dessa lei a fim de se ter um conjunto de leis que determinasse as relações sociais de uma nova sociedade. A ausência da participação popular durante a Proclamação da República, deu a oportunidade para que as elites do período imputassem nas camadas populares os seus

ideais políticos a partir da manipulação do imaginário republicano por meio de símbolos e heróis, fatores decisivos para a construção de legitimidade do novo regime. Contudo, o hiato existente entre a Primeira República e a população era latente, o que proporcionou a repressão direta e o controle social dirigidos aos oponentes do novo sistema político e aos desviantes da ordem social. Com a Constituição de 1891, permitiu-se que as funções policiais fossem delegadas aos estados, e cada um organizou o seu aparelhamento policial de acordo com as suas necessidades.

Quando tratamos de inquéritos policiais, como os utilizados nessa pesquisa, estamos diante de documentos históricos e oficiais que são conduzidos e construídos pela polícia, sob a responsabilidade de um delegado que conduz todo o processo investigativo. O intuito consiste em averiguar as infrações penais ocorridas e colher elementos que determinem uma ação penal. No caso dos ofícios, os mesmos são produzidos por agentes da lei e, por meio da comunicação, contribuem para a elucidação dos fatos ocorridos no crime, assim como as soluções imputadas a este.

Nos dois tipos de fontes analisados nesse capítulo, o Estado é considerado o produtor do que se está escrito. A princípio tal premissa nos levaria a uma condução errônea em que o aparelho policial em nosso caso acobertaria as expressões de um grupo social minoritário, como os ciganos. Cabe ao pesquisador considerar a questão da subjetividade existente nas fontes, pois ele lida com o que se encontra escrito ou não no manuscrito. O historiador, portanto, não lida com o acontecimento e nem com a observação direta, mas com a palavra escrita.

Os relatos contidos tanto nas correspondências quanto nos inquéritos policiais constituem em versões no qual o caráter ficcional ou não, a sua verossimilhança de fato pouco importa. Cabe a compreensão da constituição do relato, ou seja, dos conteúdos narrativos utilizados nos documentos

[...] ou seja nas representações que eles contêm. Os documentos trariam diferentes posicionamentos de valores, regras, representações, ideais e condutas no embate simbólico entre as partes acusatórias e defensórias e entre elas e seus julgadores. E como são versões do ocorrido seria impossível concluir a partir dessas narrativas se são ficções (simples relatos) ou comportamentos efetivos (DE TILIO, 2009, p. 61).

Os relatos obtidos na documentação policial analisada constituem-se de narrativas dotadas de representações que nada mais são que produtos das coisas sociais e do pensamento coletivo. Dessa forma, não reduzimos as representações em uma experiência individual, pois constituem em categorias de cunho coletivo. No caso de Deolindo, portanto, analisar que o seu bando nos desvela uma representação que exprime a perseguição intensa aos grupos ciganos no final do século XIX com um maior registro desse fato, devido a uma ordem republicana que exigia ordenamento e a anulação de grupos populares contrários a tal perspectiva. Nesse caso, a fala dos atores

[...] e suas interpretações do evento variam segundo o grupo ao qual a pessoa pertence. Devemos insistir aqui na questão das representações e categorias do discurso porque não há realidade social que seja pré-discursiva. Não há nada que seja anterior às categorias discursivas, e da mesma forma, as representações são anteriores a qualquer coisa que possa existir, sendo, assim, fundamentais para a criação dos próprios grupos (OLIVEIRA e SILVA, p. 251, 2005).

A História enquanto campo de conhecimento utiliza fontes, e uma única pesquisa pode utilizar muitos tipos de fontes de naturezas distintas com o intuito de acessar as informações primárias. O critério quanto ao uso das fontes varia de acordo com o tempo e espaço em função das perspectivas e identidades culturais dos próprios historiadores. Dessa forma, a relação da História com a pesquisa de fontes é longa e controversa e atualmente ela se baseia na premissa de que toda a fonte é válida desde que utilizada de forma crítica e analítica.

Para tanto, dispor de fontes primárias torna-se uma grande diferença em muitas pesquisas, o que conduz os pesquisadores, em sua imensa maioria, a arquivos públicos ou particulares. Muitos profissionais da História e áreas afins possuem como projeto a pesquisa em arquivos. É sabido que a relação entre os historiadores e as fontes documentais localizadas nos arquivos modificou-se com o tempo. As pesquisas historiográficas revelam uma perspectiva que ora via os documentos como mananciais de uma verdade inquestionável servindo como testemunhas neutras do passado, ora analisava estes documentos por meio do seu discurso e pela desconstrução de seus conteúdos. Os arquivos, neste caso,

[...] funcionam, de forma geral, como memória dos produtores de documentos e da sociedade. O grande compromisso destas instituições com a sociedade, como mediadoras culturais que são, é dar a conhecer a memória e fazer que ganhe vida, através de produtos culturais de resultado atraente, de ampla divulgação e de acesso universal (MALVERDES e MORAES, 2018, p. 10).

Para o historiador Carlos Bacellar (2008), torna-se importante para o pesquisador que se aventura na seara dos arquivos, compreender a estrutura das instituições governamentais que abrigam tais documentos, pois esse entendimento possibilita vislumbrar quais documentos foram de fato produzidos por funcionários de órgãos governamentais ou se, realmente, estes documentos foram produzidos de fato. Há outras questões a serem avaliadas pelo pesquisador, tais como se a elaboração do documento analisado seguiu o padrão informacional previsto ou, até mesmo, a perda de documentos ao longo do tempo, o que prejudica ou inviabiliza o objeto da pesquisa.

Assim, é de fundamental importância que o historiador ao iniciar seu trabalho em um arquivo de qualquer período ou época, conhecer o funcionamento da máquina administrativa que ele pretende pesquisar. Estar ciente, por exemplo,

[...] das mudanças de nomenclatura e competências das repartições ao longo do tempo em especial em momento de mudança institucional profunda, como a Independência, a instalação da Regência, a Proclamação da República ou o Estado Novo. As mudanças na administração se fazem sentir na documentação resultante da atuação de cada órgão (BACELLAR, 2008, p. 44).

O intuito, neste caso, é que o historiador tenha uma referência básica quanto às estruturas dos órgãos responsáveis pela produção dos documentos e sua organização nos arquivos públicos, ou seja, se estão devidamente organizados, se as informações destinadas à pesquisa se encontram disponibilizadas para o público, como também se há um histórico do acervo e do órgão produtor deste.

A pesquisa documental sempre foi uma prática presente mesmo antes do surgimento dos primeiros cursos de graduação. A atuação destes pioneiros em busca de acervos em cartórios e instituições públicas foram responsáveis pelo processo de organização dos primeiros arquivos públicos no país destinados à pesquisa. Dessa forma, surge em 1838

o Arquivo Público do Império e os primeiros arquivos provinciais que recolhiam de modo bastante desorganizado os acervos documentais do período colonial.

Embora de maneira desorganizada, a produção de documentos públicos tanto em forma de correspondência quanto em forma de atos iniciou-se com a colonização europeia em solo americano. Tal prática é proveniente do medievo em que com a formação dos Estados nacionais ocorreu a crescente necessidade em registrar os atos realizados pelos monarcas do período. Os arquivos reais deste período, [...] mantiveram o caráter itinerante das cortes, e aos poucos se solidificou a ideia de que seria preciso conservar, em segurança, os papéis e pergaminhos régios, evitando expô-los aos perigos da mobilidade, da guerra e do clima” (PINSKY, 2012, p. 46).

Os primeiros arquivos tanto os reais quanto os senhoriais surgiram como ação das práticas cotidianas, por meio de um acúmulo documental que não visava a organização. Com a ampliação das estruturas governamentais, as crescentes demandas administrativas, e o aumento do número de funcionários públicos, conseqüentemente, têm-se um aumento substancial no depósito de documentos. É importante salientar, contudo, que tais documentos tinham como intuito atender as demandas administrativas, isto é, eles não possuíam o caráter de arquivo público, mas de serviço a fim de atender as necessidades da burocracia estatal.

A experiência com documentos no Brasil, ao longo de cinco séculos de história, resumiu-se, na verdade, em uma prodigalidade de documentos sem qualquer organização minuciosa em depósitos arquivísticos formais e informais. Somente a partir do século XIX, estes acervos começaram a ser organizados em instituições destinadas a atender a esta demanda de acesso. Contudo, muitos documentos ainda precisam ser recolhidos e abertos à consulta, e ainda há aqueles que correm o risco de serem perdidos de forma definitiva. A construção de um fundo documental deve-se não somente ao valor histórico desses documentos, mas a “filtragem” da massa documental produzida.

Em muitas ocasiões os entraves burocráticos e a carência de informação organizada, principalmente nos arquivos públicos constituem em um obstáculo que deve ser superado pelo pesquisador. Em nosso caso, não enfrentamos essa problemática. A organização e

a disponibilidade das fontes policiais pelo APEES foram imprescindíveis para a execução da pesquisa, nos oferecendo os instrumentos necessários, tais como o acesso aos órgãos produtores da documentação analisada nessa pesquisa, à tipologia documental e às fontes propriamente ditas.

O trabalho em fontes, principalmente as manuscritas, exige o conhecimento das técnicas de leitura paleográfica. A leitura de documentos de arquivo exige do pesquisador um olhar apurado quanto à ortografia e gramática existentes nessas fontes. Documentos datilografados e jornais requerem uma leitura cuidadosa em função da escrita distinta, contudo são nos textos manuscritos o grande desafio do consulente. Essa necessidade surgiu apenas nos inquéritos dada a extensão desses documentos, a gama de informações existentes neles e os impasses apresentados na caligrafia utilizada. Quanto aos ofícios provenientes do chefe de polícia, essas dificuldades não foram encontradas, o que determinou apenas a transcrição destes.

Optamos por analisar os aspectos paleográficos dos inquéritos policiais referentes à captura e prisão dos integrantes do bando de Deolindo, ressaltando os aspectos gráficos, materiais e complementares desses manuscritos, situando o contexto de criação desses documentos, isto é, quais foram os motivos que conduziram a elaboração destes. Além disso, analisamos a documentação traçando o perfil da língua portuguesa escrita à época. Nesse momento da pesquisa, os estudos sobre os conceitos em Paleografia e Diplomática foram fundamentais e a utilização das *Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos* foram criteriosamente seguidos.

Considerando a Paleografia como importante instrumental para a narrativa historiográfica, compreendemos o caráter propedêutico apresentada pelo campo paleográfico que possibilita o acesso direto às fontes de pesquisa por não depender da publicação de transcrições. Em muitos casos, o trabalho com fontes manuscritas ocorre por meio de publicações impressas ou por uma “terceirização” dessa etapa da pesquisa.

Como centro de discussão inter e multidisciplinar, a Paleografia promove um verdadeiro intercâmbio entre as diversas áreas das Ciências Humanas, dentre as quais encontra-se a Historiografia que dialoga com os pressupostos teórico-metodológicos e objetivos da

Paleografia possibilitando-lhe uma nova roupagem ou seguindo de forma contígua a tradição do trabalho paleográfico.

A edição de um texto compreende em sua reprodução, como também na utilização de vários graus de mediação. Utilizamos a edição fac-símile ou fotomecânica que consiste na fotografia e escaneamento do texto, o que reproduz com muita fidelidade as características do manuscrito original associada aos princípios da paleografia e diplomática, pois estes ramos buscam o melhoramento do texto por meio da divisão das palavras e desdobramento de abreviaturas.

Os critérios de transcrição e edição de manuscritos foram definidos pela Comissão de Sistematização e Redação do I Encontro Nacional de Normatização Paleográfica que determinou, em novembro de 1990, diretrizes e convenções a serem adotadas nesse campo de pesquisa. Estas foram revistas no II Encontro Nacional de Normatização Paleográfica, em 1993, e novamente reformuladas no II Seminário para a História do Português Brasileiro realizado no período de 10 a 15 de maio de 1998, em Campos do Jordão, São Paulo.

Para a análise dos inquéritos policiais, optamos pela transcrição dos documentos com o intuito de tornar o texto mais acessível durante a execução da pesquisa, dada a dificuldade em realizar uma leitura completa em documentos mais antigos. A leitura paleográfica fez-se necessária nesse momento da pesquisa enquanto objeto de reflexão da história dos sujeitos. O intuito não foi a busca de um aprendizado formal, mas almejar uma boa qualidade de leitura das fontes estudadas. Nesse caso, focamos em obter noções em produzir conhecimento para essa leitura, como também se acostumar com a escrita desses documentos produzidos na segunda metade do século XIX, período em que a caligrafia se apresenta muito corrida. Além disso, analisamos os vícios da escrita, erros ortográficos e diferenças na grafia em relação ao português moderno.

A transcrição de documentos manuscritos exige certos cuidados que devem ser seguidos pelo pesquisador. Entende-se que a transcrição paleográfica deva atender as demandas do documento original, isto é, deve ser fiel a este. A orientação, nesse caso, é que ou se transcreva fielmente o original utilizando a grafia do período de redação do documento

ou modernize o texto no ato da transcrição, por meio da gramática atual a fim de facilitar a leitura e análise da fonte. Em nosso caso, optamos pela primeira possibilidade.

4.2- Paleografia: Perspectivas para a pesquisa no campo historiográfico

O termo Paleografia origina-se do grego *παλαιός* ‘antigo’ + *γραφή* ‘escrita’. Define-se pelo estudo técnico de textos manuscritos antigos compreendendo a identificação e tradução dos caracteres originais e ininteligíveis para uma forma atualizada de escrita. Em sentido preciso, Paleografia não significa outra coisa que “escrita ou escritas antigas”. Segundo Marin Martinez, inicialmente se entendeu esse vocábulo como

[...] sinônimo de “ciência das escritas antigas” o sufixo *ia* com que se latinizou a raiz grega contribuiu de algum modo a estabelecer nuances relacionadas a “conhecimento, tratado, estudo, doutrina” dessas escritas. Quem primeiro se empenhou publicamente em definir o termo Paleografia foi o beneditino francês Bernardo Montfaucon em sua obra ‘Paleografia Graeca’³¹ (Paris, 1708). Embora o termo não é, nem muito menos, o ideal para expressar o que se quer, tem sido tradicionalmente aceito e tem que seguir, sendo aceito, trocando por outro, aparentemente mais adequado, serviria somente para complicar e confundir mais as coisas (MARIN MARTINEZ, 1988, p. 19, tradução nossa).

A definição etimológica foi prontamente manipulada pelos estudiosos da Paleografia mais por concepções práticas do que científicas, ao definir a Paleografia como a ciência das escrituras antigas. Contudo, nem todas encontram-se apoiadas sobre materiais suaves como papel, papiro ou pergaminho; muitas encontram-se sobre suportes duros, tais como o mármore, bronze e granito, correspondendo a outra disciplina – a Epigrafia.

Até a metade do século XX, essa classificação que distinguia as fontes em duras e suaves de acordo com o material de suporte repercutiu na definição da Paleografia, tornando-se um paradigma mantido por paleógrafos e epigrafistas. Um conceito errôneo que foi difundido com a invenção da imprensa constituiu que as ações e estudos destinados à Paleografia haviam se findado, o que acentuou ainda mais o seu caráter

³¹ A pesquisadora Vanessa Martins do Monte ressalta que o título completo da obra de Monfaucon seria *Paleografia Graeca sive de ortu et progressu literaturum graecarum, et de variis omnium saeculorum Scriptionis Graecae generibus: itemque de Abbreviationibus & de Notis variarum Artium ac Disciplinarum*. Uma possível tradução para o título seria: *Paleografia Grega ou da origem e desenvolvimento das letras, e dos diversos gêneros de escritura grega de todos os tempos: assim como de Abreviaturas e notas de várias Artes e disciplinas* (DO MONTE, 2021, p. 43).

medieval, sem levar em conta que a imprensa da escrita é somente um sistema mecânico de reprodução de textos, como também o entendimento de que a imprensa é para a escrita apenas um sistema mecânico de reprodução de textos.

Além disso, a escrita é patrimônio do homem a partir da sua entrada na História e que o homem seguiu escrevendo manualmente depois de criado a imprensa continuando, por conseguinte, a vigência da Paleografia. Dessa forma, o termo “antigo” e a sua relação com as barreiras cronológicas supuseram que a invenção da imprensa conduziu muitos a buscarem pressupostos que substituíssem o conceito de Paleografia. O caráter erroneamente restritivo da definição tradicional advém da diferenciação suporte brando/suporte duro da escrita.

Essa definição não invalida as anteriores, contudo elas apresentam definições restritas do fazer paleográfico: uma reduzindo-o somente ao campo de estudo das escrituras antigas, e a outra por limitar somente as escrituras somente sobre materiais suaves. Assim, cabe compreender a Paleografia como simplesmente “ciência da escrita”, não ocorrendo restrições de qualquer espécie, uma vez que esse conceito se encontra direcionado tanto a idade quanto a qualidade dos objetos escritos.

Ao compreendermos a Paleografia enquanto ciência da escrita exclusivamente direcionamos a um “[...] conceito mais abstrato e que em concreto não existe senão como fenômeno resultante de determinados processos de execução sobre determinados materiais” (MARIN MARTINEZ, 1988, p. 20, tradução nossa). Contudo, ao ampliarmos o conceito avançamos para uma “ciência dos objetos ou monumentos escritos, considerando todo conjunto de seus caracteres externos” que abarcam não somente os signos gráficos propriamente ditos, mas todos os elementos que influenciam na formação da matéria *escriptoria* o procedimento de execução dos signos. Trata-se de uma definição recente que foi desenvolvida por Mallon em meados das décadas de 40-50, sendo atualmente aceita pelos especialistas.

De forma esquemática, essa concepção baseia-se em três pressupostos: o termo “antigo” aplicado à escrita que possui caráter ambíguo, pois se torna impossível estabelecer até onde a escrita antiga finda e quando a moderna se inicia; outro caráter ambíguo está nos

termos suave e duro aplicados aos materiais escriptorias, uma vez que diversos materiais de suporte, tais como madeira, barro, cera pode ser classificados ou como brandos ou como duros. Ainda sobre o tipo de suporte utilizado, o modo de escrever, a escrita propriamente dita enquanto fenômeno social sempre será a mesmo dentro de um sistema, independente do suporte utilizado ou questão geográfica.

Nuñez Contreras (1994) reforça que o caráter restritivo da paleografia tradicional entre suporte duro/brando é errôneo, uma vez que desconsidera um fundamento inquestionável que é a compreensão que a escrita é uma atividade humana que não está condicionada a um fator externo, no caso ao ato de escrever em suportes de natureza branda ou dura. As diferenças que surgem entre uma escrita em suportes de natureza distinta não são de fato essenciais, mas sim a uma resistência do suporte em graus variados.

O papel da 'Nova Escola Francesa' foi fundamental para resolver essa questão, pois contribuiu bases conceituais que superaram o critério restritivo até então vigente no fazer paleográfico. Entre os diversos intelectuais que contribuíram para esse capítulo da Paleografia, a figura de Jean Mallon foi fundamental. O pesquisador é decisivo em seus trabalhos quanto a questão conceitual restritiva da Paleografia quando ele afirma que

A separação em três compartimentos, material epigráfico, material paleográfico, material papirológico não possui outra justificativa que a ordem histórica que estes materiais foram descobertos durante os últimos quatro séculos. O material epigráfico era nos séculos XVI e XVII o único que se conhecia oriundo da Antiguidade. O material paleográfico trabalhado a partir do final do século XVII não ia além da alta Idade Média. Os epigrafistas forma estudiosos da Antiguidade, os paleógrafos, medievalistas. A partir do final do século XIX, um novo material era sem proibição contemporânea e complementar aos monumentos paleográficos da Alta Idade Média: era o material papirológico. Era preciso que o século XX lutasse... para suprimir as divisões do material e do trabalho que se fundavam em somente circunstâncias de conservação e de descobertas, circunstâncias puramente fortuitas e sem relação com a natureza das coisas (NUÑEZ CONTRERAS, 1994, p.18, tradução nossa).

Dessa forma, para esse exímio paleógrafo francês, a Paleografia não é somente o estudo das "escritas antigas em material brando", mas aquela que se ocupa de todos os caracteres da escrita em todos os monumentos que contenham textos, independente do material que lhe sirva de suporte e do procedimento utilizado para a sua fixação. Com

base nessa premissa, a Paleografia deve ser compreendida como um meio de leitura de escritas em desuso, como uma forma de crítica histórica, mais precisamente como crítica textual e como ciência autônoma que possui como objeto de estudo a escrita como uma das criações humanas, sustentando esse estudo em um método próprio de investigação.

Em nossa pesquisa, utilizamos os pressupostos que se encontram relacionados com a história da escrita. O que é recente é a formulação do papel que corresponde a Paleografia enquanto ciência que se ocupa da escrita em conjunto com as ciências históricas, isto é, o local que a escrita ocupa na História enquanto uma ação estritamente humana. Por esse viés, entramos no campo da História Cultural, que resultou em uma ampliação da atividade histórica com raízes anteriores que datam no início do século XIX. A História Cultural consagrou-se no século XX, após a Primeira Grande Guerra possibilitando à Historiografia atingir um significado mais amplo e rico por tratar a totalidade de aspectos transcendentais relacionados à vida e desenvolvimento humanos em cada período histórico sob uma perspectiva coletiva.

À História da Cultura, a acumulação de dados não é o preponderante, mas a coordenação destes, pois dessa forma, o historiador busca versões distintas de uma realidade pretérita. O objetivo final da História Cultural não consiste apenas no conhecimento do passado, mas na compreensão da atuação dos atores históricos que por meio de ideias e reações analisadas em suas vidas cotidianas e em seus processos criativos enquanto sujeito histórico.

A Paleografia consiste num conglomerado de diversas práticas e técnicas, resultado de uma evolução histórica, não ocorrendo qualquer construção esquemática. A leitura torna-se a prática, a base da Paleografia. Na datação e na localização encontra-se seu elemento científico. Dessa forma, avança uma disciplina totalmente independente com um caráter muito sutil, essencial e importante da história geral da cultura, não cabendo mais no círculo de ciências auxiliares sendo que introduz problemas novos e específicos.

As últimas tendências sobre as concepções da Paleografia dirigiram-se para a denominada “história do alfabetismo” que se constitui inicialmente na Itália com os paleógrafos desse país no final da década de 70. Por história do alfabetismo entende-se

a luta por adquirir a cultura; nessa concepção o homem necessitou da escrita na qual se mostra um fenômeno superestrutural, privado das classes altas da sociedade.

Com a crescente informatização dos arquivos voltada para a digitalização de imagens, ampliou-se o campo de atuação dessa área de conhecimento, o que exige do historiador, que deseja debruçar sua pesquisa em fontes primárias, um mínimo de entendimento dos objetivos básicos da Paleografia que são a compreensão, a leitura e a transcrição de textos manuscritos. Além disso, consideramos que a Paleografia “[...] estuda o desenvolvimento da escrita, além de outros problemas que envolvem o texto, entre os quais o problema das abreviaturas e das mudanças impressas pela transmissão textual” (GONÇALVES, 2021, p. 126).

A Paleografia possui uma dupla finalidade: teórica e pragmática. Na primeira, trata-se em como se constitui o sistema de escrita pelo viés sócio-histórico, e na segunda, visa capacitar “[...] leitores modernos que avaliam a autenticidade de um documento com base na sua escrita, assim como interpretam de maneira adequada as escritas antigas (ABBADE, 2021, p. 456). Enquanto técnica, a Paleografia não se restringe ao passado, apesar do seu objeto de pesquisa ser antigo. Nas últimas décadas, essa área de conhecimento não é mais tratada como algo “arcaico”, uma vez que ela se encontra em comunicação com outros suportes técnicos e novas tecnologias, entre as quais citamos os processos de informatização destinados à digitalização de imagens, o que contribuiu para o desenvolvimento de técnicas relacionadas à higienização, restauro, tratamento, preservação e acondicionamento dos suportes físicos das fontes. Além disso, novas formas de decifrar, processar, interpretar e armazenar os conteúdos textuais dessas fontes também foram desenvolvidas. Dessa forma, os objetivos principais da Paleografia consistem na compreensão, leitura e transcrição de textos manuscritos, bem como a preservação das informações textuais e dos documentos.

A Paleografia é destinada a diversas acepções e concepções que se referem à sua etimologia, como foi tratada acima, como também definições presentes em manuais que ora enfatizam o caráter técnico do campo paleográfico ora enfatizam a Paleografia enquanto área do saber, como é o caso de *Noções de Paleografia e Diplomática*, de Ana Regina Berwanger e João Eurípedes Frankilin Leal (2008); *Paleografia Y Diplomática*, de

Tomás Marin Martínez (1988); *Manual de Paleografia*, de Luis Núñez Contreras (1994); *Paleografia, Documentação e Metodologia Histórica*, de Eni de Mesquita Samara (2010); *Introducción a la Paleografía y La Diplomática*, de Ángel Riesco Terrero (2000). Nesse contexto, a Paleografia pode ser interpretada como

[...] arte, ciência ou técnica, que media a leitura, a datação e decifração dos caracteres extrínsecos dos textos escritos ou pode ser apresentada como área que viabiliza a leitura e a interpretação do documento, considerando seus aspectos materiais e as questões socioculturais e históricas que envolvem a composição do texto (GONÇALVES, 2021, p. 431).

No entanto, as necessidades do nosso tempo proporcionaram a mudança e a atualização de diversos conceitos e questões, o que ocasionou, conseqüentemente, em mudanças no conceito de Paleografia que passa a ser definida com base na mudança conceitual da escrita enquanto produto sociocultural, o que proporciona um maior conhecimento do passado e do presente. Nesse ínterim, o exercício da Paleografia consiste em “[...] nunca separar a compreensão histórica dos escritos de uma descrição morfológica dos objetos que os contém” (CHARTIER, 2014, p. 20). Dessa forma, a atuação da Paleografia vai além da

[...] técnica ou da decifração, levando-se em consideração as variações históricas e sociais das formas escriturais, a relação entre produção e difusão da escrita e as diferenças de suportes, se manuscrito, impresso ou digital. A Paleografia institui-se, portanto, como espaço aberto de discussão para a diversidade de significações das práticas culturais da escrita.

Nesse caminho, a Paleografia estuda historicamente a escrita, seus materiais, os tipos caligráficos e seus usos e os debates sociais, ideológicos, históricos e políticos, que problematizam a produção do texto, como o problema da interpretação das abreviaturas, a questão das mudanças decorrentes da transmissão textual e os usos linguísticos do passado, registrados no texto, e que são indispensáveis no estudo da história da língua (GONÇALVES, 2021, p. 431).

A escrita, em função da própria evolução física, cultural e social do ser humano, passa por grandes mudanças relacionadas aos seus suportes, aos modos de inscrever, arquivar, aos seus produtores e seus leitores e à circulação dos escritos. Trata-se de uma prática cultural milenar que supre uma necessidade humana que é a comunicação e interação com os seus pares. As práticas de escrita desenvolveram-se por meio de várias

etapas em um processo que compreendeu desde os rabiscos, desenhos e símbolos até ao alfabetismo, última etapa dessa jornada. Outro ponto importante a se considerar são

[...] os materiais *escriptoria* ou os sustentantes da escrita, ou ainda o que podemos chamar modernamente de suporte de texto que atingem também um processo evolutivo ao longo do tempo sem, contudo, ter sido olvidado completamente, pois, no momento atual, muitos materiais sustentantes são empregados pela humanidade como eram nos primórdios do desenvolvimento da escrita (XIMENES, 2021, p.316).

Não temos como intuito discorrer sobre a história da escrita, contudo, compreendemos que nesse momento da pesquisa, dada a natureza dos inquéritos policiais utilizados, algumas reflexões carecem serem realizadas, uma vez que o ato de escrever tornou-se algo banal na contemporaneidade e muitos questionamentos em como aprendemos a escrever, os símbolos e códigos empregados, os suportes utilizados e suas origens são negligenciados.

Nesse ínterim, o questionamento sobre o estatuto científico da Paleografia faz-se necessário, pois se refere ao seu contexto de surgimento e ao seu lugar histórico enquanto disciplinar auxiliar. Em pesquisas acadêmicas nacionais, a periodização organizada por Berwanger e Leal (2008) é uma das mais difundidas, e estipula dois períodos de desenvolvimento da Paleografia que seriam o período de formação, entre o fim do século XVII a 1750, e o período de afirmação que compreenderia de 1751 aos dias atuais.

Segundo esses autores, a historiografia paleográfica inicia-se no século XVII. No medievo e no período renascentista, um quantitativo considerável de trabalhos com viés paleográfico, entre os quais transcrições, traduções e coleções de alfabetos são elaboradas, porém não apresentavam qualquer pretensão enquanto tratado e muito menos “[...] em estabelecer uma classificação científica ou a determinação da antiguidade das escritas “(BERWANGER; LEAL, 2008, p. 16).

Foi com a guerra dos Trinta anos (1618 – 1648) que a Paleografia, enquanto disciplina, recebeu um grande impulso quanto ao seu desenvolvimento. Em função da grande quantidade de documentos falsos surgidos nesse período relacionados a direitos feudais

e eclesiásticos, muitos destes depositados em mosteiros e arquivos particulares em diversas regiões da Alemanha, Itália, França e Inglaterra. Diante dessa necessidade, a Paleografia surge em si logo após, sendo a sua história dividida em dois períodos: o de formação que compreende fins do século XVII e primeiro quartel do século XVIII, e o de afirmação que se estende até os dias atuais.

No primeiro período, a Paleografia e a Diplomática³² confundem-se, sendo que o desenvolvimento dessas duas áreas de conhecimento deve-se a uma disputa religiosa. Em função da publicação dos *Acta Sanctorum*³³ por um grupo de padres da Companhia de Jesus localizados em Antuérpia, coube ao padre jesuíta Jean Bolland (1596 – 1665) a iniciativa quanto à publicação dos primeiros volumes da obra.

Foi seu colaborador e sucessor o padre Daniele Van Papenbroek (1628 – 1714) que apresentou em 1611 ao Papa Alexandre VII, em Roma, o material produzido até então. Em uma viagem a Tréveris (Alemanha), Papenbroek teve a oportunidade de visitar mosteiros e igrejas e constatou a existência de documentos falsos. Em função desse evento, o religioso prosseguiu suas pesquisas e publicou em 1675 o *Propylaeum antiquarium circa veri ac falsi discrimen in vitustis membranis* (Princípios introdutórios para a discriminação entre o verdadeiro e o falso nos documentos antigos³⁴) que consistia no prefácio do segundo volume dos *Acta Sanctorum*. O texto compreendia em uma rigorosa

[...] crítica diplomática que impugnava a validade de boa parte dos documentos conservados nos arquivos dos mosteiros beneditinos franceses, especialmente os da Abadia de Saint-Germain-des-Prés, próxima a Paris e habitada pelos monges da Congregação de São Mauro. Assim, esta obra também dava as normas da crítica diplomática. A secular

³² Segundo Heloísa Liberalli Bellotto (2002), a Diplomática, por definição, tem seus trabalhos destinados à análise da “[...] estrutura formal dos atos escritos de origem governamental e/ou notarial. Trata, portanto, dos documentos que, emanados das autoridades supremas, delegadas ou legitimadoras (como é o caso dos notários), são submetidos para efeito de validade, à sistematização imposta pelo Direito. Tornam-se esses documentos, por isso mesmo, eivados de fé pública, que lhes garante a legitimidade de disposição e a obrigatoriedade da imposição, bem como a utilização no meio sociopolítico regido por aquele mesmo Direito. Assim sendo, não é possível dissociar a diagramação e a construção material do documento do seu contexto jurídico-administrativo de gênese, produção e aplicação” (BELLOTTO, 2002, p.13).

³³ Coleção de volumes dedicados aos santos da Igreja Católica.

³⁴ A pesquisadora e linguista Vanessa Martins do Monte (2021, p. 40) traduz o título da obra da seguinte forma: *Antiga introdução para a discriminação entre o verdadeiro e o falso nos pergaminhos antigos*.

tradição beneditina ficava, portanto, abalada em seus fundamentos. Um de seus membros, D. Jean Mabillon (1632-1707) preparou a defesa durante seis anos, publicada em 1681, sob o título *De re diplomática libri VI*. A obra refuta a de Papenbroek e foi recebida com grande admiração pelo próprio opositor, assinalando o nascimento da Diplomática e da Paleografia. Baseado em grande acervo de manuscritos e diplomas, o autor estabelece os princípios básicos da Diplomática. Nos quatro últimos capítulos, encontra-se assunto realmente paleográfico: matéria base da escrita antiga e, sobretudo, uma classificação sistemática das escritas (BERWANGER; LEAL, 2008, p.17- 18).

Considerado como o primeiro tratado de Paleografia, o estudo não ficou ileso a diversas contestações no período da sua publicação, contudo, a sua grande relevância não foi afetada, influenciando diversos outros religiosos do período na elaboração de estudos e tratados quanto ao desenvolvimento da Diplomática moderna e da Paleografia.

O Segundo Período, segundo Berwanger e Leal (2008) iniciou-se na segunda metade do século XVIII, momento em que os estudos paleográficos cresceram e constituíram-se em disciplinas em universidades pela Europa. Nesse período três fatos importantes destacam-se: a distinção da Paleografia enquanto ciência distinta das demais, a descoberta de novos materiais paleográficos que impulsionaram as pesquisas na área, e a introdução e aplicação da fotografia na reprodução dos fac-símiles.

Ao considerar o estatuto científico e artístico da Paleografia, nos parece que essa periodização amplamente divulgada no meio acadêmico nacional não delimita de forma clara e sistemática os marcos temporais que configuram essa área de conhecimento. Dessa forma, optamos pela quadripartição da história da Paleografia proposta pela pesquisadora Vanessa Martins do Monte (2021). Tal delimitação temporal, segundo a autora, não é considerada como algo inédito, sendo amplamente utilizada junto à comunidade acadêmica internacional, contudo pouco difundida em nosso país. O quadro abaixo relaciona os quatro períodos e seus limites cronológicos:

Quadro 04 – Periodização da História da paleografia

Períodos	Datação
Pré-história da Paleografia	Séc. I EC até 1681

Período de formação	De 1681 a 1750
Período de desenvolvimento	De 1750 a 1938
Período de renovação	De 1939 aos dias atuais

Fonte: DO MONTE, Vanessa M. História da Paleografia: movimento entre a ciência e a arte. In: LOSE, Alicia D. e MAGALHÃES, Livia B. S. **Paleografia e suas interfaces**. Salvador: Memória & Arte, 2021, vol. II (p. 36 – 62).

O paleógrafo espanhol Marin Martinez (1988) é consonante com a proposta quadripartida. Conforme o pesquisador, boa parte dos autores concordam com esse tipo de divisão

[...] distinguindo a etapa fundacional da Paleografia como ciência, os antecedentes da mesma e seu desenvolvimento posterior ao longo dos séculos XVIII – XX distribuídos em dois ou três períodos, o último dos quais tem desembocado na etapa atual, de renovação profunda e quase substancial da nossa disciplina (MARIN MARTINEZ, 1988, p. 43, tradução nossa).

Em relação ao primeiro período exposto no modelo acima, o pesquisador analisa que já no mundo romano-latino encontramos uma série de manifestações concretas que teriam dado origem ao que alguns chamam de *paleografia empírica*, *arte paleográfica* ou pré-história da Paleografia, ou seja, uma Paleografia de caráter não científico. Como exemplo, Martinez remete ao século I da era comum (EC) e cita Tiron que elaborou um sistema taquigráfico de escrita, conhecido por *Notas tironianas*. A partir dele, desenvolveu-se um sistema de decifração e leitura de notas taquigráficas.

Assim, a partir desse período até o século XVII não cessaram as produções de tais obras de caráter pré-paleográfico cujos títulos envolviam invariavelmente em torno da palavra Notas (*Notae*) ou Abreviaturas (*Abbreviationes*),

[...] cujo significado – das duas palavras- é idêntico, a saber: resumo, compêndio, redução de uma sílaba, de uma palavra ou de uma frase que se condensa em determinados signos ou figuras, ocupando um espaço pequeno e menor, naturalmente, que aquele que ocuparia a frase ou a sílaba ou a palavra inteira. Assim temos, no século III, as *Notae iuris*, cujo uso aumentará, até chegar em seu apogeu na baixa Idade Média e começos da Moderna; os *Notarium Latercull* da época carolina; o *Lexikon tironianun* do século XII; o *Diccionario de Abreviaturas latinas*; o *Novo regoletta de abbreviatura usuale* editada no século XVI em Brescia; o

Modus legendi abbreviaturas in utroque iure do qual foi feito, em menos de três séculos, 68 edições. (MARIN MARTINEZ, 1994, p. 45, tradução nossa).

Os últimos séculos da Idade Média foram muito profícuos para a produção de obras do gênero, que tinham como intuito facilitar o processo de ensino e aprendizagem na leitura de determinados textos, tais como os jurídicos que exigiam o uso de códices pelos juristas do período que deveriam se apresentar como bons leitores daqueles textos que apresentavam um número de palavras abreviadas proporcionalmente superior que as completas.

Na segunda metade do século XVII, já é possível encontrarmos manifestações desses trabalhos de forma moderadamente sistematizadas, sendo utilizadas para a análise em trabalhos de cunho historiográficos por meio da crítica da escrita documental e análise dos caracteres externos destes, o que seria um rudimento da Paleografia enquanto auxiliar das ciências históricas.

Já entre os séculos XVI e a primeira metade do XVII, o campo de estudo de documentos e sobretudo diplomas esboçou a utilização da aplicação paleográfica no intuito de examinar a escrita de determinadas peças documentais no intuito de afirmar a sua autenticidade ou demonstrar seu falseamento. Nesse movimento destacaram-se juristas, filólogos e, sobretudo, historiadores. Em um plano embrionário e breve e sem qualquer êxito, os séculos anteriores ao XVII possibilitaram o surgimento de alguns estudos que desejavam averiguar a natureza, origem e correlação da escrita, o que caracterizaria uma Paleografia enquanto ciência própria e independente.

Assim, na Idade Média, entre os séculos IX – XII, não faltaram autores que buscaram investigar a escrita antiga uma classificação da mesma, contudo houve pouco êxito. Os próprios humanistas, como exemplo, falharam ao fixar a genealogia das grandes famílias de escritas medievais e compará-las com a romana.

Mesmo com o desenvolvimento de métodos e sistemas básicos de leitura e decifração de objetos escritos antes da segunda metade do século XVII, somente o século posterior forneceria os dispositivos necessários para se abordar de modo definitivo os documentos escritos e seus processos de escrita em relação à história e à crítica histórica. O trabalho

de Daniel von Papembroeck publicado em 1675, já referenciado anteriormente, almejou a construção de uma análise histórica que distinguisse o verdadeiro e o falso quanto aos documentos antigos. As conclusões do seu estudo eram extremamente negativas “[...] quando se refere ao valor dos documentos como fontes históricas, sobretudo quando se tratava de documentos conservados em arquivos eclesiásticos” (MARIN MARTINEZ, 1994, p. 46, tradução nossa).

Conforme Papembroeck, quanto maior a antiguidade do manuscrito, mais suspeitos seriam quanto a sua autenticidade. O fato é que o jesuíta holandês objetiva as suas críticas a uma série documental merovíngia que se encontrava guardada na abadia de Saint Deni, em Paris. As suas conclusões no período foram consideradas graves, pois colocavam em suspeição diversas ordens monásticas que possuíam um vasto depósito documental pertencente tanto ao medievo quanto à Idade Moderna, como foi o caso dos beneditinos que, por meio dos estudos de Jean Mabillon, refutaram a tese do jesuíta.

Segundo Nuñez Contreras (1994), a segunda metade do século XVII proporcionou um clima de inquietude que colocou no centro das discussões quanto a veracidade dos manuscritos antigos os beneditinos maurinos de Paris representados por Jean Mabillon, os jesuítas bolandistas de Ambers, sob a figura de Daniel Papenbroeck, e os críticos racionalistas alemães que tinham como expoentes Gottfried Wilhelm Leibniz e Samuel Von Pufendorf. Nesse ambiente de crítica e ceticismo, temos as origens da Paleografia e da Diplomática, no que se refere às suas concepções teóricas quanto práticas. A princípio, a Paleografia foi considerada uma disciplina auxiliar da Diplomática.

A grande polêmica suscitada pelos investigadores jesuítas e beneditinos em torno da crítica documental foi o ponto de partida, uma vez que possuíam antecedentes antes de 1675. Alguns anos antes, o beneditino Gregoire Tarris havia organizado um grupo de pesquisadores pertencentes a sua ordem, entre os quais Jean Mabillon que entrou em polêmica com Daniel Van Papenbroek (NUÑEZ CONTRERAS, 1994). Em 1681, Mabillon publica a monumental obra *De Re Diplomatica Libri VI In Quibus Quidquid Ad Veterum Instrumentorum antiquitatem, materiam, scripturam, & stilum, quidquid as sigilla, monogrammata, subscriptiones, ac notas chronologicas, quidquid inde as antiquariam, historicam, forensemque disciplinam pertinet, explicatur & illustratur: accedunt*

*commentarius de antiquis regum Francorum palattis: veterum scripturarum varia specimina, tabulis LX, comprehensa. Nova ducentorum, & amplius, monumentorum collectio*³⁵.

A obra de Mabillon não utiliza o termo ‘palaeographia’ em seu livro, contudo, no âmbito da história da Paleografia latina, ele inaugura o estudo sistematizado dos estudos da escrita de forma sistematizada utilizando

[...] princípios baseados na observação de grande número de peças escritas, por meio de rigor científico e, em determinados casos, resolve problemas até então inesperados, intuindo e aventurando soluções para temas de maior significado na Paleografia. Seus acertos foram superiores a seus erros (NUÑEZ CONTRERA, 1994, p.60, tradução nossa).

Como visto anteriormente, a obra de Mabillon foi desenvolvida durante seis anos como resposta ao trabalho de Papenbroeck. Interessante observar é que o último recebeu com admiração o trabalho do beneditino. O jesuíta escreve sobre:

Confesso que não tenho outra satisfação em ter escrito sobre esse assunto do que ter lhe dado a oportunidade de compor um trabalho tão bem realizado. Não fique envergonhado e, sempre que tiver a oportunidade, diga que estou inteiramente de acordo com você (DO MONTE, 2021, p. 42-43)

A obra de Mabillon tornou-se célebre rapidamente, sendo apresentado como ‘o homem mais sábio do reino’ a Luís XIV, epíteto utilizado em seu artigo. A seguir encontra-se disposto o fac-símile da contracapa do Livro volume I da obra do beneditino.

Enquanto “instrumento de poder”, o documento histórico é responsável pelo registro da escrita, e, dessa forma, deve ser estudado como forma de recompor os papéis sociais na história da escrita. Segundo Le Goff (2013), o documento não é inócuo sendo

³⁵ A obra pode ser acessada através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.starodruki.ihuw.pl/stWeb/single/210/>. De acordo com Do Monte (2021, 40), o título pode ser traduzido da seguinte forma: *6 livros sobre a diplomática nos quais se explica e ilustra o que pertence ao passado dos instrumentos antigos, à matéria, à escritura e ao estilo; o que [pertence] aos sinetes, aos monogramas, às subscrições, e às notações cronológicas; o que [pertence] até à disciplina antiquária (transcrição de manuscritos): ocorre que, histórica, abordam o comentário sobre os palácios antigos dos reis Francos: várias amostras das antigas escrituras, compreendidas em 60 tábuas. Uma coleção de 200 e poucos monumentos.*

[...] resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio (LE GOFF, 2013, p. 547).

Assim, é fundamental a compreensão quanto as práticas que envolvem os usos da escrita e os contextos históricos e socioculturais que permeiam os documentos históricos no que se refere às suas datações tópica e cronológica, bem como as técnicas utilizadas no uso da escrita. Ao paleógrafo cabe tornar inteligível o conteúdo textual apresentado nas fontes por meio da “tradução” ou atualização da grafia, caligrafia, abreviaturas, pontuação e acentuação. Nesse processo, são encontrados equivalentes atuais para vocábulos antigos que são compilados em glossários e coleções de abreviaturas (FLEXOR, 2008). Ao possibilitar a compreensão de manuscritos antigos a um maior número de pessoas, o paleógrafo contribui para a preservação de fontes das mais variadas, tais como certidões, livros, mapas, inquéritos, atas, isto é, qualquer suporte que apresente grafia manuscrita. Nos cabe ressaltar que o objeto de pesquisa da Paleografia não necessita ser fundamentalmente antigo, podendo apresentar poucos anos de existência, contudo ele deve ser manuscrito ou impresso, e como caligrafia arcaica. A contribuição da Paleografia dá-se a todas as disciplinas (História, Antropologia, Sociologia Literatura, Filologia, dentre outras) que necessitem se debruçar em documentos manuscritos ou impressos com grafias antigas e, deles, cotejar informações necessárias para as suas pesquisas.

Enquanto historiadores, nos cabe um diálogo com o campo paleográfico que se estabelece a partir da história da cultura escrita que, nas últimas décadas, tem ampliado sistematicamente seu campo de investigação por meio de pesquisadores ávidos pelas práticas de ler e escrever, indo ao encontro dos estudos desenvolvidos no campo da história social da escrita. É importante ressaltar que as sensíveis transformações que abarcaram as Ciências Humanas entre as décadas de 70 e 80 do século passado também propiciaram uma renovação na Paleografia, na qual os pesquisadores voltaram-se para os processos de difusão e função da escritura relacionando o objeto de estudo com as ferramentas de investigação e os pressupostos metodológicos da Paleografia.

Desde o século XVII os estudos paleográficos tornam-se consistentes. Durante o medievo e no Renascimento, havia trabalhos de cunho paleográfico, mas sem classificações e critérios de cunho científico. Com a Guerra dos trinta anos e a maciça produção de documentos de natureza duvidosa referentes aos direitos feudais e eclesiásticos geraram a chamada “Guerra Diplomática”, uma vez que foram considerados falsos ocasionando assim diversas polêmicas na França, Inglaterra, Alemanha e Itália (BERWANGER, 2008). Após esse episódio, a Paleografia constitui-se enquanto campo de conhecimento dividida em dois períodos – o de formação (séculos XVII e XVIII) e o de afirmação que se encontra atuante até nossos dias.

Em um contexto nacional, os primeiros pesquisadores que se destinaram ao estudo dos manuscritos com caráter historiográfico, surgiram no final do século XIX. Dentre estes, os nomes mais referenciados são

[...] o Dr. Antônio de Toledo Piza, diretor do Arquivo do Estado de São Paulo de 1893 a 1904, leitor de cartapácios³⁶, publicou 44 volumes dos “Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo”; e o Dr. Orville Derby, americano, naturalizado brasileiro, realizou pesquisas e deixou importantes trabalhos. Podemos citar também nomes como: Afonso Taunay, Washington Luiz e Manuel Alves de Souza, sendo este último, taquígrafo da Câmara dos Deputados e paleógrafos nas horas vagas. Com isso, os historiógrafos conscientizaram-se da necessidade da leitura paleográfica e aos poucos foram surgindo os autodidatas da paleografia (TEIXEIRA, 2015, p. 18).

Em 1934, a prefeitura da cidade de São Paulo criou a Divisão de Documentação Histórica do Departamento de Cultura, o que possibilitou a criação de cargos públicos para paleógrafos na Seção do Arquivo do órgão. Com o tempo, esses cargos foram reclassificados como arquivistas ao longo dos anos. Já o Departamento do Arquivo do Estado do São Paulo em 1946 transformou o cargo de arquivista para paleógrafo.

Nos anos 40, ocorreram algumas iniciativas de cursos para a aprendizagem da Paleografia, entre os quais, a literatura destaca o curso oferecido pela Faculdade de Filosofia pela Universidade de São Paulo, entre os anos de 1941 e 1942, como também a iniciativa realizada pelo Mosteiro de São Bento no Rio de Janeiro, e uma para os

³⁶ De acordo com Daniela Teixeira (2015, p. 18), cartapácio refere-se a uma carta muito grande.

servidores do Arquivo da Bahia. Um curso intensivo de Arquivologia constituído por noções gerais de Paleografia e Diplomática foi organizado pelo Departamento de História e Documentação da Prefeitura do Distrito Federal, entre os anos de 1940 e 1941. Já o Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo realizou, em 1942, um curso livre de Paleografia aberto ao público geral (TEIXEIRA, 2015).

O I Encontro Nacional de Normatização Paleográfica e de Ensino de Paleografia ocorreu em novembro de 1990, em São Paulo, e, nesse encontro, foram discutidas as normas técnicas para edição e transcrição das fontes documentais manuscritas (BERWANGER e LEAL, 2012). A normatização foi elaborada pelos seguintes membros: Antônio Houaiss, Jaime Antunes da Silva, João Eurípedes Franklin Leal, Heloísa Liberalli Bellotto, Maria Helena Ochi Flexor, Roseli Santaella Stella e Yêdda Dias Lima.

O II Encontro Nacional de Normatização Paleográfica e de Ensino de Paleografia, também realizado em São Paulo, em setembro de 1993, tratou da reformulação dessas normas. Uma Comissão de Sistematização e Redação foi instituída no evento, sendo composta pelos seguintes pesquisadores: Ana Lúcia Louzada Werneck, Ana Regina Berwanger, Carlos de Almeida Prado Bacellar, Gracilda Alves, José Marques, João Eurípedes Franklin Leal, Marcelo Meira Amaral Bocaciovias, Maria Helena Ichi Flexor, Vitor Manoel M. da Fonseca, Wanderley dos Santos e Yêdda Dias de Lima. Nesse encontro, as normas técnicas foram aprovadas e entraram em vigor, não ocorrendo qualquer alteração até o presente momento³⁷

Reforçamos que a referida pesquisa não tem como intuito direcionar seus objetivos para o campo paleográfico, porém compreendemos a necessidade de apreender os conhecimentos básicos dessa disciplina, uma vez que analisamos inquéritos policiais produzidos no ano de 1898 e as informações contidas nesses manuscritos são fundamentais para o entendimento dos sujeitos históricos analisados pela tese. Nesse capítulo, a compreensão dos materiais da escrita do documento, composição, aspectos do autor e a circulação social do texto são fundamentais a fim de observarmos os

³⁷ As Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos encontram-se na íntegra no Apêndice I.

“pormenores negligenciáveis” (GINZBURG, 1989, p. 152) existentes nos dois processos que tratam da detenção e interrogatório dos membros do bando de Deolindo.

Para tanto, em busca desses pormenores em documentos com mais de um século, utilizamos a Paleografia como forma de acessar os detalhes dessas fontes. O conteúdo textual desses documentos, portanto, tornou-se um obstáculo em nossa análise, o que nos exigiu uma leitura e transcrição paleográfica que se encontra nesse capítulo da pesquisa. Além disso, entendemos que o estudo das práticas escritas se relaciona com o campo de atuação da Paleografia como nas diversas interfaces que ela apresenta com outras ciências, como é o caso da historiografia.

[...] No contato com as fontes primárias o estudioso buscará conhecer a natureza material e o teor do documento, assim como deverá empreender uma investigação acerca do emissor e dos seus destinatários, bem como procurará inteirar-se dos eventos que fizeram parte do seu contexto de produção. No cumprimento dessa tarefa, não raro, encontrará o estudioso do texto dificuldades de ordem diversa, sobretudo quando se trata de fontes manuscritas. Tal empreitada demanda ao pesquisador, portanto, a utilização de procedimentos multidisciplinares, que incluem o emprego de metodologias específicas, de acordo com as exigências e características próprias de cada documento e de cada período. Contudo, os obstáculos para uma perfeita leitura nem sempre estarão na razão direta da antiguidade da fonte, mas relacionam-se também a outros aspectos como a qualidade material do suporte, dos instrumentos gráficos e tipo de tinta empregados, a maior ou menor habilidade do copista ou escriba no traçado das letras, os tipos de abreviaturas empregadas e ainda, a condição de preservação de tais documentos (PEREIRA, 2018, p. 218).

A paleografia, dessa forma, torna acessível o conteúdo textual de fontes primárias através da elucidação da grafia, pontuação, abreviaturas e acentuação, além de encontrar e estabelecer uma atualização de vocábulos antigos. Assim, transforma uma grafia ilegível para uma forma compreensível para os leitores contemporâneos, e contribui para a preservação dos suportes físicos, no caso as fontes propriamente ditas, o que proporciona substancialmente o aumento da vida útil do material pesquisado e, conseqüentemente, a preservação das informações contidas nessas fontes. Em nosso caso, a transcrição possibilitou que esses documentos estivessem disponíveis em outros suportes que no caso foi a digitação dos inquéritos e digitalização destes

Conforme peculiaridades do objeto de estudo, em uma leitura crítica do documento, o pesquisador irá interpelar o texto, em seus aspectos

materiais e históricos, bem como buscará informações acerca dos sujeitos envolvidos nos processos de produção e transmissão, situando-o em determinado contexto sociocultural (SOUZA, 2021, p. 410).

Ao ocupar-se com a escrita ao longo dos tempos, cabe à Paleografia assumir seu lugar de direito nas Ciências Humanas, uma vez que ela preenche um hiato existente nas discussões referentes à escrita no âmbito acadêmico, principalmente nos campos da História e das Letras, locais em que as discussões sobre a cultura escrita são mais profícuas. Dessa forma, concebemos a Paleografia enquanto ciência atual,

[...] um ramo da história da cultura escrita relacionada à história social da produção, da difusão e da apropriação da escrita como forma de poder e ainda como prática social de escrever e ler. Essa concepção abarca a atividade política muito importante para se pensar atualmente a sociedade. A Paleografia questiona o poder da escrita, o *status* de quem escreve, questiona sobre a necessidade de ensinar a ler e a escrever como prática de cidadania e empoderamento dos cidadãos (XIMENES, 2021, p. 322).

Sobre digitalização, entende-se o uso de fotografia digital ou escaneamento dos documentos analisados e o devido armazenamento dessas imagens em suportes eletrônicos ou aplicativos, tais como HD externo, nuvem etc. As imagens digitalizadas podem ser acessadas sem qualquer prejuízo quanto à qualidade da informação e da própria imagem, acrescida da preservação material do documento original como mencionado anteriormente. A visita exploratória ao APEES constituiu na verificação dos inquéritos a serem digitalizados antecedida pela preparação destes documentos no que se refere à higienização e manuseio destes, a digitalização e reprodução das cópias de segurança. Por meio dos fundamentos da paleografia nos foi possível desenvolver ações de leitura e transcrição a partir das imagens digitalizadas dos inquéritos policiais

É sabido que na atualidade, a busca por instituições arquivísticas ampliou-se de forma considerável. A necessidade da cópia de documentos por parte dos pesquisadores têm sido frequente, fruto das dificuldades de locomoção até os arquivos, como também a possibilidade de se trabalhar em outros espaços e horários alternativos (BACELLAR, 2008, p. 60). As fontes policiais analisadas por nossa pesquisa não se encontram digitalizadas no APEES. Assim, nos foi possível o manuseio desses documentos atendendo às normas de preservação dos suportes físicos dos documentos em questão

e devidamente regulamentadas e supervisionadas pelos servidores do arquivo, o que nos levou à digitalização das páginas dos inquéritos por meio de aplicativo de escaneamento portátil conhecido por CamScanner.

Quanto à análise dessas fontes, optamos pela edição fac-símile e pela semidiplomática. A primeira encontra-se nos anexos dessa pesquisa, e não apresenta qualquer intervenção por parte do editor. Esse tipo de edição “[...] caracteriza-se, principalmente, pelo grau zero de mediação, pois é somente reproduzida a imagem de determinado documento por meio de fotografia, xerografia, escanerização, entre outros” (PORTO, 2018, p. 109). Dessa forma, em nossa pesquisa, foram apresentadas ao leitor, as cópias das fontes originais que foram obtidas por meio de digitalização.

A transcrição paleográfica foi realizada utilizando-se as Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos, elaboradas em 1990 e aprovadas em 1993, e, a partir de então, entraram em vigor. Nesse caso, esse tipo de transcrição consiste na reprodução do documento como foi redigido pelo autor. De modo algum, pode-se alterar para a ortografia atual, respeitando-se sempre a ortografia original apresentada no manuscrito.

Quanto às Normas Técnicas, ela nos possibilita o desenvolvimento da transcrição por meio de regras referentes à grafia, assinaturas, abreviaturas, sinais, elementos textuais, selos e estampilhas, o que determina uma padronização quanto ao ato de transcrever um documento manuscrito facilitando a sua leitura posterior. Nesse contexto, a análise paleográfica busca

[...] descrever as características dos aspectos gráficos, materiais e complementares dos documentos manuscritos estudados. As particularidades com relação aos aspectos gráficos são informar dados como o tipo de letra, o peso da escrita, o ângulo da escrita, a relação das letras maiúsculas e minúsculas, etc. É praticamente a descrição física do documento. Os aspectos complementares relacionam a datação do documento sua origem, autoria etc. A análise paleográfica procura detalhar ao máximo todas as peculiaridades, principalmente da grafia; por ser o elemento que nos possibilitará identificar e interpretar o conteúdo transcrito num contexto histórico, social e religioso da época (TEIXEIRA, 2015, p. 11).

4.3 – Inquéritos policiais e análise paleográfica

A denominação documentos de polícia, segundo o historiador Carlos Barcellar, referem-se a uma variedade de documentos produzidos no período do Império e República. São fontes produzidas na esfera do Poder Executivo e geralmente encontram-se sob a guarda dos arquivos públicos municipais, estaduais ou pelo Arquivo Nacional. Os acervos que contém os chamados documentos de polícia são aqueles relacionados à ação repressora do Estado relatando contravenções, interrogatórios, detenções, julgamentos e prisões. A ação do Estado quanto a estes registros iniciava-se por meio dos:

[...] são produzidos toda vez que um indivíduo é considerado contraventor da ordem pública ou da lei. Pequenas infrações, como embriaguez ou desordens em geral, resultavam apenas na detenção provisória do acusado nas dependências da própria polícia, sendo rapidamente devolvido às ruas. Contudo, casos mais sérios eram levados a julgamento, caindo nas malhas da Justiça. A documentação da própria Polícia, sob as diversas denominações que o órgão teve ao longo do tempo, são bastante ricas e ainda muito pouco exploradas pelos historiadores (BACELLAR, 2008, p.33).

A seguir, seguem a análise Codicológica e a análise paleográfica dos Ms1 e Ms2.

4.3.1 - Análise Codicológica

Na análise codicológica³⁸ dessas fontes, demos ênfase aos aspectos físicos dos manuscritos pela ação do tempo, além de uma breve análise dos grafemas e das abreviaturas utilizadas. Os dois manuscritos foram analisados integralmente. O Auto de Perguntas feito ao cigano Jeronymo de Souza Cambrinha (Ms1) apresenta 05 fólios *recto e verso*, enquanto o inquérito policial (Ms2) possui 26 fólios *recto e verso*. Quanto à numeração dos fólios dos manuscritos, no Ms2 consta uma enumeração impressa na

³⁸ De acordo com o pesquisador Elias Alves de Andrade (2007), a Codicologia constitui uma ciência auxiliar da Filologia que tem como função descrever de modo minucioso elementos e características presentes nos manuscritos, fornecendo instrumentos fundamentais ao crítico textual ou editor, a saber: “[...] características ortográficas, sinais estimulológicos, sistema braquigráfico, cores das tintas utilizadas, tipo, cor e estado de conservação do papel, e sua eventual datação, filigranas, ortografias das palavras” (ANDRADE, 2007, p.405) que sinalizam a genuinidade da documentação analisada.

parte superior do anverso (recto) dos fólhos, contudo a enumeração não se inicia no primeiro fólho, somente a partir do segundo fólho em seu recto. Dessa forma, no intuito de estabelecer uma linearidade na sequência numérica no auto de perguntas, numeramos os fólhos do 1r ao 26v e desconsideramos a enumeração já registrada no papel. Em Ms1, tal situação não ocorreu, uma vez que não havia qualquer enumeração nos fólhos, o que nos possibilitou numerá-los do fólho 1r ao 5 v.

Os dois manuscritos são constituídos por papel de média gramatura e não apresentam encadernação. Os manuscritos possuem cento e vinte e quatro anos e, dessa forma, a ação do tempo nesses documentos é visível. Assim, os fólhos encontram-se amarelados, porém não se encontram rasgados, muito menos há sinais visíveis de ressecamento. Há variações suaves de tinta entre os fólhos, mas não há a presença de carimbos nem filigranas. Tanto o Ms1 quanto o Ms2 apresentam marcas de modificações exógenas, no caso mofo e ação de papirófagos. Em ambos os manuscritos, os fólhos apresentam-se em bom estado de conservação. Não há marcas de modificações endógenas causadas pelo manuseio e catalogação do documento pelo APEES. Quanto à corrosão por tinta ferrogálica³⁹, apenas o Ms2 apresenta nos fólhos 5v, 7r,7v,9v,11r,18r,18v e 19r.Os fólhos do manuscrito possuem 30,5 cm de altura e 22 cm de largura no Ms1 e 32,5 c, de altura e 22,5 cm de margem no Ms2. A quantidade de linhas é a mesma em todos os fólhos de ambos os manuscritos, totalizando 32 linhas em cada.

³⁹ A tinta ferrogálica constitui uma tinta à base de ferro de origem romana, tendo seu uso corrente até o século XX. A utilização dessa tinta ocasionou um efeito adverso nos documentos ao longo dos séculos. Em função da umidade, os íons de ferro promovem a degradação das fibras do papel, gerando a perda de informação.

Figura 06- Modificações exógenas no Ms2: mofo e papirófagos



Fonte: A autora (2021).

4.3.2- Aspectos paleográficos

Diversos foram os aspectos explorados em nossa leitura paleográfica. Os documentos identificados como Ms1 e Ms2 foram editados na forma fac-similar⁴⁰ e transcritos por meio da análise semidiplomática, são todos manuscritos nos quais observamos as diversas caligrafias produzidas por diversas mãos hábeis, contudo os traços de escrita assemelham-se nos documentos. A escrita adotada foi a humanística cursiva, caracterizada por linhas finas, traçado suave obtido por meio de uma ponta de pena afiada. As letras encontram-se unidas, a escrita é bastante cuidadosa e encontra-se inclinada para a direita, apresentando traçado regular. Os seguintes trechos dos manuscritos analisados demonstram o que foi discutido acima.

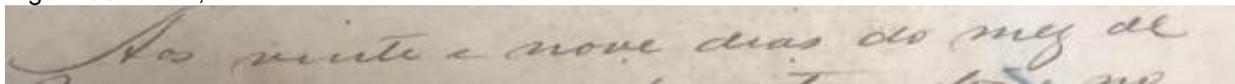
⁴⁰ Optamos em apresentar a edição fac-similar do Ms1 e Ms2 nos anexos da pesquisa e a edição semidiplomática será apresentada nesse capítulo.

Figura 07- Ms1, linha 5 – “acham-se presos na Cadea desta Villa”



Fonte: A autora (2021).

Figura 08 – Ms2, linha 7 – “Aos vinte e nove dias do mez de”



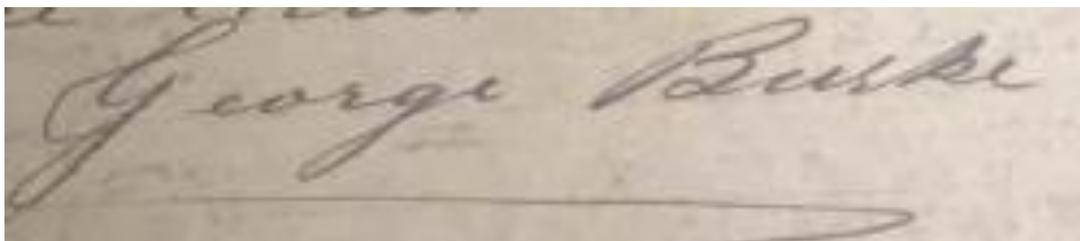
Fonte: A autora (2021).

Quanto aos escribas responsáveis pela produção dos documentos analisados, na sua maioria constituída pelos escrevães dos inqueritos que ao fixarem na “[...] escrita a vontade do verdadeiro autor, outras vezes, eram eles próprios os autores em quase todos os casos constituindo-se de pessoas letradas, tendo, por ofício ou formação, provavelmente sido submetidos a instrução formal” (ANDRADE, 2007, p. 312). Dessa forma, a escrita nos possibilita analisar

[...] o tipo de letra, a morfologia dos grafemas (se seguem a pautaçaõ tetralinear) os *ductus*, peso e ângulo dos traços, extensão dos grafemas, peso e ângulo dos traços, extensão dos grafemas, relação entre letra maiúsculas e minúsculas, características dos numerais, introdução de sinais diacríticos e de pontuação, separação ou junção de vocábulos, quantidade de punhos, entre outros (MATEUS, 2016, p. 37).

O Ms2 foi escrito por autores diferentes, fato que não ocorreu com o Ms1. As evidências estariam na inclinação das letras e das palavras, assim como a diferenças e semelhança na grafia das letras. Em relação ao grau de instrução dos autores, a caligrafia remete à uma educação formal, não somente pelo cargo ocupado por estes, mas pelo traçado fino da letra e fluência na língua. Acreditamos, portanto, que as assinaturas nesses documentos evidenciem indícios da natureza social dos sujeitos envolvidos, como veremos a seguir:

Figura 09 – Ms 1– “George Burke”, escrivão adhoc.

A close-up photograph of a handwritten signature in cursive script. The name "George Burke" is written in dark ink on aged, slightly textured paper. The signature is fluid and elegant, with a long, sweeping underline that extends to the right.

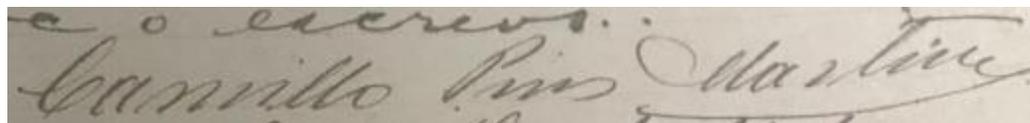
Fonte: A autora (2021).

Figura 10 – Ms 1, – “Antonio José Duarte”, delegado em exercício.

A close-up photograph of a handwritten signature in cursive script. The name "Antonio José Duarte" is written in dark ink on aged paper. The signature is well-formed and consistent with the style of the previous figure.

Fonte: A autora (2021).

Figura 11– Ms1 – “Camillo Pires Martins”, testemunha.

A close-up photograph of a handwritten signature in cursive script. The name "Camillo Pires Martins" is written in dark ink on aged paper. The signature is clear and legible, with a distinct flourish at the end.

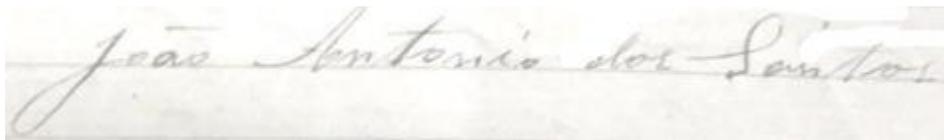
Fonte: A autora (2021).

Figura 12 – Ms2- “Jose Mattos”, escrivão.

A close-up photograph of a handwritten signature in cursive script. The name "Jose Mattos" is written in dark ink on lined paper. The signature is simple and clear, with a small flourish at the end.

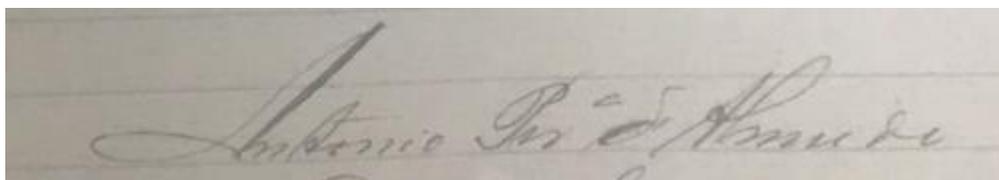
Fonte: A autora (2021).

Figura 13 – Ms2- “João Antonio dos Santos”, testemunha do depoimento das mulheres ciganas.



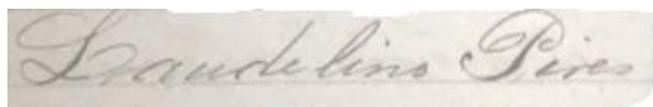
Fonte: A autora (2021).

Figura 14- Ms2 – “Antonio Pires de Almeida”, tenente comandante do contingente da Comarca de Piúma.



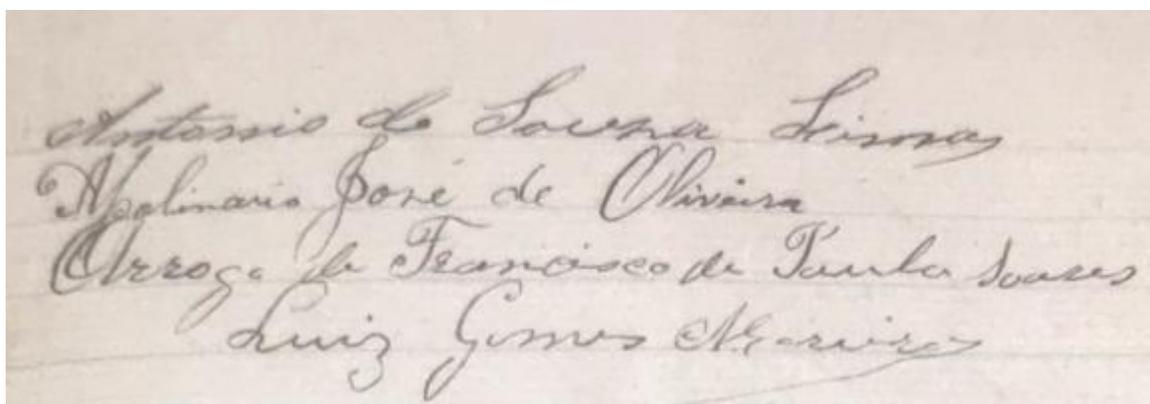
Fonte: A autora (2021).

Figura 15- Ms2- “Laudelino Pires”, escrivão interino.



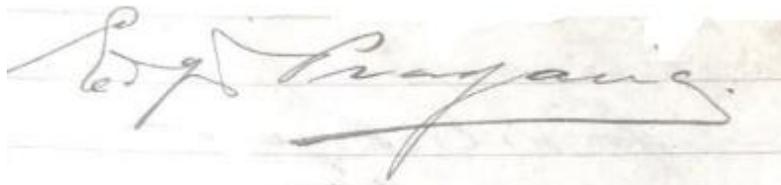
Fonte: A autora (2021).

Figura 16 – Ms2– testemunhas do auto de flagrante de delito.



Fonte: A autora (2021).

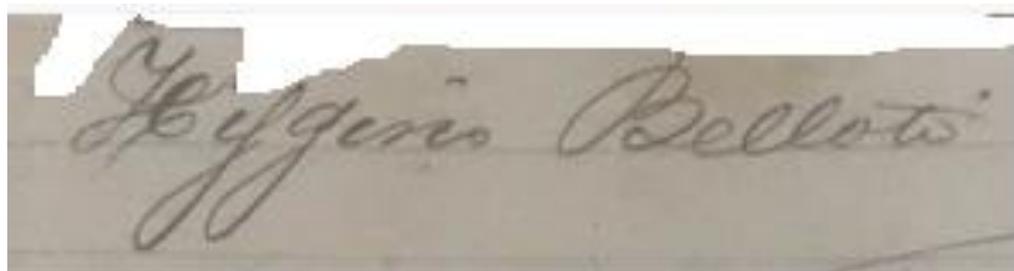
Figura 17- Ms2- “Edgard Pragan”, testemunha do depoimento do cigano Flancino Caetano.



Edgard Pragan

Fonte: A autora (2021).

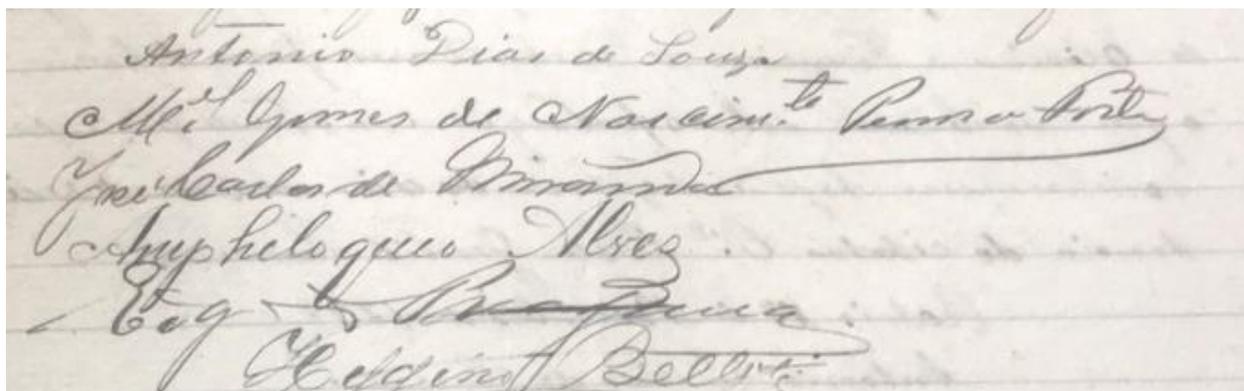
Figura 18-Ms2- “Hygino Belloto” escrivão.



Hygino Belloto

Fonte: A autora (2021).

Figura 19- Ms2- testemunhas do auto de corpo de delito.

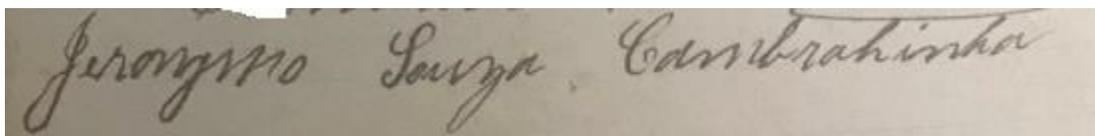


Antonio Dias de Souza
 Alti Gomes de Nascimento
 Francisco de Miranda
 Amphilogues Alves
 Edgard Pragan
 Hygino Belloto

Fonte: A autora (2021).

No caso dos ciganos, somente Jeronymo Souza Cambrinha assina seu depoimento. As ciganas, por serem analfabetas, tiveram testemunhas que atestaram o depoimento destas no inquérito policial. A mesma situação ocorreu com Flancino Caetano.

Figura 20- Ms1- Jeronymo Souza Cambrinha, cigano.

A photograph of a handwritten signature in cursive script. The text reads "Jeronymo Souza Cambrinha". The ink is dark and the paper is light-colored. The signature is written in a fluid, connected style.

Fonte: A autora (2021).

Quanto à análise do alfabeto, a concepção moderna sobre a Paleografia versa sobre o estudo das escritas antigas, a fim de que se compreenda o papel histórico e social desses documentos. Para tanto, cabe à ciência paleográfica capacitar leitores modernos para interpretarem, de modo criterioso, esses manuscritos (MATEUS, 2016). O alfabeto, até obter a sua concepção moderna, percorreu um longo processo de transformações. Do alfabeto latino vieram todas as demais línguas da Europa Ocidental. Proveniente do alfabeto grego, teria chegado aos romanos por meio dos etruscos que possuíam alfabeto de origem grega. O latim foi implantado na Península Ibérica, tornando-se língua falada e escrita, tanto nas elites, quanto nas classes populares, “[...] modificando as escritas pré-existentes e as unificando, mas elas preservaram características originais da cultura ibérica” (SAMARA, 2010, p. 44).

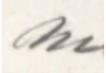
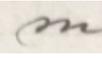
Para tanto, torna-se fundamental ao pesquisador conhecer as principais características do alfabeto que compõem o manuscrito a ser analisado, como também familiarizar-se com o punho do copista, uma vez que cada amanuense imprime as suas especificidades em sua própria escrita. Por meio desse processo de familiarização, iniciamos a análise das palavras do auto de perguntas e do inquérito policial, a fim de que observássemos cada letra e sistematizássemos o alfabeto.

Essa etapa foi de fundamental importância, pois se tratou de um “[...] importante recurso para a leitura do manuscrito, facilitando a decifração de palavras que, até então, permaneciam desconhecidas” (MATEUS, 2016, p. 38). Desse modo, realizamos a

sistematização do alfabeto por meio das letras maiúsculas e minúsculas dos dois manuscritos, como podemos conferir abaixo:

Quadro 05: Alfabeto dos manuscritos (Ms1 e Ms2)

Letra	Manuscritos			
	(Ms1)		(Ms2)	
	Maiúscula	Minúscula	Maiúscula	Minúscula
A				
B				
C				
D				
E				
F	-----			
G				
H				
I				

J				
K	-----		-----	-----
L	-----			
M				
N				
O	-----		-----	
P				
Q			-----	
R				
S				
T	-----			
U	-----		-----	
V	-----			
W	-----	-----	-----	-----
X	-----	-----	-----	-----

Y	-----	-----	-----	-----
Z	-----			

Fonte: A autora (2021).

A análise dos elementos gráficos e dos manuscritos selecionados deu-se pela necessidade em compreender esses dois documentos, já que a caligrafia adotada e a extensão dessas fontes constituíram uma barreira, pois havia a necessidade em compreender o teor dessas fontes, no intuito de esmiuçar as características do bando e desvelar a existência de associações com os demais grupos sociais envolvidos. Relembramos que tal fato não correu com os ofícios da Secretaria de Polícia. A escrita adotada e a brevidade das informações, não nos exigiram uma análise de caráter semidiplomático, mas apenas a edição fac-similar, que se encontra nos anexos da pesquisa, e uma transcrição que obedecesse apenas a ortografia do período. Entendemos que o tratamento analítico adotado a essas fontes, até então nunca estudadas, atendeu à perspectiva historiográfica adotada por essa pesquisa.

4.3.3 AUTO DE PERGUNTAS FEITAS A JERONYMO DE SOUZA CAMBRAINHA: TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA

Transcrição Paleográfica do Manuscrito 1 (Ms1)	
Código de Identificação: APEES Cx. 741 – P. 1388	
Assunto	Auto de perguntas feitas a Jeronymo de Souza Cambrinha
Local	Piúma – ES
Data	29 de novembro de 1898
Assinatura	autógrafo

[fl.1r], [fl.1v, em branco]

Sub Delegacia de Polícia
de Piúma

{1898}
 Auto de perguntas
 5 {Archive-se}
 Jeronymo de Souza Cambrainha [Interrogatório]
 [21.1.99]
 {[ilegível]}

{Escr adhoc
 10 George Burke
 Autoação
 Aos vinte e nove dias do mez de
 Novembro de mil oitocentos e no
 venta e oito, nesta Villa de Pi
 15 uma, autoei o auto de perguntas
 junto que lavro este auto, e dou
 fé. Eu George Burke Escrivão
 adhoc.

[fl.2 r], [fl.2v,em branco]

20 Illustríssimo Senhor subdelegado de Polícia de Piúma
 Segue escoltado o criminoso Jeronymo
 de Sousa Cambrainha companheiro
 do Deolindo Cardoso fallecido ultimamen
 te em combate havido contra as for
 ças do Governo nesta Comarca, em
 25 cujo combate fez parte o referido
 preso, e além d'este crime são lhe atri
 buídos muitos outros praticados ante
 riormente, portanto recomendo-vos
 que lhe faça o interrogatório remeten
 30 do-o em seguida para a cadeia pública do Itapemirim para alli ficar
 reunido com os mais companheiros
 que alli se acham, e as ordens do
Excelentíssimo Senhor Doutor chefe de policia d'este Estado
 por ter sido preso a ontem do mesmo
 35 recomendo-vos mais não esquecer de
 bem recomendar a força que o conduzir
 toda vigilância.
 Saúde e fraternidade.
 Iconha 27 de novembro de 1898
 40 Antonio José Duarte
 Delegado de policia

[fl.3 r]

Auto de perguntas ao
 cigano Jeronymo de Souza
 Cambrainha
 45 Aos vinte e nove dias do mez
 de Novembro de mil e oitocentos
 e noventa e oito, nesta Villa

- de Piúma e em caza de residen
 cia do Capitão Sr. Camillo Pires
 50 Martins, Subdelegado de Po
 licia, ali presente Jeronymo
 de Souza Cambrinha, comigo
 escrivão adhoc, abaixo nomeado,
 55 pelo dito Sub-Delegado foram
 feitas as seguintes perguntas
 ao dito Jeronymo:
 Perguntado qual seu nome, idade,
 estado, filiação, naturalidade e
 profissão?
 60 Respondeu chamar-se Jeronymo
 de Souza Cambrinha, de
 vinte e seis anos de idade, sol
 teiro, filho legítimo de Ângelo de Sou
 za Cambrinha, natural de Car
 65 tité, estado da Bahia, lavrador.
 Perguntado onde residia no tem
 po em que foi preso.
 Respondeu que residia na fazen
 da de Castelo districto do Calçado,
 70 deste Estado, como empregado for
 naleiro do Capitão Américo Machado e
 Francisco Nunes.
 Perguntado se sabe o motivo
 <Pires Martins>

[fl.3v]

- 75 por que foi prezo?
 Respondeu que atribui a sua pri
 zão ao fato de ter sido elle in
 terrogado, companheiro das ciganas
 que [ilegível] foragidas do lugar
 80 Morro do Coco, no Estado do
 Rio; que foi companheiro de
 las, porque, tendo elle sabido
 deste lugar, foi alcançado por ellas
 um pouco adiante e a pedido del
 85 las, sob promessa de pagamento,
 veio com destino do Rodeio, sendo
 que antes de chegar do Rio Novo,
 foram também alcançados pelos
 ciganos, Deolindo Cardozo, Bra
 90 gança, Bello, um tal Flôr e Li
 berato que vinha com destino
 a trabalhar na Estrada de Ferro,
 designo que trazia elle interrogado
 tambem.
 95 Perguntado porque motivo vinha
 esta malta de ciganos foragidos?
 Respondeu que estava elle in

terrogado em caza do Cidadão
 José Vieira a procura de serviço,
 100 lugar onde também estava acam-
 pada a referida malta de ci-
 ganos, quando pela força publica
 do Estado do Rio, foram ataca-
 dos já mencionados ciganos
 105 do que resultou um grande tiro-
 teio de parto a parte, sendo que elle
 interrogado não prezenciou este

[fl.4 r]

facto, mas digo facto, porque es-
 tava um pouco retirado e pro-
 110 curou afugentar-se com o já men-
 cionado José Vieira sendo que este
 foi para caza de seu genro e
 elle interrogado seguiu cá para
 o norte.
 115 Perguntado o que sabe a respei-
 to do resultado deste tiroteio?
 Respondeu que pelos ciga-
 nos lhe foi dito que no comba-
 te morreram dois companheiros
 120 Perguntado onde se achava
 quando pela força publica deste
 Estado foram atacados os ci-
 ganos nas mattas de Piomonte?
 Respondeu que se achava em
 125 caminho do Rodeio, em direção
 a caza do Coronel Carlos Gen-
 til Homem. Que elle inter-
 rogado ao chegar ao Rodeio com
 os ditos ciganos ali quizera fi-
 130 ar, tanto assim que, pediu
 ao dito Coronel Carlos uma
 carta de recumendação para o
 impreiteiro da Estrada de Ferro
 na secção "Concórdia" a fim de
 135 alli collocar-se; mas o chefe
 dos ciganos, Deolindo Cardozo,
 pediu-lhe que tivesse paciência
 e que o ajudasse a levar na
 matta de Piomonte, visto co-
 140 mo o dito Deolindo estava gra-
 <Pires Martins>

[fl.4 v.]

gravemente ferido em uma perseguição
 que o impossibilitara de andar;
 145 que elle respondendo logo que dei

- xou-o na referida mata, seguiu em direcção ao Rodeio, e, avistando ao longe a força publica, desviou-se para evitar que então
- 150 lhe fizesse alguma desfeita, e seguiu logo para a Concordia nessa passar pelo Rodeio, porque cismaram que a força voltasse e prendesse-o cumpliciamto pelo facto
- 155 de ter elle ajudado a carregar em rede o dito Deolindo. Que na Concordia sem que levasse a Carta que pedia ao Coronel Carlos, obteve emprego e trabalh
- 160 balhou durante seis dias, e no domingo vinte e sete do [findauto ?] foi passear no Rodeio, e logo que chegou a caza do Coronel Carlos, foi lhe dada a ordem
- 165 de prizão por algumas pessoas que lá estavam entregando-se ele respondente. Perguntado se trazia armas consigo?
- 170 Respondeu que trazia uma garrucha e uma faca de ponta e que viajando pelas mattas e por lugar onde não existe força publica, as trazia para a sua defeza, pois é costume nestas paragens
- 175 <Pires Martins> [fl.5 r], [fl.5v,em branco]
- paragens todos andarem armados. Disse mais que Deolindo em pagamento de seus serviços, lhe deu um animal areado; mas que, tendo elle respondente ido até o Pio Monte, em companhia das ciganas como a
- 180 cima disse, deixou o referido animal no Rodeio, não o vindo buscar pelos motivos já explicados.
- 185 Perguntado se tinha noticia de outros combates de Deolindo?
- 190 Respondeu que ouviu falar muitas vezes que Deolindo atacava aqui, ali e acolá; e que corria a fama de que ele era um homem de
- 195 muita coragem.

E como nada mais foi
 perguntado nem respondido
 assigna o presente auto depois
 de lhe ser lido e achar com
 200 forme, o qual também vai
 assignado pelo sub-Delega
 do e rubricado pelo mesmo;
 do que tudo dou fé. Eu
 205 George Burke escrivão adhoc o escrevo.
Camillo Pires Martins
Jeronymo Souza Cambrainha

4.3.4 – Inquérito Policial dos seis ciganos detidos na Cadeia de Itapemirim: Transcrição Paleográfica

Transcrição Paleográfica do Manuscrito 2 (Ms2)	
Código de Identificação: APEES Cx 742 – P. 1395	
Assunto: Inquérito Policial instaurado para investigar as acusações de diversos crimes praticados por 6 (seis) ciganos detidos na Cadeia de Itapemirim	
Local	Delegacia de polícia da comarca de Piúma – ES
Data	22 de novembro de 1898
Assinatura	autógrafo

[fl.1r.] [fl.1 v. em branco]

Delegacia de Policia da Comarca
 de Piuma 23 de Novembro de 1898
 { Remetteu-se copia
 ao Chefe de Policia
 05 do Rio. Archive-se
 9-12-98 [ilegível]}
 Excelentíssimo Senhor Doutor Chefe de Polícia
 Honro-me em passar às mãos de
 Vossa Excelência oz inclusos antes de inquérito,
 10 procedido por mim com relação aos ci
 ganos presos nesta comarca, os quais
 acham-se presos na Cadêa desta Villa,

- debaixo de toda vigilância, e, confor
me a ordem telegráfica de Vossa Excelência
15 os remeterei para a Cadêa do Itâpe
mirim, com a força ao Comando
do bravo Tenente Almeida
Saúde e fraternidade
Antonio José Duarte
20 Delegado im Exercicio

[fl.2 r] [fl.2 v. em branco]

- 1898
Delegacia da Comarca de
Piúma
Inquérito Policial
25 Ciganos
Escrivão José Mattos
Autuação
Aos vinte e dois dias do mez de novembro de
mil oitocentos e noventa e oito, nesta Villa e Co
30 marca de Piúma, Estado do Espírito San
to, em meu comboio faça autuação da
portaria e mais papeis que se seguem; do
que faça neste termo. Eu, José Antonio
de Mattos. Escrivão [ilegível]

[fl.3 r] [fl.3 v. em branco]

- 35 Portaria
Achando-se detidos n'esta villa
diversas siganas em número de seis
implicados nos factos ultimamente
ocorridos no lugar "Piomonte" desta
40 Comarca, e havendo necessidades de
fazer-se auto de perguntas a todas
ellas, o escrivão faça vilas a minha
presença amanhã às 7 horas da manhã.
Piuma 22 de novembro de 1898
45 Antonio José Duarte

[fl.4r]

- Auto de perguntas feitos a cigana
Maria da Gama
Aos vinte e trez dias do mez de Novembro
de mil oitocentos e noventa e oito, nesta Vila
50 e Comarca de Piuma, apresenta o Tenente
Coronel Antonio José Duarte, Delegado de

- Policia, em especiais, comungo escrivão abaixo nomeado, e a cigana Maria da Gama a quem foram feitas,
- 55 pela dita autoridade nas seguintes perguntas
Perguntado qual o seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade e profissão?
Respondeu chamar-se Maria da Gama, de setenta anos de idade, viúva,
- 60 filha de José Lopes, natural de São Francisco do Estado da Bahia, ambulante.
Perguntada se conhecia Deolindo Cardoso e se tinha conhecimento da causa da morte d'elle?
- 65 Respondeu que o conhecia perfeitamente por ser criado por ela respondente desde a idade de um mez e quanto á sua morte, sabe que achando-se elle reunido a outros companheiros (em número de quatorze, sendo oito mulheres e seis homens) nas matas da Secção Pio Monte,
- 70 desta Comarca, no dia dezesseis do corrente, nesse dia contando a Deolindo que a Fôrça Legal o achara no Rodeio, em perseguição a todos seus companheiros, os chamou áquela, a ella independente
- [fl. 4v]
- 75 que conduxisse suas duas irmãs, duas sobrinhas e uma outra companheira para fora do mato, em procura de outra vida, nisto que, chegando a Força a esta desistiram, e tendo probabilidade de morrerem, não desejava que elas fossem victimas do combate.
- 80 Perguntada mais se sabe que tal combate se deu? Respondeu que no dia seguinte, desessete do[cosseate?], quando ela respondente e suas companheiras a chamaram-se no Rodeio foiste ter seguido a Força Legal ao encontro dos aludidos companheiros, e que houve
- 90 entre elles e esta tiroteio resultando a morte de Deolindo Cardoso, sendo este conduzido para o Rodeio e alli sepultado.
Perguntada porque razão não fiseram acampamento em logar povoado, procurando para isso para as matas?
- 95 Respondeu que isso fiseram, porque receavam a todo momento chegar a força em perseguição d'elles.

- 100 Perguntada ha quantos dias chegaram a esta Comarca? E d'onde vieram? Respondeu que há dez dias e tinham vindo do Morro do Côco, Estado do Rio onde se achavam ha um tempo.
- 105 Perguntada se sabia ou estava em um combate que houve também no Morro do

[fl.5 r]

- do Côco? Respondeu que sabe que em principio deste mez (não (?) dando-se o dia) houve tiroteio entre
- 110 a força do Governo e uma outra turma de ciganos que se achava nesse lugar, e como se achassem também alguns da turma de Deolindo, a Força os perseguiu também, resultando (?) e uma menina que ficou baleada,
- 115 escapando o número de homens e mulheres já mencionado que esconderam, digo que se ocultaram nesta Comarca. Perguntado mais de Deolindo com sua turma tem se achado em luta com
- 120 outras forças de Governo em outros logares e (?), além desses dois últimos combates? Respondeu que sabe que tem elle estado em diversos no Estado do Rio e Minas, não estando
- 125 ella respondente presentes a tais combates porque fazia Deolindo muitas viagens deixando-a em casa de (?) Thiago no São José Pedro onde fazia seu (?) de mais residencia. Perguntado se do combate havido
- 130 nesta Comarca, os companheiros evadidos quais seus nomes? Respondeu que são Bello, Antonio Bragança, Libinato, Flor e um outro que era conhecido por Caboclo.
- 135 Perguntado se sabe se ouviu desses qual o autor ou autores do assassinato do Ma

[fl 5 v]

- por Francisco Candido, residente no Estado do Rio?
- Respondeu que sabe tem sido
- 140 Antonio João Pontes da Silva Tavares e Domingos Pontes da Silva Tavares, residentes na Estação da Paciencia, fostes estes (?) uma carta ao finado Deolindo Cardoso, na qual disia

- 145 achar-se desgraçado por ter assassi-
nado ao referido Major Francisco Can-
dido, sabendo mais por ouvir diser
que os dois irmãos Tavares, tocaiaram
o Major por espaço de trez dias.
- 150 E como nada mais disse, com lhe
foi perguntado, deu-se por concluído
o presente auto de perguntas que sen-
do lido e achando conforme assigna
a rogo da respondente por não saber
- 155 escrever, João Antônio dos Santos com
a dita autenticidade do que tudo
dou fé! Eu José Antonio de Mattos,
Escrivão o escreves
Antonio José Duarte
- 160 João Antônio dos Santos.

[fl.6 r]

- Auto de inquéritos feitos a cigana
Amasilia Hasia de Almeida
E logo pela mesma autoridade fo-
ram feitos a cigana Amasilia Hasia de
- 165 Almeida as seguintes perguntas:
Perguntado qual seu nome, idade,
estado, filiação, naturalidade e pro-
fissão?
Respondeu chamar-se Amasilia Ha-
sia de Almeida de vinte anos de
- 170 idade, solteira, filha de Jozé Florencio
de Almeida, natural do estado de Minas e ambulante.
Perguntado se conhecia Deolindo
Cardoso e se tinha conhecimento de sua
morte? Respondeu que o conhe-
- 175 cia perfeitamente e que era seu irmão,
e, quanto a sua morte, sabia ter mor-
rido em combate com a Força Legal des-
te Estado, comandado pelo Tenen-
te Almeida (???) achando ella respon-
- 180 dente, em companhia de seu irmão, no
logar Piemonte, desta Comarca, na
mata, (isto no dia dezesseis do corren-
te) que, nesse mesmo dia, sabendo o
finado Deolindo Cardoso, que achava-
- 185 se no Rodeio a referida Força, man-
dou que ella respondente, com duas
irmãs, duas sobrinhas, sua mãe adotiva
e uma outra mulher, se retirassem do
mato, porque aguardava a vinda da

[fl 6 v]

- 190 Força e que desapareceu elle mesmo com
Então com seus companheiros homens
o que fiseram ficando na dita mat
ta o referido seu irmão Deolindo com
(?) os companheiros mais e duas mu
195 lheres.
Perguntado mais em que dia teve
lugar o combate e se a morte de Deolindo
tem lugar no mesmo?
Respondeu que ouviu diser que o
200 combate dera-se logo no dia seguin
te (dezessete do corrente) occasionan
do nelle a morte de Deolindo que
foi condusido no mesmo dia, para
o Rodeio e alli sepultado, evadindo-
205 se os demais companheiros.
Perguntado se sabe o nome desses
Companheiros e quais?
Respondeu chamarem-se Bello,
Antonio Bragança, Liberato, Flôr Cae-
210 tano e um tal Caboclo.
Perguntado d'onde veio Deolindo e seus
Companheiros e quando chegaram a
esta Comarca?
Respondeu que chegaram no dia dose
215 do corrente e que sahiram do Estado
do Rio, do logar denominado Morro
do Côco, seis dias antes.
Perguntado mais por que razão se re-
Tiraram desse logar e se sabe ou assis-
220 tiu a algum outro combate ali com
as forças do Governo?

[fl.7 r]

- Respondeu que vieram fugindo da per-
seguição da força. (?) ao combate
ella respondente sabe que na (?)
225 de sua retirada houve um combate
das forças do Governo com outra tur-
ma de ciganos que se achava na Esta-
ção do Mulundú, Estado do Rio. Em
seguida veio a força para o Morro do
230 Côco, onde se achava ella respondente,
um seu irmão, um cunhado e outros
companheiros da turma de Deolindo Car-
dozo, havendo ahi um combate, re-
sultando a morte dos referidos seu irmão
235 e de um cunhado e de um tal Gonçalves
Bahiano, sendo baleada uma menina,

sua sobrinha, não sabendo se houve mais mortes.

240 Perguntado mais se ella respondente tem assistido e sabe que Deolindo Cardoso tinha tido outros combates com forças do Governo, além das duas havidas neste mez?

245 Respondeu que nunca assistio a nenhum combate, além destes, mas sabe Que tem ele com seus companheiros tido diversos, nos Estados do Rio e Minas.

Perguntado mais se sabe ou tem ouvido dizer qual o autor ou autores do assassinato do Major Franscisco Candido, residente na Estação de Canaprobús?

250 Respondeu que sabe e conhece (?) do Antonio do assassinato João da Silva

[fl 7 v]

Tavares e Domingos da Silva Tavares, residentes

255 Na Estação da Paciencia, juntamente Com um outro de nome Cadete Araujo, e que isto sabe porque, logo apoz o assassinato, um delles (?) uma carta a Deolindo Cardoso communicando o

260 fato, e sem fazer (?) appareceu (?) em casa della respondente os alludidos João e Domingos Tavares com o fim de se esconderem alli, asuntando-lhe nessa ocasião terem morto o

265 dito Major Franscisco Candido, não lhe dizendo, porém, os motivos que a isso os obrigaram.

Perguntado mais se sabe se Deolindo Cardoso ou seus companheiros tinham dinheiro e quando, por ocasiões do combate nesta Comarca?

270 Respondeu que sabe que Deolindo Cardoso não tinha dinheiro, sabendo, apenas, que o (?) que tinha algum dinheiro era o companheiro de nome Bello, não sabendo quanto.

E por nada mais saber nem lhe perguntado, deu-se por findo o presente auto de perguntas, que sendo lido e achando (?)

280 a seu José (?) Pereira – João Antonio dos Santos (rasura) lavrou assignada o presente auto como adhoc (?); do que dou fé. Eu José Antonio de Mattos, Escrivão a servir.

Antonio José Duarte

285 João Antonio dos Santos

[fl 8 r]

Auto de perguntas feitas a cigana
 Jovelina Maria da Conceição
 E logo foram feitas pela mesma autoridade
 a cigana Jovelina Maria de Almeida as seguintes
 290 perguntas:

Perguntado qual o seu nome, idade, estado
 filiação, naturalidade e profissão?

Respondeu chamar-se Jovelina Hasia
 de Almeida, de desenove anos de idade, sol
 295 teira, filha de José de Almeida, natural
 do Estado de Minas, ambulante.

Perguntado se conhecia Deolindo Cardo-
 so e qual a origem de sua morte?

Respondeu que conhecia perfeitamente
 300 pois era seu irmão, e, quanto sua
 morte, sabia ter sido victima em um
 combate contra a força do governo, co
 mandada pelo Tenente Almeida qui (?)
 logar nas matas do logar Piemonte
 305 desta Comarca, no dia dezessete do corrente

Perguntado mais se sabe qual a
 rasão d'esse combate e se ella respon-
 dente (?) n'elle?

Respondeu que o combate, suppõe
 310 Ser pelo facto do referido seu irmão
 Não querer entregarse a prisão tanto elle
 Como seus companheiros, em número de
 seis, como lhe havia dito na vespera do
 referido combate, e que não o assistio porque
 315 o dito seu irmão Deolindo lhes havia or-
 denado no dia anterior, para ella junta

[fl 8 v]

mente com sua irmã, duas sobrinhas,
 sua mãe adotiva e uma outra mulher
 se silenciassem, pois que queria morrer so
 320 sinho com seus companheiros, visto ter fir-
 mado o proposito de não se entregar.

Perguntado ha quantos dias esta respon-
 dente e os mais companheiros, se acham
 n'esta Comarca e onde se achavam antes
 325 disso?

Respondeu que chegaram ella, seu
 irmão Deolindo Cardoso e os demais
 Companheiros no dia dose do corrente a-
 chando-se todos, em antes, no Estado do
 330 Rio, no logar denominado Morro do Côco.
 Perguntado a rasão porque se (?)
 de tal logar e se sabe que houvesse

ali também tiroteio entre turmas de ciganos e força do Governo?

- 335 Respondeu que vieram d'aquelle logar foragidos procurando escapar a prisão; quanto a tiroteio, sabe que a força d'aquelle Estado teve um combate com uma turma de ciganos que tinham por chefe, um
- 340 indivíduo de nome Rocha, e que estavam acampados no logar, digo, acampados na fazenda Bittencourt, próxima á Estação do Mulundú; e, em seguida, a referida força seguiu em direção onde se
- 345 achavam ella respondente e mais alguns companheiros, pertencentes a turma de seu irmão Deolindo, que se achavam acampados no logar Morro do Côco; ali chegada

[fl 9 r.]

- chegada houve novamente tiroteio, resultando à morte de um seu irmão, um
- 350 cunhado, e um outro homem de nome Gonçalves Bahiano, e uma menina, sua sobrinha, baleada em um braço, ignorando se houve mais mortes.
- 355 Perguntado se ella respondente já tem assistido ou sabe de outros combates que seu irmão Deolindo, com seus companheiros, tenha dado contra a força do Governo, além desses dois últimos e se se sabe a rasão
- 360 de taes combates?
- Respondeu que não tem assistido a mais nenhum, além do que houve ultimamente em Morro do Côco, mas sabe por ouvir diser, de seu próprio irmão, que
- 365 tem elle tido, com seus companheiros muitos outros combates contra a força do Governo nos Estados do Rio e Minas, e que, quanto a rasão desses combates, pensa que o motivo d'elles é por ser seu irmão Deolindo de muito nomeado, chefe de ciganos
- 370 e portanto autor de muitas mortes. Perguntado se sabe, ou ouvir diser qual o autor da morte do Major Francisco Candido, no Estado do Rio?
- 375 Respondeu que sabe ter sido autores João Pinto da Silva Tavares e Domingos Tavares, e que isso sabe por lhe haver dito seu irmão Deolindo Cardoso, o qual nesse dia se achava viajando para os lados
- 380 onde se dis o assassinato.

[fl 9.v.]

Perguntado se seu irmão Deolindo possuía dinheiro na ocasião do ataque?
Respondeu que sabe que não possuía nenhum.

- 385 Perguntado quais os nomes dos companheiros de seu irmão Deolindo que, como ele ficaram nas matas do Pio Monte, para resistir ao combate?
Respondeu chamarem-se Bellarmino
- 390 Alves da Silva, vulgo Bello, Antonio Brança, Florencio Caetano, vulgo Flor, Libanato, e um outro vulgo Caboclo, e duas mulheres.
- E como nada mais disse, nem lhe foi
- 395 perguntado, deu-se por findado este auto, que sendo lido e achando conforme assigna a seu rogo, por não saber escrever, João Antonio dos Santos com a autoridade; do que dou fé! Eu, José Antônio
- 400 de Mattos Escrivão (?)
Antonio José Duarte
João Antônio dos Santos

[fl 10 r]

Auto de perguntas feitas a cigana
Philomena Conceição

- 405 E logo pela mesma autoridade foram feitas a cigana Philomena Conceição as seguintes perguntas?
Perguntado qual o seu nome, idade estado, naturalidade e profissão?
- 410 Respondeu chamar-se Philomena Conceição de dezoito annos de idade, casada, filho de Manoel de Tal, natural do Estado de Minas, ambulante.
- Perguntado se conhece Deolindo Cardoso e se sabe os motivos que originaram sua morte?
- 415 Respondeu que o conhecia elle, apenas há quinze dias, mais ou menos, e quanto á sua morte sabe que foi originada em
- 420 um combate contra as forças do Governo, no lugar Pio Monte desta Comarca, isto no dia desessete do corrente onde elle se achava entrincheirado com diversos companheiros e, entre este, estava o
- 425 marido d'ella respondente de nome Libinato.
- Perguntado pra quanto tempo estava nesta Comarca e onde se achavam

em antes?

430 Respondeu que ha dez dias chegaram
foragidos, vindos de Campos, Estado do
Rio, onde ella respondente com seu ma-
rido morava, no sertão de Cacimbas,

[fl 10 v.]

tratando de lavouras

435 Perguntado o que a levou a abando-
nar a lavoura para acompanhar
Deolindo?

Respondeu que ha quinze dias
mais ou menos, chegou neste com
sua turma a casa d'ella no Piomon-
440 te, dizendo terem tido um combate
no Morro do Côco onde mataram mui-
ta gente e que iam fugidos para
este Estado, e ahi comandavam seu ma-
rido para os acompanhar, o que ele fez
445 com ella respondente.

E (?) mais saber nem lhe ser
perguntado, deu-se por findo este auto
que sendo tido e achando conforme, assigna
a seu rogo, por não saber escrever João An-
450 tonio dos Santos com a autoridade do que
dou fé. Eu José Antonio Mattos, Es-
crivão (?)

Antonio José Duarte

João Antonio dos Santos

[fl 11 r]

455 Auto de perguntas feitas a cigana
Nitalina

E logo pela mesma autoridade foram
feitas a cigana Nitalina, as seguintes
perguntas:

460 Perguntado qual o seu nome, idade
estado, filiação, naturalidade e profissão?

Respondeu chamar-se Nitalina, de trese
annos de idade, solteira, filha de Rodol-
pho Alves da Silva, ambulante.

465 Perguntado ha quanto tempo veio pa-
ra este Estado e em companhia de quem?

Respondeu que desde pequenina está em
companhia de seu tio Deolindo Cardoso
e de seu irmão Bello, que também acom-
panha Deolindo, e que, em principio deste

470 mez estando todos no Morro do Côco, Esta-
do do Rio ali havendo um combate
com soldados onde morreram algumas

475 pessoas, seu tio, então, com os que escaparam,
fugindo para o logar Pio Monte desta

Comarca, ella respondente o acompanhou
 Perguntado si estava ou sabe que também
 houvesse combate no logar Pio Monte?
 Respondeu que sabe que houve e que ella
 480 respondente não estava na occasião, por-
 que seu tio disse na véspera que as
 mulheres se retirassem do mato, porque
 sabia que vinha força atraz d'elles, (?), digo,
 e que queria morrer sosinho
 485 E como nada mais disse nem lhe

[fl. 11 v.]

foi perguntado, deu-se por findo este
 auto que sendo lido e achando com-
 forme, assigna a seu rogo, por não saber
 escrever João Antonio dos Santos, com a autori-
 490 dade do que dou fé! Eu José Antonio
 de Mattos Escrivão (?)

Antonio Jose Duarte

Joao Antonio dos Santos

Auto de perguntas feitas a menor Heo-
 495 sina
 E logo foram feitas pela mesma autoridade
 a menor Heosina as seguintes perguntas:
 Perguntado qual ser nome, idade, estado,
 filiação, naturalidade e profissão?
 500 Respondeu chamar-se Heosina, de
 nove annos de idade, solteira, filha de Lo-
 pes de Tal, naturalidade ignorada.
 Perguntado como veio parar neste Es-
 tado e em companhia de quem?
 505 Respondeu que sendo seu pai, companhei-
 ro antigo de seu tio Deolindo Cardoso e ha-
 vendo, em princípio deste mez um tiroteio
 no Morro do Côco, com soldados de Polícia,
 que cujo tiroteio foi morto seu pai e mais
 510 um tio da mesma José; em seguida seu
 tio Deolindo e os mais, que escaparam
 fugiram para esta Comarca, trazendo-a.
 Perguntado se sabe que houvesse

[fl. 12 r] [fl. 12 v. em branco]

houvesse aqui tiroteio também e onde
 515 se achava seu tio nessa occasião?
 Respondeu que seu tio e os demais
 companheiros e esta respondente se acha-
 vam escondidos na mata de Pio Monte, na sema-
 e que ouviu diser haver tiroteio na sema-
 520 na passada, não estando ella presen-
 te por ter sahido em companhia de
 sua vó e tias.

Perguntado mais como foi ocasionado um ferimento que tem no braço esquerdo?
 525 Respondeu que fes pro Morro do Côco, por ocasiões do combate ali havido, quando fugia juntamente com seu pai, recebendo uma bala vinda dos soldados, que atravessou o braço de um a outro lado.
 530 E por nada mais saber nem lhe ser perguntado, deu-se por findo este auto, que sendo lido e achando conforme, assigna a seu rogo, por não saber escrever João Antonio dos Santos, com a autoridade; do que dou
 535 fé! Eu José Antonio de Mattos Escrivão (?)
Antonio José Duarte
João Antonio dos Santos
 [fl. 13 r.] [fl. 13 v. em branco]

Comandante de Contigente na Comarca de Piúma, Município de Rodeio
 540 Em 20 de Novembro de 1898
 Junte-se aos autos para os fins conveniente Piúma 23 de Novembro de 1898
Antonio Duarte
 Ilustre cidadão Delegado de Policia
 545 Da Comarca de Piuma
 Junto remetto (?) o auto de Flagrante Delicto (?) digo nas Mattas Do Piomonte, em occazião que- se procurava (?) longiquo ciganos
 550 Tem assim um interrogatório feito au Cigano Flancino Caetano
 Saúde e fraternidade
Antonio Pires de Almeida

[fl. 14 r.]

Auto de Flagrante Delicto
 555 Aos dezecete dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos noventa e oito, no lugar Piomonte d'este Districto, ahi presente Tenente Antonio Pereira de Almeida, Delegado de Policia em comissão, comigo escrivão interino a seu cargo, onde fomos vindo por nomeação do Excelentissimo Senhor Doutor Chefe de Policia, com o fim de aprehender os bandidos assacinos que invadiram este Estado, e sendo ali encontrados intrincheirados na matta, tratei de effectuar a prizão dos aludidos bandidos
 560 e logo avistando a trincheira, re-
 565
 570

cebeu a força legal uma descar-
 ga partida da referida trinchei-
 ra, sem que dessem ocasião de
 dar-lhes voz de prizão, vendo eu
 575 que era a força distroçada man-
 dei fazer uma descarga a ver se po-
 dia intimidar-os foi quando dis-
 carregaram sobre a força reganda
 580 descarga e mais algum tiro vari-
 aveis, mandei em tal cauzo tocar
 avançar e fazer fogo energicamente
 afim de evictar as victimas que
 pudesse resultar da parte for-
 ça legal; resultando d'este conflic-
 [fl. 14 v.]
 585 conflicto a morte do chefe da qua-
 drilha Deolindo Cardozo, por al-
 cunho (Dente d'ouro)), com algumas
 balas que recebeu da força e as-
 sim foram desperçados sem que pu-
 590 desse apprehender os companheiros
 por ser a matta muito serra-
 da de localidade quazi impossivel
 de poderse perseguil-os –
 Foi encontrado junto ao cadáver
 595 de Deolindo uma espingarda Win-
 chester e munição de cincoenta e
 oito cartuchos, bem como uma gar-
 rucha fogo central de calibre
 quatro ointos e cincoenta na mão
 600 e varios cartuchos descarregados,
 em volta de si, com alguns itens
 de cozinha, mantimentos e roupas,
 ficando tudo destruído pela força.
 O cadáver de Deolindo, mandei
 605 conduzir para a sede do Destruc-
 to do Rodeio, onde mandei dar
 sepultura no semiterio da sede.
 Do que para constar mandei fa-
 zer este auto em que assigno com
 610 as testemunhas a tudo presente.
 Eu, Laudelino Pires Martins
 escrivão interino o escreve:
Antonio (?) o. S' Almeida
Tenente Commandante Junior
 615 Contingente A
Antonio
 [fl. 15 r] [15 v. em branco]
Antonio de Sousa Lima
Apolinario José de Oliveira
 Arrogo de Francisco de Paula Soares

620 Luiz Gomes Moreira [fl. 16 r.]

Interrogatorio
Interrogatorio ao cigano Flancino Caetano.

625 Perguntado qual o seu nome, idades estado, naturalidade, filiação e profissão.

Respondeu chamarsse Flancino Caetano, com dezenove anos de idade, casado, natural de São Lourenço Maranhuaçú Estado de Minas, filho legítimo de Joaquim Moreira digo, de Joaquim Caetano e Maria Moreira.

630 Perguntado onde ajuntou-se com os ciganos?

635 Respondeu que foi no Destricto do Municipio do Morro do Cocco, Estado do Rio.

Perguntado se sabia porque razão houve o ultimo tiroteio em Santa Luzia município de Campos?

640 Respondeu que sabia por ouvir dizer d'elles ciganos que foi devido a irmão morto que fizeram no Fonseca.

645 Perguntado se sabia pela forma que se achava Deolindo Cardozo, com uma moça em sua companhia?

650 Respondeu que sabia por ouvir dizer d'elle, que tinha tirado a força de seu proprio pai e cuja

[fl. 16 v.]

cuja achava em sua companhia.
Perguntado se delatam em caminho? Alguns dias depois do tiroteio de Santa Luzia?

655 Respondeu que não e que vieram sempre em seguida paragem.

Perguntado porque razão Deolindo Cardozo recebendo um tiro de sua própria garrucha que disparou casualmente não parou para medicarsse?

660 Respondeu que devido ao medo Do que tinhão praticado em Santa Luzia.

665 Perguntado qual a razão que d'esta localidade meterão-se ainda

- na matta d'este Destricto?
 Respondeu que era sempre temor
 670 a força em perseguição a eles.
 Perguntado qual a razão porque
 não se disperçava da quadrilha?
 Respondeu que tinha receio de
 aquellas feras, andando assim
 675 obrigadamente.
 Perguntado para onde tencionava
 vão ir quando foi prezo?
 Respondeu que para os lados
 da Victoria a procura do Coronel
 680 Seraphim.
 Perguntado se estavam na occazião
 Em que deu-se o ataque na
 Matta Piemonte?
- [fl. 17 r.]
- Piemonte?
 685 Respondeu que as nove horas da
 manhã mais ou menos do dia
 dezecete sahira fora da matta a
 mandado do seu chefe Deolindo,
 tratar de uns animais.
 690 Perguntado se com serteza estava
 Deolindo e seus companheiros prevêem
 nidos para tal ataque?
 Respondeu que na tarde de dezesseis
 do consente Deolindo soube –
 695 que a força o procuravão, sendo
 nessa occazião dito pelo próprio
 Deolindo, aos seus companheiros
 que estivessem prontos para fazerem
 força logo que a força entrasse
 700 na matta, que ele com a
 garrucha fazia fogo até o último
 cartucho.
 Perguntado mais se Deolindo tinha consigo
 algum dinheiro?
 705 Respondeu que sim, que Belarmino
 José da Silva, era o caixa e que tinha
 em seu poder trinta contos, isto por
 ver o referido Deolindo, dizer em presença
 de todos seus companheiros.
 710 Perguntado se Deolindo antes do tiroteio
 dado contra a força legal no Estado do
 Rio Arraial do Cocco, tivera consentido
 o crime morte e roubo?
 Respondeu que elle não podia afirmar,
 715 porem que por outros compa-
- [fl. 17 v.]

Companheiros lhe fora dito que
 Ele commettera crime e roubou
 A importancia que o dito Berlami-
 no, é a caixa. E por nada mais dizer
 720 nem lhe ser perguntado deu-se
 por findo este depoimento que depois
 de lhe ser lido e achar conforme
 pediu ao Cidadão Edgar Pragano, por
 725 não saber ler nem escrever que a seu
 rogo assignasse com o Tenente Com-
 mandante do Contingente. Eu Laude-
 lino Pires Martinz, escrivão adhoc
 o escreve.
Antonio Pires (?)
 730 (?)
Edgard Bragança

[fl. 18 r.] [fl 18 v.]

1898
 Juizo Districtal do 3º. Districto
 do Município de
 735 Piuma
 Auto de Corpo de Delicto pro-
 cedido a esc-officio na pessoa de
 Deolindo Cardozo
 O Escrivão
 740 H. Belloto
 Autoação
 Aos dezoito dias do mez de Novembro do anno
 de mil oitocentos e noventa e oito nesta povoa-
 ção no Rodeio terceiro Districto do Municipio
 745 de Piuma em meu cartório me foi en-
 entregue a portaria que adiante se vê; do
 quer para constar faça esta forma, Eu
 Hefgino Belloto escrivão escreve

[fl. 19 r.]

Portaria
 750 Chegando ao meu conhecimento que
 acha-se depositado no Cemiterio desta
 Povoação o cadaver da pessôa de Deolin-
 do Cardoso, segundo me comonicou o
 Tenente em commissão, e com vindo proceder-
 755 se a corpo de delito, nomeio peritos Mano-
 el Gomes do Nascimento Pena Forte e José
 Carlos de Miranda, que serão citados para
 Comparecerem nesta Povoação, hoje mes-
 mo as quatro horas da tarde em presença
 de testemunhas que serão citadas. Cum-
 pra-se.
 760 Rodeio 17 de Novembro de 1898
A. Souza

[fl. 20 v.]

Certidão

765 Certifico que intimei em suas
Próprias pessoas aos Cidadãos Ma-
noel Gomes do Nascimento Penna
Forte e José Carlos de Miranda como
Peritos, Onofre (?) Alves e Edgar
Pragana como testemunhas conforme
770 A portaria supra. O referido e verdade
do que dou fé.
Rodeio, 17 de Novembro de 1898
O Escrivão Hygino Belloto

[fl. 20 r.]

Auto de corpo de delicto

775 Ao dezessete dias do mez de Novembro do
ano de mil oitocentos e noventa e oito nesta
povoação do Rodeio as cinco horas da tarde
no cemiterio publico desta povoação, presen-
te o cidadão Antonio Dias de Souza segun-
do Juiz Districtal em exercício, com
780 migo escrivão de seu cargo abaixo assign-
nado, os peritos notificados Manoel
Gomes do Nascimento Penna Forte e
José Carlos de Miranda, não profecio-
785 nau, moradores neste Districto e as te-
stemunhas Amphiloquio Alves e Edgar
Bragana moradores também neste Di-
stricto; o Juiz recebeu dos peritos a pro-
missa de ben e fielmente desempenhares
790 a sua missão declarando com verdade o
que, descobrirem e encontrarem e o que
em suas consciências entenderam e encar-
regou-lhes de procederem a exame na
pessoa de Deolindo Cardozo e que respon-
dessem aos quesitos seguintes: primeiro
795 se houve a morte, segundo qual o mei
empregado que a produzio; terceiro se foi
cauzado por veneno e qual especie, quan-
to se fôï cauzado por asphyscia, e qual
o seu gênero, sétimo se foi cauzada por
800 inondação e qual o seu gênero, oitavo

[fl. 19 v.]

805 Oitavo se o ferimento ou offensa physica
por sua natureza foi cauza eficiente da
morte, nono si o ferimento ou offensa
physica por sua natureza foi cauza effe-
ciente da morte, decimo se a constitui-
ção do offendido concorreu para tornal-o
irremediavelmente mortal, decimo pri-
meiro se o estado mórbido anterior do
offendido concorreu para tornal-o, esse

810 irremediavelmente, mortal, decimo segun-
do se a morte, resultou não porque o mal
fosse mortal, e sim por ter ofendido
deixado de observar o regime medico hy-
gienico reclamando pelo seu estado. Em
815 consequencia passaram os peritos a fazer
os ezames e investigações ordenadas e as
que julgaram necessarias concluidas as
quaes declarariam o seguinte. examinan-
do a pessôa Deolindo Cardozo encontra-
820 no morto com oito ferimentos a saber
um na testa que verificou-se ser cauzio-
nado por uma balla, seis do lado direito
sobre a espadua e costelas e uma na
perna esquerda virilla da mesma todos
825 finalmente atravessados de lado a lado
que atribui-se afirmativamente feitos
por armas de fogo e de balla verificou-se que
que grande, cabelos pretos desdentado na
frente a parte superior parecendo ser de esta-
830 tura regular trajava uma camisa branca
de (?) toda rasgada e ensanguentada

[fl. 21 v.]

Ensanguentado não contendo roupa mais al-
guma a não ser a rede que o conduziu para
o cemitério d'esta povoação, o que portanto re-
836 sponderam ao 1º. quesito sim; ao 2º. arma de
fogo; ao 3º. não; ao 4º. não; as 5º. não; ao 6º. não;
ao 7º. não; ao 8º. sim; ao 9º. sim; ao 10º. não; ao 11º.
ignorasse; ao 12º. não; e são estas as declarações
que em suas consciências debaixo de promes-
840 as tem a fazer. E por nada mais haver des-
se por findo o exame ordenado e de tudo se
lavrou o presente auto vae por mim scri-
pto rubricado pelo Juiz assignado pelos peritos
e testemunhas com migo escrivão Hygino
845 Belloto que o fez escrever do que tudo dou fé!
Antonio Dias de Souza
Manoel Gomes de Nascimento Pena Forte
José Carlos de (?)
Anphiloquio Alvez
850 (?) Bragança
Hygino Belloto

[fl. 21 r.]

Concluzão
Aos dezeseite dias do mez de Novembro do anno
de mil oitocentos e noventa e oito nesta Povo-
855 ação do Rodeio em meu cartório, faço estes
autos conclusos ao Cidadão Antonio Dias

- de Tereza segundo Juiz Districtal em exercicio. O que para constar faço este termo. Eu, Hygino Belloto escrivão escreve
- 860 Concluzos
julgo procedente o corpo delito de fls o escrivão intime as testemunhas (?) Antonio Pereira de Almeida, Antonio de Souza Lima, Apolinario Jose de Oliveira e Francisco de Paula Soares para deparem
- 865 o que souberem sobre o facto que consta de fls e que compareçam hoje as dez horas di dia na casa de residencia do cidadão Coronel Carlos Gentil Homem Rodeio 18 de Novembro de 1898
Antonio Dias de Souza
- 870 Data
No mesmo dia mez e anno declarados no despacho supra me foram entregues estes autos do que para constar faço este termo. Eu Hygino Belloto escrivão escreve
[fl. 22 r.]
- 875 Certidão
Certifico que intimei em suas próprias pessôas os cidadãos Tenente Antonio Pereira de Almeida, Antonio de Souza Lima, Apolinario Jose D'Oliveira e Francisco de Paula
- 880 Soares, conforme o despacho supra referido, a verdade no que dou fé.
Rodeio, 18 de Dezembro de 1898.
O escrivão Hygino Belloto.
Assentada
- 885 Aos dezoito dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e noventa e oito neste lugar Rodeio em casa de residência do Coronel Carlos Gentil Homem, presente o cidadão Antonio Dias de Souza Juiz Districtal com migo escrivão a seu cargo, compareceu o Cidadão Tenente Antonio Pereira de Almeida, e pelo cidadão Juiz Districtal, foi enterrogado como (?) se ve. Eu Hygino Belloti escrivão o escreve
- 890 Interrogatório
Perguntado qual o seu nome, idade, estado, naturalidade, filiação e profissão? Respondeu chamar-se Antonio Pereira de Almeida, com vinte e cinco annos de idade, casado, brasileiro, filho de Clemente Pereira d' Almeida,
- 900 Militar. Perguntado, em que lugar se <A Souza>
[fl. 22 v.]

se achava quando deu se a morte do individuo Deolindo Cardozo? Respondeu que achava-se no lugar Piemonte d'este Districto em com-

- 905 missão por ordenação do Doutor Chefe de Policia d'este Estado, em seguimento os ciganos que invadião este Municipio. Perguntado como se deu a morte do referido Deolindo?
- 910 Respondeu que cumprindo com o dever de ordens superiores em seguimento aos ciganos entrei na Matta (?) picadas dos mesmos até onde achavão-se entrincheirados e ahi deparando como ao referidos trincheiros ao mesmo momento. a força comandada por mim
- 915 recebeu diverças descargas que foi obrigado, a mandar fazer fogo a risco de vida sobre os bandidos, da qual descarga resultou a morte de Deolindo Cardozo. Perguntado se achava-se elle Deolindo, reunido a seus companheiros?
- 920 Respondeu que pela descarga que desfeichará o sobre a força legal que é de (rasura) estarem juntos e pela verificação feita (?)
- 925 (?) mesmo reunidos. Perguntar se Deolindo Cardozo estava em sua trincheira de conformidade com a comunicação que me fizeste? Respondeu que existia de facto a trincheira mas que encontrava-se elle morto a dez metro distante da trincheira mais ou menos. Perguntado se tinha elle armas offensivas em roda de si? Respondeu que encontrava-se um Winchester, e uma garrucha de dois canos e uma (?) com (rasura)

[fl. 23 v.]

- 935 com cincoenta e oito cartucho bem como diverços cartuchos vazios a roda de si. Perguntado o que fez do Cadaver? Respondeu que (?)
- 940 (?) diversos paisanos por se achar sua força cançada para conduzil-o ao cemitério desta Povoação, intimando, assim o encarregado do referido cemitério para dar-lhe a competente sepultura. E por nada mais dizer nem lhe ser perguntado deu-se por findo, este interrogatório que depois de lhe ser lido e o achado conforme assigna com
- 945 Juiz. Eu Hygino Belloto escrivão o escreve:
- Antonio Dias de Souza
Antonio Pereira Almeida
Tenente
- 950 < A. Souza >

2ª. testemunha

- Antonio de Souza Lima, natural de Bahia, com 28 anos de idade, solteiro, praça do corpo da Policia. Perguntado como se deu a morte de Deolindo Cardoso respondeu que a quantidade de praça do contingente a cargo do Tenente Antonio Pereira de Almeida que se acha em perseguição aos ciganos dirigião se ao acampamento com o fim de aprisional-os e apenas avistamos a trincheira partiu diversas discargas sobre a força neste (?) houve: o toque de avançar deter-
- [fl. 23 r.]
- Determinado pelo comandante (?) ao mesmo tempo desfechado pesada descarga sobre as trincheiras de onde partião as referidas discargas resultam a morte de Deolindo Cardozo. E por nada mais dizer nem lhe ser perguntado deu-se por findo este interrogatorio assigna com Escrivão Hygino Belloto escrivão escreve o Juiz
- 970 Antonio Dias de Souza
Antonio de Souza Lima
3ª. testemunha
- Apolinario José D'Oliveira com vinte e trez annos de idade, solteiro, natural do Estado da Allagôas, filho legitimo de João José d'Oliveira, e Maria Augusta d'Oliveira praça do corpo de Policia. Perguntado como se deu a morte de Deolindo Cardozo respondeu que a qualidade de praça do contingente a cargo do Tenente Antonio Pereira de Almeida que se acha em perseguição aos ciganos dirigião-se ao acampamento com fim de pressional-os e apenas avistamos a trincheira partiu diversas discargas sobre a força legal neste cazo houve o toque de avançar determinado pelo comandante mandando ao mesmo tempo disfechar serrada descarga sobre as trincheiras de onde partião as referidas discargas rezultando portanto a morte de Deolindo Cardoso. Perguntado se foi encontrado morto em sua trincheira respondeu que estava dez ou doze
- [fl. 24 r.]
- ou doze metros mais ou menos distante. Perguntado se tinha consigo ou em vedar de si armas offensivas: respondeu que foi encontrado uma Winchester, uma garrucha de dous canos fogo central. O diverços cartuchos carregados e muitas capsulas vazias em roda de si; Perguntar se conheceu mais alguém no tiroteio

- a não ser Deolindo Cardozo; Respondeu que pela descarga que recebiam é de (?) haverem diversas pessoas atirando mas que desperçavão-se sem poder saber do numero delas. E por nada mais dizer nem lhe ser perguntado deu-se por findo este interrogatório depois de lhe ser lido e o acham conforme assigna como o Juiz e por não saber lêr nem escrever assigna a seu rogo Naphiloquio Alves. Eu Hygino Belloti escrivão o escrevo
Antonio Dias de Souza
Anphiloquio Alves
- 1005
- 1010
- 1015 4^a. testemunha
Francisco de Paula Soares com 22 annos de idade, solteiro natural da Bahia, praça do corpo da Policia. Perguntado como se deu a morte de Deolindo Cardozo respon-
- [fl. 24 v.]
- 1020 deu que a qualidade de praça do Contingente a cargo do Tenente Antonio Pereira de Almeida que se acha em perseguição aos ciganos dirigião-se ao acampamento com o fim de pressional-os e apenas avistamos a trincheira partiu diversas descargas sobre a força legal neste caso houve o toque de avançar determinado pelo comandante mandando ao mesmo tempo desfechar serrada descarga sobre as trincheiras de onde partião as referidas descargas resultando portanto a morte de Deolindo Cardozo. Perguntado se foi encontrado morto em sua trincheira respondeu que estava dez ou doze metros mais ou menos distante. Perguntado se tinha consigo ou em redor de si armas offensivas? Respondeu que foi encontrado uma Winchester, uma garrucha de dous canos fogo central e diversos cartuchos carregados e muitas capsulas vazias em roda de si: Perguntado se conhecer mais alguém no tiroteio a não ser Deolindo Cardoso, respondeu que pela descarga que recebiam é de supor haverem diversas pessoas atirando mas que desperçarão-se sem poder saber do numero delas. E por nada mais dizer nem lhe ser perguntado deu-se por findo este enterrogatorio que depois de lhe ser lido e o achar conforme assigna com o
- 1025
- 1030
- 1035
- 1040
- 1045

- 1050 Juiz e por não saber ler nem escrever assigna a seu rogo Amphiloquio Alves. Eu Hygino Belloti escrivão o escrevi. [fl. 25 r.]
- Eu Hygino Belloti escrivão escrevi
Antonio Dias de Souza
Amphiloquio Alves
- 1055 Conclusão
 No mesmo dia mez e ano supra declarado nesta Povoação do Rodeio faça, este auto concluzo ao (?) (?) Antonio Dias de Souza, segundo Juiz Districtal em exercício; do que para constar lavro este termo. Eu Hygino Belloti escrivão o escrevi.
- 1060 Conclusão
 O escrivão remeta estes autos ao Exelentissimo Doutor chefe de Policia do Estado para os fins Convenientes
- 1065 Rodeio 18 de Novembro de 1898
Antonio Dias de Souza
 Juiz Districtal [fl. 25 v.]
- Data
- 1070 Aos dezoito dias do mez de Novembro do anno De mil novecentos e noventa e oito nesta povoação do Rodeio com meu cartório me foram entregues estes autos; do que para foram entregues estes autos; do que para constar faço este termo. Eu Hygino Belloti escrivão escrevi.
- 1075 Conclusão
 Aos vinte e trez dias do mez de Novembro de mil oitocentos e noventa e oito faço estes autos conclusos ao Coronel Antonio José Duarte, Delegado de Policia desta Comarca, e do que (?) existiam. Eu, José Antonio de Mattos Escrivão o escreve (?)
- 1080 O escrivão remete estes autos ao Excelentissimo Senhor Doutor Chefe de Policia do Estado Para os fins de Direito
 Piuma 23 de Novembro de 1898
 Antonio José Duarte
 (?)
- 1085 Ao mesmo dia mez e anno supra declarados nesta Villa de Piuma, em meu cartório foram entregues estes autos; do que faço este termo José Antonio Mattos Escrivão o escrevi
- [fl 26 r]
- 1095 Remessa
 E logo faço remessa destes autos ao

1100 Excelentissimo senhor Doutor Sergio Teixeira Luiz de Passos (?), chefe de Policia deste Estado, do que faço este (?). Eu José Martins de Mattos Escrivão a escrevi Remettos

4.3.5 - “Não é possível que só no Espírito Santo esses gatunos passam vir abrigar-se”: discursos e práticas anticiganas

Nesse momento da pesquisa, nos foi possível iniciar a análise histórica propriamente dita dos manuscritos cotejando informações fornecidas nessas fontes em conjunto com os dados disponíveis sobre a região onde o crime aconteceu, como também as discussões teóricas sobre as relações entre polícia, cidade e minorias étnicas.

Geraldo Antônio Soares (2009) em seu artigo *Os limites da ordem: respostas à ação da polícia em Vitória ao final do século XIX*, nos revela aspectos pertinentes para a nossa pesquisa quanto à ação da polícia no estado. Primeiramente, a cidade de Vitória do final do século XIX, nos mostra a existência de uma considerável autonomia e informalidade, não somente pela falta de profissionalização dos agentes, mas pelos laços de proximidade existentes entre a polícia e os habitantes da cidade. Em segundo, refere-se à lei estadual de 14 de junho de 1892⁴¹ mencionada pelo pesquisador, que evidencia a estrutura hierárquica e as atribuições das autoridades policiais do estado do Espírito Santo em seus artigos 1º e 4º. do seguinte modo:

Artigo 1º: A polícia do Estado é confiada às seguintes autoridades: a) Chefe de polícia com residência na capital; b) Delegados de polícia em todos os distritos inclusive o da capital; c) Subdelegados nos subdistritos policiais inclusive os das sedes dos distritos; d) Inspetores nos quarteirões dos subdistritos policiais. Artigo 4º: A autoridade do chefe de polícia se estende a todo o Estado; a dos delegados será exercida nos seus respectivos distritos; a dos subdelegados não passará dos subdistritos para que houverem sido nomeados; e a dos inspetores será limitada a seus quarteirões (SOARES, 2009, p. 113).

⁴¹ Espírito Santo, Lei de 14 de junho de 1892 – nº 3 – Da organização policial do Estado, Typographia do estado do Espírito Santo, Vitória, p. 25 e 26.

No artigo 2º. da referida lei constava a divisão dos distritos e subdistritos, o que determinava a divisão policial do Espírito Santo em distritos, sendo a referência a sede destes. No caso dos subdistritos, a referência seria as povoações, e por fim, os quarteirões. Já o artigo 6º. da referida lei, reforça que as autoridades policiais, com exceção dos inspetores, deveriam ser assessoradas por um escrivão, que poderia também servir ao juiz distrital.

As fontes policiais analisadas evidenciam as considerações apresentadas pelo autor, além de terem como base a resistência dos trabalhadores, das classes populares e grupos minoritários. Marcos Luiz Bretas (2018) nos atenta sobre a perspectiva costumeira em que a polícia é retratada, quando lidamos com a reconstrução das atividades das classes perigosas, como uma instância baseada em executar procedimentos formais, o que ocasiona desconfiança quanto a análise desse tipo de fonte documental. Em muitas ocasiões, a polícia é vista como uma instância falsificadora, além de se opor à resistência da classe trabalhadora. Dessa forma, em um modelo geral de historiografia, torna-se inviável estabelecer, segundo o autor, uma relação não conflituosa entre polícia e a população referenciada. Nesse ínterim, somos consoantes com Bretas quando este referencia que os processos de transformação ocorridos entre o final do século XIX e início do século XX, o trabalho policial possuía dificuldades quanto a sua execução. Segundo ele,

[...] o projeto repressivo dos grupos burgueses e dos sábios do período não se adaptava com facilidade àquela realidade em transformação. As fontes policiais nos permitem recompor esta outra realidade, da polícia como organização imperfeitamente constituída, condicionada pelos limites da técnica e dos investimentos em segurança realizados no período, buscando construir em sua atividade cotidiana nas ruas o modo operativo que vai caracterizá-la (BRETAS, 2018, p. 34).

O cotidiano policial da região de Iconha/Piúma certamente envolvia laços direto com a comunidade local, não ocorrendo uma posição superior às demais pessoas da localidade. Além disso, a baixa remuneração dos policiais era uma realidade em todo o território nacional. Tal situação é refletida na operação contra Deolindo Cardoso por meio do ofício recebido pela Secretaria de polícia pelo “cidadão” Tenente Antonio Pereira de Almeida, em 07 de dezembro de 1898. No documento, o oficial relata que foi a ele remetido um

ofício pelo então delegado de polícia da Vila de Piúma contendo diversas contas [...] de fornecimento de viveres aos praças do destacamento sob vosso comando quando em diligência para a perseguição dos ciganos no distrito do Rodeio” (APEES, ofício, nº. 334, Cx 314, 07 de dezembro de 1898). O documento ainda relata que dentre essas despesas foi enviado ao tenente Antonio uma quantia de 550.000 réis para o pagamento de despesas essenciais, porém a chefatura de polícia não recebeu tal quantia, nem qualquer esclarecimento “[...] que servisse de base para a sua legalidade”. O oficial registra a sua intenção em resolver a situação, solicitando que seja informado com urgência e de modo detalhado “[...] sobre o caso, a fim de providenciar como for de justiça”.

O controle do Estado era composto, geralmente, por um grupo profissional, representado em nosso caso por Sergio Loreto, que era forçado a lidar com agentes recrutados pelo poder local com baixa qualificação para o exercício profissional. Tal situação era mais contundente no interior brasileiro, como o Espírito Santo do final do século XIX. Dessa forma,

[...] o estudo dos policiais nos obriga a refletir sobre a ambiguidade de sua própria condição: agentes da dominação estatal, eram eles muitas vezes vítimas do recrutamento forçado e participantes cotidianos dos dramas das vidas da camada de homens livres e pobres. O engajamento no corpo militar não significava uma mudança de *status* e o imediato afastamento de sua condição anterior de filhos, irmãos, amigos ou amantes; muito ao contrário, o exercício da atividade policial jamais conferiu atributos positivos na sociedade brasileira, e os policiais conviviam com os mesmos problemas de outros grupos de trabalhadores, e talvez com alguns mais (BRETAS, 2018, p. 220-221).

Os agentes encarregados do controle social, dessa forma, eram recrutados justamente nas camadas sociais que deveriam costumeiramente controlar. É fato que os policiais e agentes poderiam se envolver com os acusados, o que constituiu em uma problemática em todas as forças policiais no século XIX. No caso dos ciganos, percebemos que as práticas informais para a conduta policial foram adotadas, contudo não percebemos um envolvimento dos agentes com os acusados. A informalidade para a resolução dos conflitos relacionados a Deolindo são evidentes principalmente no ano de 1897, à medida que o processo de “Correrias” foi realizado, a fim de se evitar prisões e processos judiciais. Porém, em 1898, percebemos um acirramento da situação, possivelmente pela

atuação de Sergio Loreto no caso, pois havia uma preocupação das autoridades com a ordem pública, principalmente quanto a repressão à vadiagem.

De acordo com Veiga e Mello (2020), mesmo em sociedades consideradas civilizadas, o Estado engendra uma série de mecanismos, de cunho normativo e factual, para a humilhação institucional. Essas formas de humilhação

[...] são comumente dirigidas aos ciganos por toda a parte, evocando os mais variados motivos que ressaltam a oposição sistemática de seu modo de vida, sua mobilidade, sua organização social, seu vestuário; enfim, dirigidas às expressões de sua identidade no espaço público (VEIGA e MELLO, 2020, p.229).

Em ofício expedido pela Secretaria de Polícia em 12 de novembro de 1898 ao Tenente delegado de polícia de Itapemirim, registra-se o aumento do contingente policial no destacamento, como também urgência na resolução das questões referentes a Deolindo na localidade de Rodeio. Ainda de acordo com a fonte, os ciganos deveriam ser perseguidos de forma tenaz, assim como foi realizado pelas autoridades fluminenses no período. O ofício é enfático quanto a essa questão: [...] não é possível que só no Espírito Santo esses gatunos passam vir abrigar-se. É preciso demonstrar às autoridades do Rio e Minas que a Policia deste Estado também sabe cumprir o seu dever (APEES, Ofício nº. 280, Cx. 316,12 de Novembro de 1898).

A exemplo da polícia do Rio de Janeiro no século XIX, a polícia espírito-santense tinha como preocupação maior as ofensas à ordem pública relacionadas principalmente a comportamentos considerados inaceitáveis. Nesse caso, as forças policiais concentravam seus esforços e dedicavam boa parte do seu tempo e de seus esforços à “[...] repressão de transgressões como vadiagem, mendicância, violação do toque de recolher, desacato à autoridade, insulto verbal, desordem em geral e embriaguez pública” (SOARES, 2009, p. 116). Examinar o cotidiano da repressão consiste em compreender as necessidades objetivas da prática policial, uma vez que as ações dos policiais nas ruas compreendem “[...] as demandas dos diferentes grupos sociais, determinando o conceito de segurança e as formas legítimas de coerção policial, além da própria constituição da polícia enquanto organização” (BRETAS, 2018, p. 35).

Nos anos finais do século XIX, o discurso higienista, como analisado anteriormente, constituiu uma tônica que instituiu a perseguição e a criminalização das pessoas pobres. A gestão tecnocrata adotada pelo governo republicano no início do século XIX, e, conseqüentemente, pela administração espírito-santense do período, possibilitou a construção das concepções sobre “classes perigosas” e a perspectiva que a gestão das cidades deveria estar de acordo com os critérios técnicos e científicos emergentes no período.

O “comportamento desviante” dos ciganos representava uma fonte de preocupação das forças policiais capixabas envolvidas no caso, tanto que as cópias dos inquéritos foram enviadas para o chefe de polícia do Rio de Janeiro como podemos verificar no ofício nº. 353 de 28 de dezembro de 1898, como também nos próprios inquéritos. No caso do ofício, apesar do documento referir-se que os depoimentos foram colhidos na Comarca de Itapemirim, sendo que ocorreram em Piúma, o propósito do envio tinha como intuito inicial de “[...] contribuir para o melhor esclarecimento da verdade a respeito de um assassinato havido ha tempos no municipio de Campos e na fazenda do Major Abreu” (APEES, Ofício nº. 353, Cx.314,28 de dezembro de 1898). Entendemos que essa ação foi uma forma de noticiar a ação policial considerada bem-sucedida pela polícia espírito-santense, como também associar a prática do crime aos ciganos, enquanto grupo social.

O exercício policial do período elencado buscava estes princípios. Durante o processo de consolidação da República, apesar de em vários momentos a polícia encontrar-se sob a gerência de reformadores, que almejavam a construção de uma nova ordem social e de uma nova polícia, a empreitada não obteve êxito, uma vez que o modo de inserção da polícia na administração pública era calcado na politização dessa instituição e não no serviço prestado. De acordo com Marcos Luiz Bretas (2018), a cientifização da segurança, assim como a sua modernização nunca se concretizaram por negligência e desinteresse político. Dessa forma, o pesquisador analisa que o serviço policial foi marcado pela precariedade e pelo poder, o que

[...] diretamente as formas de ação desta polícia e os padrões que são construídos para suas relações com os cidadãos. A forma perversa de incorporação política que a polícia representava impediu seu funcionamento efetivo enquanto parte de um sistema encarregado de

realizar o processo penal. A ineficiência da ação policial inviabilizava o emprego do processo devido, obrigando a constituição de alternativas (BRETAS, 2018, p. 161).

Um dos principais dispositivos criados para auxiliar no controle social foi o Código Penal de 1890. A ênfase dessa legislação deveria recair sobre o criminoso e não sobre o ato criminal. Nesse caso, o novo código

[...] passou a dar maior importância às práticas comuns das ditas classes perigosas como a vadiagem, a prostituição, a embriaguez e a capoeira. A ideia era permitir um melhor controle dos grupos perigosos, na medida em que seus hábitos passaram a ser considerados crimes (FERRO, 2008, p. 29)

Ao analisarmos o Código Penal de 1890, percebemos a ausência de uma legislação específica às populações ciganas no Brasil do final do século XIX. Dessa forma, o aparato policial atuou, muitas vezes, de modo arbitrário contra estes. Havia uma administração judicial, caracterizada pela informalidade, operada pela polícia. Essa engrenagem dispensava a presença de advogados e juizes, como é percebido nos autos referentes aos ciganos do bando de Deolindo. Em um verdadeiro tribunal das ruas, o povo interfere diretamente, e, no caso, os agentes policiais se constituem como tal. Não há, portanto, a “[...] representação dos doutores em leis, e pode ser bem-sucedido caso tenha um bom domínio do código. A forma como é tratada a população neste código informal reflete as distorções e preconceitos vigentes na sociedade” (BRETAS, 2018, p. 161). No caso dos grupos minoritários e marginalizados socialmente, essas leis não escritas constituem-se agravantes, porém, “[...] a partir do momento que elas são conhecidas, torna-se possível para o cidadão empregá-las, enfatizando outros pontos que eventualmente funcionem em seu favor” (BRETAS, 2018, p. 162). Tal constructo possibilitou a criação de dois níveis distintos de cidadania, nos quais os códigos formais excluíaam boa parte da população. Em contrapartida, essas camadas marginalizadas sobrevivem por meio das leis não escritas.

No Ms1 temos o auto de perguntas de Jeronymo de Souza Cambrinha. Acreditamos que o seu depoimento tenha sido registrado separadamente, uma vez que as forças policiais do período o entendiam como sucessor de Deolindo no comando do bando, fato mencionado pela imprensa do período. Jeronymo, assim como os demais, foi preso na

Cadeia Pública de Itapemirim e seu depoimento ocorreu no dia vinte e nove de novembro, seis dias após o depoimento das mulheres ciganas e de Flancino Caetano.

Ainda de acordo com o auto de perguntas, Cambrinha relata que é natural da Bahia, município de Catité, apresentando no ato da prisão vinte e seis anos de idade. No depoimento, ele busca se desvencilhar do grupamento cigano alegando possuir emprego fixo, como fornaleiro, na fazenda de Castelo, no distrito de Calçado, propriedade pertencente ao Capitão Américo Machado e Francisco Nunes.

Cambrinha ainda alega que foi “alcançado” pelas ciganas e que “[...] sob promessa de pagamento, veio com destino do Rodeio, sendo que antes de chegar do Rio Novo” (APEES,nº.1.388, Cx. 741,27/11/1898, fl.3v.) foram alcançados pelos homens do bando, inclusive Deolindo. Ainda de acordo com o depoente, todos os ciganos, inclusive ele vinha com o intuito de trabalhar na Estrada de Ferro. Em todo o depoimento de Cambrinha, percebemos a preocupação do mesmo em mostrar que o bando e principalmente ele possuía uma ocupação profissional.

Ele se contradiz ao dizer que se encontrava no Rio de Janeiro na casa do cidadão José Vieira em busca de emprego, no mesmo local em que estava acampada “a referida malta de ciganos”. Ele ainda menciona nesse trecho do depoimento (APEES,nº.1.388, Cx. 741,27/11/1898, fl.3v.) sobre o tiroteio na região de Campos que resultou a fuga do bando y7u66gtyara o Espírito Santo, na Comarca de Piúma. Mesmo assim, Cambrinha reforça que a sua permanência em Rodeio se deveu à procura de emprego na Estrada de Ferro, na seção Concórdia em que o depoente teria pedido uma carta de recomendação ao Coronel Carlos Gentil Homem, pois o seu desejo era se fixar na região.

O depoente relata que a pedido de Deolindo que se encontrava ferido, havia solicitado que o mesmo ajudasse a levá-lo até a mata do Piomonte, em Rodeio. Cambrinha assim o fez e teria o “[...] ajudado a carregar em rede o dito Deolindo” (APEES,nº.1.388, Cx. 741,27/11/1898, fl.4v.)). Ao retornar a Rodeio, avistou as forças policiais e, em consequência, evadiu do local por receio de ser preso como cúmplice de Deolindo. Dessa forma, dirigiu-se à seção Concórdia e trabalhou por seis dias na estrada de ferro, mesmo sem possuir a carta de recomendação, e, ao passear em Rodeio, na residência do

Coronel Carlos, recebeu a ordem de prisão. Ao ser questionado sobre o armamento que possuía, Cambrinha relatou que “[..] trazia apenas uma garrucha e uma faca de ponta e que viajando pelas mattas e por lugar onde não existe força publica, as trazia para a sua defesa” (APEES,nº.1.388, Cx. 741,27/11/1898, fl.4v.). Ele ainda relata que possuía um cavalo, recebido como forma de pagamento de Deolindo, mas que o deixou em Rodeio em função da repressão policial. Por fim, ele relata que apenas “ouviu falar muitas vezes” dos combates de Deolindo e que “corria a fama de que ele era um homem de muita coragem” (APEES,nº.1.388, Cx. 741,27/11/1898, fl.5r.). Percebe-se que ele não é intitulado cigano pelas forças policiais e é o único que sabia escrever o nome.

No Ms2, encontramos o depoimento do cigano Flancino Caetano. Nas perguntas iniciais, o depoente apresenta-se com dezenove anos de idade, natural de Minas Gerais, de São Lorenzo de Manhuaçu, filho legítimo de Joaquim Moreira e Maria Moreira. Alegou que se uniu aos ciganos no Morro do Coco, no estado do Rio de Janeiro. O depoente ainda alega que o tiroteio ocorrido nessa região foi devido “[...] a irmão morto que fizeram no Fonseca” (APEES,nº.1.395, Cx. 742,23/11/1898, fl.16r.). Ainda foi questionado se Deolindo encontrava com uma moça. Flancino confirma a pergunta e menciona que o próprio Deolindo “[...] tinha tirado a força de seu próprio pai e cuja achava em sua companhia” (APEES,nº.1.395, Cx. 742,23/11/1898, fl.16v.).

No depoimento de Flancino, é possível saber o motivo do ferimento de Deolindo. Segundo o auto, o mesmo havia efetuado um disparo acidental da sua própria garrucha e decidiu prosseguir a viagem até o Espírito Santo por receio do tiroteio ocorrido na localidade de Santa Luzia, em Campos. Ainda questionado o porquê “[..] d’esta localidade meterão-se ainda na matta d’este Destricto?” (APEES,nº.1.395, Cx. 742,23/11/1898, fl.16v.). Flancino argumentou que o medo das forças policiais fizera com que o bando se fixasse nesse local. Flancino tenta se desvencilhar do bando afirmando que era coagido a acompanhá-los, uma vez que “[...] tinha medo de aquellas feras, andando assim obrigadamente” (APEES,nº.1.395, Cx. 742,23/11/1898, fl.16v.). Ainda prossegue relatando que iam para Vitória em busca do Coronel Seraphim.

As decisões sobre o desfecho do caso são realizadas pelo aparato policial local e pelo delegado de polícia, conforme análise dos IPs. Sobre o corpo de Deolindo, há menção

do sepultamento no cemitério de Princesa-Rodeio que foi determinado pelo então Cidadão Tenente Antonio Pereira de Almeida, conforme Ms2. Em depoimento realizado em dezoito de novembro de 1898 na residência do Coronel Carlos Gentil Homem, o tenente relata como se deu a morte de Deolindo e como se sucedeu o sepultamento. Além do escrivão Hygino Belloti, estava presente o juiz distrital Antonio Dias de Souza. Ainda de acordo com o relato, o tenente afirma que se encontrava na região cumprindo ordens do chefe de polícia do estado, Sergio Loreto, o qual determinou a perseguição do bando de ciganos que culminou no tiroteio entre o bando e o grupamento policial que “[...] recebeu diversas descargas que foi obrigado, a mandar fazer fogo a risco de vida sobre os bandidos, da qual descarga resultou a morte de Deolindo Cardozo” (APEES,nº.1.395, Cx. 742,23/11/1898, fl.22v.). Ainda de acordo com o depoimento, Deolindo foi encontrado morto a cerca de dez metros da trincheira feita pelos ciganos. Quanto ao armamento apresentado pelo líder dos ciganos, o tenente Almeida relatou que foi encontrado uma Winchester, uma garrucha de dois canos e uma patrona contendo cinquenta e oito cartuchos.

De acordo com Rodrigo Teixeira (2008), muitas vezes a documentação policial ao tratar dos ciganos geralmente os relatam como bem armados e municiados durante os confrontos envolvendo os agentes policiais. Contudo, o historiador realiza uma ressalva ao mencionar que seria muito difícil crer que os ciganos apresentassem mais armamentos “[...] que a força policial. Excetuando facas e punhais que tinham originalmente outras funções, na maioria das vezes, os ciganos dispunham apenas de eventuais pistolas e carabinas velhas (TEIXEIRA, 2008, p. 41). Contudo, invariavelmente, os ciganos são apresentados como bandidos audazes e desonrados nos combates com as forças públicas, uma vez que

[...] atacados em seus acampamentos, já não defendem o produto de suas depredações; abandonam valores, animaes, bagagens e até as mulheres e crianças, que os acompanham, para somente salvarem as suas pessoas e as suas armas, carabinas dos mais aperfeiçoados systemas! (TEIXEIRA, 2008, p. 42).

Ainda segundo o depoimento do Tenente Almeida, o enterro foi realizado por “diversos paisanos”, uma vez que o corpo policial se encontrava cansado para realizar tal ação.

Dessa forma, o corpo de Deolindo foi conduzido ao cemitério de Princesa-Rodeio, sendo que a sepultura foi organizada pelo encarregado do local.

Figura 21 – Vista interior do Cemitério de Princesa-Rodeio



Fonte: A autora (2021)

No auto de corpo de delito registrado em 18 de novembro de 1898, em Rodeio, terceiro distrito do município de Piúma, foi entregue ao escrivão Hefgino Belotto, em seu cartório, a portaria referente ao corpo de delito de Deolindo Cardoso. Nessa parte do IP, o escrivão convoca testemunhas para lavrar o auto, sendo que o mesmo foi realizado em dia anterior à morte de Deolindo. Na presença do juiz distrital em exercício, escrivão, peritos e moradores de Rodeio, foi realizado o exame para se verificar a *causa mortis*.

Não percebemos um questionamento quanto a ação policial. Os registros evidenciam que os crimes cometidos por Deolindo foram considerados hediondos e, em consequência, a sua morte no ato da captura do bando foi legítima, fato confirmado pelo ofício de 14 de dezembro de 1898 que relata um abaixo assinado realizado pelos moradores da

Comarca de Piúma “[...] salientando a vossa correção na diligencia contra os ciganos” (APEES, Ofício nº. 340, Cx.314, 14 de dezembro de 1898).

De acordo com os depoimentos dos ciganos do bando, as viagens em busca de trabalho e renda eram uma constante, fazendo parte do cotidiano a presença de ciganos de diferentes faixas etárias no bando, o que pode evidenciar que essas idas e voltas no mapa territorial, não representariam tão somente processos de fuga contra as forças policiais das localidades por onde passavam, mas também tratavam-se de uma questão de necessidade, para que os mais velhos por desejarem que os mais jovens “[...] os acompanhem para também aprender com os mais velhos as técnicas de comércio, de negociação e de trocas” (SILVA e JUNIOR, 2020, p.404).

Outro ponto que ressaltamos, deve-se à dispersão dos membros do bando em função dos confrontos ocorridos em Campos e no distrito de Rodeio, o que ocasionou a migração destes para o norte do estado, para o município de Pau Grande, de acordo com o ofício nº 420 de 16 de novembro de 1898. No documento, o aparato policial é acionado para se evitar a ação destes na região (APEES, Ofício nº. 420, Cx.316, 16 de novembro de 1898).

4.3.6- MULHERES E MENINAS CIGANAS: invisibilidade e silenciamento

Sou cigana
Venho de um povo marcado
De onde viemos
E para onde iremos
Nada disso importa
O que importa
É o muito que vivemos
(Esmeralda Liechocki)

O Brasil foi um dos principais destinos de degredo para as mulheres ciganas. Durante a Idade Moderna, o direito português considerava as mulheres inferiores aos homens, o que as impediam de ocupar certas funções e ofícios. No caso das mulheres portuguesas, quando se tratava de criminalidade e degredo, elas cumpriam as suas penas dentro do espaço metropolitano (MENINI, 2021). De acordo com as leis portuguesas do período, as mulheres não podiam ser presas em função das suas dívidas, não podiam responder em juízo sem a presença de um procurador, como também a aplicação das penas era

atenuada. Mesmo as mulheres ciganas, na metrópole, tiveram suas condenações atenuadas em comparação aos homens de sua etnia que tinham como destino as galés. A essas mulheres destinavam-se as práticas de degredo

[...] visando o povoamento e a defesa das colônias ultramarinas também foram constantes, de modo que ao longo de três centúrias foram promulgadas diversas ordens, decretos e alvarás régios determinando as regiões para as quais os ciganos deveriam ser degredados (MENINI, 2021, p.43).

O degredo interno, portanto, não era o destino das mulheres ciganas que eram banidas de forma definitiva de Portugal. Em 1649, D. João IV determina o banimento destas para Angola e Cabo Verde e as galés para os homens ciganos. Em 1708, o alvará promulgado por D. João V determinou o envio de mulheres ciganas para o Brasil e os homens ciganos para as galés, um “[...] esforço das autoridades em dissuadir os laços de parentesco pode ser observado através das ordens de separação dos homens e das mulheres” (MENINI, 2021, p. 66). De acordo com Geraldo Pieroni (2006), o degredo das mulheres ciganas fazia parte de um projeto político que tinha não somente livrar-se de um contingente populacional formado por “gentes inúteis” e perigosas, mas em um evidente rito de purificação capaz de libertar a alma dos culpados. Na época da primeira visitação do Santo Ofício na Bahia, o pesquisador relata casos de algumas mulheres ciganas que causaram distúrbios na Capitania, entre elas estavam

[...] Violante Fernandes, viúva de um cigano degredado por furtos de burros; Maria Fernandes, viúva e Apolônia Bustamante – pareciam irritadíssimas com as abundantes chuvas que caíam incessantemente naquele período. Usando de palavras indecorosas contra Deus e a fé católica, resolveram grotescamente atribuir a Deus todos os incômodos das chuvas. Blasfemaram dizendo que Deus urinava sobre elas. Uma outra cigana, Inez Mendes de Andrade, natural da Bahia de Todos os Santos e moradora no Porto dos Calvos, bispado de Pernambuco, era filha dos ciganos Francisco de Andrade e de Isabel da Mota. Casada na capela de Santa Catarina da freguesia de Cotegipe na Bahia, após 10 meses de vida marital, ausentou-se para Pernambuco e casou-se novamente com Simão de Araújo na igreja da Moribeca, fazendo-se apregoar por solteira. Para realizar seu segundo matrimônio ela forjou testemunhas e declarações ao pároco, porém “sendo tudo falso”. Presa e levada para os cárceres de Lisboa, confessou que, quando se casou pela primeira vez, tinha apenas doze anos completos e que “nunca o dito

marido pôde consumir com ela o matrimônio” e que ela havia pedido anulação do casamento, mas não esperara a sentença definitiva do juiz eclesiástico. Do segundo casamento teve três filhos e trouxe a Lisboa um deles “por ser ainda de leite”. Inez Mendes Andrade saiu no auto-de-fé do dia 10 de abril de 1691 e foi condenada ao degredo para a Bahia aonde nunca chegou. Ficou no cárcere do Limoeiro ainda sete meses. Não sabemos exatamente o que se passou lá, mas a nossa baiana de 22 anos, acompanhada do filho recém-nascido, a qual “confessou logo, tanto que a primeira vez veio à Mesa”, não suportou a longa espera. No dia 7 de novembro de 1691, o carcereiro da prisão informou que “os senhores inquisidores me mandam fizesse aqui declaração de como Inez Andrade falecera no Limoeiro desta cidade onde estava presa para ir cumprir seu degredo (PIERONI, 2006, p.113).

Em *As companheiras de Satã: o processo de diabolização da mulher*, Carlos Roberto Nogueira (1991) nos fornece pistas sobre questões que permeiam as mulheres ciganas. Ao longo do processo de fundamentação do cristianismo, construiu-se, pela elite dirigente, uma mitologia satânica que, buscou de forma voraz, reconhecer os inimigos existentes entre seus discípulos. À mulher destinou-se de forma crucial esse papel um estigma ancestral que foi nutrido, com muita maestria, por religiosos e intelectuais do medievo. No caso da mulher cigana, esse processo foi considerado mais visceral tendo “[...] o feminino em toda a sua tragicidade” (NOGUEIRA, 1991, p. 09).

Por meio das suas práticas de subsistência, principalmente descritas pela buena-dicha que se dá nos espaços públicos da *urbis*, inúmeras associações, ao longo dos séculos, foram feitas com ritos pagãos, um dos principais crimes de Satã. Nesse imaginário cristão, tal comportamento e prática dominou “[...] o horizonte cultural e, em consequência servindo de referencial para a aceitação ou rejeição de indivíduos ou coletividades envolvidos em comércio demoníaco” (NOGUEIRA, 1991, p. 09).

Em função das tradições misóginas consolidadas no Cristianismo, coube à mulher, de um modelo geral, o *status* de um sujeito fragilizado, incapaz de exercer seus direitos e, portanto, deveria ser tutelada pela figura masculina. À mulher cigana, contudo, sob a forma mais pura do que se entende por perfídia e maldade travestidas no feminino, restou-lhe a insubmissão, o irracional e o selvagem. A essas imagens, as representações teatrais ao longo dos séculos desenvolveram-se atribuindo à mulher cigana “imagens

eruditas da presença e do poder demoníaco”, dotadas de uma sexualidade vista como “meio preferencial de perdição” sempre associadas à feitiçaria, trapaças e roubos.

Roswitha Scholz (2014) reforça esse pensamento e acrescenta a conexão existente entre as práticas anticiganas e gênero. Segundo a autora, a mulher cigana é construída de modo sexualmente sedutor e detentora de poderes místicos e sobrenaturais, uma contraposição à representação da dona de casa respeitável. Dentre as representações imputadas às mulheres ciganas no imaginário ocidental, associadas à perspectiva acima exposta, a antropóloga Florencia Ferrari (2006) utiliza como exemplo três obras: *Memórias de um Sargento de Milícias*, de Manuel Antônio de Almeida, *O Corcunda de Notre Dame*, de Victor Hugo, e *Carmen* de Merimée. Na primeira, a pesquisadora analisa o diálogo entre o personagem Leonardo e uma cigana em que a mesma havia se envolvido com o padre, e o personagem a repreende dizendo que a mesma iria para o inferno. Para Ferrari, à “[...] mulher cigana, como alhures, detém o poder da sedução – aliás tão forte que é capaz de conquistar o padre e, este se aproxima não raro aos poderes do diabo” (FERRARI, 2006, p. 85). Já as figuras de Esmeralda de Victor Hugo e Carmen de Mérimée, temos representações femininas destinadas à mulher cigana que seduz sem se entregar ou aquela muito próxima à representação da prostituta.

Sabe-se que entre o final do século XVIII e início do século XIX, houve uma emergência quanto a novas representações sobre os ciganos, manifestada principalmente no campo artístico por meio de canções populares, narrativas literárias e peças teatrais (TEIXEIRA, 2007), sendo a última um importante meio de difusão dessas representações ora apresentadas de modo ridicularizado ou sob um viés romântico. Em boa parte dessas representações, a mulher cigana, protagonista de boa parte dessas narrativas, é construída de forma negativa e estereotipada.

Ao reportamos nosso olhar às mulheres ciganas pertencentes ao bando de Deolindo Cardoso, constatamos que às mulheres ciganas destinaram-se as maiores vicissitudes aos processos de exclusão sofridos pelas comunidades ciganas desde o Brasil colonial, uma vez que

[...] foram impossibilitadas de desenvolverem-se em sua plenitude por quase os mesmos motivos que todas as mulheres tiveram seu desenvolvimento dificultado no passado: pelo fato de pertencerem ao sexo feminino e ao gênero mulher. Ademais, como vimos, as ciganas ainda possuem outras características dadas a elas pela sociedade não-cigana como mulheres vagabundas, trapaceiras, falsas, entre outros (AMARAL, 2010, p. 171).

Enquanto construção capitalista e colonial, os conceitos referentes a “gênero” e suas intersecções com os conceitos de raça são importantes ao tratarmos sobre mulheres não brancas, como é o caso dessa pesquisa. Segundo Claudia Santamarina (2010), cabe ressaltar, contudo, que o conceito de gênero apesar de ter buscado a cisão entre a visão naturalista da mulher e os processos de inclusão referentes aos papéis sociais e

[...] divisão sexual do trabalho no debate sobre as relações entre homens e mulheres, o reconhecimento das categorias feminino e masculino como produções sociais não têm sido suficientes para evitar a distinção entre sexo (biológico) e gênero (social) reforce a lógica essencialista da “natureza” heterossexual, procriadora, nutriz e frágil da mulher (SANTAMARINA, 2010, p. 42).

Nesse contexto,

[...] a mulher cigana sofre um triplo prejuízo, pois, além da opressão sobre o corpo e o fazer feminino, a vulnerabilidade socioeconômica encontra-se presente entre a maioria dessas mulheres, assim como a questão étnica. Estigmatizadas como leitoras de mão, miseráveis, prostitutas e trambiqueiras, muito ainda se desconhece sobre a realidade dessas mulheres que se encontra vinculada às questões de experiência, subjetividade e relações sociais e que são ostensivamente negligenciadas. Tal omissão deve-se às condições históricas, econômicas, políticas e sociais que contribuíram para este apagamento por meio das violências praticadas não somente de caráter físico, mas também psicológico que são tão ou mais fortes que o primeiro (DURANTE, 2021, p.196).

Os depoimentos das mulheres ciganas presas em 17 de novembro de 1898, revela casos de invisibilidade por parte das autoridades responsáveis pela coleta dos depoimentos, quanto no trato a estas e na negligência da condição dessas mulheres enquanto sua etnicidade. Em todos os depoimentos, as perguntas são as mesmas e seguem invariavelmente a mesma ordem: nome, idade, estado, filiação, naturalidade e profissão. A redação dos depoimentos obedece ao mesmo roteiro e em muitos momentos as palavras utilizadas são idênticas. Todas as depoentes, com exceção das meninas,

tiveram registrada como profissão a ocupação de ambulante, provavelmente uma estratégia adotada por essas mulheres para escapar dos dispositivos legais do CP de 1890 referentes à vadiagem e mendicância, capítulos XII e XIII, respectivamente.

O interrogatório inicia-se com Maria da Gama, a cigana mais idosa do grupo. Como mãe adotiva de Deolindo, uma vez que ela o criou “[...] desde a idade de um mez e quanto à sua morte” (APEES,nº.1.395, Cx. 742,23/11/1898, fl.4r.), a cigana relata a sua relação de parentesco à força policial do período. O relato de Maria da Gama que o bando quando instalada na área do Piomonte era composto por oito mulheres e seis homens. A pressão do aparato policial na região os forçou a se deslocarem para Rodeio. Nesse momento, Deolindo solicita que a mãe, as irmãs, sobrinhas e uma companheira do bando se retirassem da zona de conflito. No depoimento, registra-se que essa solicitação era que elas fossem “[...] em procura de uma outra vida” (APEES,nº.1.395, Cx. 742,23/11/1898, fl.4v.) e que não “[...] fossem victimas do combate” (APEES,nº.1.395, Cx. 742,23/11/1898, fl.4v.). O depoimento de Amasilia Hasia de Almeida e de Jovelina Maria, irmãs de Deolindo, também seguem o mesmo roteiro de questionamentos, ocorrendo apenas alguns acréscimos de informações. Filhas de Jozé Florêncio, as irmãs de Deolindo, respectivamente com vinte e dezenove anos são naturais de Minas Gerais, contudo o município não é registrado nos depoimentos.

As irmãs depoentes também relatam que tinham ciência sobre o confronto envolvendo a “Força Legal deste Estado” comandadas pelo tenente Almeida e o bando de Deolindo no distrito de Rodeio. Em seu depoimento, Jovelina afirma também que o irmão ordenou às mulheres no caso ela “[...] juntamente com sua irmã, duas sobrinhas, sua mãe adotiva e uma outra mulher se silenciassem, pois queria morrer sosinho com seus companheiros, visto ter firmado o proposito de não se entregar” (APEES,nº.1.395, Cx. 742,23/11/1898, fl.8v.). O depoimento de Amasilia também afirma esse posicionamento de Deolindo. Tanto a avó quanto as irmãs de Deolindo afirmam saber que o local de sepultamento de Deolindo foi realizado no cemitério público do distrito de Rodeio.

Todas foram categóricas quanto à fuga do Morro do Coco, em Campos dos Goytacazes, seis dias antes da morte de Deolindo e alegaram que houve um confronto com outro bando de ciganos que lá se localizavam, o que atraiu a atenção do aparato policial

fluminense. Jovelina Maria, em seu depoimento, apresenta mais detalhes em relação à fuga para o Espírito Santo. Ao ser questionada os motivos da fuga e se ela estava ciente sobre os conflitos armados entre grupos de ciganos e as forças do governo fluminense, a mesma responde que

[...] vieram d'aquelle logar foragidos procurando escapar da prisão; quanto a tiroteio, sabe que a força d'aquelle Estado teve um combate com a turma de ciganos que tinham como chefe, um indivíduo de nome Rocha, e que estavam acampados no logar, digo, acampados na fazenda Bittencourt, próxima a Estação do Mulundú; e em seguida, a referida força seguiu em direção onde se achava ella respondente e mais alguns companheiros, pertencentes a turma de seu irmão Deolindo, que se achavam acampados no logar Morro do Côco (APEES,nº.1.395, Cx. 742,23/11/1898, fl.8v.).

Outro fato que nos chama atenção é que tanto Jose Cambrinha quanto Flancino se eximem de qualquer contato ou relação com as mulheres ciganas detidas. O primeiro alega que recebeu pagamento para acompanhá-las e o segundo relatou que acompanhou o bando forçadamente. Ambos, em seus depoimentos, não relatam ascendência étnica ou grau de parentesco com essas mulheres.

Segundo Rodrigo Teixeira (2008), a prática em abandonar mulheres e crianças ciganas durante os processos de fuga do bando poderia se constituir

[...] uma estratégia de sobrevivência dos bandos perseguidos, que facilitava a fuga dos homens, tornando-a mais rápida. Sabia-se que também que mulheres e crianças, evocariam a piedade da polícia, pois eram consideradas frágeis. Portanto, não deveriam ser maltratadas (TEIXEIRA, 2008, p. 42).

Para Isabel Cristina Borges (2007), tal consideração é inapropriada. Para a pesquisadora, as perseguições policiais prejudicavam principalmente as mulheres, as crianças e os idosos, uma vez que permaneciam vulneráveis, ficando a sorte de qualquer tipo de violência “[...] das forças policiais ou mesmo civis contra estas, em nome da manutenção da ordem” (BORGES, 2007, p.75). Nos depoimentos das mulheres ciganas, percebemos que a participação destas nas viagens do bando era restrito. O traslado de Deolindo entre Minas e Rio de Janeiro é evidenciado, o que reforça o processo de “correrias”, contudo, as ciganas afirmaram que não participavam de forma ativa dessas andanças, muito menos dos possíveis confrontos com as forças policiais e o bando. Sobre essa questão,

Amasilia responde que [...] nunca assistiu a nenhum combate, além destes, mas sabe que tem ele com seus companheiros tido diversos, nos Estados do Rio e Minas” (APEES,nº.1.395, Cx. 742,23/11/1898, fl.7r.).

Percebemos que as forças policiais, ao longo dos depoimentos das mulheres ciganas, tinham duas preocupações: a primeira, em obter os nomes dos ciganos evadidos durante o confronto ocorrido na Comarca de Piúma. Para tanto, Maria da Gama e Amasilia são questionadas e a resposta é a mesma: “[...] respondeu chamaram-se Bello, Antonio Bragança, Liberato, Flôr Caetano e um tal Caboclo”(APEES,nº.1.395, Cx. 742,23/11/1898, fl.6v.). O outro questionamento dos policiais seria a resolução do assassinato de Major Francisco Candido no estado do Rio de Janeiro. O interrogatório das mulheres foi o mote para o envio de cópia remetida ao chefe de polícia do Rio de Janeiro (APEES,nº.1.395, Cx. 742,23/11/1898, fl.1r.). Por meio de ofício expedido pela Secretaria de Polícia do estado do Espírito Santo, em 30 de novembro de 1898, notifica-se o envio dos autos de perguntas realizados

[...] na Comarca de Piuma d’este Estado por ocasião de serem presas umas mulheres que acompanhavam um bando de ciganos corridos do município de Campos, chefiados por um tal Deolindo Cardoso, que foi morto na mesma Comarca, resistindo a uma força commandada pelo tenente Almeida do Corpo de Policia d’este Estado.

Parecendo-me a declaração d’essas mulheres de algum interesse para o descobrimento da verdade dos factos criminosos ali recorridos ultimamente, especialmente em relação ao assassinato do cidadão Francisco Candido mandei extrahir a mesma copia que vos envio.

Os ciganos que acompanhavam Deolindo e constam d’aquellas declarações foram presos quando fugiam por uma força do alferes Trindade e acham-se recolhidos a Cêdea do Cachoeiro de Itapemirim.

As mulheres também estão detidas em Itapemirim até segunda ordem (APEES, ofício nº. 326, Cx. 314, 30 de novembro de 1898).

As ciganas informaram que os responsáveis do assassinato do major foram Antonio João Pontes da Silva Tavares e Domingos Pontes da Silva Tavares “[...] juntamente com um outro de nome Cadete Araujo” (APEES,nº.1.395, Cx. 742,23/11/1898, fl.7v.), moradores na Estação da Paciência. De acordo com Maria da Gama e Amasilia Hasia, redigido por um dos supostos assassinos e entregue a Deolindo uma carta na qual dizia “[...] achar-se desgraçado por ter assassinado ao referido Major Franscisco Candido, sabendo mais por ouvir dizer que os dois irmãos Tavares, tocaiaram o Major por espaço de trez dias”

(APEES, nº.1.395, Cx. 742, 23/11/1898, fl.7v.). Amasilia ainda acrescentou que tanto João e Domingos Tavares apareceram em sua residência “[..] com o fim de se esconderem ali, assustando-lhe nessa ocasião terem morto o dito Major Franscisco Candido, não lhe dizendo, porém os motivos que a isso os obrigaram” (APEES, nº.1.395, Cx. 742, 23/11/1898, fl.7v.). A carta entregue a Deolindo constitui um elemento interessante, uma vez que não há qualquer menção desta nas demais fontes documentais analisadas. Além disso, revela um grau de letramento em Deolindo.

O depoimento de Philomena Conceição destoa das demais, primeiramente por não apresentar grau de parentesco com Deolindo, e porque, segundo ela, conhecia o bando há apenas quinze dias em função do marido Libinato (ou Liberato de acordo com a grafia apresentada nos autos). Ainda segundo Philomena, ela era lavradora e residia no Piomonte e dali “[...] comandavam seu marido a acompanhar, o que ele fez com ella respondente” (APEES, nº.1.395, Cx. 742, 23/11/1898, fl.10 r.). Há algumas dúvidas nesse depoimento que nos chama a atenção, sendo o primeiro o fato de no início deste o registro de profissão de Philomena ser ambulante como as demais ciganas detidas. Outra questão seriam a etnicidade da depoente, ou seja, se a mesma era de fato cigana ou agregou-se ao bando. Há também uma divergência quanto a localidade em que a residência da depoente constava; a princípio ela diz que residia; num primeiro momento ela menciona residir com o marido no sertão de Cacimbas (APEES, nº.1.395, Cx. 742, 23/11/1898, fl.10 v.), que dado o mapa territorial do bando, seria na fronteira com o estado do Rio de Janeiro, rota de fuga do bando vindo de Campos. Em seguida, contudo, ela diz que o bando chegou a sua casa localizada no Piomonte (APEES, nº.1.395, Cx. 742, 23/11/1898, fl.10 v.). Por fim, ao dizer que seu marido foi comandado nos remete que houve coação por parte do bando, contudo, não há subsídios que comprovem isso de fato, o que nos leva a crer que Philomena buscou em seu depoimento desvencilhar-se ao máximo de qualquer relação com o bando de ciganos, além de contradizer seu local de moradia. Seu depoimento é curto se compararmos com a avó e as irmãs de Deolindo. Acreditamos que isto se deve a inexistência de laços familiares da depoente com os demais.

Logo após, temos os depoimentos das sobrinhas de Deolindo: Nitalina e Heosina, com treze e nove anos, respectivamente. Constituem em interrogatórios curtos em que as meninas, em sua boa parte, confirmam as respostas já obtidas pelas demais ciganas. A idade das depoentes é um ponto de atenção. Nitalina revela que, além do parentesco com Deolindo, seu tio, e que foi criada com ele desde pequena, evidencia que o cigano Bello era seu irmão. Já Heosina desconhece o sobrenome do pai e o seu local de nascimento. Heosina é a menina baleada na ocasião do confronto no morro do Coco. Ela foi alvejada no braço esquerdo “[...] por ocasiões do combate ali havido, quando fugia juntamente com seu pai recebendo uma bala vinda dos soldados que atravessou o braço de um lado a outro lado” (APEES, nº.1.395, Cx. 742, 23/11/1898, fl. 12r.).

Os depoimentos dessas mulheres ciganas de acordo com o Ms2 e os ofícios emitidos e recebidos pela Secretaria de Polícia do Espírito Santo, nos possibilita vislumbrar uma dinâmica de gênero em que mulheres de “carne e osso” são evidenciadas. Suas narrativas evidenciam como elas negociavam seus papéis em seu cotidiano. Frisamos que as situações das mulheres ciganas, de um modo geral, não são iguais ou estáticas, porém, compreendemos que o recorte temporal estabelecido nessa pesquisa, nos possibilitou estabelecer breves discussões sobre a questão do gênero feminino e a dinâmica da vida cigana. Nesse quesito essas mulheres ciganas debatem-se com “[...] problemas de gênero que são partilhadas pelas outras mulheres não ciganas, numa sociedade que ainda não é intrinsecamente paritária e também enquanto mulheres ciganas, subjugadas por uma tradição cultural cigana machista” (MAGANO, 2013, p. 226).

Quanto a essa questão, Roswitha Scholz (2014) reforça que a modernidade atribui ao feminino as atividades reprodutivas, consideradas menores, entre as quais o cuidado com o lar e a prole, o amor e a proteção, enquanto que ao homem, foi destinada a racionalidade, autonomia e vontade. À mulher coube a representação unilateral da “natureza”, que, na civilização ocidental

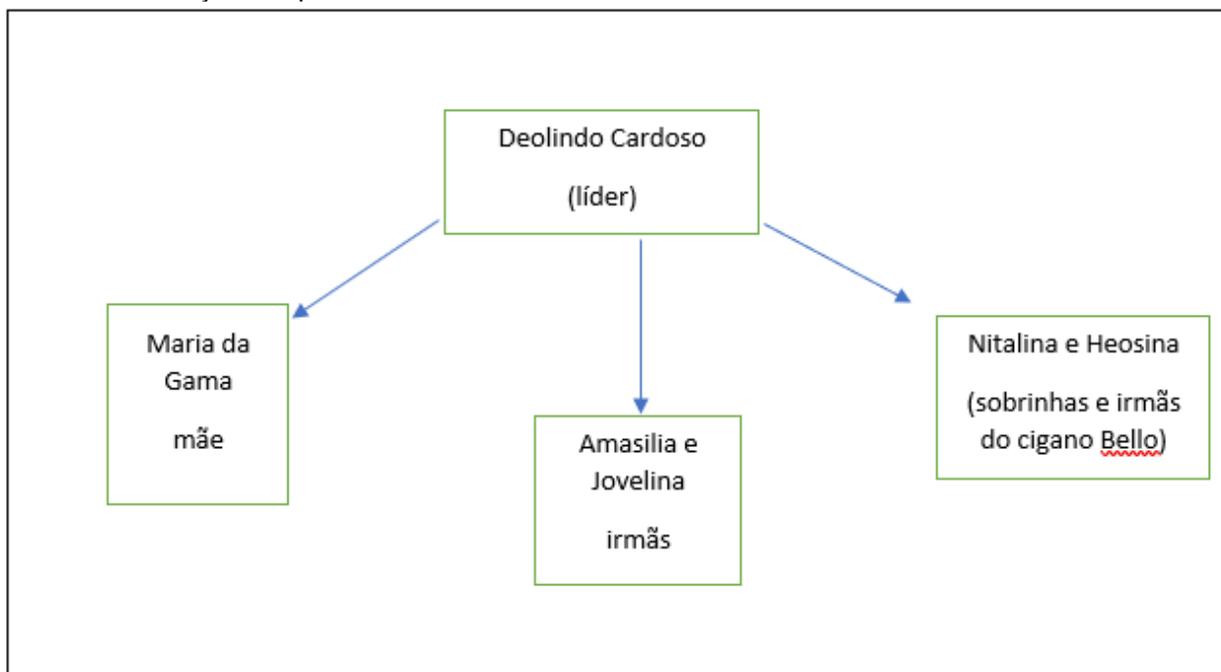
[...] era concebida *a priori* como representação de uma mulher domesticada, dotada de virtudes morais e de castidade. É esta dissociação-valor que representa o princípio fundamental do patriarcado produtor de mercadorias, não como oposição dualista de contrários, mas

num processo de articulação dialética, independente dos indivíduos empíricos e concretos (SCHOLZ, 2014, p. 22).

Dada à concepção do papel definido para a mulher na sociedade brasileira da segunda metade do século XIX que determinava o recato, a reclusão e a dedicação à família, a imagem da mulher cigana relaciona-se a uma figura sempre encarada de forma crítica, uma vez que “[...] o anticiganismo é determinado por um critério específico ligado ao sexo” (SCHOLZ, 2014, p. 26).

Com base nos inquéritos policiais, foi possível estabelecer um mapeamento sobre as relações de parentesco entre os integrantes do grupo. Vale ressaltar que os ciganos se encontram inseridos “[...] em uma estrutura familiar extensa, podendo ser composta por várias famílias nucleares, e que valoriza o apego à família (COUTINHO, 2018, p. 66). É fato que, em menos de um ano, ou seja, entre 1897 e 1898, o grupo sofreu uma redução considerável em função do acirramento da repressão policial. Se compararmos a listagem de ciganos publicadas no jornal *O Minas Geraes*, havia vinte e um integrantes, entre dez homens e onze mulheres. O destino destas perdeu-se sem aparente registro. Quantos aos homens, alguns destes, tiveram suas prisões e mortes foram noticiadas ao longo dos jornais. O fato é que a prisão dos que restaram do bando na Comarca de Piúma, nos revela apenas oito integrantes, sendo seis mulheres e dois homens. Tanto Jeronymo Cambrinha quanto Flancino Caetano não assumem qualquer relação mais íntima ou grau de parentesco com as ciganas detidas. Estas, porém, com exceção de Philomena, relatam grau de parentesco com Deolindo Cardoso, conforme esboçado quadro abaixo:

Quadro 06: Relações de parentesco de Deolindo Cardoso



Fonte: A autora (2021).

Na perspectiva grupal dos ciganos, há um consenso entre os pesquisadores que cada membro participante possui suas funções definidas dentro da comunidade a qual encontra-se inserida. Entre os homens e as mulheres, os papéis sociais apresentam-se extremamente definidos, o que possibilita o funcionamento das famílias ciganas e a manutenção das suas tradições. Cabe ao chefe da família, que em nosso caso seria representado por Deolindo Cardoso, manter a coesão dos integrantes, bem como defender a honra e o prestígio do grupo. Não nos foi possível analisar se os demais integrantes do bando possuíam relação de parentesco com ele ou se poderiam, porventura, constituir outro núcleo familiar. O que nos foi possível analisar é que Deolindo na condição de chefe do bando organizava as relações externas entre o grupo e os não ciganos, liderando os ofícios e negociações que o grupo realizava. Vale destacar, que esses agrupamentos podem possuir caráter temporário e, sendo assim, as divisões de trabalho e partilha podem ser coordenadas por uma chefia única e dissolvidas caso necessário (PEREIRA, 2009). Entendemos que as perseguições intensas entre os anos de 1897 e 1898 puderam proporcionar a dissolução da chefia de Deolindo com a saída de membros.

Quanto às mulheres, compactuamos com o pensamento da pesquisadora Luciana Câmara Fernandes Bareicha (2013) que ao referenciar sobre o papel da Calin em seu grupo analisa que e mesmo ela sendo crucial à sobrevivência da sua etnia ela

[...] é percebida como dependente socialmente do marido no contexto doméstico. A mulher tanto fornece parte do sustento econômico de sua família, seja no trabalho de quiromante, cartomante ou vendedora de artesanatos como também fornece apoio de cuidadora ao preservar as roupas, a higiene e a preparação da comida familiar (BAREICHA, 2013, p.37).

Atribui-se aos indivíduos de origem cigana, especificidades culturais distintas em relação à sociedade majoritária, o que impede um estabelecimento de não integração e “normalidade”. Em termos gerais, “o sangue cigano é a referência que atribui essa marca distintiva” (MAGANO, 2013, p. 246), ou seja, a diferenciação seria determinada pelos níveis biológicos e genéticos. Todavia, há outros aspectos que estabelecem a diferenciação que deve ser considerado, principalmente ao tratarmos das mulheres ciganas, uma vez que esses fatores são infligidos a elas com maior nitidez, uma vez que elas sofrem uma dupla discriminação tanto em seus espaços privados quanto públicos.

Há outros aspectos que estabelecem critérios de diferenciação como as roupas utilizadas, em especial, para as mulheres da etnia. Quanto aos homens o vestuário geralmente passa despercebido, pois utilizam roupas semelhantes aos outros homens. No caso das mulheres ciganas, os trajes são femininos são característicos em que

[...] os vestidos e saias, muito rodados nunca são feitos de tecidos transparentes, seu comprimento sempre é marcado abaixo do joelho e as ciganas utilizam uma anágua por baixo evitando assim que por algum deslize as partes do corpo sejam expostas, contrariando a imagem que descreve a cigana como vulgar. Porém, um detalhe característico dos vestidos ciganos são os marcantes decotes nos seios que são expostos por serem símbolos de fertilidade, ao contrário da associação feita a este hábito como exposição da sensualidade cigana (COUTINHO, 2016, p. 38).

Sabe-se que a cultura cigana é notoriamente machista, uma vez que o papel social do homem possui maior valoração em relação às mulheres que se destinam a um papel de submissão. Sendo assim, a masculinidade cigana possui maior liberdade de interação com a sociedade gadjé, inclusive com as mulheres não ciganas. Nas narrativas das

mulheres ciganas descritas nos interrogatórios, a fala de Maria da Gama sobre as viagens de Deolindo aos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais e a não participação desta evidencia essa questão, principalmente quando ela relata que o filho a deixava “[...] em casa de [ilegível] Thiago no São José Pedro onde fazia seu [ilegível] de mais residência” (APEES, nº.1.395, Cx. 742, 23/11/1898, fl. 5r). Já o relato de Amasilia Hasia nos revela que os assassinos do major Francisco Candido, em Campos, os irmãos João e Domingos Tavares buscaram esconder “[...] em casa dela respondente os aludidos João e Domingos Tavares com o fim de esconderem ali, assustando-lhe nessa ocasião terem morto o dito Major Francisco Candido, não lhe dizendo, porém, os motivos que a isso lhe obrigaram” (APEES, nº.1.395, Cx. 742, 23/11/1898, fl. 5r). Desse modo, ao estabelecermos uma análise sobre as narrativas dessas mulheres ciganas, obtemos necessariamente informações sobre os homens que um implica o estudo do outro. Essa utilização enfatiza o fato de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado nesse e por esse mundo masculino (SCOTT, 1995, p. 75).

Sob a ótica das comunidades ciganas, a questão da natureza feminina, isto é, a relevância dos fatores biológicos, tais como a maternidade e os papéis impostos aos sexos nos processos de socialização, assumem posição central. Geralmente há uma liderança feminina, uma matriarca, que possui o respeito do grupo e é responsável pela criação dos filhos e filhas, do nascimento e casamento, noras e demais parentes. Além disso é chamada para decidir assuntos importantes do grupo. Em nosso caso, acreditamos que Maria da Gama ocuparia esse papel, dada a idade e por ser mãe de Deolindo, chefe do bando. Cabia às mais velhas, liderar as esposas ciganas que eram acompanhadas pelas jovens e solteiras, que procuravam aprender a prática da buena dicha. Aos homens ciganos, o trabalho era associado à

[...] realização de grandes negócios que os sustentavam por algum período e somente após a perda dos lucros obtidos voltavam a se dedicar a novos e grandes negócios. Tal postura se sustentava porque preferiam manter atividades econômicas que preservassem seus horários e sua liberdade, mantendo-os afastados do principal valor da cultura ocidental e próximos da autonomia que a cultura cigana preconiza (SIMILHANA, 2012, p. 85).

Mulheres de grupos minoritários deve-se considerar a carga de elemento corporal e gestual em seus processos narrativos assumindo um testemunho de vida. No caso das ciganas pertencentes ao bando de Deolindo, analisamos por meio das fontes, a passagem familiar para o contexto público que assumem uma forma de posicionamento e enfrentamento social. Apesar dos documentos terem sido construídos pelo aparato policial, nos foi possível vislumbrar as tramas dessas mulheres. Podemos ainda dizer que, apesar da singularidade do caso, as histórias dessas ciganas mesclam-se a uma infinidade de outras mulheres ciganas sob diferentes contextos, o que nos permitiu acessar um universo social e culturalmente compartilhado.

A cultura cigana tradicionalmente é compreendida

[...] como uma cultura específica e distintiva com alguns valores centrais tais como a ideia de uma origem comum, a tradição, uma língua específica, a valorização da idade e da experiência como princípios estruturantes do *status*, o papel da mulher, o respeito e o culto que consagram aos seus mortos, assim como a coesão e a diferenciação assumida face aos não ciganos. O valor da palavra dada, a ideia do presente, a proteção das crianças e a solidariedade são alguns dos traços distintivos nos coletivos que se auto classificam como ciganos e que constituem parte integrante para a sobrevivência do grupo como unidade social diferenciada. Será devido a este conjunto de valores que provavelmente se consegue manter a hierarquia no seio da família cigana e a preservação da autoridade no grupo, fator que, de acordo com os autores referenciados, favorece o retorno da identidade dos ciganos enquanto grupo (MAGANO, 2013, p. 226).

A desqualificação do outro, uma questão extremamente recorrente para as populações ciganas, especialmente quando se trata das mulheres dessa etnia em diversos momentos de sua história, de suas experiências, tanto individuais quanto coletivas, sob a condição de mulheres e ciganas. Nessa perspectiva, o modo de ver o mundo para essas mulheres bem como “[...] as apreciações de ordem moral e valorativa, os diferentes comportamentos sociais e mesmo as posturas corporais são produtos de uma herança cultural” (VAZ, 2005, p. 102) nas quais a sociedade majoritária negligencia e acirra em uma dicotomia entre “nós” e “outros” calcados em posturas etnocêntricas que conduzem a apreciações negativas a essas mulheres.

Figura 22- Antiga Cadeia de Itapemirim



Fonte: <https://www.folhavoria.com.br/geral/noticia/12/2019/predio-remanescente-do-seculo-xix-em-itapemirim-sera-restaurado>. Acesso em: 03/03/2022

Não podemos excluir as questões de gênero existentes no auto de perguntas. Ser mulher e cigana constituíam um peso considerável. Percebemos pelo ofício nº. 293 de novembro de 1898, o banimento dessas mulheres, no qual o aparato policial incumbiu-se em livrar delas, perpetuando de forma velada, os dispositivos legais de degredo e de separação dessas mulheres de seus núcleos familiares presentes desde o período colonial (MENINI, 2021). Ao “cidadão” delegado de polícia de Itapemirim, solicitou-se a soltura das mulheres ciganas e que as mesmas fossem conduzidas ao vapor de Piúma. O destino destas não foi registrado nos documentos. Segue-se a transcrição:

Secretaria de Policia do Estado do Espirito Santo, em Novembro de 1898. No. 293. Cidadão Delegado de Policia da Villa de Itapemirim – Faço regressarem no vapor Piuma as mulheres que vieram em companhia dos ciganos, as quaes podeis soltar, ebm como as que ahi se acham, caso não haja motivos para conserval-as presas. Os quatro ciganos ficam aqui presos. Saúde e Fraternidade (APPES, Ofício nº 293, novembro de 1898).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente tese elencamos um objeto de pesquisa ainda pouco explorado pela historiografia brasileira. A investigação sobre os grupos ciganos e as suas relações com a recém-inaugurada República Brasileira, ainda carecem de maior atenção por parte dos historiadores. O objeto de pesquisa, dessa forma, constituiu na investigação do cigano Deolindo Cardoso e seu bando, através dos jornais impressos dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, entre os anos de 1897 e 1898, como também foi realizada a análise dos ofícios expedidos e recebidos pela Secretaria de Polícia do Estado do Espírito Santo, e os inquéritos policiais, ambos de 1898, que tratam sobre as deliberações e procedimentos policiais contra o grupamento de ciganos, que tiveram a prisão decretada no distrito de Rodeio, Comarca de Piúma.

Analisar fontes de natureza distintas constituiu, em si, um grande desafio historiográfico. Por meio destas, buscamos a recuperação de diversos aspectos da vida social da região sul capixaba, compreendendo que a mesma, na perspectiva de Deolindo Cardoso, não era compreendida pelos limites territoriais impostos pela sociedade não cigana e majoritária, mas como parte integrante de um mapa territorial próprio a esse bando, de caráter portátil. Dessa forma, compreendemos que as fontes analisadas em nossa pesquisa nos possibilitaram novas abordagens sobre a etnia cigana, nos distanciando de uma análise generalizante quanto ao tema

Por constituírem uma “cultura de fronteira”, Deolindo e seu bando estabeleceram práticas cartográficas definidas por seus modos de subsistência e relações com as sociedades locais incluídas nesses mapas territoriais. O deslocamento constante do bando, fruto em grande parte do confronto com autoridades policiais e chefes de polícia que, em nossa pesquisa, foi personificada por Sergio Loreto e o delegado Antonio Duarte, é também resultado dos processos de nomadismo inatos aos ciganos, no intuito de obter ganhos materiais e formas de sobrevivência.

Diante de uma perspectiva anticigana adotada pelos ideais republicanos e materializada pelo *modus operandi* das forças policiais capixabas, concluímos que o aparelho de

repressão local se encontrava mal preparado para apurar as denúncias contra o bando, o que causou medidas repressivas de caráter desproporcional.

As reformas modernizantes dos espaços urbanos capixabas não foram a única fonte de preocupação dos setores políticos e econômicos regionais, mas também o processo de crescimento desordenado que agravou a criminalidade e a pobreza no estado. A modernização vivida tanto em termos concretos quanto simbólicos constitui-se por meio do uso de aparatos legislativos e jurídicos que propunham a contenção e o cerceamento das condutas, práticas de sobrevivência e sociabilidades desses segmentos que incluem o objeto dessa pesquisa.

Deolindo e seu bando nos mostram como a condição de medo proporcionada pela existência de grupamentos ciganos no Espírito Santo, no período histórico referenciado, validou práticas coercitivas que foram incentivadas pela maioria da sociedade civil da época, sendo representadas nas fontes primárias analisadas no período referenciado. A quebra da ordem e das estruturas vigentes que esse “grupo de desclassificados” poderia proporcionar causou temor na sociedade capixaba do período, pois o medo de contaminar e adoecer o projeto de uma *urbis* civilizada e emancipatória era latente.

Aliados do processo republicano, os ciganos de nossa pesquisa nos revelam como os conceitos de nação e cidadania diferem-se de modo apenas superficial. Destituídos de direitos civis em plena República em ascensão, os conceitos de liberdade e igualdade encontram-se mal engendrados para uma grande parcela da população constituída por escravos libertos, pardos e ciganos. Inseridos em uma situação marginal, os ciganos foram marcados pelo estigma da criminalidade, e, conseqüentemente, pelas representações enquanto ladrões, trapaceiros e vagabundos.

Dessa forma, esperamos que a presente tese tenha despertado o interesse quanto ao objeto de pesquisa apresentado.

REFERÊNCIAS

FONTES PRIMÁRIAS

Inquérito policiais

APEES (Arquivo Público do Estado do Espírito Santo), Inquérito nº. 1.388, Cx. 741, 29/11/1898, Auto de perguntas, Jeronymo de Souza Cambrinha, acusado, 08 fls, não numeradas manuscritas.

APEES (Arquivo Público do Estado do Espírito Santo), Inquérito nº. 1.395, Cx. 741, 23/11/1898, Inquérito policial, ciganos, acusados, 26 fls manuscritas.

Jornais

A NOTICIA, 24 de agosto de 1897. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=830380&pasta=ano%20189&pesq=cigano%20Deolindo&pagfis=3124>. Acesso em: 02 de março de 2019.

A NOTICIA, 25 de novembro de 1897. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=830380&pasta=ano%20189&pesq=cigano%20Deolindo&pagfis=4784>. Acesso em: 01 de março de 2019.

GAZETA DA TARDE, 02 de novembro de 1897. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=226688&pasta=ano%20189&pesq=cigano%20Deolindo&pagfis=16461>. Acesso em: 29 de janeiro de 2019.

GAZETA DE NOTICIAS, 09 de abril de 1897. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_03&pasta=ano%20189&pesq=cigano%20Deolindo&pagfis=16050. Acesso em: 29 de janeiro de 2019.

GAZETA DE NOTICIAS, 04 de novembro de 1898. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_03&pasta=ano%20189&pesq=cigano%20Deolindo&pagfis=19036. Acesso em: 03 de março de 2019.

GAZETA DE NOTICIAS, 16 de dezembro de 1898. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_03&pasta=ano%20189&pesq=cigano%20Deolindo&pagfis=19244. Acesso em: 03 de março de 2019.

GAZETA DE NOTICIAS, 09 de abril de 1897. Disponível em:<
http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_03&pasta=ano%20189&pesq=cigano%20Deolindo&pagfis=16050>. Acesso em: 30 de janeiro de 2019.

GAZETA DE NOTICIAS, 04 de novembro de 1898. Disponível em:<
http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_03&pasta=ano%20189&pesq=cigano%20Deolindo&pagfis=19036>. Acesso em: 23 de janeiro de 2019.

GAZETA DE NOTICIAS, 16 de dezembro de 1898. Disponível em:<
http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_03&pasta=ano%20189&pesq=cigano%20Deolindo&pagfis=19244>. Acesso em: 01 de março de 2019.

GAZETA DE PETROPOLIS, 10 de abril de 1897. Disponível em:<
<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=304808&pasta=ano%20189&pesq=cigano%20Deolindo&pagfis=2193>>. Acesso em 05 de janeiro de 2019.

GAZETA DE PETROPOLIS, 08 de novembro de 1898. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=304808&pasta=ano%20189&pesq=cigano%20Deolindo&pagfis=3177>. Acesso em 11 de janeiro de 2019.

MINAS GERAES, 06 de abril de 1897. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=291536&pasta=ano%20189&pesq=cigano%20Deolindo&pagfis=11753>> Acesso em: 11 de janeiro de 2019.

MINAS GERAES, 08 de julho de 1898. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=291536&pasta=ano%20189&pesq=cigano%20Deolindo&pagfis=14529>>. Acesso em 12 de janeiro de 2019.

MINAS GERAES, 22 de novembro de 1898. Disponível em:<
<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=291536&pasta=ano%20189&pesq=cigano%20Deolindo&pagfis=15540>>. Acesso em 15 de janeiro de 2019.

O CACHOEIRANO, 13 de junho de 1897. Disponível em:<
<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=217719&pasta=ano%20189&pesq=ciganos&pagfis=3401>>. Acesso em 15 de janeiro de 2019.

O CACHOEIRANO, 14 de novembro de 1897. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=217719&pasta=ano%20189&pesq=ciganos&pagfis=3477>>. Acesso em 21 de janeiro de 2019.

O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 19 DE OUTUBRO DE 1897. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=229644&pasta=ano%20189&pesq=&pagfis=9522>>. Acesso em 25 de abril de 2018.

O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 09 DE NOVEMBRO DE 1897. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=229644&pesq=Ciganos&pasta=ano%20189&hf=memoria.bn.br&pagfis=9593>>. Acesso em 25 de janeiro de 2019.

O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 20 DE NOVEMBRO DE 1897. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=229644&pesq=Ciganos&pasta=ano%20189&hf=memoria.bn.br&pagfis=9630>>. Acesso em 28 de janeiro de 2019.

O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 23 DE NOVEMBRO DE 1897. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=229644&pesq=Ciganos&pasta=ano%20189&hf=memoria.bn.br&pagfis=9638>>. Acesso em 29 de janeiro de 2019.

O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 10 de março de 1898. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=229644&pesq=Ciganos&pasta=ano%20189&hf=memoria.bn.br&pagfis=9993>. Acesso em 29 de janeiro de 2019.

O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 16 de março em 1898. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=229644&pesq=Ciganos&pasta=ano%20189&hf=memoria.bn.br&pagfis=10013>. Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 06 de abril em 1898. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=229644&pesq=Ciganos&pasta=ano%20189&hf=memoria.bn.br&pagfis=10085>>. Acesso em 02 de abril de 2018.

O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 15 de outubro de 1898. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=229644&pasta=ano%20189&pesq=&pagfis=10734>. Acesso em 20 de fevereiro de 2019.

O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, 22 de novembro em 1898. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=229644&pesq=Ciganos&pasta=ano%20189&hf=memoria.bn.br&pagfis=10853>>. Acesso em 07 de janeiro de 2019.

OURO PRETO, 10 de abril de 1900. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=767107&pasta=ano%20190&pesq=cigano%20deolindo&pagfis=23>. Acesso em 12 de maio de 2019.

PHAROL, 07 de abril de 1897. Disponível em:<<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=258822&pasta=ano%20189&pesq=cigano%20Deolindo&pagfis=12832>>. Acesso em 05 de janeiro de 2019.

Ofícios

APEES, Ofício nº. 280, Cx. 316. Fundo Polícia (1835 -1921), Série: 2 (Correspondências Recebidas e Expedidas), 12/11/1898.

APEES, Ofício nº. 293, Cx. 316. Fundo Polícia (1835 -1921), Série: 2 (Correspondências Recebidas e Expedidas), novembro, 1898.

APEES, Ofício nº. 328, Cx. 314. Fundo Polícia (1835 -1921), Série: 2 (Correspondências Recebidas e Expedidas), 30/11/1898.

APEES, Ofício nº. 334, Cx. 314. Fundo Polícia (1835 -1921), Série: 2 (Correspondências Recebidas e Expedidas), 07/12/1898.

APEES, Ofício nº. 340, Cx. 314. Fundo Polícia (1835 -1921), Série: 2 (Correspondências Recebidas e Expedidas), 14/12/1898.

APEES, Ofício nº. 353, Cx. 314. Fundo Polícia (1835 -1921), Série: 2 (Correspondências Recebidas e Expedidas), 28/12/1898.

APEES, Ofício nº. 420, Cx. 316. Fundo Polícia (1835 -1921), Série: 2 (Correspondências Recebidas e Expedidas), 16/11/1898.

ARTIGOS DE REVISTAS

ALONSO, Angela. *Crítica e Contestação: O movimento reformista da geração 1870*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, v.15, n 44, p. 35-55, out., 2000.

AMARAL, Fernanda P. *Por um olhar feminista sobre as ciganas brasileiras*. Revista Ártemis, vol. 11. dez. 2010, p. 168 -177.

Andréa, Gianfranco F. M. *Estatuto do Cigano: Um marco legal necessário no Brasil*. In: Coletânea de artigos: Povos Ciganos – direitos e instrumentos. 6ª. Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. Brasília: MPF, 2020, p. 323-339.

BARBOSA, Marialva. *Formas de fazer jornal: História das práticas e processos jornalísticos*. Anuário UNESCO /Metodista de Comunicação Regional, Ano 13 n.13, p. 55-70, jan./dez, 2009.

BRANDÃO, Carlos A.L. *Dossiê Brasil república: A república da arquitetura*. Revista USP, São Paulo, p.8-21, set./nov., 2003.

BRETAS, Marcos Luiz. *A Polícia Carioca no Império*. Estudos Históricos, v.12. n 22, 1998, p.220.

COUTINHO, Cassi L.R. *Os Deslocamentos ciganos pelas regiões de Minas Gerais*. Áltera – Revista de Antropologia, João Pessoa, v.2, n.7, p. 179-208, jul./dez.2018.

DISCINI DE CAMPOS, Raquel. *No rastro de velhos jornais: considerações sobre a utilização da imprensa não pedagógica como fonte para a escrita da história da educação*. Revista Brasileira de História da Educação. Campinas- SP, v.12, n.1(28), p. 45-70, Jan/Abr, 2012.

DONADELI, Paulo Henrique M. *Cultura política Republicana e o Código Penal de 1890*. História e Cultura, Franca, v. 3, n. 3, p. 360-375, dez. 2014.

FERRARI, Florencia. *Ciganos Nacionais*. Acta Literaria, n. 32979-96), 2006.

GOMES, Sílvia. *Crime na imprensa: Representações sobre Imigrantes e Ciganos em Portugal*. ComTextos, Universidade do Minho, julho, 2011.

GONÇALVES, Andréa L.G. *Fazer o quê?* Revista de História da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, 2006.

LIMA, Enezila de. *Os autos criminais e as possibilidades de pesquisa em História Regional*. História e Ensino, Londrina, v.6, p.121 – 130, out., 2000.

LOIOLA, Gelson. *PMES: Mais de 172 anos de História*. Revista Preleção – Publicação Institucional da Polícia Militar do Espírito Santo – Assuntos de Segurança Pública. Ano 1, n.1, abr. 2007. Vitória, PMES/DEI, 2007.

MAGANO, Olga. Percursos de integração de mulheres ciganas na sociedade portuguesa. *AGIR – Revista interdisciplinar de Ciências Sociais e Humanas*, Ano I, Vol. 1, no. 1, jul.,2013.

MALVERDES, André e MORAES, Margarete F. *O Fundo DEIP-ES- Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda do Espírito Santo e o Projeto de Descrição Arquivística para a formação de um legado documental*. *Revista do APEES*, ano 2, n. 4 (jul./dez.,2015). Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2018.

MATTOS, Sônia Mussagia. *A Aldeia de Iiritiba: Atual cidade de Anchieta no Espírito Santo*. *Habitus*, Goiânia, v.7, n. ½, p. 5-44, jan./dez./2009.

NOGUEIRA, Carlos Roberto F. *As Companheiras de Satã: o processo de diabolização da mulher* *Espacio, Tiempo Y Forma, Serie IV, Há. Moderna*, t. IV, 1991, p. 9-24.

LESSA, Renato. *Dossiê Brasil República: as cidades e as oligarquias do antiturbanismo da elite política da Primeira República Brasileira*. *Revista USP*, São Paulo, n. 59, p. 86-95, set./nov., 2003.

MELLO, Marco Antonio S. et al. *Os Ciganos do Catumbi: De “andadores do Rei” e comerciantes de escravos a oficiais de justiça na cidade do Rio de Janeiro*. *Cidades – Comunidades e Territórios*. Junho, 2009, no. 18, p. 79 – 92.

MENINI, Natally. *Perseguidos no Reino, Degredados nas Colônias Ultramarinas: Os ciganos Calón na Legislação Histórica Portuguesa*. In: *Coletânea de artigos: Povos Ciganos – direitos e instrumentos*. 6ª. Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. Brasília: MPF, 2020, p. 273-290.

OLIVEIRA, Marília R. *Quando os crimes se tornam “sensação”*: narrativas da imprensa, ciência e moral no Rio de Janeiro da primeira República. *Revista Catarinense de História* (on-line), Florianópolis, n. 22, p. 113-135, 2013.

OLIVEIRA, Fabiana L. e SILVA, Virginia F. *Processos judiciais como fonte de dados: poder e interpretação*. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 7, no.13, jan./jun., 2005, p. 244-259.

PINTO, Maria Inês B.M. *A inserção compulsória do Brasil na modernidade da Belle Époque*. In: CAMPOS, Adriana e NADER, Maria Beatriz (Orgs). *Revista de História*. Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Estudos Gerais, Departamento de História, no. 8. Vitória: EDUFES, 1988.

PINTO, Surama. *A problemática da cidadania na Primeira República brasileira*. In: CAMPOS, Adriana e NADER, Maria Beatriz (Orgs). *Revista de História*. Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Estudos Gerais, Departamento de História, no. 8. Vitória: EDUFES, 1988.

ROCHA, Luciana Paraiso. *Imprensa e impressos para a civilidade da infância: representações e apropriações (Vitória na segunda metade do século XIX)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Espírito Santo, 2012.

SOARES, Geraldo Antonio. *Os limites da ordem: respostas à ação da polícia em Vitória ao final do século XIX*. TOPOI, v. 10, n. 19, jul.-dez. 2009, p. 112-132.

SODRÉ, Nelson Werneck. *A História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro :Editora Civilização Brasileira, 1966.

ROUANET, Sérgio Paulo. *É a cidade que habita os homens ou são eles que moram nela?* Revista USP, n. 15, p.49-75, set./Nov. 1992. Disponível em: <http://www.usp.br/revistausp/15/05-rouanet.pdf>. Acesso em 26 mai.2020.

SILVA, Phillipe Cupertino S. e JUNIOR, Katiano Renato A.M. *Novos velhos espaços para serem ocupados: a luta dos povos ciganos pelo direito à educação*. In: Coletânea de artigos: Povos Ciganos – direitos e instrumentos. 6ª. Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. Brasília: MPF, 2020, p. 398-415.

TEIXEIRA, Daniela Machado. *Transcrição paleográfica de documentos eclesiásticos do século XVIII do Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre*. Trabalho de Conclusão de curso (graduação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação. Curso de Arquivologia, Porto Alegre, 2015.

VAZ, Ademir Divino. *José, Tereza, Zélia...e sua comunidade: um território cigano*. Revista Trilhos – Revista da Faculdade do Sudoeste Goiano. Pires do Rio. V -3, no. 3 (2005), p. 85-109.

VEIGA, Felipe B. e MELLO, Marco Antonio S. “A Culpa é dos Ciganos”: o caso Giovanna dos Reis Costa (2006 -2012) e a incriminação da diferença. In: Coletânea de artigos: Povos Ciganos – direitos e instrumentos. 6ª. Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. Brasília: MPF, 2020, p. 26-248.

ANAIS DE CONGRESSOS

DURANTE, Daniela S. *O Estado brasileiro e as mulheres ciganas: Políticas Públicas e Anticiganismo*. Anais eletrônicos da XX Semana de História: História Pública e Ameaças, UFG, Goiânia, 2021.

SIMÕES, Sílvia R.F. *Ciganos: perspectivas e desafios emergidos na busca por direitos fundamentais*. Anais do II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e democracia, UFSC, Florianópolis, 2007.

OBRAS COMPLETAS

AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 2002.

_____. *Meios sem fim: notas sobre política*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

BARBOSA, Marialva. *História Cultural da imprensa: Brasil ,1800-1900*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

BERWANGER, A. R.; LEAL, J. E. F. *Noções de Paleografia e de Diplomática*. 3ª ed. Santa Maria: Editora UFSM, 2008.

BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar: A aventura da Modernidade*. Tradução Carlos Felipe Moisés e Ana Maria Ioriatti. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. 465p.

BERUTTI, Flávio. *Ensinar e aprender história* Belo Horizonte: RHJ, 2009.

BRETAS, Marcos Luiz. *A Guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro (1889 – 1907)*. Rio de Janeiro: Gramma, 2018.

BURKE, Peter. *O que é história Cultural?* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2003.

CANCELLI, Elizabeth. *A Cultura do crime e da lei: 1889-1930*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

CARVALHO, José Murilo. *Os bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das letras, 1987.

CERTEAU, Michel. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

CHAHLOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CHARTIER, Roger. *A construção estética da realidade-vagabundos e pícaros na idade moderna*. Tempo, Rio de Janeiro, no. 17, 2004, pp.33-51.

_____. *A História Cultural em práticas e representações*. Lisboa, Bertrand, 1990.

_____. *O mundo como representação*. Estudos Avançados, 11(5),1991.

_____. *A História ou a leitura do tempo*. Tradução: Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

_____. *A aventura do livro: do leitor ao navegador*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

_____. *A mão do autor e a mente do editor*. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

_____. *Trabalho, Lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Campinas, SP: Editora UNICAMP, 2001.

CHINA, José B. d'Oliveira. *Os Ciganos do Brasil: subsídios históricos, etnográficos e linguísticos*. São Paulo: Imprensa oficial do Estado, 1936.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994a.

_____. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994b.

ESPADA LIMA, Henrique. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2006.

FAUSTO, Boris. *Crime e Cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. Brasiliense, 1984.

FONSECA, Isabel. *Enterrem-me de pé: os ciganos e a sua jornada*. Companhia das Letras, 1996.

FRASER, Angus. *História do povo cigano*. Lisboa: Editorial teorema, 1997.

GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os vermes*. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

_____. *Os andarilhos do bem*. São Paulo: Cia das Letras, 1977.

_____. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1989.

_____. *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*. In: *Mitos, emblema, sinais*. SP: Cia das Letras, 1989.

_____. *História Noturna*. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

_____. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

_____. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEVI, Giovanni. *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

_____. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GRAPIN, Pierre. *La antropologia criminal*. Barcelona: Oikos-tau, 1973.

GUALTIERI, Regina C. E. *Evolucionismo no Brasil: ciência e educação nos museus (1870-1915)*. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2008.

HOFBAUER, Andreas. *Uma história do branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

MARÍN MARTÍNEZ, T. (org.). *Paleografía y Diplomática*. 3ª ed., Tomos I e II. Madrid: Universidad Nacional de Educación a Distancia, 1988.

MARTINS, Ana Luiza e LUCA, Tania Regina de (Orgs.) *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

MATTOS, Hebe. Racialização e cidadania no Império do Brasil. In: *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MARTINS, Jane Di Blase. A cidade reconstruída. In: VASCONCELLOS, João Gualberto M. (Org.). *Vitória: Trajetórias de uma cidade*. Vitória: IHGES, 1993, p. 61-102.

MAYR, Ernst. *Biologia, ciência única: reflexões sobre a autonomia de uma disciplina científica*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

MELO Fábio J. Dantas de. *Os ciganos Calon de Mambá: a sobrevivência de sua língua*. Brasília: thesaurus, 2005.

MOONEN, Frans. *Anticiganismo: os ciganos na Europa e no Brasil*. Juiz de Fora, Centro de Cultura Cigana, 2008. Documento disponível em HTTP: www.dhnet.org/direitos/sos/ciganos. Acessado em 10 de julho de 2009.

MORAES FILHO, Mello. *Os ciganos no Brasil e Cancioneiro dos Ciganos*. São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1981.

MOREL, Marco. *Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MUNANGA, Kabengele. *Cem anos e mais de Bibliografia sobre o negro no Brasil*. Universidade de São Paulo, 2002.

NÚÑEZ CONTRERAS, L. *Manual de Paleografía*. Fundamentos e história de la escritura latina hasta el siglo VIII. Madrid: Cátedra, 1994.

PIERONI, Geraldo. *Vadios e ciganos, heréticos e bruxas: os degredados no Brasil-colônia*. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2006.

PROST, Antoine. *Doze lições sobre a história*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

RÈMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

PINSKY, Carla Bassanezi e LUCA, Tânia Regina (Orgs). *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2012.

REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*, Rio de Janeiro: FGV, 1998.

ROJAS, Carlos Antonio A. *Micro-história italiana: modo de uso*. Londrina: Eduel, 2012.

SCHWARCZ, Lilia M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHOLZ, Roswitha. *Homo Sacer e os ciganos: o anticiganismo – reflexões sobre uma variante essencial e por isso esquecida do racismo moderno*. Lisboa: Antígona, 2014.

SALETTTO, Nara. *Transição para o trabalho livre e a pequena propriedade no Espírito Santo*. Vitória: Ed. EDUFES, 1996.

SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. 3 ed. São Paulo: editora Brasiliense, 1989.

CAPÍTULOS DE LIVROS

ABBADE, Celina. Considerações paleográficas em manuscritos baianos de crime de curandeirismo. In: *Paleografia e suas interfaces: volume 2*. LOSE, Alicia (Orgs). Salvador: Memória e Arte, 2021.

ANDRÉA, Gianfranco Faggin M. Estatuto do Cigano: um marco legal necessário no Brasil. In: Coletânea de artigos: Povos Ciganos – direitos e instrumentos. 6ª. Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. Brasília: MPF, 2020, p. 323-341.

BACELLAR, Carlos. Fontes documentais: uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2008. p. 23-79.

CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques. *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

DE LUCA, Tania Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. IN: PINSKY, Carla Bassanezi. *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2008.

DEMANT, Peter. Direitos para os excluídos. In: PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla B. *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2012.

DUARTE, Regina Horta. O século XIX no Brasil: identidades conflituosas. IN: CARVALHO, José Murilo e DAS NEVES, Lúcia Maria B.P. (organizadores). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

GONÇALVES, Eliana Correia B. Paleografia e Filologia no estudo de documentos históricos sobre a escravidão. IN: In: *Paleografia e suas interfaces*. DUHÁ, Alicia L. et al. Salvador: Memória & Arte, 2021.

GRINBERG, Keila. A História nos porões dos arquivos judiciais. In: PINSKY, Carla B. *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2012.

GINZBURG, Carlo e PONI, Carlo. O nome e o como. In: GUINZBURG, Carlo (org). *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Espírito Santo*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Secretaria de Estado da Cultura, 2008.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. Autêntica, 2005.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da História*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PIERONI, Geraldo. *Vadios e ciganos, heréticos e bruxas: os degredados no Brasil-colônia*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil: 2006 144p.

PEREIRA, Fontes Primárias e o estudo das práticas culturais na Bahia Colonial: Dificuldades de Leitura. In: LOSE, Alícia D. e DE SOUZA, Arivaldo S. (Orgs). *Paleografia e suas interfaces*. Salvador: Memória & Arte, 2018.

REVEL, Jacques. Prefácio. In: LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. RJ: Civilização Brasileira, 2006.

ROJAS Carlos Antonio A. *Micro-história italiana: modo de uso*. Londrina: Eduel, 2012.

SAMARA, E. de M. (org.). *Paleografia, Documentação e Metodologia Histórica*. São Paulo: Humanitas, 2010.

SILVA, Phillipe Cupertino S. e JUNIOR, Katiano, Renato A.M. *Novos velhos espaços para serem ocupados: a luta dos povos ciganos pelo direito à educação*. In: Coletânea de artigos: Povos Ciganos – direitos e instrumentos. 6ª. Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. Brasília: MPF, 2020.

TEIXEIRA, Rodrigo. *História dos ciganos no Brasil*. Recife, Núcleo de Estudos Ciganos – Coleção estudos ciganos, 1999.

_____. *Ciganos em Minas Gerais: uma breve história*. Belo Horizonte: Crisálida, 2007.

TERRERO, A. R. *Introducción a la Paleografía y la Diplomática General*. Madrid: Editorial Síntesis, 2000.

TODOROV, Tzvetan. *O medo dos bárbaros: para além do choque das civilizações*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

VASCONCELLOS, Ignacio Accioli de. *Memoria Statistica da Provincia do Espirito Santo Escrita no anno de 1828*. Transcrição do manuscrito original por Fernando Achiamé. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1978. Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/sndt9287-1.pdf>. Acesso em: 1º. jun. 2020.

XIMENES, Expedito Eloísio. *A escrita além do mundo do papel: os suportes dos textos na atualidade*. In: *Paleografia e suas interfaces*. DUHÁ, Alicia L. et al. Salvador: Memória & Arte, 2021.

CARTAS GEOGRÁFICAS

Adam, J. de Villiers de L'île, Visconde. *Carta Topographica e administrativa da província de Espirito Santo [cartográfico]: erigida sobre os documentos mais modernos, 1850*. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart1330582/cart1330582.html. >Acesso em: 10 nov. 2020.

E'DITIONS DE LA MARTINIÈRE. *Carta chorographica da província do Espirito Santo*. Disponível em: http://objdigital2.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart174492/cart174492.html. Acesso em: 30 out. 2020.

CINTRA, Coelho e Rivierre, Carlos. *Planta da parte da província do Espírito Santo em que estão compreendidas as colônias, 1878*. Disponível em:<sian.an.gov.br/sianex/Consulta/Exibe_Pesquisa_Reduzida.asp?v_CodReferencia_ID=94621>Acesso em: 27 abr. 2019

_____. *Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim*. Disponível em:<<https://agerh.es.gov.br/cbh-itapemirim/plano-de-bacia>>. Acesso em: 12 mai.2020.

DISSERTAÇÕES E TESES

ANDRADE, Elias Alves de. *Estudo paleográfico e codicológico de manuscritos dos séculos XVIII e XIX*: edições fac-similar e semidiplomática. Tese (Doutorado- Programa de Pós-Graduação. Área de Concentração: Filologia e Língua Portuguesa) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

ARRUDA, Flavia Marcarine. *Territorialidades ciganas na região metropolitana de Vitória*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 2018.

BAPTISTA, Josette. *Consolidação e Cotidiano de uma Instituição no Império: A Polícia Militar do Espírito Santo (1835/1889)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2009.

BAREICHA, Luciana Câmara F. *Educação e Exclusão Social: a perspectiva dos ciganos e não-ciganos*. Tese de Doutorado em Educação. Universidade de Brasília, 2013.

BORGES, Isabel Cristina M.M. *Cidades de Portas fechadas: A intolerância contra os ciganos na organização urbana na primeira República*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, 2007.

CAPRINI, Aldieris Braz A. *O comércio como propulsor do poder político em Iconha: o coronel Antonio Duarte*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2007.

CARULA, Karoline. *Darwinismo, Raça e Gênero: Conferências e Cursos Públicos no Rio de Janeiro (1870-1889)*. Doutorado em História, Universidade de São Paulo, 2012.

CARVALHO, Enaile Flauzina. *Política e economia mercantil nas terras do Espírito Santo (1790 – 1821)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2008.

COUTINHO, Cassi Ladi R. *Os Ciganos nos Registros Policiais Mineiros (1907 – 1920)*. Tese (Doutorado em História), Universidade de Brasília, 2016.

DURANTE, Daniela. *Ciganos nas terras do Espírito Santo: representações sócio-políticas (1870-1936)*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Espírito Santo. Programa de Pós-graduação em História, 2014.

FERRO, Pedro Luiz. *Polícia Militar do Espírito Santo: Uma abordagem histórica, social e psicológica sobre a formação e a violência*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2018.

GUIMARAIS, Marcos Toyansk S. *O associativismo transnacional cigano: Identidade, diásporas e territórios*. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de São Paulo, 2012.

MACHADO, Laryssa S. *Retratos da Escravidão em Itapemirim: uma análise das famílias escravas entre 1831 – 1888*, 2019. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2019.

MENDONÇA, Marcos Cândido. *A modernização do atraso: os fundamentos da urbanização de Vitória – 1889-1930*. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2014.

MENINI, Natally Cris R. *“Indesejáveis necessários”*: Os ciganos degredados do Rio de Janeiro Setecentista. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2021.

PORTO, Narayan Pereira. *Feitiçaria paulista: transcrição de processo-crime da Justiça Eclesiástica na América Portuguesa do século XVIII*. Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas. Área de Concentração: Filologia e Língua Portuguesa. São Paulo, 2018.

PRADO, Solange Faria. *O poder e a luta pela propriedade da terra no vale do rio Iconha/Piúma: O caso Thomaz Dutton Junior (1870 -1906)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2018.

QUINTÃO, Leandro do Carmo. *Oligarquia e Elites Políticas no Espírito Santo: a configuração da liderança de Moniz Freire*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2008.

REZENDE, Dimitri. *Transnacionalismo e etnicidade: a construção simbólica do Romanesthàn (Nação Cigana)*. Dissertação de mestrado de Sociologia. Universidade Federal de Minas Gerais, 2000.

RIBEIRO, Geisa Lourenço. *Enlaces e desenlaces: família escrava e reprodução endógena no Espírito Santo (1790-1871)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Espírito Santo, 2012.

ROSTOLDO, Jadir P. *A cidade republicana na Belle Époque capixaba: espaço urbano, poder e sociedade*. Tese (doutorado) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, 2008.

SIMILHANA, Camila O. S. *Grilhões em pés alados: a repressão aos ciganos nos centros urbanos mineiros sob uma perspectiva higienista*. Dissertação (mestrado)- Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Belo Horizonte, 2012.

SOUZA, Carolina S. *Processos descivilizadores: Norbert Elias e o problema da violência no mundo civilizado*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba, Programa de Pós-graduação em Sociologia, 2013.

OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo S. O. *“Mão de luva” e “Montanha”*: Bandoleiros e Salteadores nos caminhos de Minas Gerais no século XVIII (Matas Gerais da Mantiqueira: 1755 – 1786). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2008.

DICIONÁRIOS

FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Abreviaturas: Manuscritos do século XVI ao XIX*. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo, 2008.

FONTES ELETRÔNICAS

TEIXEIRA, Rodrigo. Territorialidade e Cultura de Fronteira. *Mostra Caravana Cigana*, São Paulo, junho, 2013. Disponível em: <
<https://mostracaravanacigana.jurubebaproducoes.com.br/textos/territorialidade-e-cultura-de-fronteira/>>. Acesso em: 05/05/2020.

<https://caminhosciganos.org/a-bandeira-cigana/>. Acesso em: 02/09/2019.

<https://agerh.es.gov.br/cbh-itapemirim/plano-de-bacia>; Acesso em: 12 mai.2020.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/guacui/historico> acesso em 14/06/2020.

https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A9rgio_Loreto#/media/Ficheiro:S%C3%A9rgio_Loreto.jpg acesso em: 10/01/2022

<https://www.folhavoria.com.br/geral/noticia/12/2019/predio-remanescente-do-seculo-xix-em-itapemirim-sera-restaurado>. Acesso em: 03/03/2022

APÊNDICES

APÊNDICE A- QUADRO PARA ABORDAGEM E LEVANTAMENTO INICIAL DOS ÓRGÃOS DA IMPRENSA UTILIZADOS NA PESQUISA QUE TRATAM SOBRE DEOLINDO (1897-1898)

Periódicos de Minas Gerais		
Título	Data de Publicação/Local	Assunto
Minas Geraes	06/04/1897 – Ouro Preto	Título: Os bandos de ciganos; Prisão de Josephino José de Almeida, membro do bando de Deolindo. Interrogatório de Josephino e das mulheres ciganas; descrição dos integrantes do bando e das medidas policiais tomadas.
Minas Geraes	08/07/1898 – Ouro Preto	Prisão de João Soares, ex-integrante do bando de Deolindo, de quem tornou-se inimigo.
Minas Geraes	22/11/1898 – Ouro Preto	Comunicado sobre a morte de Deolindo
Pharol	07/04/1897 – Juiz de Fora	Seção: Polícia; relato da prisão de Josephino José de Almeida, membro do bando de Deolindo José Cardoso. Fuga deste; descrição dos componentes do bando e das medidas policiais tomadas.
Periódicos do Rio de Janeiro		

A Noticia	24/08/1897	Título: Os bandos de ciganos; Prisão de Josephino José de Almeida, membro do bando de Deolindo. Interrogatório de Josephino e das mulheres ciganas; descrição dos integrantes do bando e das medidas policiais tomadas. Mesma reportagem publicada em 06/04/1897 pelo jornal “Minas Geraes”.
A Noticia	04/11/1898	Presença de Deolindo em Itaperuna; cidadãos sentem-se ameaçados pelo bando;
A Gazeta de Petropolis	10/04/1897	Título: Ciganos. Primeira página do jornal; Prisão de Josephino José de Almeida, membro do bando de Deolindo. Interrogatório de Josephino e das mulheres ciganas; descrição dos integrantes do bando e das medidas policiais tomadas. Mesma reportagem publicada em 06/04/1897 pelo jornal “Minas Geraes”.
A Gazeta de Petropolis	08/11/1898	Seção: Echos do Estado; Título: Campos; presença do bando de Deolindo no Morro do Coco; ciganos atacados pelas forças policiais campistas resultando em mortos e feridos.
Gazeta da Tarde	02/09/1897	Matéria replicada da Gazeta de Cataguazes (MG): presença de Deolindo em Guarany cometendo cenas de violência.

Gazeta de Notícias	09/04/1897	Título: Os bandos de ciganos; Prisão de Josephino José de Almeida, membro do bando de Deolindo. Interrogatório de Josephino e das mulheres ciganas; descrição dos integrantes do bando e das medidas policiais tomadas; mesma reportagem publicada em 06/04/1897 pelo jornal "Minas Geraes".
Gazeta de Notícias	04/11/1898	Presença de Deolindo em Itaperuna; cidadãos sentem-se ameaçados pelo bando; mesma matéria publicada em "A Notícia" de 04/11/1898.
Gazeta de Notícias	16/12/1898	Menção ao fim do bando de Deolindo;
Periódicos do Espírito Santo		
O Cachoeirano	13/06/1897/Cachoeiro de Itapemirim	Fuga de ciganos para o ES por conta de repressão da polícia mineira
O Cachoeirano	14/11/1897/Cachoeiro de Itapemirim	Malta de ciganos ataca a colônia italiana de Santa Tereza.
O Estado do Espírito Santo	09/11/1897/Vitória	Atuação do chefe de polícia Sergio Loreto para reprimir a entrada de ciganos por Rio Pardo.
O Estado do Espírito Santo	20/11/1897/Vitória	Ciganos acossados pelas forças policiais de MG e RJ invadiram Accioli de Vasconcellos e Pau Gigante.

O Estado do Espírito Santo	23/11/1897/Vitória	Título: Ciganos, tiroteio entre a força policial e os ciganos em Aciolli de Vasconcellos
O Estado do Espírito Santo	10/03/1898/Vitória	Atuação do chefe de polícia Sergio Loreto
O Estado do Espírito Santo	16/03/1898/Vitória	O chefe de polícia Sergio Loreto recebe telegrama do delegado de polícia de Alegre; forças policiais de Alegre e São José do Calçado atuam em Veado.
O Estado do Espírito Santo	06/04/1898/Vitória	Assassinato de Moreira da Silva foi ocasionado por adversários políticos e não pelos ciganos do bando de Deolindo.
O Estado do Espírito Santo	22/11/1898/Vitória	Telegrama que relata a prisão do bando em Rodeio por força comandada pelo tenente Almeida.

Fonte: Autora (2021).

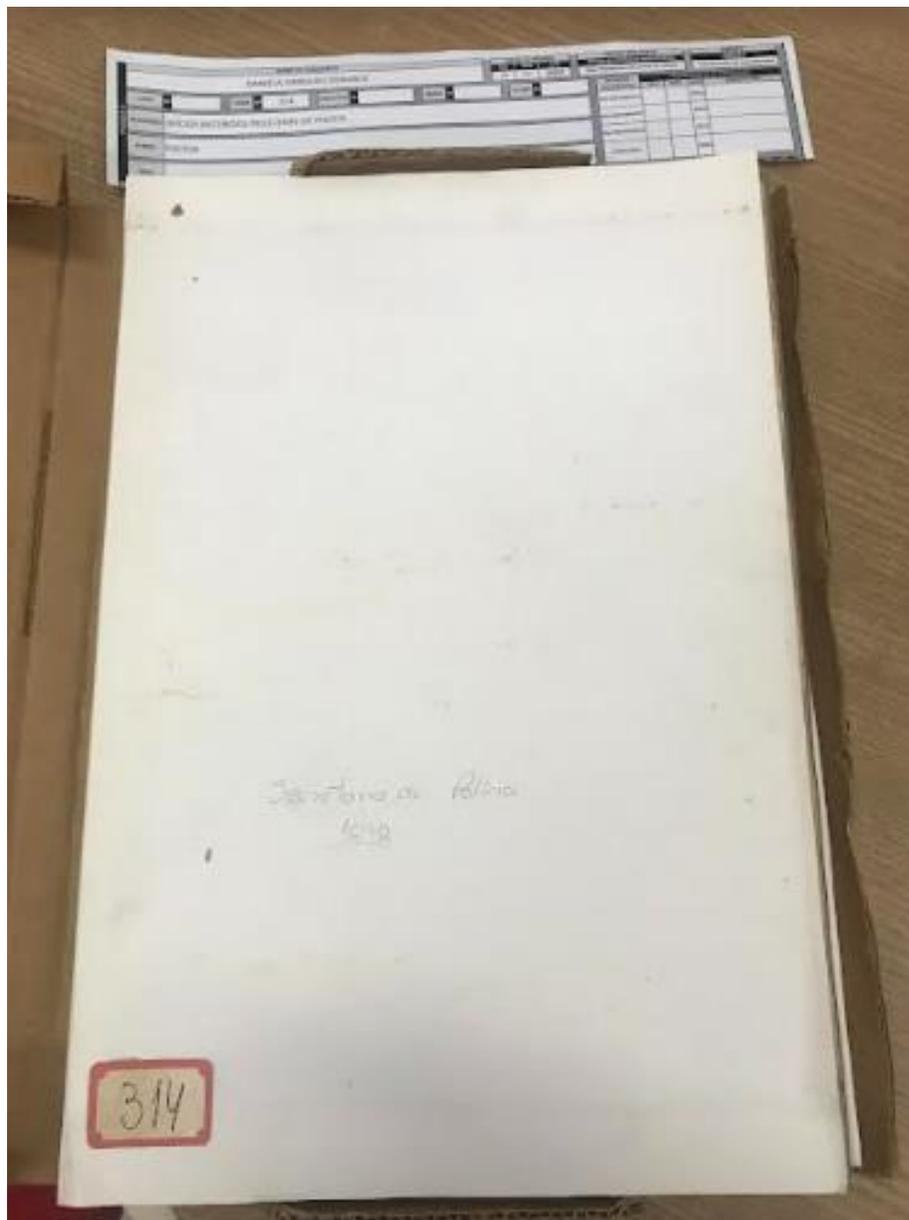
APÊNDICE B – QUADRO PARA NA ANÁLISE DOS OFÍCIOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS PELA SECRETARIA DE POLÍCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO QUE TRATAM SOBRE O CIGANO DEOLINDO CARDOSO

APEES -Fundo Polícia (1835 – 1921)/ Série 2			
(Correspondências Recebidas e Expedidas)			
Caixa/Livro	Nº. do ofício	Data	Assunto
316	280	12/11/1898	Correspondência remetida ao tenente delegado de polícia de Itapemirim na qual notifica o aumento do contingente policial para interceptar Deolindo e seu bando em Rodeio.
316	293	Novembro/1898	Correspondência remetida pelo delegado de polícia da Vila de Itapemirim, na qual ele notifica que as mulheres ciganas foram soltas e conduzidas ao vapor Piúma.
314	328	30/11/1898	Correspondência remetida ao Chefe de Polícia do Estado do Rio de Janeiro. Envio da cópia dos autos de perguntas realizados na Comarca de Piúma na ocasião da detenção dos ciganos e das mulheres ciganas do bando de Deolindo Cardoso.
314	334	07/12/1898	Correspondência remetida pela Secretaria de Polícia do estado do

			<p>Espírito Santo ao Tenente Antonio Pereira de Almeida que relata ofício recebido pelo delegado de polícia da Vila de Piúma no qual relata os custos gerados pelo fornecimento de víveres aos praças que atuaram na perseguição ao bando de Deolindo.</p>
314	340	14/12/1898	<p>Correspondência remetida a ordem do Chefe de Polícia do Espírito Santo ao comandante do destacamento da Vila de Itapemirim, Antonio Pereira de Almeida. Remeteu-se cópia de abaixo-assinado de moradores de Piúma reforçando correção na diligência contra os ciganos.</p>
314	353	28/12/1898	<p>Correspondência expedida ao Chefe de Polícia do Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Polícia do Espírito Santo. Comunicou-se o despacho de cópias dos depoimentos dos ciganos presos na Comarca de Itapemirim, no intuito de esclarecer o assassinato ocorrido em Campos.</p>
316	420	16/11/1898	<p>Correspondência remetida ao Major Comandante do Corpo de Polícia, notificando a presença de ciganos que já foram confrontados em Campos e fugiram para o norte do</p>

			estado, tendo passado por Rodeio e dirigiram-se para Pau Gigante, norte do estado. Seguem orientações dadas pela Secretaria de Polícia do estado do Espírito Santo para tratar o caso.
--	--	--	--

Fonte: Autora (2021).

APÊNDICE D - FOTO DO LIVRO DE OFÍCIOS Nº. 314

Fonte: Autora (2021).

APÊNDICE E – FOTO DA EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DO LIVRO DE OFÍCIOS Nº. 316



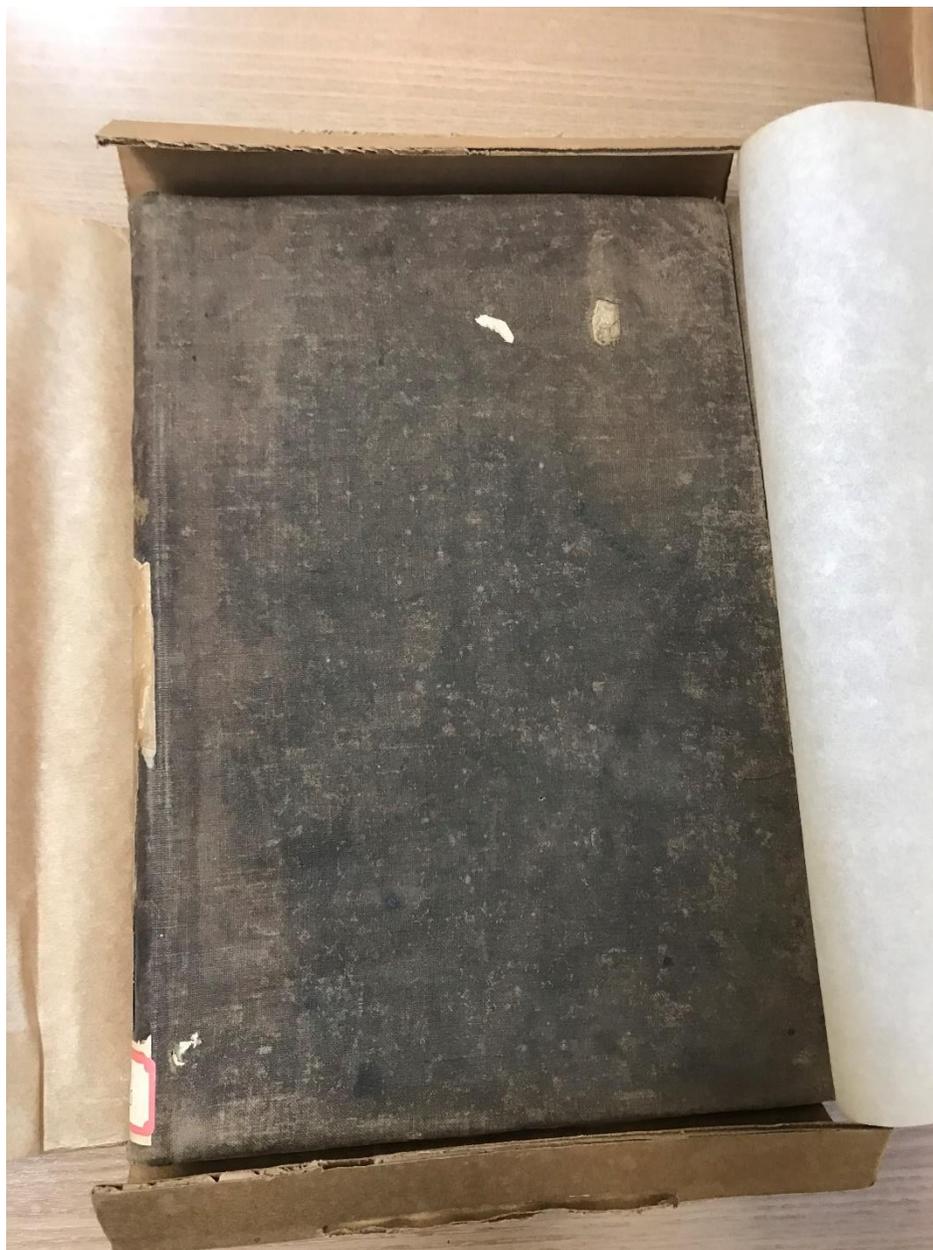
Fonte: Autora (2021).

APÊNDICE F – FOTO DO ACONDICIONAMENTO DO LIVRO DE OFÍCIOS Nº. 316

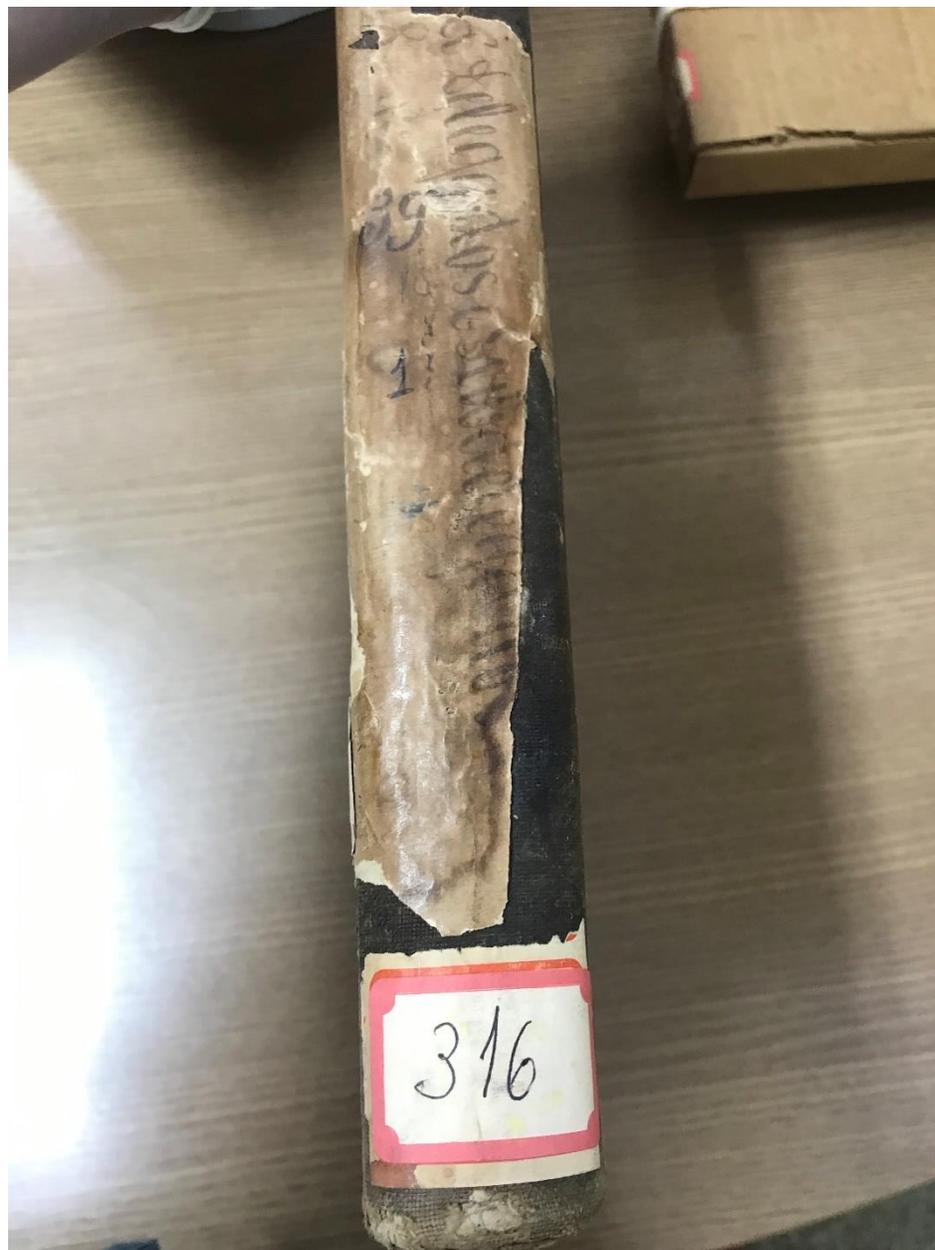


Fonte: Autora (2021).

APÊNDICE G – FOTO DO LIVRO DE OFÍCIOS Nº. 316



Fonte: Autora (2021).

APÊNDICE H- FOTO DA NOTAÇÃO DO LIVRO DE OFÍCIO Nº. 316

Fonte: Autora (2021).

APÊNDICE I- NORMAS TÉCNICAS PARA TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO DE DOCUMENTOS MANUSCRITOS

1. GRAFIA

- 1.1 Serão separadas as palavras grafadas unidas indevidamente e serão unidas as sílabas ou letras grafadas separadamente, mas de forma indevida. Excetuam-se as uniões dos pronomes proclíticos (madê, selhedê), mesoclíticos e encíclíticos às formas verbais de que dependem (meteremselhe, procurase).
- 1.2 As letras serão grafadas na forma usual, independente de seu valor fonético.
- 1.3 O s caudado duplo escrito com os sinais , serão transcritos ou como ss ou s, respectivamente.
- 1.4 O R e S maiúsculos, com som de rr e ss serão transcritos R e S maiúsculos, respectivamente.
- 1.5 As letras ramistas b, v, u, i, j serão mantidas como no manuscrito.
- 1.6 Os números romanos serão reproduzidos de acordo com a forma da época.
- 1.7 Aos enganos, omissões, repetições e truncamentos, que comprometam a compreensão do texto, recomenda-se o uso da palavra latina [sic] entre colchetes e grifada.
- 1.8 As abreviaturas não correntes deverão ser devolvidas com os acréscimos em grifo.
- 1.9 As abreviaturas ainda usuais na atualidade, ou de fácil reconhecimento, poderão ser mantidas.
- 1.10 Os sinais especiais de origem latina e os símbolos e palavras monogramáticas serão desdobrados, por exemplo, da seguinte forma: , scilicet= a saber ou convém a saber, &ra = etc.; IHR = Christus.
- 1.11 Os sinais de restos de taquigrafia e notas tironianas serão vertidos para a forma que representam, grifados.
- 1.12 O sinal de nasalização ou til, quando com valor de m ou n, será mantido.

- 1.13 Quando a leitura paleográfica de uma palavra for duvidosa, colocar-se-á uma interrogação entre colchetes depois da mesma: [?].
- 1.14 A acentuação será conforme o original.
- 1.15 A pontuação original será mantida.
- 1.16 As maiúsculas e minúsculas serão mantidas.
- 1.17 A ortografia será mantida na íntegra, não se efetuando nenhuma correção gramatical.

2. CONVENÇÕES

Para indicar acidentes no manuscrito original, como escrita ilegível ou danificada, serão utilizadas as seguintes convenções:

- 2.1 As palavras que se apresentam parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual permita a sua reconstituição, serão impressas entre colchetes.
- 2.2 As palavras ilegíveis para o transcritor serão indicadas com a palavra ilegível entre colchetes e grifada: [ilegível].
- 2.3 As linhas ou palavras danificadas por corrosão de tinta, umidade, rasgaduras ou corroídas por insetos ou animais serão indicadas, por exemplo, pela expressão corroído entre colchetes e grifada e com menção aproximada de seu número: [corroídas +/- 6 linhas].
- 2.4 Os elementos textuais interlineares ou marginais autógrafos que completam o escrito serão inseridos no texto entre sinais < >.
- 2.5 Quando não forem autógrafos, serão indicados em nota de rodapé.
- 2.6 As notas marginais, não inseríveis no texto, serão mantidas em seu lugar ou em sequência ao texto principal com a indicação: à margem direita ou à margem esquerda.
- 2.7 As notas de mão alheia serão transcritas em rodapé.

3. ASSINATURAS

- 3.1 As assinaturas em raso ou por extenso e rubricas serão transcritas em grifo.
- 3.2 Os sinais públicos serão indicados entre colchetes e em grifo: [sinal público].

4. DOCUMENTOS MISTOS

4.1 Os caracteres impressos que aparecem em documentos mistos recentes serão transcritos em tipos diferentes. Incluem-se aqui os formulários, timbres, fichas-padrão, carimbos, siglas, etc.

5. SELOS, ESTAMPILHAS, ETC

5.1 Os selos, sinetes, lacres, chancelas, estampilhas, papéis selados e desenhos serão indicados de acordo com a natureza entre colchetes e grifado: [estampilha].

5.2 Os dizeres impressos e o valor das estampilhas serão transcritos dentro de colchetes e em grifo: [estampilhas, 200 rs].

6. REFERÊNCIAS

6.1 Recomenda-se o uso de um sumário, antecedendo cada texto, composto de datação e resumo de conteúdo.

6.2 Será sempre indicada a notação ou cota do documento para fins de localização no acervo da instituição.

6.3 Sempre se indicará se o documento é original, apógrafo, 2ª. Via, etc.

7. APRESENTAÇÃO GRÁFICA

7.1 A transcrição dos documentos poderá ser linha por linha ou de forma corrida.

7.2 Será respeitada a divisão paragrafada do original.

7.3 As páginas serão numeradas de acordo com o documento original, indicando sempre a mudança de cada uma, entre colchetes e no meio do texto, incluindo-se o verso: [fl. 3], [fl.3v].

7.4 Se o original não for numerado caberá ao transcritor numerá-las. Os números acrescentados serão impressos entre colchetes e em grifo: [fl.4], [fl.4v].

8. OBSERVAÇÕES

Toda edição deverá ser precedida de um texto preliminar em que se indicará o objetivo da publicação, remetendo-a, quanto aos critérios e convenções, para Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos.

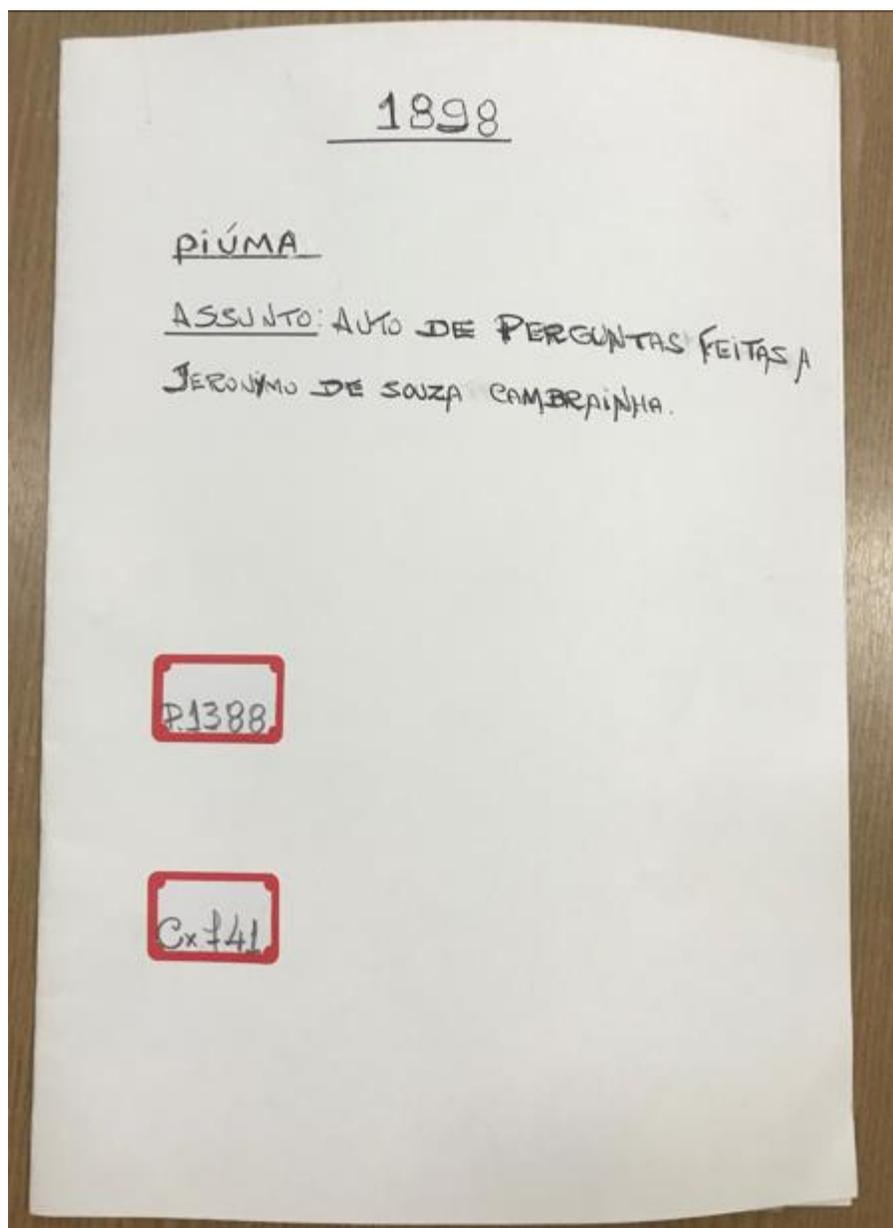
8.1 É recomendável a utilização de índice remissivo.

João E. Frankilin Leal condensou, a seguir, as Normas para Transcrição Paleográfica de Textos Brasileiros:

- 1) A transcrição deve seguir o modelo de translineação, com numeração sequencial de cinco em cinco até o final do documento e colocada à margem esquerda. Caso a linha do manuscrito exceda a pauta correspondente, será utilizada a pauta imediata somente para seu uso e sem numeração;
- 2) A divisão paragrafada do original será respeitada;
- 3) As abreviaturas podem ser desenvolvidas, mas todos os acréscimos serão em itálico ou grifados. As abreviaturas ainda usuais e as de fácil reconhecimento deverão ser mantidas.
- 4) A ortografia será respeitada e mantida fiel ao manuscrito.
- 5) A acentuação e a pontuação serão mantidas conforme o original.
- 6) As letras ramistas v, u, b, i, j serão reproduzidas como no original.
- 7) Os algarismos arábicos e os numerais romanos serão mantidos na forma de época.
- 8) Serão separadas as palavras grafadas unidas indevidamente e serão unidas as letras ou sílabas grafadas separadamente, mas de forma indevida; excetuam-se os pronomes enclíticos, mesoclíticos e proclíticos, que deverão ser mantidos ao verbo caso assim se apresentem;
- 9) Os sinais especiais de origem latina como *slilicet*, etc., letras monogramáticas e símbolos deverão ser reproduzidos no texto em desdobramentos;
- 10) Os sinais de resto de taquigrafia e notas tironianas serão vertidos para a forma que representam, em itálico ou grifados.

- 11) O sinal de nasalização ou til será mantido, desde que represente o valor *m* ou *n*, sem desdobramentos.
- 12) As entrelinhas e notas marginais autógrafas serão inseridas no texto, no seu devido lugar, entre barras oblíquas opostas. Caso não sejam autógrafas, serão indicadas em nota de rodapé.
- 13) As anotações à margem serão transcritas em seu devido lugar como texto individualizado.
- 14) As letras ou palavras de leitura duvidosa serão transcritas entre colchetes seguidas de interrogação [...?].
- 15) As letras ou palavras ilegíveis ou corroídas, mas cuja reconstituição da informação se faz com segurança, serão transcritas entre colchetes e em grifos.
- 16) As letras ou palavras ilegíveis de forma irrecuperável serão indicadas entre colchetes pela palavra ilegível em grifos ilegível.
- 17) As letras ou palavras corroídas por razões técnicas serão indicadas entre colchetes pela palavra corroído em grifos corroído. Caso o dano seja extenso, poder-se-á acrescentar ainda entre colchetes, a dimensão do mesmo, explicitando o número de palavras ou linhas comprometidas [corroído, 7 linhas] ou [ilegível, 2 linhas].
- 18) A existência de sinais públicos, rubrica, selo, sinete, estampilha, espaço em branco etc. será indicada entre colchetes e em grupo [selo real].

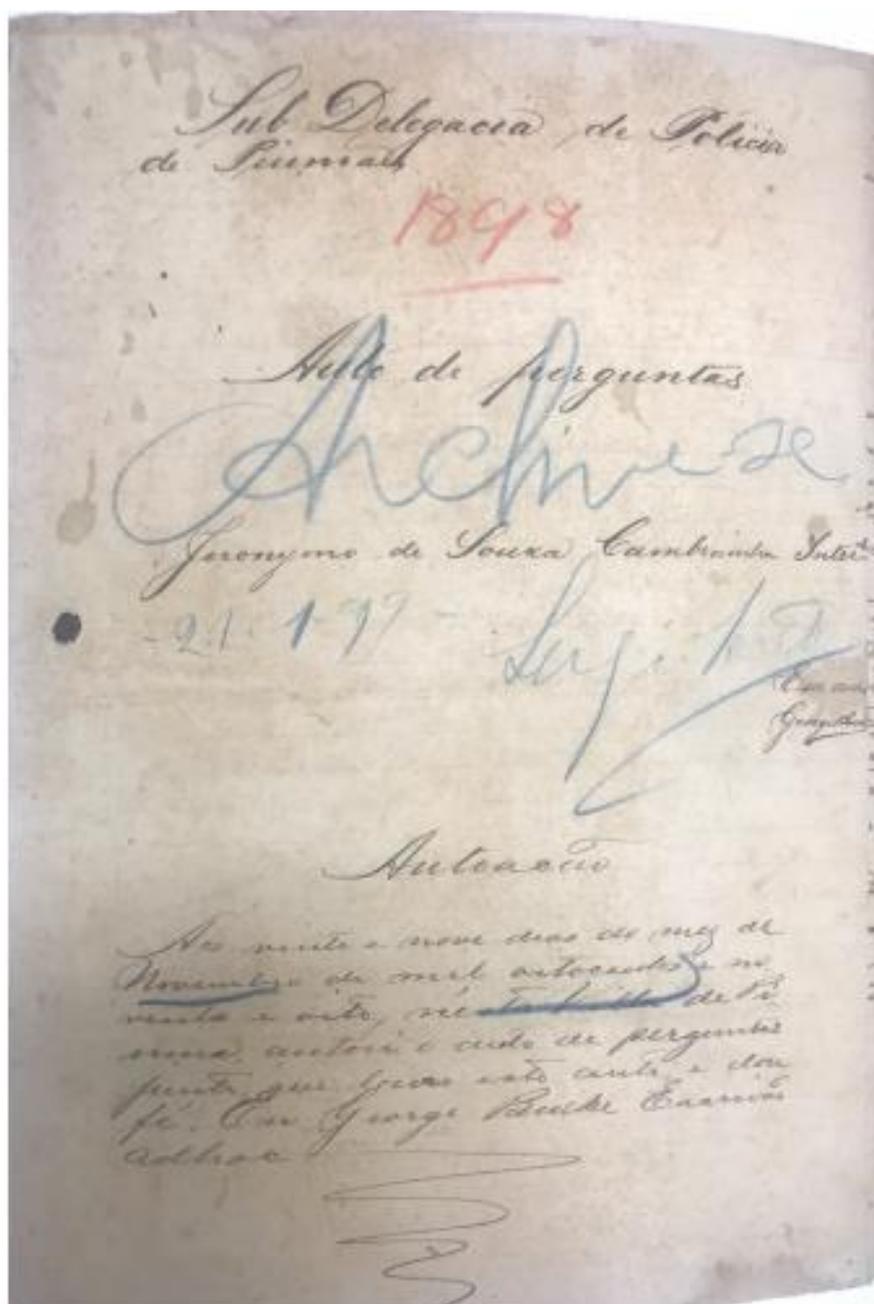
APÊNDICE J – FOTO DA EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DO Ms1



Fonte: Foto da autora (2021).

APÊNDICE K- Ms1: Auto de Pergunta feitas a Jeronymo de Souza Cambrinha (Fac-símile)

Fólio 1r.



Fonte: Autora (2021).

Fólio 2r.

M^{me} Sr. Subdelegado de Policia de Coimbra
 segue escollado e criminoso promyso
 de Louca Coimbra e comparsa
 do Roberto Cardoso fallecido ultimamente
 em combate havido contra as for-
 cas do Governo nesta Comarca, em
 cujo combate fez parte o referido
 preso, e alem deste crime são lhe atribui-
 dadas muitos outros praticados ante-
 riormente, por tanto recomendo-vos
 que lhe fizeis o interrogatorio remeten-
 do-o em seguida para a cadeia pu-
 blica do Oitavemirim para alli ficar
 reunido com os mais companheiros
 que alli se acham, e as ordens do
 Sr. D. Chefe de Policia deste Estado
 por ter sido preso a ordem do mesmo
 recomendo-vos mais não esquecer de
 bem recomendar a força que o conduzir
 toda vigilancia.

Saud. e fraternidade

Coimbra 27 de Novembro de 1898
 Antonio José Soares
 Subdelegado de Policia

Fólio 3r.

Auto de perguntas ao
 seguinte Jeronymo de Souza
 Cambraes.

Aos vinte e nove dias do mez
 de Novembro de mil, oitocentos
 e noventa e oito, nesta Villa de
 Bruma, e em casa de residen-
 cia do Cap.^m Camillo Pires
 Martins, Sub-Delegado de Po-
 licia, ali presente Jeronymo
 de Souza Cambraes, sobrinho
 castrado ad hoc, ahiixo nomeado,
 pelo dito Sub-Delegado foram
 feitas as seguintes perguntas
 ao dito Jeronymo:

Perguntado qual seu nome, idade,
 estado, filiação, naturalidade e
 profissão?

Respondem chamar-se Jeromy-
 mo de Souza Cambraes, de
 vinte e nove annos de idade, sol-
 teiro filho legitimo de Luiz de Sou-
 za Cambraes, natural de Pa-
 rati, estado da Bahia, sacerdote.

Perguntado, onde residia antes
 de ser aqui preso.

Respondem, que residia na foga-
 da do Castello, districto do Calçado,
 desta Cidade, como empregado por
 natural do Cap.^m Americo Bualdo e
 Francisco Nunes.

Perguntado se sabe o motivo

Pires Martins

Fonte: Autora (2021).

Fólio 3v.

motivo porque foi preso?
 Responderem que attribue a sua prisão ao facto de ter sido elle um interrogado, compaheiro das cigarras que muitas foram feitas ao Lugar Morro do Coco, no Estado do Rio; que foi compaheiro das mesmas, porque, tendo elle sabido d'este lugar, foi alcançado por elles um pouco adiante e a peida das mesmas, sob promessa de pagamento, mas com destino ao Rodizio, onde que antes de chegar ao Rio Novo, foram tambem alcançados pela cigarras, Deolindo Couraço, Práquina, Bello, um tal Flor e Liberata que muitas com destino a trabalhar na Estrada de Ferro, designo que trazia elle interrogado tambem.

Perguntado porque motivo se viu esta grande quantidade de cigarras foragidas?
 Responderem que estava elle em interrogado em casa do Cidadão José Vieira, a procura de serviços, lugar onde tambem estava uoço p'lo a referida grande quantidade de cigarras, quando pela força publica do Estado do Rio, foram atacados os já mencionados cigarras de que resultou um grande terror de parte a parte, sendo que elle interrogado não se queira sempre

Fólio 4r.

facto, mas digo facto, porque a
 Tova meo pouco retirado e pro
 curou apugentae-se com o ja men
 cionado José Vieira, sendo que esta
 foi para saza de seu genro e
 elle interrogado seguiu si para
 a morte.

Perguntado o que sabe a respeito
 do resultado desta tirotico?

Respondeu que pelos ciganos
 nos lhe foi dito que no combate
 morreram dois companheiros.

Perguntado ainda se achava
 quando pela força publica deste
 Estado foram atacados os ci
 ganos nas matas de Pio Monte?

Respondeu que se achava em
 caminho do Rodão, em direção
 a saza do Coronel Carlos Gen
 til Harriem. Que elle inter
 rogado ao chegar ao Rodão com
 os ditos ciganos ali quizeram fi
 car, tanta assim que pediu
 ao dito Coronel Carlos uma
 carta de recommendação para o
 impreiteiro da Estrada de Ferro
 na villa "Bonsordia" afim de
 ali collocar se, mas o chefe
 dos ciganos, D. João de Carvalho,
 pediu-lhe que tivesse paciencia
 e que o ajudasse a levar na
 mata de Pio Monte, mto co
 mo o dito D. João estava gra

Luz de Monte

Fólio 4v.

Pais Mourão
 gravemente ferido em uma prisão
 que o impossibilitava de andar,
 que elle respondente logo que de-
 itou o na referida matita, seguiu
 em direcção ao Rodrigo; e, avisado
 do ao longe a força publica, des-
 viou-se para evitar que esta
 lhe fizesse alguma desfeita; e logo
 logo para a Concórdia sem pas-
 sar pelo Rodrigo, porque não queria
 que a força voltasse e prendesse
 se-o simplesmente pelo facto
 de ter elle ajudado a sarra-
 gar em rede o dito Teodoro.
 Que na Concórdia, sem que se
 vasse a Carta que pediu ao Con-
 selho Carlos, obtém emprego e tra-
 balhou durante seis dias, e no do-
 mingo vinte e sete do findante,
 foi passar no Rodrigo, e logo
 que chegou a casa do Coronel
 Carlos, foi-lhe dada a ordem
 de prisão por algumas pessoas que
 lá estavam, entregando-se elle
 respondente.
 Perguntado se trazia armas
 consigo?
 Respondem que trazia uma
 garrucha e uma faca de ponta
 e que não guardou pelos recatos
 por legal onde não existe força
 publica, no trazer para casa des-
 ta, pois é costume nestes parages

Fonte: Autora (2021).

Fólio 5r.

pergunt. Todos andarem armados. Disse mais que Droliveto em pagamento de seus serviços, lhe deu um animal arborícola, o qual, tendo elle respondido a isto, ate o Rio Monte, em companhia dos signatarios, com quem tinha de jantar, decidem o respeito do animal ao Rodicio, mas o mundo buscado pelos motivos ja explicados.

Perguntado se tinha noticia de outros combates de Droliveto?

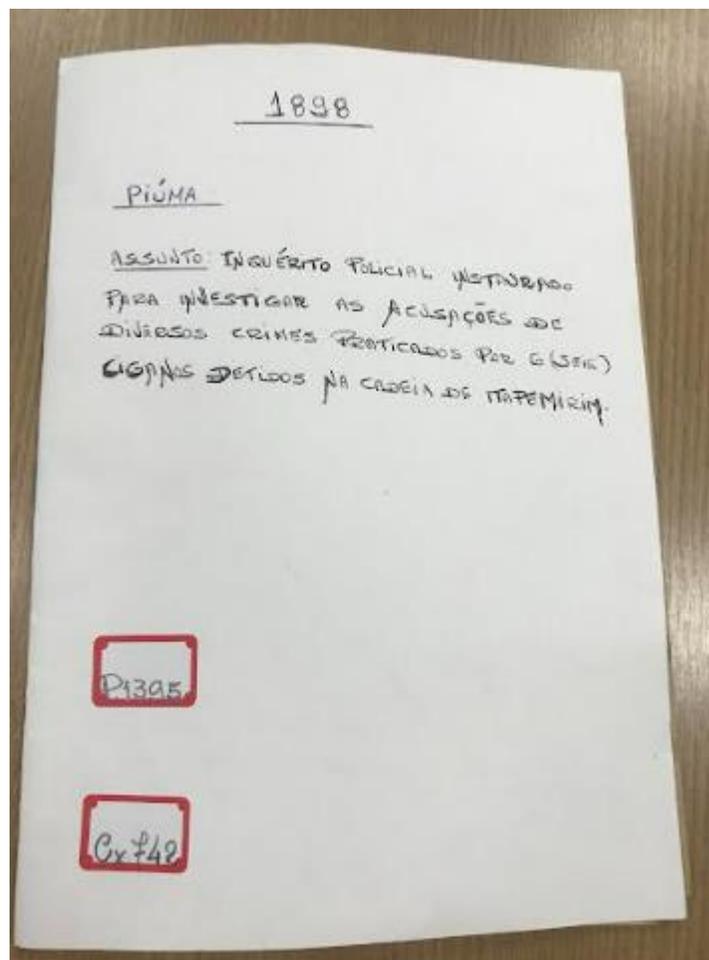
Respondem respondem que ouvia falar muitos vezes que Droliveto atacava aqui, ali e acolá; e que occidia a fôrma de que elle era um homem de muita coragem.

E como nada mais foi perguntado, sem respostas assignas a presente conta de pois de lhe ser lido e achado conforme, o qual tambem vai assignado pelo sub-Delegado e subscrito pelo mesmo, do que tudo dou fe. Era George Burke Escrivaõ ad hoc o escrevo.

Camillo Pires Martini
Juramento Jurjo Contrahinto

Fonte: Autora (2021).

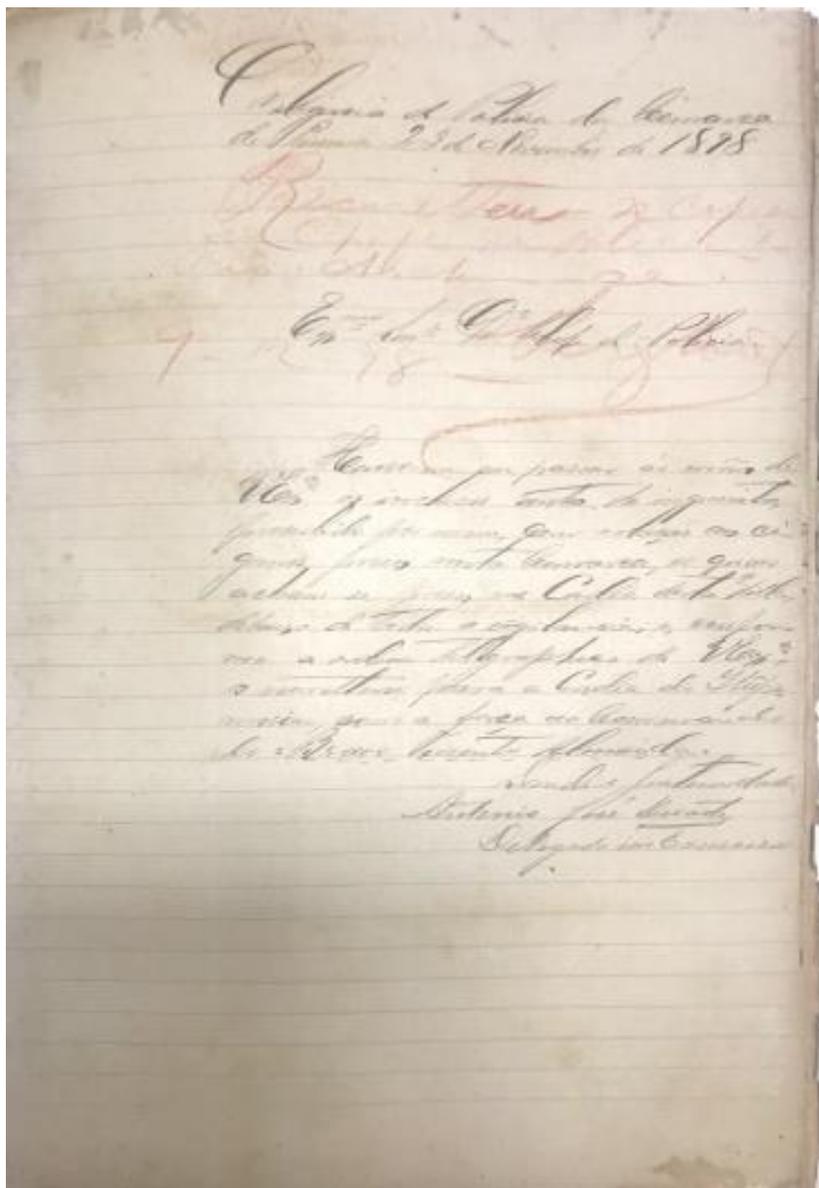
APÊNDICE L- FOTO DA EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DO Ms2



Fonte: Autora (2021).

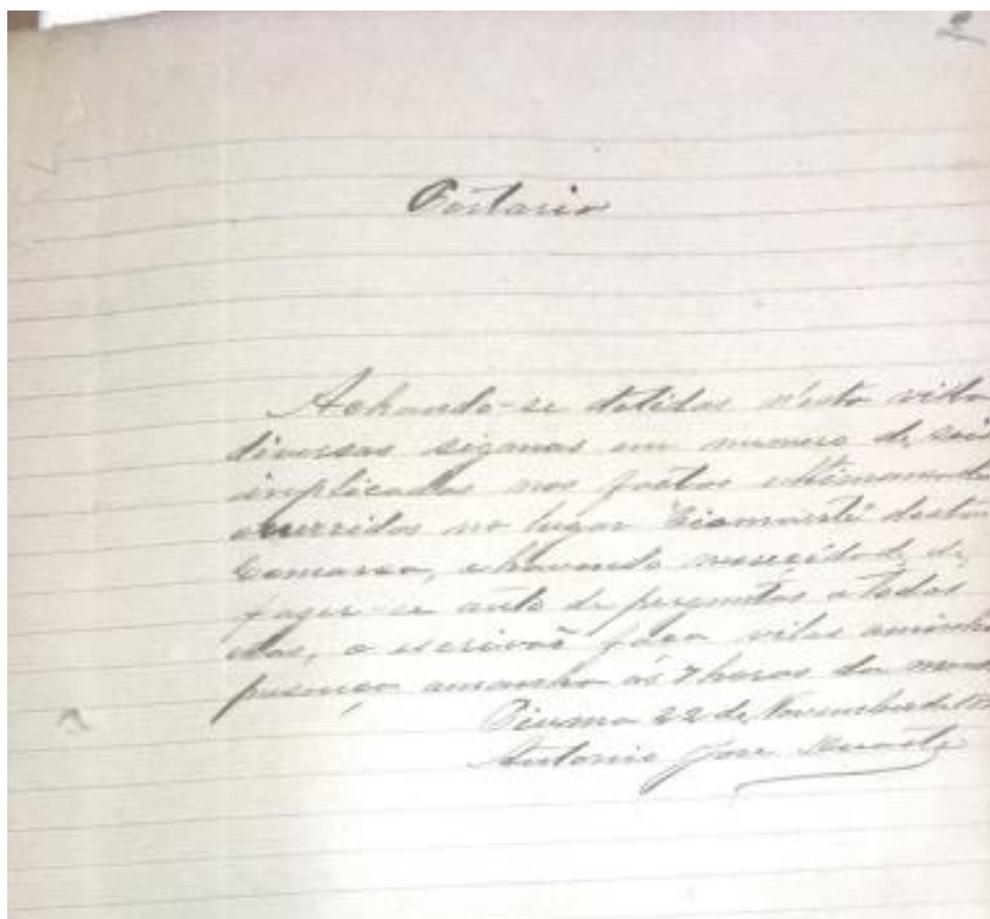
APÊNDICE M- Ms2 – Inquérito policial instaurado para investigar as acusações de diversos crimes praticados por 6 (seis) ciganos detidos na Cadeia de Itapemirim

Fólio 1r.



Fonte: Autora (2021).

Fólio 3r.



Fonte: Autora (2021).

Fólio 10r.

Pede de perguntas feitas a alguns
 membros da Assembleia.

Elego esta mesma autoridade, se
 não feita a alguns membros da
 Assembleia seguintes perguntas?

1.º Qual o seu nome, idade,
 estado civil, profissão, e qual o seu
 nome de família, e qual o nome do Estado
 de origem?

2.º Qual o seu nome, e qual o nome do
 Estado de origem?

3.º Qual o seu nome, e qual o nome do
 Estado de origem?

4.º Qual o seu nome, e qual o nome do
 Estado de origem?

5.º Qual o seu nome, e qual o nome do
 Estado de origem?

6.º Qual o seu nome, e qual o nome do
 Estado de origem?

7.º Qual o seu nome, e qual o nome do
 Estado de origem?

8.º Qual o seu nome, e qual o nome do
 Estado de origem?

9.º Qual o seu nome, e qual o nome do
 Estado de origem?

10.º Qual o seu nome, e qual o nome do
 Estado de origem?

Fonte: Autora (2021).

Fólio 13r.

Comarca de Castiella no
 Comarca de Lisboa, Paços do Reino
 em 20 de Novembro de 1821

Junta-se aos autos para serem enviados
 ao Superior de 23 de Novembro de 1821
 Antonio de Almeida

M. M. Cidadão Felizardo de Sousa
 de Comarca de Coimbra

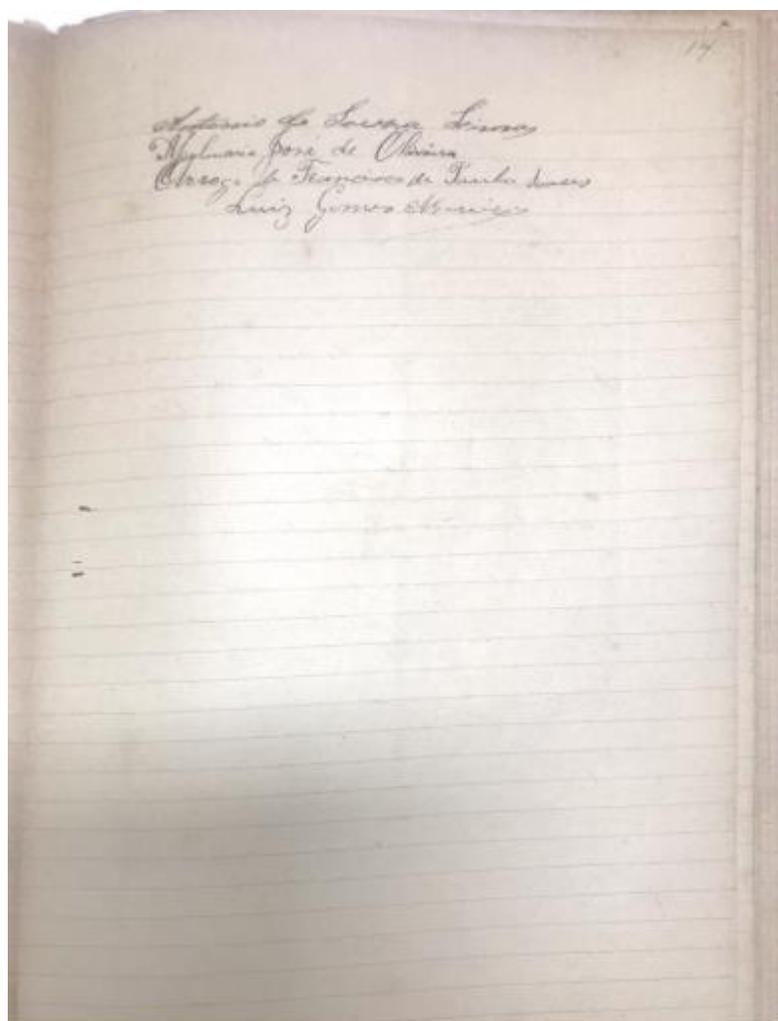
E Junto vemth em a Carta de
 D. Joze de Sousa, marcego na Carta
 de Lisboa, em 20 de Novembro de 1821
 presentar-se no Comarca de Coimbra.
 Em virtude em subrogatario pido em
 arguente Terranova Capellano.

Antonio de Almeida

Antonio de Almeida

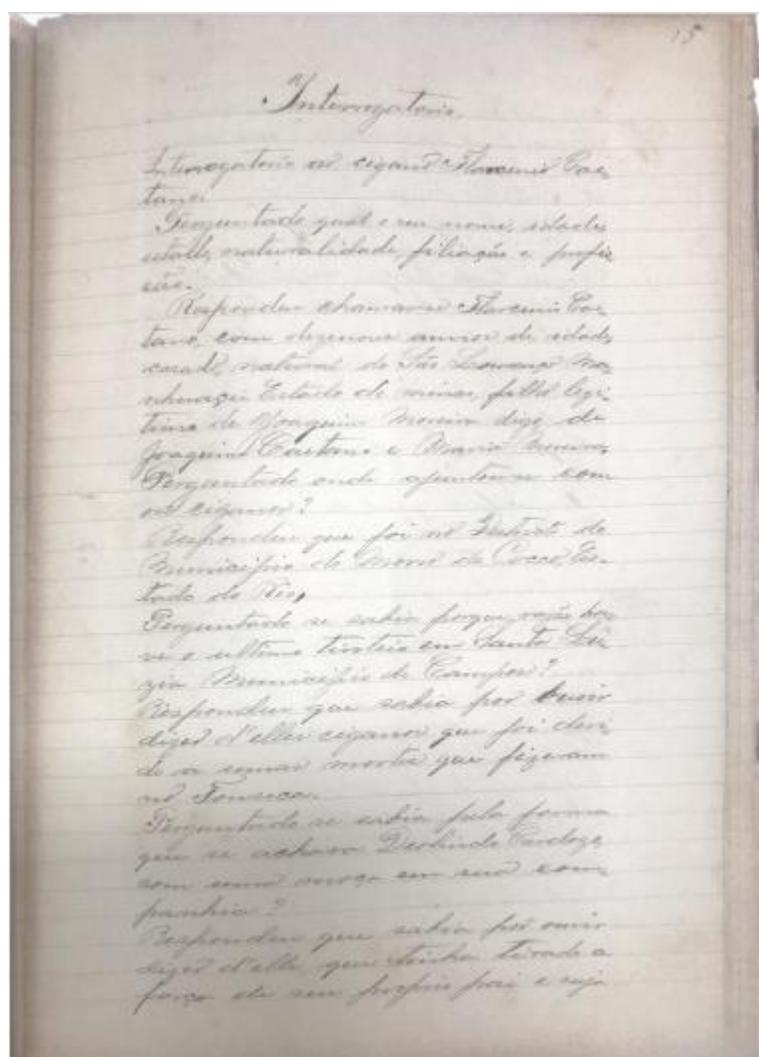
Fonte: Autora (2021).

Fólio 15r.



Fonte: Autora (2021).

Fólio 16r.



Fonte: Autora (2021).

Fólio 16v.

que se havia em sua companhia.
 Perguntado se delectava em ler, e
 que livros lia, disse depois de ler
 de Santa Luzia?
 Respondem que não e que viviam
 sempre em seguida ao mar.
 Perguntado porque razão se retirava
 para ali, responde que não se tratava de uma
 propria governação que dispusesse
 convenientemente a sua saúde para
 medicação?
 Respondem que devida ao modo
 de que tinham praticado em Santa
 Luzia.
 Perguntado qual a razão que da
 ta localidade meteo. se considerava
 na matto d'este Districto?
 Respondem que era sempre temer
 a forte em perseguir a elle.
 Perguntado qual a razão porque
 não se dispersava de quando ali?
 Respondem que tinham receio de
 aquelles flocos, e de onde os
 obrigavam a ir.
 Perguntado para onde tinham
 ido quando for frizo?
 Respondem que para os lados
 de Victoria a procura do Cora
 nel Scouthern.
 Perguntado se estava no campo
 em que estava e ataquem a
 matto Occidental?

Fonte: Autora (2021).

Fólio 17v.

companhias de ferro de que
 elle comissionou a si e com
 a importancia que o dito Pedro
 no era o caso. E por mais
 dizel meo de res puzente de
 foi fundo de este deponente, que depois
 de de res lido e o achado conforme
 feito no Cidadao Edgard. Praga, por
 meo saber de meo nome que a res
 orga assignasse com o tenente
 mandante de Contigente. Eu
 Luis Alves de Mello, e assim ad hoc
 e escrevi.

Antmo de Mello
 D. Luiz Alves de Mello
 Luiz Alves de Mello

Fonte: Autora (2021).

Fólio 18r.

1898.

Juiz Districtal do 5.º Districto
do Município de Quilma

Auto de Correção de Delicto
ocorrido a 17 de Novembro na sessão do
Colegiado de Juizes

Obeisça
do Juiz

Autuação

Eu, Juiz Districtal do 5.º Districto de Quilma, no dia 17 de Novembro de 1898, no caso de delicto de correção de delicto, no Município de Quilma, em sessão do Colegiado de Juizes, julgo a seguinte pena que advém de ser o
que para o delicto de que se trata. Eu
Ruy de Azevedo Soares Soares.

Fonte: Autora (2021).

Fólio 19r.

15

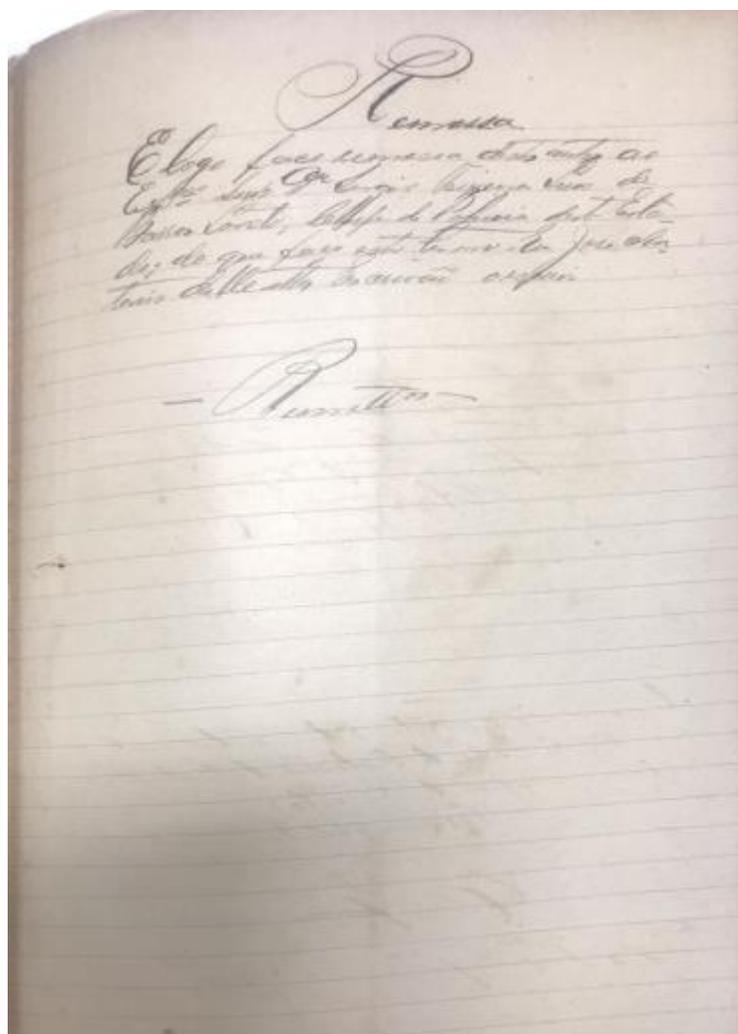
Partaria

Chegando ao meu estabelecimento que
 o dia se depositava no Cemitério de
 Passagem e Celoso da prisão de Pedro
 de Cardozo, segundo me comunicou o
 Tenente em commissão, e com a ordem
 se a culpa de delito, os meus filhos, Nam
 el Gomes de Almeida, e o outro e por
 Carlos de Miranda, que esse citado, para
 comparecerem sobre Passagem, hoje em
 as mesmas horas da tarde, em presença
 de testemunhas que serão citadas, como
 fora.

Recife 17 de Novembro de 1798
 Louza

Fonte: Autora (2021).

Fólio 26v



Fonte: Autora (2021).